

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL  
VOLUME 24



“SUA MAJESTADE O IMPERADOR,  
ORDENOU O ESQUECIMENTO DO PASSADO”

Coleção Varela  
Documentos sobre a Guerra Civil Farroupilha – 1835-1845

30  
ANOS

ESCOLA  
de Humanidades  
**HISTÓRIA**  
MESTRADO  
E DOUTORADO



UNIVERSIDADE  
**LaSalle**



**AHRS**  
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

GOV **RS**  
NOVAS FAÇANHAS  
NA CULTURA

**“Sua Majestade o Imperador,  
ordenou o esquecimento do passado”**

**Coleção Varela**

**Documentos sobre a  
Guerra Civil Farroupilha, 1835-1845**

**ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul  
Volume 24**



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Estado da Cultura**  
**Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**

**Ananda Simões Fernandes  
Paulo Roberto Staudt Moreira  
Raul Róis Schefer Cardoso  
(Orgs.)**

**“Sua Majestade o Imperador,  
ordenou o esquecimento do passado”**

**Coleção Varela  
Documentos sobre a  
Guerra Civil Farroupilha, 1835-1845**

**ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul  
Volume 24**

**Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre**

**E-book**



**São Leopoldo  
2020**

© Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – 2020

Editoração: Oikos

Capa: Juliana Nascimento

Imagem da capa: Anita Garibaldi, iconografia, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Revisão final: Paulo Roberto Staudt Moreira

Diagramação e arte-final: Jair de Oliveira Carlos

Impressão: Rotermund

Conselho Editorial (Editora Oikos):

Antonio Sidekum (Ed.N.H.)

Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)

Danilo Streck (Unisinos)

Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ e GPEAD/FURB)

Eunice S. Nodari (UFSC)

Haroldo Reimer (UEG)

Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)

João Biehl (Princeton University)

Luiz Inácio Gaiger (Unisinos)

Marluza M. Harres (Unisinos)

Martin N. Dreher (IHSL)

Oneide Bobsin (Faculdades EST)

Raúl Fernet-Betancourt (Aachen/Alemanha)

Rosileny A. dos Santos Schwantes (Uninove)

Vitor Izecksohn (UFRJ)

Editora Oikos Ltda.

Rua Paraná, 240 – B. Scharlau

93120-020 São Leopoldo/RS

Tel.: (51) 3568.2848

contato@oikoseditora.com.br

www.oikoseditora.com.br

**Pede-se permuta**

**Se ruega canje**

**On demandé échange**

**Si richiede lo scambio**

**Wir bitten um austausch**

A772s	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul “Sua Majestade o Imperador, ordenou o esquecimento do passado”. / Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Organizadores: Ananda Simões Fernandes, Paulo Roberto Staudt Moreira e Raul Róis Schefer Cardoso – São Leopoldo: Oikos, 2020. 333 p.; 16 x 23 cm. (Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul; v. 24. Coleção Alfredo Varela – Documentos sobre a Guerra Civil Farroupilha, 1835-1845). ISBN 978-65-86578-55-3 1. Rio Grande do Sul – História – Revolução Farroupilha, 1835-1845. 2. Rio Grande do Sul – História – Correspondência. I. Título. II. Fernandes, Ananda Simões. III. Moreira, Paulo Roberto Staudt. IV. Cardoso, Raul Róis Schefer. CDU 981.65
-------	---

Catálogo na Publicação: Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

### **Coordenação da transcrição paleográfica e edição crítica**

Paulo Roberto Staudt Moreira – Unisinos  
Raul Róis Schefer Cardoso – Unilasalle

### **Transcrição e pesquisa**

Fabio Caetano Tovo – Mestre em História (Unisinos), Graduado em História (PUCRS)  
Gabriela Portela Moreira – Graduada em História (Unilasalle), Mestranda em Educação  
(PPGEdu-UFRGS)  
Karin Dau Bauken – Graduada em História (Unisinos), Bacharel em História (UFRGS)  
Maicon Lopes – Mestre em História (PUCRS), Graduado em História (Unilasalle)  
Paulo Roberto Staudt Moreira – Unisinos  
Perli Bommhardt – Voluntária / AHRs  
Raul Róis Schefer Cardoso – Unilasalle

### **Revisão da transcrição**

Fabio Caetano Tovo (Unisinos e PUCRS)  
Paulo Roberto Staudt Moreira (Unisinos)  
Raul Róis Schefer Cardoso (Unilasalle)



## Sumário

Heroínas de todos os Mundos: Apresentação da Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul – Beatriz Araujo .....	11
<i>Em nome do pai, do trono e da lei: A trajetória do soldado crioulo Moysés de Souza Netto na Guerra Civil Farrroupilha (1835-1845) – Daniela Vallandro de Carvalho .....</i>	<i>14</i>
Por uma agenda de pesquisa da Guerra dos Farrapos a partir das mulheres – Carla Menegat .....	27
Notas dos coordenadores da presente edição .....	37
Apresentação técnica .....	41

### **Coleção Varela**

Souza, Claro José de – CV-10028 .....	44
Souza, Francisco das Chagas Martins Ávila e – CV-10031 a 10096 .....	45
Souza, Francisco Pinto de – CV-10097 .....	92
Souza, Irineu Evangelista de (Barão de Mauá) – CV-10098 a 10101 .....	93
Souza, João de Azevedo – CV-6442 .....	96
Souza, João Machado de – CV-10102 .....	96
Souza, Joaquim de – CV-10103 a 10105 .....	97
Souza, José Antônio de – CV-10106 a 10107 .....	99
Souza, Manoel Marques de (Barão de P. Alegre) – CV-10108 a 10114 ..	100
Souza, Matias Inácio de – CV-10115 .....	113
Souza, Roberto Antônio de – CV-10116 .....	114
Souza, Sebastião Xavier de – CV-10117 .....	115
Souza, Tristão da Cunha e – CV-10118 a 10128 .....	115
Souza, Vasco Marques de – CV-10129 a 10140 .....	122
Souza, Vicente Ferreira de – CV-10141 .....	128
Souto, Antônio Rodrigues – CV-10142 .....	129
Soveral, Antônio Carlos de – CV-10143 a 10146 .....	129
Taborda, Francisco Correia – CV-10147 .....	132
Tavares – CV-10148 .....	132

Tavares, João Evangelista – CV-10149 a 10150 .....	133
Tavares, João da Silva – CV-10151 a 103227 .....	135
Teixeira, Bento José – CV-10228 .....	198
Teixeira, Constantino José – CV-10229 .....	199
Teixeira, Domingos da Cruz – CV-10230 .....	199
Teixeira, Gaspar Xavier – CV-10231 .....	200
Teixeira, Joaquim – CV-10232 a 10243 .....	200
Teixeira, Joaquim Manoel – CV-10244 a 10246 .....	209
Teixeira, José Luís – CV-10247 .....	210
Teixeira, Manoel Lopes – CV-10248 a 10250 .....	211
Teixeira, Silvério – CV-10251 e 10252 .....	212
Teixeira Jr., José Inácio – CV-10253 .....	213
Terroba, Francisco – CV-10254 .....	213
Toledo, Manoel Pedro de – CV-10255 .....	214
Torres, Boaventura da Costa – CV-10256 .....	215
Tota, João Antônio Mendes – CV-10257 a 10260 .....	215
Travassos, Miguel da Rocha Freitas – CV-10261 a 10263 .....	221
Travassos Jr., Manoel José de Freitas – CV-10264 .....	222
Truebas, Francisco de – CV-10265 a 10273 .....	225
Tubino, João Batista – CV-10274 e 10275 .....	229
Val, João Antônio de Oliveira – CV-10276 e 10277 .....	230
Valadares, Antônio Maria de – CV-10278 .....	232
Vale, Joana Ferreira – CV-10279 .....	232
Vale, José Rodrigues do – CV-10280 .....	233
Vale, Manoel Gomes Coelho do – CV-10281 .....	234
Vale, Tomás Ferreira – CV-10282 .....	234
Valença, José Alves – CV-10283 a 10295 .....	234
Valença, Manoel Joaquim de – CV-10296 .....	246
Vaqueiro, José Rodrigues – CV-10297 .....	247
Varejão, João Alves de Miranda – CV-10298 a 10305 .....	248
Varela, Alfredo – CV-10306 a 10308 .....	254
Vargas, Francisco José de – CV-10309 .....	257
Vargas, Januário Antônio de – CV-10310 a 10312 .....	257
Vargas, Manoel José – CV-10313 .....	259
Vargas, Manoel Pereira – CV-10314 a 10315 .....	261
Vasconcelos, Félix Luís de Queirós e – CV-10316 .....	262

Vasconcelos, Miguel de Frias – CV-10317 .....	262
Vaz, José – CV-10318 .....	263
Vaz, José Francisco – CV-10319 .....	264
Veiga, João Bernardino Paraíso Taveira da – CV-10320 .....	264
Velande, Joaquim Maria – CV-10321 e 10322 .....	265
Veleda, José Avelino da Silva Santos – CV-10.323 .....	266
Velho, José Joaquim – CV-5509 .....	266
Veloso, Manoel Paranhos da Silva – CV-10324 .....	267
Verde, Francisco Moreira da Silva – CV-10325 .....	267
Viana, Antônio Bonone Martins – CV-10326 .....	268
Viana, José Francisco Vaz – CV-10327 a 10329 .....	268
Viana, José dos Santos – CV-10330 a 10339 .....	271
Viana, Mateus Gomes (e outros) – CV-10340 .....	277
Viana, Policarpo José – CV-10341 .....	278
Victorica, Juan José – CV-10342 a 10349 .....	278
Vieira – CV-10350 a 10353 .....	281
Vieira, Elias Borges – CV-10354 a 10356 .....	285
Vieira, Ezequiel Marcelino – CV-10357 a 10362 .....	287
Vieira, Félix – CV-10363 a 10366 .....	290
Vieira, José Antunes – CV-10367 .....	294
Vieira, Maria Sinforosa – CV-10368 .....	294
Vieira, Pedro José – CV-10369 a 10370 .....	295
Vilaça, Joaquim José Ferreira – CV-10371 a 10379 .....	296
Vilanova, João Francisco – CV-10380 .....	301
Vilares, Luís Rodrigues – CV-10381 .....	303
Vilas Boas, Guilherme de Oliveira – CV-10382 .....	304
Vilas Boas, Vicente Paulo de Oliveira – CV-10383 a 10386 .....	305
Vilela, José Gomes – CV-10387 .....	311
Vilhema, José Amado Moinhos de – CV-10388 .....	311
Vitorino Jr., Manoel Gonçalves – CV-10389 .....	312
Vitorino Jr., Manoel Gonçalves – CV-10390 .....	312
Vizeu, Antônio de Moraes Figueiredo – CV-10391 .....	313
Weil, Victor – CV-10392 e 10393 .....	314
Wickenhagen, João Frederico – CV-10394 e 10395 .....	316
Zobaran, Rafael – CV-10396 a 10403 .....	318

Anexo nº 01 – Requerimento de Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza solicitando terrenos em Porto Alegre, agosto de 1834 .....	323
Anexo nº 02 – Inventário (e testamento) de Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza (1873) .....	323
Anexo nº 03 – Circular que o Presidente da Provincia do Rio Grande de São Pedro do Sul dirige aos Párocos da mesma (1841) .....	327
Anexo nº 04 – Testamento do padre João Themudo Cabral Diniz (Jaguarão, 1858) .....	331
Anexo nº 05 – Registro de uma Carta de Liberdade passada pelo Padre João Themudo Cabral Diniz, a escrava Joaquina, de nação Moçambique (1833/1850) .....	333

# Heroínas de todos os Mundos

Beatriz Araujo

Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

*Se existe fibra no Rio Grande do Sul, essa fibra veio da mulher,  
porque ela, em seu tom dito de fragilidade, acabou construindo  
por si mesma uma sociedade mais justa, razão  
pela qual os homens tanto lutaram. Ela é o Amor Perfeito  
da Bandeira do Rio Grande do Sul, a firmeza e a doçura.*

Francieli Domingues<sup>1</sup>

O presente volume encerra um trabalho de fôlego, que simboliza com muita propriedade as façanhas de que somos capazes, nós, os gaúchos, quando se trata de pesquisar, difundir e cultivar a memória da Revolução Farroupilha. Esta edição de número 24 dos Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs) dá por encerrada a transcrição paleográfica da Coleção Varela, conjunto de correspondências, anotações, contas a pagar e outros milhares de documentos reunidos pelo ex-ministro da República Rio-grandense Domingos José de Almeida, já à época ciente da necessidade de registrar a revolução e legar ao futuro este período da história do Estado.

A intenção de Almeida era escrever o primeiro relato histórico sobre a conflagração, o que acabou não se concretizando<sup>2</sup>. Ao final do século XIX, sua filha, Abrilina Decimanona Caçapavana de Almeida, repassou o acervo ao historiador Alfredo Varela, este sim, que entre outras obras sobre a Guerra dos Farrapos, publicou, em 1933, os seis volumes da *História da Grande Revolução*, financiada pelo Governo do Estado.

Na década de 30, pela segunda vez a coleção era doada, desta vez para o Museu Júlio de Castilhos, museu histórico público que em 1954 deu origem

---

<sup>1</sup> Historiadora, Diretora do Museu Histórico Farroupilha, localizado na cidade de Piratini, primeira capital da República Riograndense.

<sup>2</sup> SILVA, Camila. “Arquivo, poder e memória: o processo de constituição da Coleção Varela”. In: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. *Hé pois percizo que todos partilhem as fadigas da guerra: Coleção Varela – Documentos sobre a Guerra Civil Farroupilha, 1835-1845*. Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. v. 22. Coleção Alfredo Varela. MOREIRA, P.; PENNA. R.; CARDOSO, R. (orgs.). São Leopoldo: Oikos, 2019. p. 17-23.

ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Instituição ligada à Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), o Arquivo Histórico mantém um acervo que remonta aos primeiros anos de ocupação do solo rio-grandense pela Coroa Portuguesa, passando por coleções particulares de diversas personalidades gaúchas, entre elas Alfredo Varela.

A Sedac tem envidado esforços para qualificar a estrutura do Arquivo Histórico, visando dotá-lo de melhores condições técnicas de preservação, guarda e pesquisa de documentos, bem como de conforto para as pessoas que por lá transitam. Mas é por mérito de seus servidores e de instituições parceiras, tais como a Universidade La Salle e a Unisinos, responsáveis pela transcrição e pesquisa da Coleção Varela, que acontece a mágica de transcrever a nossa história.

### **As Mulheres no período Farrroupilha**

Às vésperas das comemorações alusivas ao bicentenário de Anita Garibaldi, que ocorrerão em 2021, os Anais do AHRS fazem referência à mulher, ilustrando sua capa com uma figura da heroína. A Guerra dos Farrapos é um verdadeiro divisor de águas na história política do Estado do Rio Grande do Sul. No cenário de revolução, muitas mulheres se destacaram. Enquanto os homens se incorporaram aos contingentes militares, coube à figura feminina conduzir a estrutura econômica e familiar de uma sociedade esfacelada pelas batalhas.

Esse é, sem dúvida, o capítulo piloto da ideia de feminismo em solo gaúcho. Vivendo sob forte pressão, em cidades que eram pouco mais que povoados, ou em meio a léguas de terra descampada, a mulher descobre-se capaz de assumir atividades até então exclusivas da ação masculina, tendo que sustentar e educar os filhos, tocar a propriedade da família ou assumir uma profissão, e dar conta de todas as decisões que antes não eram suas.

As mulheres que viveram as agruras dos tempos de guerra, cada qual à sua maneira, traduzem em suas ações um pouco de todas nós, mulheres do Rio Grande. Guerreiras como a catarinense Ana Maria de Jesus Ribeiro, popular Anita Garibaldi, a mulher que esfacelou todo estereótipo e ingressou junto dos homens na cena de guerra. Mesmo sem medalhas e condecorações, Anita destaca-se como a célebre Heroína dos Dois Mundos, em razão de sua participação também na luta pela reunificação da Itália, sendo um dos principais nomes femininos da nossa história.

Lembremos das intelectuais, entre elas Maria Josefa Pereira Pinto, primeira mulher proprietária de um jornal, que construiu uma imprensa sólida e

democrática; a poetisa cega Delfina Benigna da Cunha, que denunciou em seus poemas as contradições políticas e sociais; a nordestina radicada no Sul Nísia Floresta, que foi pilar da educação brasileira, ferrenha lutadora pelos direitos da mulher, do índio e do escravo; e Ana de Barandas, cujo inconformismo e espírito de liberdade foram pedra fundamental para a criação do pioneiro Partido Político Feminino, movimento liderado por mulheres da elite gaúcha.

Citemos as mulheres das famílias que lideraram o movimento farroupilha, como Caetana Gonçalves, Bernardina Almeida, Clarinda da Fontoura, Manoela Amália e Angélica Corte Real, que dedicaram sua vida a abastecer tropas com armas, cartas, animais, alimento e afago nas horas difíceis.

E rendamos homenagem às mulheres escravas, negras, índias, vivandei-ras, mulheres que empenharam todo tipo de ação, sendo mártires consagra-das, criando filhos para a guerra, privadas que eram de todo e qualquer direito.

Indiferente de sua nacionalidade, posição social, etnia ou papel que desempenhava na sociedade, mãe, revolucionária, poetisa, enfermeira ou profes-sora, a mulher soube hastear bandeiras, adquirir direitos e transmutar realida-des com incomparável desembaraço, sem nunca se desfazer de seu instinto feminino.

## ***Em nome do pai, do trono e da lei: A trajetória do soldado crioulo Moisés de Souza Netto na Guerra Civil Farroupilha (1835-1845)***<sup>3</sup>

*Daniela Vallandro de Carvalho*<sup>4</sup>

A vida do crioulo Moisés esteve por muito tempo invisível aos olhos dos historiadores pelo mesmo motivo que a tornou possível de ser desvendada: o fato de possuir um sobrenome, que o igualava aos homens livres dos oitocentos.<sup>5</sup> A prática comum aos escravizados – quando da conquista da liberdade – de assumir os sobrenomes dos seus antigos senhores fez a história de Moisés se sobressair para nós.<sup>6</sup> Mais que emergir – através do nome – para que contemos sua história, essa prática pode também nos revelar que o rompimento com o mundo da escravidão podia ser relativo, já que evidencia as redes onde estes escravizados e libertos teciam suas relações, demonstrando a dificuldade que muitos escravizados tinham em se desvincularem de famílias e relações familiares nas quais estavam imiscuídos muitas vezes desde o nascimento. Demarca, ainda, a possibilidade destes nomes ou sobrenomes conferir-lhes prestígio, quando bem apropriados. Da desigual relação entre senhor e escravizados, os benefícios nem sempre eram unilaterais, pelo contrário, figuravam como vias de mão dupla. As trocas de benefícios constituíam um jogo dinâmico, e disponível para quem conseguisse acessá-los. Ao contrário do que possa parecer, a reciprocidade nas relações escravistas ocorria a todo o mo-

---

<sup>3</sup> Este texto é parte modificada da minha tese de doutorado intitulada *Fronteiras da Liberdade: “Experiências Negras de Recrutamento, Guerra e Escravidão: Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850”*, defendida no ano de 2013, junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>4</sup> Doutora em História Social (UFRJ). Professora Colaboradora na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/Guarapuava-PR); Professora Substituta na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS/Erechim-RS). Email: [dvallandro@yahoo.com.br](mailto:dvallandro@yahoo.com.br)

<sup>5</sup> GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O Nome e o Como: troca desigual no mercado historiográfico. In: *A Micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989; FRAGOSO, João. Afogando em Nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi* (Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, v. 5, p. 41-70, 2002.

<sup>6</sup> SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo, Cia. das Letras, 1988.

mento. Como bem pontuou o historiador João Fragoso, desnecessário salientar que reciprocidade não significa igualdade.<sup>7</sup>

Neste sentido, a existência de Moisés esteve pontuada por uma combinação de experiências indissociáveis em sua trajetória: ser escravizado, ser um homem da lide do campo, ser soldado, e ser filho de Antonio de Souza Netto, o conhecido General Farroupilha. Se por muito tempo o senso comum, entre desconfianças e especulações, afirmou que o General farrapo havia tido um filho com uma de suas escravizadas, agora existe a certeza. Prática não incomum naquela sociedade escravista que se formava no Brasil desde os tempos coloniais, os oitocentos no sul do império não foram diferentes. Senhores e escravizadas continuavam se relacionando, motivados por interesses diversos. Sem a análise extrema de afirmações exageradas e descabidas de que a reprodução das propriedades de escravizados eram frutos de estupro sistemático dos senhores sobre suas escravizadas, não se pode deixar de registrar que algumas relações entre senhor e escravizadas também podiam ser permeadas de afetividade.<sup>8</sup> Não se conhece os motivos que atraíram o General Netto e a mãe de Moisés, tampouco se conhece o nome dela, mas o que houve entre os dois gerou um escravizado de nome Moisés, o qual por algum tempo teve um pai e um senhor na figura da mesma pessoa.

Pesquisar trajetórias escravizadas não é tarefa simples. Tampouco se faz sem muita pesquisa e horas e mais horas debruçados sobre fragmentos documentais que precisam ser lidos, analisados, encaixados, confrontados. Um verdadeiro emaranhado de informações para de vez em quando conseguirmos encaixar as peças desses quebra-cabeças que se constituem essas mesmas trajetórias. E ainda assim nós historiadores oferecemos e recuperamos tão pouco frente a riqueza do que foram suas vidas. No entanto, descobrir através da pesquisa documental questões que foram invisibilizadas, esquecidas ou mesmo que se tornam polêmicas e carecem de comprovação, fornece não só satisfação ao pesquisador, como também confere sentido ao que fazemos.

Moises foi um escravizado que lutou a Guerra Civil Farroupilha ao mesmo tempo que era filho de um dos seus principais líderes. Mais que isso, esteve lutando tanto ao lado do seu pai como contra ele. Isso não é pouco para o entendimento de como uma guerra funciona e como os agentes sociais su-

---

<sup>7</sup> FRAGOSO, João Luís. A Nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVIII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 8, n.15, p. 11-35, 2003.

<sup>8</sup> Não desconsideramos que algum grau de violência e/ou coação pudesse existir, mas apenas pontuamos que tratar destas questões pelos extremos não nos explica muito. São justamente os meandros das relações que lhe conferem complexidade e nos ajudam a compreendê-las mais a fundo.

balternos envolvidos nela se articulam, para além de explicações simplórias e maniqueístas. Manietados é tudo que estes escravizados/soldados não foram. Este texto pretende falar disso. Mas antes de voltarmos aos caminhos percorridos por Moisés é preciso dizer que muito do que conhecemos sobre sua vida – e de outros tantos escravizados soldados do “decênio glorioso” – está nas milhares de fontes transcritas na Coleção Varela, pertencente ao acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Sem dúvida que estamos a falar de um dos mais ricos acervos documentais sobre este período importante da história do Rio Grande do Sul e que enseja em suas transcrições infindáveis informações e questões que podem conduzir ainda muitos pesquisadores e pesquisas pelas suas searas. Este texto compõe o último volume a ser publicado dessa coleção, encerrando um ciclo de trabalho iniciado nos anos 70 e que se encerra aqui com todo mérito aos funcionários e historiadores do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, incansáveis com a responsabilidade de dar “acesso à informação como dever fundamental dos arquivos e direito intrínseco das cidadãs e dos cidadãos”.<sup>9</sup>

O filho do general deve ter crescido em meio a alguma de suas fazendas e desde pequeno se acostumado a ver seu pai envolto com guerras e cavalos. Antonio de Souza Netto era considerado um exímio cavaleiro, tendo comandado inúmeros batalhões e brigadas inteiras de cavalaria ao longo de sua vida. Na guerra da Cisplatina, ainda muito jovem, foi capitão de Cavalaria.<sup>10</sup> Garibaldi, em suas memórias, também faz referência a este aspecto, dizendo que apenas Netto superava Bento Gonçalves na arte de montar; era um modelo completo de ginete.<sup>11</sup>

O escravizado Moisés foi soldado das forças rebeldes, sob comando de seu pai e senhor, Antonio de Souza Netto.<sup>12</sup> Sua liberdade, assim como a de muitos outros escravizados, esteve condicionada a sua participação fardada na guerra. O fato de ser filho ilegítimo do general não lhe deu nenhuma regalia, tampouco era reconhecido pelo General, fato que se comprova pela inexistência de qualquer referência a Moisés em trabalhos que trazem aspectos biográficos do General. Para esta historiografia tradicional, Antonio de Souza Netto só teve duas filhas mulheres, frutos de seu casamento com a uruguaia Maria Medina Escayola. Afinal, para esta historiografia, um filho ilegítimo

---

<sup>9</sup> FERNANDES, Ananda S. Apresentação do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. In: ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. “Eu vos rogo, amigo, que ajudeis a abonançar a tormenta das paixões”: Coleção Varela – Documentos sobre a Guerra Civil Farrroupilha, 1835-1845. [E-book]. São Leopoldo: Oikos, 2020, p. 10.

<sup>10</sup> BENTO, Claudio Moreira. *Caxias na controvérsia da Surpresa de Porongos*. s/d. In: <<http://www.militar.com.br/historia/militarterrestre/2003/celbento/caxiasnacontroversia>>. p. 97-113.

<sup>11</sup> GARIBALDI, Guisepe. *Memórias*. Buenos Aires, Biblioteca de La Nación, 1910.

nascido de um relacionamento com uma escravizada não era digno de nota. Moisés fora, portanto, apenas mais um entre tantos outros escravizados nas tropas rebeldes.

No mês de junho de 1840, em meio a um tenebroso inverno sulino, as tropas de seu pai e senhor – General Netto – tiveram um embate nos campos do finado Cônego Salgado contra as forças da 8ª Brigada do Exército a serviço da legalidade, comandadas pelo Coronel e Comandante Francisco Pedro de Abreu, o Barão de Jacuí.<sup>13</sup> A noite de quinze de junho, quando a marcha começou “era noite de luar”. Nesta mesma madrugada, “refrescou muito a noite” e de dia 16 chovera muito, fazendo com que as tropas tivessem de acampar. Dia dezessete, depois de secar as roupas, recomeçaram a marchar.<sup>14</sup> As manobras terminariam no dia dezoito, quando efetivamente se deu o combate.<sup>15</sup> Joaquim Gonçalves da Silva, filho de Bento Gonçalves e presente no embate, contou anos depois que:

No dia 17, depois de secarmos toda a nossa roupa, – que se molhara na lagoa, pelas [marolas] que entram nas Canoas: e marchando depois fomos acampar a uma légua distante da chamada Estância das Moças. Tendo o General Netto tentado passar o Guaíba em vários pontos, e conduzindo as coisas em carretas, fácil foi saberem em Porto Alegre de sua passagem: assim foi que na noite de 17 o Tenente Coronel Francisco Pedro de Abreu, com uma força de cento e tantos Imperiais, chegar e emboscar-se na referida Estância, e no dia 18 para aquele ponto marchando o General, foi surpreendido por dita força: escapando-se o General e todos os oficiais que o acompanhavam, sendo prisioneiro meu Tio Francisco, sexagenário, irmão de meu pai, e um dos sobrinhos de nome Antonio Bento Gonçalves; meu tio nunca pegara em armas, não obstante ser republicano firme, Gaspar Borges e mais 2 ou 3 Soldados; entre estes um que trazia a minha mala, pelo que fiquei com a roupa do corpo. Nesse dia foi morto Corte Real.<sup>16</sup>

<sup>12</sup> Fundo: Requerimentos (Escravos), maço 83, AHRS. Ver também: MOREIRA, P.R.S.; PENNA, Rejane. Política e Poder nos Primeiros Anos da República: a correspondência entre Julio de Castilhos e seu secretário, Aurélio Viríssimo de Bitencourt. Anais do AHRS/ Volume 19. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

<sup>13</sup> Francisco Pedro de Abreu foi um destacado general que teve participação fundamental na maioria das vitórias legalistas sobre os farroupilhas, inclusive no conhecido Massacre de Porongos, em 14 de novembro de 1844. Para saber mais sobre sua atuação como homem de posses e de guerra, ver: FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais*. Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Santa Maria, Editora UFSM, 2010; RIBEIRO, José Iran. La construcción y el fortalecimiento de un líder militar rio-grandense: Los guerreros bajo el comando de Francisco Pedro de Abreu, el Barón de Jacuí. *Revista Pasado Abierto*. V. 1, p. 200-219, 2015; RIBEIRO, José Iran. Imagem e autoimagem no Brasil do século XIX: uma análise das “Memórias” de Francisco Pedro de Abreu, o barão do Jacuí. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Volume 149, p. 105, 2015.

<sup>14</sup> Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-8836, vol. 19. MOREIRA, P.R.S.; PENNA, R., 2009.

<sup>15</sup> Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-8836, vol. 19. MOREIRA, P.R.S.; PENNA, R., 2009.

<sup>16</sup> Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-8836, vol. 19. MOREIRA, P.R.S.; PENNA, R., 2009.

Este combate, contado e recontado por uma farta historiografia laudatória sobre a Revolução Farroupilha entrou para os anais da Revolução como a batalha em que morrera o Coronel Republicano Afonso José de Almeida Corte Real, e no qual as forças farroupilhas foram destroçadas.<sup>17</sup> Mas as forças Farroupilhas perderam um pouco mais. Neste dia, o soldado Moisés: “Se passou armado para as forças Legais do dito 5º Corpo, em cujas forças e Brigada sucessivamente tem andado desde então, arrostando todos os perigos da Guerra, em defesa da Lei e do Trono do Brasil”.<sup>18</sup>

O filho do General passou a partir daquele momento a lutar contra a República que seu pai havia proclamado. A partir do dia 18 de junho de 1840, Moisés passou a ser praça da 5ª Companhia de Cavalaria da Guarda Nacional, lutando sob o comando de Francisco Pedro de Abreu, permanecendo nela até o findar da guerra, em 1845. É, pois, de meados de 1840 o início de uma relação gestada entre Moisés e seu comandante Francisco Pedro de Abreu. Esta relação possibilitou a Moisés certo capital social, conquistado mediante estratégias diversas ao longo de pelo menos 17 anos. É, portanto, nesta época que Moisés inicia o emprego de suas estratégias rumo a uma vida em liberdade, ao se relacionar e estreitar relações com o Barão de Jacuí. Essas estratégias têm continuidade em 1845, quando Moisés encaminhou um requerimento ao Barão de Caxias, à época General do Exército e Presidente da Província, contando sua trajetória desde as forças rebeldes até sua incorporação às tropas legalistas. É neste requerimento que Moisés faz uso do nome de seu pai. É também por meio deste requerimento que Moisés solicita sua alforria. Diz ele:

---

<sup>17</sup> Interessante notar que as exaltações sobre a morte e os feitos de Corte Real, bem como sobre a derrota farroupilha, variam conforme as filiações políticas dos escritores desta historiografia tradicional. “Chico Pedro, em 18 de junho, caiu de surpresa, como sempre, no acampamento farrapo do Arroio Velhaco. O general Netto descansava. Apenas teve tempo de fugir com a roupa do corpo. O combate foi rápido e decisivo. Nesta luta morreu Corte Real. A Vitória legalista foi completa”. LAYTANO, Dante de. *História da República Rio-Grandense: (1835-1845)*. Porto Alegre: Sulina/ARI, 1983, p.125. “Junho de 1840 (...) Dia 18: Na Estância de Santa Bárbara ou do Salgado, de propriedade do velho Marcos Alves Pereira Salgado, é morto o coronel republicano Afonso José de Almeida Corte Real, um dos melhores e mais jovens oficiais das hostes farroupilhas. Matou-o seu parente João Patrício de Azambuja ao dar-lhe ordem de prisão a que resistiu. Essa morte foi precedida pelo ataque, de surpresa, às forças de Netto, a que Corte Real precedera, como vanguarda, por uma força superior ao mando de Chico Pedro. O maior prejuízo desta surpresa foi a morte de Corte Real (...)”. SPALDING, Walter. *A Revolução Farroupilha: História Popular do grande decênio, seguida das “Efemérides” principais de 1835-1845, fartamente documentadas*. 3 ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed da UNB, 1982. p. 176. Ver ainda a excelente e minuciosa descrição de Joaquim Gonçalves da Silva, filho de Bento Gonçalves e presente como soldado farroupilha neste combate. CV-8836, Joaquim Gonçalves da Silva, Anais do AHRs, Coleção Varela, CV-8836, vol. 19. MOREIRA, P.R.S.; PENNA, R., 2009.

<sup>18</sup> AHRs, Fundo Requerimentos (escravos), Maço nº 83.

Visto que pelo Governo do Brasil foi afiançado, que todo o Cativo que andasse nas fileiras rebeldes, se passasse Armado a servir na Legalidade, ficava liberto, e tendo assim praticado o Suplicante, servindo constantemente em defesa da Lei, e do Trono, e como já seja finda a Guerra, quer o mesmo em virtude da dita Ordem do Governo, Documento pelo qual se mostre livre e não possa ser vítima do ódio e más tenções de seu Pai e Senhor, que foi Antonio de Souza Netto, pelo que Pede a V. Excelência se digne munir o Suplicante com o competente Documento, para livremente poder tratar de sua vida, tudo em cumprimento a precitada determinação do Governo do Império. Espera Receber Mercê.<sup>19</sup>

O nome do General Netto é evocado para lembrar ao Conde de Caxias que ele havia deixado as tropas sob o comando de seu pai e senhor para lutar pela Lei e pelo trono do Imperador e que por isso podia ser alvo de alguma represália ou más intenções dele. Mostrava ainda o conhecimento que tinha do que foi pelo “Governo do Brasil afiançado” e por isso então requeria sua carta de liberdade. Nesse sentido, tendo Moisés lutado a favor do Império e contra seu pai, lhe parecia justo requerer o que solicitava: a carta de alforria “afiançada”. Interessante perceber a esperteza de Moisés ao inverter a lógica comumente utilizada quando do uso de nomes e sobrenomes como vínculo positivo, como forma de fortalecimento de uma relação vertical. Ao falar de seu pai no documento endereçado ao Barão de Caxias, Moisés pretendia se distanciar daquele que fora um grande inimigo do Império e fortalecer seu pedido de alforria.

É de fins de fevereiro de 1845 a assinatura do Tratado de Ponche Verde, que pôs um fim oficial à longa Guerra Civil Farrroupilha.<sup>20</sup> Moisés foi tão rápido quanto esperto – sabemos pelas suas próprias palavras que ele permaneceu em armas até o final da guerra e assim que esta acabou tratou de requerer seu *prêmio*. Não sabemos quando ele encaminhou o requerimento, mas sabemos que em 31 de maio de 1845 Caxias escreveu na margem esquerda do requerimento de Moisés as seguintes palavras: “O Suplicante pode considerar-se livre. Palácio do Governo em Porto Alegre, 31 de Maio de 1845 (...)”. Seis dias depois, sua alforria era registrada no 1º Tabelionato de Porto Alegre.<sup>21</sup> A partir daí, passou a trabalhar para Francisco Pedro de Abreu.

<sup>19</sup> AHRs, Fundo Requerimentos (escravos), Maço nº 83.

<sup>20</sup> FLORES, Moacyr. *Negros na Revolução Farrroupilha*. Traição em Porongos e farsa em Ponche Verde. Porto Alegre, EST Edições, 2004.

<sup>21</sup> “Registro de um requerimento e despacho de Moisés de Souza Netto, como abaixo se declara”. Ao final consta: “He do que constava o dito requerimento e despacho que aqui registrei e ao mesmo me reporto. Leal de Valorosa Cidade de Porto Alegre, 6 de junho de 1845. Eu Bento José de Farias, Tabelião que conferi, escrevi e assignei.”. 1º Tabelionato de Porto Alegre, Livro 12 de Registros gerais, folhas 110v e 111, APERS.

O filho do General morreu em treze de dezembro de 1856, vitimado por uma facada dada pelo pardo Agostinho, escravizado de Francisco Pedro de Abreu, o Barão de Jacuí. A esta época de sua vida, Moisés era administrador da fazenda de criar gados do Barão, denominada Invernada da Tabatinga, no distrito de Capivari, no termo de Rio Pardo.<sup>22</sup> Local onde ocorreu o crime. O tribunal do Júri de Rio Pardo condenou o escravizado Agostinho pela morte de Moisés em dezenove de setembro de 1857 – nove meses depois do ocorrido – à pena capital, como incurso no artigo primeiro da lei de dez de junho de 1835. O júri baseou as suas acusações no auto de corpo de delito, nos depoimentos das testemunhas oculares do fato e nas confissões do réu, feitas em juízo, no processo de formação de culpa e, na confissão perante o júri. Ou seja, estava devidamente provada a culpa do pardo Agostinho e o filho do General encerrava ali sua existência.

A lei de dez de junho de 1835 foi um desdobramento de um conjunto de episódios insurrecionais que tiveram lugar na década de 1830, no vasto Império Brasileiro, durante os anos regenciais. Destacam-se, entre estes, o episódio ocorrido em Carrancas em Minas Gerais (1833) e a Revolta dos Malês, na Bahia (1835).<sup>23</sup> Como resultado das insurreições, a lei de dez de junho veio somar-se a outras para reforçar o poder dos senhores sobre os escravizados, tentando protegê-los das ações cativas. O texto da lei é claro e deixa transparecer o endurecimento da justiça sobre crimes contra senhores, suas famílias, feitores e administradores de cativos.<sup>24</sup> Ou seja, a justiça entendeu que a morte

---

<sup>22</sup> A Lei 430, de 08.01.1859, dividiu o município de Rio Pardo em 6 distritos, fixando os respectivos limites, sendo Capivari o 6°. A População de Capivari, em 1858, assim estava distribuída: 480 livres, (49,18 %), 34 libertos (3,48 %), 462 escravizados (47,34 %) – total da população – 976. Dados: FEE, 1981; FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. *História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora Globo, 1963, p. 340.

<sup>23</sup> Ver: REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil*. A História do Levante dos Malês em 1835. 2ª ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2003; RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava*. Milicianos e Guardas-Nacionais no Rio Grande do Sul. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2005. ANDRADE, Marcos Ferreira. *Rebelião escrava e política na década de 1830: O impacto da Revolta de Carrancas*. *Anais eletrônico do 6º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. UFSC, 15 a 18 de maio de 2013.

<sup>24</sup> “Regência Permanente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembleia Geral Legislativa decretou, e ela sancionou a Lei seguinte: **Art. 1º** Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave ofensa física a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e às suas mulheres, que com eles viverem. Se o ferimento, ou ofensa física forem leves, a pena será de açoites a proporção das circunstâncias mais ou menos agravantes”. <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104059/lei-4-35>>. Sobre a Lei de 1835, ver: PIROLA, Ricardo. *Escravos e Rebeldes nos Tribunais do Império*. Uma história social da lei de 10 de Junho de 1835. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013;

de Moisés e a consequente punição de Agostinho, devia ser enquadrada na severa lei criada para proteger os senhores. Neste sentido, o ex-escravizado Moisés, administrador da internada Tabatinga do Barão de Jacuí, teve sua morte vingada pela justiça como se fosse um crime cometido contra o próprio senhor ou algum membro de sua família. Uma equiparação um tanto quanto curiosa para um ex-escravizado. Contudo, para além de uma curiosidade e mais que uma possibilidade de interpretação jurídica da lei, já que Moisés era de fato administrador da fazenda, o que chamou atenção neste complexo e dinâmico mosaico social dos oitocentos foi o quanto a posição social de Moisés alterou-se no quadro da sociedade escravista em que vivia, bem como o quanto esta posição pode ter sido mediada pelas relações que Moisés construiu desde o tempo de escravizado até a vida em liberdade.

Mas o que teria motivado o crime? Como Moisés havia se tornado administrador da internada de criar do temido Barão de Jacuí, o grande inimigo dos Farroupilhas? Que tipo de relação Moisés mantinha com Agostinho para chegarem a tal enfrentamento? Quais os níveis ou graus de hierarquia e poder envolvidos nesse crime? Aos poucos tentaremos desatar os nós da trajetória de Moisés.

Mesmo após dez longos anos de guerra, alguns comandantes locais no sul do Império não só adquiriram mais prestígio, como conseguiram manejar as dificuldades daqueles anos a seu favor, tirando vantagens (econômicas, políticas, militares) da situação. Francisco Pedro de Abreu foi um destes homens, que junto aos seus aliados e comandados permaneceu tecendo importantes relações e reproduzindo sua fortuna nos anos pós-guerra civil.<sup>25</sup> Era para este homem que Moisés de Souza Netto trabalhava. Moisés, o filho do general Farrapo Antonio de Souza Netto, foi capataz e administrador da fazenda de criar do Barão do Jacuí, possivelmente exercendo estas funções de forma concomitante, já que estas duas ocupações aparecem no pedido de graça do pardo Agostinho.<sup>26</sup>

---

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra forca da Princesa*: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857). Pelotas: Sebo Icária, 2008; \_\_\_\_\_. *Palácio das Misérias*: Populares, delegados e carcereiros em Pelotas (1869-1889). Tese (Doutorado em História) – PPGH-PUC/RS, Porto Alegre, 2013.

<sup>25</sup> Ver: FARINATTI, L. A., 2007, p.193.

<sup>26</sup> GIF1 – 5H-356, Arquivo Nacional. De forma geral, ser capataz significava ser o responsável pelos trabalhadores da estância e ser administrador, o responsável por todas as atividades da estância. Já a função de posteiro se restringe mais a vigilância e controle das posses de terra, mas servia também para controlar a fuga de gado, e quando necessário, ajudar nas buscas de escravizados fujões. Esta função dá também a dimensão da mobilidade e confiança alcançada por Moisés em relação a seu patrão, o Barão de Jacuí, já que tinha o privilégio de poder ter seu próprio rancho e de cultivar pequenas lavouras. E não esqueçamos que, ao que parece, Moisés acumulava estas duas funções e responsabilidades, já que aparecem no mesmo documento, ora citado um, ora outro.

As mesmas guerras que assolaram frequentemente a Província sulina nos oitocentos e trouxeram inúmeros problemas a sua estrutura sócio-econômica, foram também fundamentais na constituição de caminhos alternativos de mobilidade e inserção social. Tal assertiva verificada para homens (e suas extensas redes familiares) proeminentes das elites meridionais do Império, também pode ser estendida para pensarmos a situações de escravizados e libertos na província sulina.<sup>27</sup> A guerra criou espaços de atuações e propiciou o incremento de relações que deram a alguns escravizados a possibilidade de uma liberdade que viesse acompanhada de formas menos instáveis de sobrevivência, isto é, do alcance de posições sociais menos desconfortáveis e mais seguras. Ao que parece, a trajetória de Moisés tomou este rumo, mesmo que por um espaço de tempo não muito grande.

Mas quais teriam sido as motivações no crime? Que tipo de relação existia entre o administrador da fazenda e ex-escravizado Moisés e o pardo e réu confesso Agostinho? “No dia 13 de dezembro de 1856, Moisés de Souza Neto, tendo reunido quatro peões armados, mandou chamar a sua presença na Invernada, de que era administrador, o pardo Agostinho, para ser castigado”. O documento não deixa claro o motivo pelo qual Moisés pretendia punir Agostinho, peão sob sua administração, mas fica nítido certo abuso de poder da parte de Moisés. Esta constatação parte das palavras proferidas pelas autoridades quando tentam explicar a ação de Agostinho, que redundou na facada em Moisés:

Pelo modo desumano porque na Província do Rio Grande do Sul ordinariamente são feitos os castigos dos escravos empregados no serviço do campo, e sobretudo pelo aparato de 4 peões armados, está bem visto que ao pardo Agostinho deviam com razão assaltar os maiores receios de que ia ser barbaramente assassinado, receios tanto mais fundados, quanto era certo a existência de ódios e prevenções entre o mesmo pardo e o seu administrador Moisés de Souza Neto, pelos motivos que o réu Agostinho declara nos interrogatórios que lhe foram feitas no juízo de formação de culpa e perante o júri. Trazido a presença de seu capataz, e assombrado à vista dos peões reunidos para a execução do castigo, o pardo Agostinho incontinentemente recebe ordem do capataz Moisés de Souza Neto para que largue da faca que trazia na cintura, conforme o uso geral de todos os peões da Província.

Estas palavras, além de revelarem o uso da autoridade de Moisés para punir a seu subordinado deixam transparecer duas práticas muito usais no

<sup>27</sup> Para a situação das elites, ver FARINATTI, L. A., 2007; para escravizados e libertos: ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades Negras nas Paragens do Sul*. Alforria e Inserção Social de Libertos em Porto Alegre, 1800-1835. Dissertação (Mestrado em História) – Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2008; \_\_\_\_\_. “*Sem respeitar nem tratados*”. *Escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil* (Rio Grande de São Pedro, c. 1777 – 1835). Tese (Doutorado em História) Niterói: PPGH/UFF, 2012.

mundo rural dos oitocentos sulinos: a violência nos castigos de escravizados em serviço campeiros e “o uso geral” de armas por “todos os peões da província”.<sup>28</sup>

Neste confronto, o pardo Agostinho, apesar da desigualdade de forças, levou vantagem, embora Moisés estivesse acompanhado de mais quatro peões armados. “Ao receber ordem, procurando eximir-se do castigo, em vez de obedecer de pronto o seu administrador. tentou convencê-lo de que não havia razão para ser castigado”.

Arriscando uma negociação com seu superior, Agostinho tentou convencê-lo que o castigo que estava para receber não era justo, isto é, que não era merecedor daquela punição. Neste tenso momento, Agostinho sacou a faca que portava. De instrumento da faina diária, a faca transformara-se em arma. No confronto, Agostinho foi agredido por Moisés e pelos peões que o acompanhavam, sendo desarmado. Mas a agilidade e esperteza de Agostinho fora fundamental, conseguindo arrancar a faca que Moisés carregava na cintura, ferindo-o mortalmente no peito esquerdo.

Contado o fato, passamos a tecer algumas considerações sobre este conflito que acabou com a vida do ex-escravizado/soldado Moisés de Souza Netto. Que elementos contidos nesta relação teriam levado a este confronto? Seria um mero desentendimento entre um administrador de fazenda e um escravizado, seu subordinado na lide campeira? Acredita-se que, para além de um fato corriqueiro, existiram ali motivações identitárias, bem como disputas por micro poderes e por privilégios entre os dois envolvidos. O conflito se torna mais interessante quando sabemos que ele ocorreu entre um ex-escravizado que chegou a se tornar administrador de uma fazenda de criar gados e um escravizado que alcançou, dentro de sua vida de cativo, o ofício de posteiro. Para tanto, é necessário esclarecer o que era ser um capataz e administrador de uma fazenda e o que significava ser posteiro naquele mundo sulino dos oitocentos.

---

<sup>28</sup> Desde o início do povoamento da América Portuguesa, a Coroa e seus braços burocráticos na América não tiveram condições de realizar de maneira eficiente o controle e defesa do território perante os inimigos. Neste sentido, as forças regulares necessitaram em muito do apoio das tropas auxiliares, tendo nas forças privadas, a garantia da unidade, ainda que precária, do sistema. Assim, a Corte, impossibilitada de transferir de Portugal para as colônias o monopólio legítimo da violência, recorreu ao armamento legal da população, passando esta também a ser responsável pela defesa. O “alvará das armas”, de 1569, tornava obrigatória aos homens livres, a posse de armas de fogo e armas brancas. PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América Portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 43-44. Ver também MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo, Ed. 34, 2007.

A função de posteiro pode ser caracterizada pela vigilância e controle das posses de terra da estância e ou fazenda de criar, mas servia também para controlar a fuga de gado, e quando necessário, ajudar nas buscas de escravizados fujões.<sup>29</sup> Os posteiros eram:

Peões que arranchavam-se em um “posto”, ou seja, em um dos limites da propriedade, onde se podiam fazer currais e mangueiras, além de alguma lavoura (...). Os postos consistiam exatamente em arranchamentos colocados nos limites das propriedades, onde o posteiro poderia viver com sua família, plantar e ter alguns animais.<sup>30</sup>

No dicionário de termos regionais, temos o posteiro como um “agregado de estância que mora geralmente nos limites do campo, o qual é incumbido de zelar pelas cercas, cuidar do gado, não permitir invasão de estranhos, ajudar nos rodeios e executar outras tarefas”.<sup>31</sup> Já Guazelli, ao falar das possibilidades dos subalternos da campanha no contexto da guerra farroupilha, diz o seguinte:

Para os peões de estância, cujos bens materiais eram muito escassos, a possibilidade de se apossarem de artigos que pudessem converter em moeda ou mesmo trocaram por seus “vícios”, a guerra representava uma aventura interessante. Aqueles que estavam numa situação hierárquica mais vantajosa – capatazes ou “posteiros” – tinham a chance de formar um pecúlio próprio com reses subtraídas nas campanhas militares.<sup>32</sup>

Nesta perspectiva, os posteiros eram homens que estavam em iguais condições aos capatazes. No entanto, a posição de Agostinho não parece ter sido de igualdade ou equiparação a de Moisés, como apontou o historiador. No jogo de forças com Moisés, Agostinho estava mais para um peão subordinado, ainda que sua posição em relação a outros escravizados daquela posse escravista, pudesse ser vantajosa. A ocupação de posteiro de Agostinho nos fornece pistas da dimensão da mobilidade e confiança alcançada por ele dentro da propriedade de escravizados do Barão de Jacuí. De forma geral alcançavam alguns privilégios, como poder ter seu próprio rancho e cultivar pequenas lavouras. Posição por certo alcançada mediante muita negociação com seu senhor.<sup>33</sup>

<sup>29</sup> FARINATTI, L. A., 2007.

<sup>30</sup> FARINATTI, L. A., 2007, p. 312, 372.

<sup>31</sup> NUNES, Zeno Cardoso. *Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1992, p. 392.

<sup>32</sup> GUAZZELLI, César Augusto. *O Horizonte da Província. A República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Tese (Doutorado em História) – Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998, p.125.

<sup>33</sup> REIS, João José. O jogo duro do Dois de Julho: o partido negro na independência da Bahia. In: SILVA, Eduardo; REIS, J.J. *Negociação e Conflito*. Resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Cia. das Letras, 1989.

Já a posição de capataz ocupada por Moisés, segundo o dicionário de regionalismos, pode ser descrita como o “administrador de uma estância ou de charqueada ou ainda ao responsável pela condução de uma tropa. Pessoa que, nas lides pastoris, é incumbida de chefiar o pessoal”.<sup>34</sup> Thiago Araújo, em um trabalho que analisa os mecanismos de dominação senhorial na manutenção e reprodução das relações escravistas em um universo de produção agropecuária – a vila da Cruz Alta, interior da Província sulina – enfatiza a posição importantíssima da figura do capataz, como um dos elementos do arsenal senhorial de dominação, muito embora deixe claro que estas relações estivessem permeadas por um intrincado jogo de negociações e confrontos entre senhores e escravizados.<sup>35</sup> Coerções, alianças, prêmios, incentivos e negociações eram partes fundamentais do jogo de dominação. Por sua vez, Aladrèn, em pesquisa sobre as práticas de alforrias e as inserções sociais dos homens livres de cor na vila de Porto Alegre nos anos iniciais do séc. XIX, percebeu entre os padrões encontrados, que as práticas de manumissão tendiam a ser concedidas a escravizados pardos, nascidos no Brasil.<sup>36</sup> Dentre estes, havia um privilégio permitido a escravizados que ocupavam determinadas funções, como feitores, administradores de fazendas e escravizados domésticos. Segundo o historiador, entre estes escravizados e seus senhores havia uma relação de maior proximidade, o que possibilitava que eles obtivessem a alforria, sem ter que pagá-la. E acrescenta:

Era especialmente com esses escravos que os senhores estabeleciam relações de cunho paternalista. Entretanto, o leitor também terá percebido que nessas relações havia sempre um conflito latente, por vezes manifesto. Por esse motivo os senhores utilizavam todos os recursos de que dispunham: a força, a persuasão, a concessão de benefícios e as leis, para fazer valer a sua vontade e bem governar seus escravos e dependentes, procurando dessa forma preservar e fortalecer o poder da classe senhorial.<sup>37</sup>

Embora as categorias de ocupação no mundo rural da Província de São Pedro fossem, antes de tudo, categorias fluidas e compartilhadas por uma infinidade de homens, – livres, libertos e escravizados –, como afirmou Luana Teixeira em sua dissertação, possuíam especificidades e limites, alguns dados pela condição jurídica, outros pela própria especialização do ofício.<sup>38</sup> Acres-

<sup>34</sup> NUNES, Z. C., 1992, p. 90.

<sup>35</sup> ARAÚJO, Tiago Leitão. *Escravidão, fronteira e liberdade*. Políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Dissertação (Mestrado em História) – Porto Alegre, PPGH/UFRGS, 2008.

<sup>36</sup> ALADRÈN, G., 2009.

<sup>37</sup> ALADRÈN, G., 2009, p. 56.

<sup>38</sup> TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos*. Relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871). Dissertação (Mestrado em História) – Florianópolis: PPGH/UFSC, 2008. p. 47.

cento que entre as especificidades podia haver também uma dose de elasticidade nas relações, situação não disponível a todos os escravizados.

É desta forma que se pode visualizar a relação que Agostinho e Moisés estabeleceram. O primeiro, escravizado e posteiro; o segundo, liberto, capataz e administrador da fazenda de criar do Barão. Ambos, homens com vivência de cativo e que de alguma forma forjaram junto ao mesmo senhor relações de privilégios e benefícios. No entanto, Moisés, ao que parece, continuou alguns passos à frente de Agostinho, já que conquistou um posto hierarquicamente superior e de bastante responsabilidade, normalmente reservado aos filhos dos senhores.

Além destes elementos atinentes às ocupações sócio-profissional dos referidos atores desta história, questões afetivas parecem ter se misturado e contribuído na contenda que levou à morte de Moisés. Em seu depoimento, Agostinho revela que Moisés tentara “seduzir a escrava Juliana”, com quem iria se casar, “por consentimento e ordem de seu senhor”. Ou seja, Agostinho tinha conseguido mais uma *regalia* junto a seu senhor, e Moisés andava a atrapalhar seus planos.

Mas foram outras palavras de Agostinho, já réu confesso da morte de Moisés, que nos chamaram mais atenção e que esclarecem um pouco a exacerbação das tensões entre Agostinho e Moisés. A facada que matou Moisés, que pôs a perder todas as conquistas que ele havia alcançado ao longo do cativo se tornou insuportável mediante a condição de inferioridade que Moisés cotidianamente lhe expunha.<sup>39</sup> Explico: Além das questões de ocupações hierárquicas, nas quais o escravizado Agostinho era mais um peão ao mando de Moisés e do fato de ter sua união com Juliana ameaçada por seu *patrão* Moisés, Agostinho disse em depoimento “que conhecia o falecido por Senhor Netto”. Podemos inferir o quanto a escravaria do Barão em geral e Agostinho em particular devia se incomodar com tal deferência. Por anos a fio, à medida que ia se diferenciando dos seus companheiros de cativo – liberto desde 1845 – Moisés foi se tornando um opressor de seus subordinados, utilizando-se da posição social alcançada para adentrar um universo concedido quase que exclusivamente aos homens brancos. A cor e a experiência comum para com Agostinho (a escravidão) havia ficado para trás. A insustentabilidade da situação e das tensões diárias foi corroborada pela repreensão de Moisés sobre Agostinho, culminando na facada que vitimou o “Sr. Netto”. Moisés extrapolou o limite e as regras que um dia uniram aqueles homens a um universo comum e pagou com a vida por este erro de cálculo.

---

<sup>39</sup> Estas conquistas estavam ancoradas na posição de posteiro, de poder cultivar sua própria terra e pequenas lavouras, de ter uma mobilidade diferenciada, a confiança de seu senhor e ainda poder casar-se com o consentimento dele como uma cativa da mesma escravaria.

## Por uma agenda de pesquisa da Guerra dos Farrapos a partir das mulheres

Carla Menegat<sup>40</sup>

Tradicionalmente a história da Revolta dos Farroupilhas tem sido um espaço masculino. A historiografia sobre o tema foi dominada quase que exclusivamente por historiadores homens, com uma ligeira mudança nas últimas duas décadas<sup>41</sup>. Os sujeitos históricos analisados como protagonistas também eram homens, e mais, homens brancos da elite rio-grandense, fossem eles farroupilhas ou legalistas, mais uma vez, com algumas exceções nas últimas duas décadas<sup>42</sup>. Talvez o pioneirismo das historiadoras tenha se localizado nas reflexões teóricas e sobre as fontes em relação à Farroupilha e assim segue<sup>43</sup>.

E nesse sentido a Coleção Varela tem sido um conjunto documental imprescindível para aqueles que querem pensar a história farroupilha através de uma perspectiva que inclua a participação das mulheres. Seja como repositório principal das fontes abordadas, seja como um lugar para buscar fontes que complementam a pesquisa, o caráter dos documentos que se encontram na Coleção Varela é particularmente propício às pesquisas que observam as mulheres na farroupilha.

---

<sup>40</sup> Professora do Instituto Federal Sul-Riograndense. Doutora em História pela UFRGS.

<sup>41</sup> Entre outros: BARBOSA, Carla Adriana da Silva. *A casa e suas virtudes*. Relações familiares e a elite farroupilha (RS, 1835-1845). Dissertação (Mestrado em História) – São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2009; MENEGAT, C. *O tramado, a pena e as tropas*. Família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, século XIX). Dissertação (Mestrado em História) – Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009; CARVALHO, Daniela V. *Nas fronteiras da Liberdade*. Experiências negras de recrutamento, guerra e escravidão (Brasil Meridional – 1830-1850). Tese (Doutorado em História) – Rio de Janeiro: PPG em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

<sup>42</sup> Além dos já citados, BECHER, Paula Rochele Silveira. Mulheres e sociedade no decênio farroupilha. In: *Oficina do Historiador*. Porto Alegre, EDIPUCRS. Suplemento especial – I EPHIS/PUCRS. 2014.

<sup>43</sup> SILVA, Camila. *Arquivo, História e Memória*. O processo de constituição e patrimonialização de um acervo privado (A Coleção Varela – AHRS, 1858/1836). Tese (Doutorado em História) – São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2019.

## 1. Cartas que contam o passar dos dias

Foi através de fontes epistolares, ou seja, correspondências, que muitos trabalhos vêm compreendendo qual a atuação das mulheres naquele contexto. Porque, por mais que a literatura conte a história de mulheres que esperam pelos homens e que mantêm a família e a casa, entender o que isso significa de fato, em termos da época, é muito distinto. A simples busca por um único nome de uma única mulher e a constatação de que ela esteve em pelo menos cinco pontos diferentes do Rio Grande do Sul, em casas de cinco parentes diferentes, permitiu entender processos de negociação que garantiram a sobrevivência de uma rede muito extensa de negócios que envolviam a política da República Rio-grandense. Nesse ponto me refiro à Bernardina Rodrigues Barcellos de Almeida, esposa de Domingos José de Almeida, ministro da República e responsável por, em 1859, começar a coleta de documentos que resultaria na Coleção Varela.

Como bem aponta a historiadora Marieta de Moraes Ferreira esse olhar sobre a correspondência pessoal ainda é pouco comum<sup>44</sup>. Geralmente, ao analisar fontes epistolares os historiadores se atêm aquelas que são oficiais, ou aquelas que são de grandes figuras e que tratam de grandes questões. Contudo, a análise dessa troca de cartas que parece ordinária e que muitas vezes é marcada por inconsistências e subjetividades, permite justamente revelar como se organizavam no cotidiano os mecanismos de construção de redes sociais, das relações duradouras e das bases para processos longos.

Para isso é preciso reconhecer sim os elementos que antes eram apontados como obstáculos como parte inerente da análise. A subjetividade contida na troca de correspondências, que muitas vezes foram apenas manifestações de afeto, sentidos que não poderão ser recuperados pelo pesquisador, a impossibilidade de formar séries uniformes, a censura imposta pelo autor do documento, todos esses são elementos que compõem a fonte e não que a invalidam. É preciso, inicialmente, reconhecer que esses elementos, antes de mais nada, fazem parte da ação do sujeito histórico que a produziu. E quando se trata de usar correspondências pessoais para entender a vida de mulheres, observar essas características é não reproduzir a invisibilidade desse grupo social.

Mulheres como Bernardina tiveram um papel ativo e esperado na sua sociedade de garantir que os contatos familiares, tão necessários para a manutenção de uma rede de apoio, estivessem sempre renovados. Bernardina, que

---

<sup>44</sup> FERREIRA, Marieta de Moraes. Correspondência familiar e rede de sociabilidade. In: Ângela de Castro Gomes. (Org.). *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 241-255.

era mulher alfabetizada a ponto de poder inclusive oferecer a possibilidade de alugar uma casa para educar alguns dos jovens filhos de outros farroupilhas durante um período do conflito, também podia frequentemente escrever aos familiares, amigos e compadres com regularidade, estendendo assim a rede de suporte do marido e de sua plataforma política.

Se percorrermos a Coleção Varela, encontramos outras mulheres como Bernardina, que se corresponderam com muitas pessoas. Contudo, acredito que um dos documentos dessa correspondência, nesse caso a mais íntima, entre marido e mulher, seja extremamente importante para entendermos o quão atuantes eram essas mulheres de elite. Logo antes dos farroupilhas se declararem sediciosos, Domingos José de Almeida, que então era membro da Assembleia Provincial, estava cogitando arrendar uma propriedade em Pedras Brancas, localidade próxima de Porto Alegre, podendo assim se dedicar à política sem seus deslocamentos constantes pela Lagoa dos Patos.

Ele descreveu em detalhes a propriedade para sua esposa, Bernardina, numa carta que se encontra na Coleção Varela<sup>45</sup>. Ao descrever o estabelecimento que viria arrendar em Pedras Brancas<sup>46</sup>, Domingos demonstra tudo que pode interessar à família numa morada. Os poteiros para “criação de gado para queijarias e manteigas de negócios e consumo” estão no mesmo pé de importância que o porto para descarga ou os varais de charque ou a existência de vizinhos importantes ou conhecidos – que no caso parece dar no mesmo – com a salutar distância dos dissabores que a vida em sociedade carrega. Ao descrever o espaço, Domingos traz toda a dimensão de quanto a vida cotidiana e os negócios estavam imbricados. A percepção de dissociação entre o mundo doméstico, a vida privada e a vida pública não existe, assim como o provimento do lar se mistura com o provimento do estabelecimento. A existência de uma venda na beira da estrada, que arrecadava algum lucro servindo vizinhos e passantes, parece ser o complemento perfeito para a plantação de ananases, bananeiras e o imenso laranjal, demonstrando que a produção de casa destes produtos e de laticínios não permaneceria exclusivamente para consumo interno.

A descrição da casa chama atenção, não apenas por ser a primeira parte a ser descrita, nem pela quantidade de quartos de hóspedes, mas pela total separação da cozinha e sua ligação com a senzala, sendo um claro indício de como aquela economia doméstica era parte integrante do estabelecimento

---

<sup>45</sup> AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS. v. 2. Coleção Alfredo Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV- 190, p.162-165.

<sup>46</sup> AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS. v. 2. Coleção Alfredo Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV- 190, p.162-165.

empresarial. Tomado isso, a aparente confusão entre mundo público e mundo privado passa a ser percebida como uma unidade produtiva coesa, onde era possível a cada membro da família contribuir. A presença deste trabalho doméstico como parte preponderante do estabelecimento fica clara pela preocupação que Domingos manifesta de que, mantendo o estabelecimento em Pelotas, Bernardina siga sobrecarregada no “governo de uma casa transformada em estalagem<sup>47</sup>”. Pelas cartas enviadas pelo sogro, Domingos pudera ter certeza de que sua previsão estava correta<sup>48</sup>.

Contudo, talvez pela deflagração do conflito, Bernardina seguiu morando numa propriedade lindeira à dos pais por mais de uma década, até que após o início da sedição, houve o arrendamento da charqueada de Pedras Brancas. É bem possível que o papel que desempenhava antes do casamento tenha se estendido pelos anos seguintes, e se constatamos que havia trânsito de bens e mão de obra entre as propriedades, é possível supor que havia também um aproveitamento conjunto do preceptor, das aptidões de leitura e escrita de Bernardina e da produção doméstica de alimentos. Sua morte prematura em 1846 pode ter interrompido um sistema de cooperação que permitiria uma perpetuação posterior da empresa familiar.

A existência de uma economia doméstica não estava dissociada da produção do charque, ao contrário, compunha um mesmo conjunto<sup>49</sup>. Os extensos pomares presentes nas propriedades permitiam que parte da escravaria tivesse seus serviços direcionados para a produção de alimentos, impedindo a *ociosidade*, da mesma forma que as olarias, as fábricas de sebo e velas e as atafo-nas<sup>50</sup>. Domingos deixa clara a importância desta produção ao recomendar que esta seja muito bem cuidada, tanto quanto pede que se vigie a escravaria<sup>51</sup>. Se

---

<sup>47</sup> AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS*. v. 2. *Coleção Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV- 190, p.162-165.

<sup>48</sup> AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS*. v. 4. *Coleção Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV- 2437, p. 280.

<sup>49</sup> Marina Maluf traz a seguinte percepção ao se referir à zona de produção cafeeira: “Aquela unidade espacial – a fazenda – que associava contraditoriamente lar e empresa, produção mercantil e de subsistência, transformava todos os membros da família proprietária ali reunida em agentes empenhados na produção e reprodução da vida, assim como na prosperidade do negócio.” Porém, aqui não é compartilhada a opinião da autora que taxa de contraditória a associação, ao contrário, somente analisando conjuntamente essas duas esferas, cremos que seja possível perceber o quão ilusória é sua separação no que tange à análise da unidade produtiva. Na busca de uma clivagem de gênero, ao invés de identificar papéis, estes são impostos. MALUF, Marina. *Ruídos da memória*. São Paulo: Siciliano, 1995, p. 212.

<sup>50</sup> GUTIERREZ, Ester J. B. *Negros, charqueadas e olarias*. Um estudo sobre o espaço pelotense. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, 2001, p. 193-210.

<sup>51</sup> AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS*. v. 2. *Coleção Alfredo Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV- 172, p.138.

a plantação de mandioca tinha a dupla função de manter os escravos ocupados e de prover sua alimentação<sup>52</sup>, e era um apêndice importante da charqueada, que permitia negociações do excedente, não era diferente com a produção doméstica de alimentos.

É possível que junto à proximidade física das casas encontremos uma proximidade doméstica, fruto da permanência de tarefas daquele momento<sup>53</sup>. O gerenciamento da economia doméstica, aquela que ao mesmo tempo garantia a alimentação da família, mas também evitava gastos fora da propriedade, pode ter sido por muito tempo compartilhado, fazendo com que o aproveitamento dos pomares e dos laticínios fosse racionalizado. A relação próxima que o casal mantinha com os pais de Bernardina e seus irmãos pode ser interpretada como uma ilha de estabilidade, inserida no complexo enredo de negócios e família que os Rodrigues Barcellos haviam formado, diminuindo a insegurança reinante. Talvez por isso mesmo fosse tão difícil desapegar-se deste espaço, mas isto realizado, como veremos, a busca pela manutenção desta rede de segurança se fez graças ao uso da escrita e pelas visitas constantes. Bernardina recebera seus irmãos em diferentes pontos geográficos e Domingos os visitou também, e mais do que tudo, fora a escrita que os mantiveram presentes no cotidiano uns dos outros.

Bernardina comentou com Domingos que escreveria ao irmão Joaquim para contar da derrota de Fructoso Rivera, porque este já a havia alertado sobre isso quando estivera com ela em Bagé<sup>54</sup>. O breve comentário nos mostra que não só as visitas eram frequentes como a comunicação intensa, mesmo que a ausência de portadores fosse reclamação reinante em fins de 1842. Aliás, Bernardina escreve da casa de seu tio Luís, de quem não se encontra uma carta sequer na correspondência de Domingos José de Almeida. Ausência que apenas pode ser explicada pelo fato de que a comunicação com este se desse somente pelas cartas trocadas com a Bernardina.

Antes mesmo da revolta, esse papel de constante criação e renovação de laços podia ser exercido pelas mulheres de forma muito particular. O trabalho da historiadora Carla Adriana da Silva Barbosa demonstra com maestria como o comparecimento à pia batismal era um recurso recorrente (2009), ou seja,

---

<sup>52</sup> CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1983.

<sup>53</sup> A horta de ambas as famílias provavelmente era comum, como será explicitado depois. AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS*. v. 3. *Coleção Alfredo Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV-654, p. 117-119.

<sup>54</sup> AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do RS*. v. 2. *Coleção Alfredo Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV-166, p. 135-136.

mulheres da elite sul-rio-grandense constantemente eram requisitadas como madrinhas por pessoas de diferentes grupos sociais e aceitavam essa função. Era parte do que as tornavam membros da sociedade.

Apesar de ser muito mais comum o convite a mulheres casadas para desempenhar o papel de madrinhas no sacramento do batismo, as jovens da elite começavam mesmo ainda solteiras, substituindo suas mães muitas vezes. Ser madrinha era tão importante, tão prestigioso, que era comum que os pais iniciassem as filhas próximas da idade do casamento na instituição do compadrio. Ainda, a constituição de um patrimônio imaterial como o compadrio, um recurso acessível através do convite aos seus pais, pode ser encarado como o início da constituição de um dote. E a correspondência da Coleção Varela está cheia de cartas trocadas entre compadres e comadres, padrinhos, madrinhas e afilhados.

O compadrio era um parentesco espiritual que podia se converter não apenas numa chance de criar novos laços, mas também como forma de solidificar uma rede que expandia por uma região geográfica cada vez maior. A família de Bernardina Rodrigues Barcellos é uma demonstração disso. A consanguinidade não era um definidor do pertencimento a uma rede familiar. Não basta apenas nascer dentro de tal rede, mas em momentos diferentes do ciclo de vida, os indivíduos têm que assumir posturas que reelaboram esses laços, confirmando-os, dentro de um ritual que transcende as posturas dos antepassados, ao mesmo tempo em que os confirma. Consequente, se redimensionam as forças colocadas nos pontos da rede, e redirecionam-se os laços onde tais forças têm pontos de encontro ou confronto. E as mulheres cumpriram papel importantíssimo nesse processo.

## **2. Nomes que contam laços**

Aliás, ao contrário do desprestígio que a historiografia prolongadamente manifestou, as fontes demonstram que as mulheres eram filhas bem-vindas nessa sociedade. As mulheres permitiam a reprodução da memória familiar ao serem as portadoras dos nomes de suas antepassadas. A velha tradição portuguesa (e açoriana) de homenagear parentes com a reprodução dos nomes, ou combinações que incluíssem essa repetição era a norma. Bernardina tinha seu nome em homenagem ao pai, Bernardino. Ao mesmo tempo, duas de suas filhas, Maria Carlota e Maria Izabel, tinham o prenome da avó materna, Maria. O mesmo podemos ver em outras famílias de farrapos, como com as filhas de Caetana e Bento Gonçalves da Silva. Sua primeira filha se chamou Perpétua, como a avó paterna.

A publicação dos Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul com partes da Coleção Varela tem propiciado que essas situações fiquem mais

fáceis de identificar. O índice onomástico tem sido de imensa ajuda para a constituição de pesquisas em rede social, de trajetórias individuais ou familiares, de trabalhos que reduzem o foco ao micro. Ao contrário do que pode parecer a um primeiro olhar desatento, o tratamento da documentação através do nome não necessariamente precisa reforçar uma história tradicional que busca os grandes heróis, mas pode servir para entendermos a sociedade de um período na sua complexidade.

E é muitas vezes ao procurar nomes importantes da sociedade em que se passou a sedição farrapa que vamos encontrar os sujeitos mais alheios dessa história. Vamos encontrar as senhoras que cuidavam das roupas dos chefes militares revoltosos; as escravas de casa que eram levadas pelas senhoras para ajudar a cuidar das crianças nos deslocamentos em busca de lugares mais seguros; as viúvas dos soldados que pediam ajuda por terem ficado desprovidas de amparo. Muitas vezes essas mulheres aparecem em pequenas notas, ou em linhas de cartas que tem outros objetivos, mas isso não anula sua existência. Mostra que os sujeitos dos grupos menos favorecidos não podem ser apagados da história. Ainda assim resta o desafio de buscar compreender quem eram as mulheres que não eram apenas parte da elite sul-rio-grandense. E talvez seja hora de evocar outros personagens históricos.

### **3. Representações de mulheres do século XIX: chinas, escravas e mulheres pobres livres**

É inevitável falar sobre a construção de uma imagem idealizada sobre o período da Farroupilha ao longo do século XX<sup>55</sup>. O processo de romantização sobre a história regional do Rio Grande do Sul e sua fusão com uma visão folclórica que desemboca na criação do tradicionalismo como um movimento (em sua versão institucionalizada no MTG ou não) impactaram muito sobre a representação de mulher do período. Mas é importante esclarecer que o processo de criação do personagem da prenda não tem nenhum fundamento histórico. E seu resultado está diretamente ligado ao contexto de sua construção, os anos 1940 e 1950, e não ao período histórico que o tradicionalismo busca remeter. Contudo, o grande prejuízo da fixação desse personagem na imaginação histórica da população se encontra em não conseguir fazer jus a nenhum grupo de mulheres.

Aliás, para entendermos a construção da prenda, é preciso entender que ela é a oposição da china, a mulher popular que seguia os exércitos e que viveu

---

<sup>55</sup> ZALLA, J.; MENEGAT, C. “História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 31, n. 62, 2011.

num contexto considerado imoral para os padrões que o imaginário urbano estabeleceu no século XX. A prenda foi inventada para ser tudo aquilo que a china não foi: educada para entreter, contida no espaço privado, coberta por tecidos que restringem inclusive seu movimento, desprovida de sexualidade. Ao mesmo tempo em que não representa as mulheres populares do período, não pode representar as mulheres da elite, que tinham escravas para exercer as tarefas domésticas, tarefas essas tão importantes no ideário da prenda construído pelo tradicionalismo.

Acho importante o uso do plural quando falamos das mulheres na Farroupilha, porque elas eram muitas e estavam em muitos lugares. Temos a figura romantizada pela ficção de Ana Maria de Jesus Ribeiro, conhecida como Anita Garibaldi, que pegou em armas ao resolver acompanhar o amante e pai do filho quando esse bateu em retirada de Santa Catarina, mas ainda merece ser estudada e entendida melhor, em suas motivações para abandonar o casamento e viver em concubinato, em meio a uma guerra civil. E temos as esposas dos líderes revoltosos que ficaram nas propriedades das famílias, gerenciando os negócios e cuidando da educação e saúde dos filhos, mas também garantindo a comunicação com amigos e parentes distantes, inclusive em países vizinhos, ajudando de forma pouco conhecida, mas não menos importante na articulação de recursos para a guerra, como Bernardina. Particularmente essas mulheres, também romantizadas pela ficção, precisam ser entendidas na sua atuação como parte importante da sustentação desse modelo de sociedade e de economia, não só nos tempos de guerra. E temos mulheres como a Papagaia, alcunha dada a uma mulher que era amante do General Farroupilha David Canabarro e que alguns acreditam ser esposa do cirurgião da tropa, outros que era uma china, denominação das mulheres que acompanhavam tropas no século XIX na região do Rio da Prata e que prestavam diferentes serviços aos soldados e que por vezes estabeleciam relacionamentos temporários com estes.

Aliás, ao pensarmos nas chinas, temos que nos questionar porque era tão desprezível esse papel a ponto de precisar ser borrado, se sempre existiu e era não só tolerado pelos dirigentes das tropas, como algumas vezes bem visto<sup>56</sup>. Talvez o processo de criação da imagem de Ana Maria de Jesus Ribeiro em Anita Garibaldi seja uma pista. A figura da mulher livre e pobre que abandonou o marido sapateiro, ao que tudo indica alcoólatra, tem sido alçada pela literatura e pelo folclore ao status de guerreira e mesmo, há quem lhe atribua a

---

<sup>56</sup> COLLING, Ana Maria. *As chinas gaúchas*. A invisibilidade do feminino na Guerra do Paraguai. Anais do XII Encontro Estadual de História ANPUH, 2015.

alcunha de heroína de dois mundos. Mas para que Ana Maria se transforme em Anita foi preciso romantizar um pouco sua história e não me refiro com isso aos sentimentos entre ela e Giuseppe Garibaldi.

Poucas narrativas abordam o fato de que Ana Maria se caracterizaria como adúltera por ter abandonado o marido e ter seguido Garibaldi. O adultério, quando praticado por uma mulher, era moralmente condenado na sociedade de onde Ana vinha, significando mesmo a morte social. Mesmo entre os mazzinianos, o grupo político que defendia o Risorgimento Italiano e onde Garibaldi se inseria, o adultério não foi bem visto ao que tudo indica. Ao defender a separação entre a Igreja e o Estado, os mazzinianos acreditavam que isso era possível pela superioridade moral que seus princípios traziam<sup>57</sup>.

Ao longo do tempo houve inclusive um processo de reescrita da história de Anita. Alguns de seus biógrafos lhe concederam o status de viúva, permitindo que se casasse oficialmente com Giuseppe numa cerimônia religiosa no Uruguai. Outros apenas construíram uma narrativa que evidenciava uma realidade de abusos domésticos; outros, a da pobreza extrema em Laguna; existiram aqueles que combinaram ambas para justificar seu abandono das obrigações conjugais. Curiosamente, nenhum acadêmico se dedicou a pesquisar a trajetória desta mulher, ou os contornos que diferentes autores foram dando à sua história através do folclore ou da literatura.

Contudo, o que talvez diferencie Ana Maria Ribeiro de Jesus de uma china comum seja a sobrevivência de seu nome, o fato de que não ficou apenas na traseira das tropas e, acima de tudo, sua persistência em acompanhar seu amado. Anita mudou de país quando Garibaldi deixou os farrapos para servir à Marinha de Guerra do governo colorado uruguaio. Depois, mudou de continente quando Garibaldi resolveu que era hora de voltar à Europa. As mulheres simples pobres, de todas as cores, mas principalmente negras e pardas que acompanhavam as tropas, vão ser invisibilizadas como as massas que seguiam os guerreiros em geral.

#### **4. Para concluir com uma proposta de agenda de pesquisa que inclua mulheres como sujeitos históricos**

Apontei algumas possibilidades de pesquisa ainda pouco exploradas. Confesso que depois de mais de uma década em que encerrei meu primeiro trabalho de fôlego sobre o tema, preferia ter um balanço mais positivo, onde tivessem florescido diferentes trabalhos, com diferentes tipos de fontes sobre o

---

<sup>57</sup> DORNELLES, Laura Leão. *Risorgimento e Revolução. Luigi Rosseti e os ideais de Giuseppe Garibaldi no movimento farroupilha*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012.

tema. Mas me incluo no grupo de historiadores que acaba tratando das mulheres como uma agenda paralela, com material que não para de gritar nas fontes enquanto estamos procurando os homens que ocuparam os espaços oficiais e conduziram as grandes mudanças da Bacia do Prata no século XIX.

Mas de fato, enquanto olho os documentos em busca de David Canabarro, o traidor de Porongos, me pergunto quem terá sido a Papagaia, o codinome de sua amante nos acampamentos farrapos. Será ela a mulher para quem anos depois ele tenta negociar campos na fronteira com o governo do Império? Ou quando vejo o caso da Estância do Hospital, protagonizado pelo general Antônio de Souza Neto e por seu cunhado, me pergunto se vou ter alguma informação da irmã de Neto, que se encontrava na mesma propriedade. E enquanto leio as listas de escravos nos inventários e vejo escravas sendo “empres-tadas” às filhas que se casam, me pergunto quais as receitas que essas mulheres levaram para as cozinhas em que trabalharam<sup>58</sup>.

Talvez a reflexão final deste texto não seja sobre a ausência das mulheres na historiografia sobre a Farrroupilha, mas sobre a ausência de uma agenda de pesquisa sobre essas mulheres, especialmente sobre as mulheres pobres livres e sobre escravas. E, se existem reflexões sobre mulheres do lado farrapo, poucas, menos ainda se encontram sobre mulheres no lado legalista. Segundo Claude Quétel, em tempos de paz as mulheres veem sua história dissolvida na história dos homens<sup>59</sup>. Talvez seja tempo de mostrar que é possível produzir uma história dos tempos de guerra, em que a história dos homens esteja dissolvida na história das mulheres, ou talvez em seu olhar.

---

<sup>58</sup> MENEGAT, Carla. *Transportando fortunas para povoar deserta e inculta campanha*. Atuação política e negócios dos brasileiros no norte do Estado Oriental do Uruguai. (c. 1845-1865). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

<sup>59</sup> QUÉTEL, Claude. *As mulheres na Guerra*. 1939-1945. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.

## Notas dos coordenadores da presente edição

O historiador e então diretor do AHRs, Moacyr Domingues, na apresentação do volume 2 dos Anais desta instituição, informava a comunidade que, naquele ano de 1977, começava a transcrição e publicação dos documentos da Coleção Varela, “visando a torná-la conhecida e facilmente acessível aos estudiosos”. Segundo o então diretor, a ambição era “concluí-la antes de 1985, ano do sesquicentenário do movimento chefiado por Bento Gonçalves da Silva”.<sup>60</sup> Mais de trinta anos se passaram desde então e esta árdua tarefa persiste inconclusa. Por este motivo, em 2013, foi acertada uma parceria entre o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, a Universidade La Salle e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Programa de Pós-graduação em História).

O AHRs é um órgão subordinado à Secretaria Estadual de Cultura, sendo seu objetivo primordial, conforme seu regulamento interno: “Garantir a custódia e o acesso à informação das fontes documentais públicas transferidas e as privadas doadas ou adquiridas, conforme disposto nas Constituições Federal e Estadual”. Seu acervo está estimado em 100 toneladas e remonta aos primeiros anos de ocupação efetiva do solo riograndense pela Coroa Portuguesa (com a criação do Presídio de Jesus Maria José, em 1737). Além da documentação proveniente das várias funções exercidas pelo governo estadual (distribuição de terras, aldeamento e catequese indígena, policiamento e repres-

---

<sup>60</sup> Moacyr Domingues era paulista e serviu na aeronáutica, trabalhando também no Correio Aéreo Nacional: “Ocupou cargos públicos, tais como chefe do Departamento Administrativo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no Rio de Janeiro, chefe da Administração Regional de Santa Catarina da Comissão do Plano do Carvão Nacional, chefe do Pessoal da Companhia Nacional Mineração do Carvão do Barro Branco, no estado de Santa Catarina. Foi diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, por diversos períodos de tempo, e diretor interno do Museu Julio de Castilhos, em Porto Alegre, entre 1971 e 1973, e conselheiro do Conselho Estadual de Cultura. Atuou em cargo administrativo na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo e em Goiás Velho e organizou o Arquivo Histórico do Museu das Bandeiras. Pertenceu ao Instituto Histórico de São Leopoldo e ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, onde foi secretário e bibliotecário. Moacyr Domingues também desenvolveu estudos na área de Genealogia”. Entre suas obras destacamos: DOMINGUES, Moacyr. *A Colônia do Sacramento e o sul do Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 1973; e DOMINGUES, Moacyr. *A Nova Face dos Muckers*. São Leopoldo: Rotermond, 1977 (Gutfreind, Ieda. *Banco de depoimentos de escritores/historiadores*. Concepção e escrita da história sul-rio-grandense. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2019, p. 99. <<https://www.ihgrgs.org.br/ebooks/Ebook%20-%20Ieda%20Gutfreind%20-%20Banco%20de%20Depoimentos%20de%20Escritores%20Historiadores.pdf>>.

ção, assuntos militares e religiosos, etc.), o AHRS se destaca pelos arquivos particulares recebidos através de doação ou compra, como por exemplo: Borges de Medeiros/Sinval Saldanha, João Neves da Fontoura, Francisco Brochado da Rocha, Alfredo Varela/Domingos José de Almeida, e outros.

A presente parceria versa sobre um destes arquivos particulares ou privados listados acima, exatamente aquele acumulado pelo Ministro Farroupilha e charqueador, o mulato Domingos José de Almeida e o historiador e diplomata Alfredo Varela, a chamada COLEÇÃO VARELA.

Em 2005 foi lançado pelo Arquivo Nacional o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística e nele conceitua-se o arquivo privado como sendo “de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa”.<sup>61</sup> De caráter híbrido, já que mescla ofícios acumulados pelas atividades de Domingos José de Almeida como funcionário da república sul-rio-grandense e de documentos que ele foi acumulando posteriormente em seu projeto de elaborar uma narrativa farroupilha da guerra civil, esse acervo não tem a toa a denominação de Coleção. Segundo o mesmo Dicionário de Terminologias Arquivísticas, temos que coleção seria um “conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente”. Assim, a Coleção Varela é uma coleção ou arquivo de caráter privado, já que acumulado por particulares (alguns deles às vezes em funções *públicas*), mas que hoje em dia faz parte do acervo público custodiado pelo AHRS.

Vejamos uma breve explicação desta importante coleção, começando com o documento abaixo:

#### PROCLAMAÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1845<sup>62</sup>

Cópia. Rio-grandenses. É sem dúvida para mim de inexplicável prazer o ter de anunciar-vos que a guerra civil, que por mais de nove anos devastou esta bela Província, está terminada! Os irmãos contra quem combatíamos, estão hoje congratulados conosco, e já obedecem ao legítimo Governo do Império Brasileiro. Sua Majestade o Imperador, ordenou por Decreto de 18 de Dezembro de 1844 o esquecimento do passado, e mui positivamente recomenda no mesmo decreto, que tais brasileiros, não sejam judicialmente, nem por qualquer outra maneira, perseguidos ou inquietados pelos atos que tenham sido praticados durante o tempo da revolução. Esta magnânima deliberação do monarca brasileiro, há de ser religiosamente cumprida, eu o prometo sob minha palavra de honra. Uma só vontade nos una rio-grandenses!

<sup>61</sup> Disponível no site: <<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>>.

<sup>62</sup> SILVA, Camila. *Arquivo, História e Memória: O Processo de constituição e patrimonialização de um acervo privado (a Coleção Varela – AHRS, 1850/1930. Tese (Doutorado em história) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Unisinos, São Leopoldo, 2019; AHRS – Anais do AHRS. Vol. 7. Coleção Varela. Porto Alegre: CORAG, 1983. CV-3847, 01/03/1845, p. 50.*

Maldição eterna a quem ousar recordar-se das dissenções passadas!... União e tranquilidade seja de hoje em diante nossa divisa. Viva a Religião! Viva o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Viva a Integridade do Império. Quartel General da Presidência e do Comando-em-Chefe do Exército no Campo de Alexandre Simões, margem direita de Santa. Maria, 1.º de Março de 1845. Barão de Caxias.

A “maldição eterna” prometida pelo Barão, a quem *ousasse* “recordar-se das dissenções passadas”, não assustou o ex-ministro Domingos José de Almeida. A Coleção Varela, hoje custodiada pelo AHRS, teve sua origem justamente na intenção de seus principais promotores em construir uma versão *farroupilha* daqueles eventos litigiosos. O ministro farroupilha e charqueador Domingos José de Almeida e o historiador e diplomata Alfredo Varela investiram no acúmulo de documentos que possibilitassem a elaboração da história do *Decênio Glorioso*. Trata-se de um dos mais ricos testemunhos documentais sobre a Guerra Civil Farroupilha e o cotidiano do Brasil Meridional nos oitocentos. Composta por mais de treze mil documentos, esta coleção foi adquirida mediante doação do historiador Varela ao Governo do Estado, em 1936, no transcurso das comemorações pelo centenário farroupilha (1835/1935).

Assim, este fundo documental é produto do esforço de dois indivíduos separados pelo tempo, que não se conheceram pessoalmente: o ministro farroupilha Domingos José de Almeida, que viveu pessoalmente a experiência da guerra civil e o pós-guerra e Alfredo Varela, jornalista, diplomata e historiador, contemporâneo da proclamação da república, em 1889, e quadro orgânico do Partido Republicano Rio-grandense. Ambos partiram da opinião comum de que a memória documental sobre o *Decênio Glorioso* deveria ser preservada, como substrato básico da mentalidade regionalista republicana.

O que nos move a esta publicação, entretanto, não é uma proposta investigativa positivista ou de enaltecimento a posturas regionalistas. Esses documentos aqui coligidos servem de *pistas* e *indícios* de práticas e experiências humanas das mais diversas, de segmentos sociais, sexuais e étnicos diversos. Essas fontes versam sobre saúde, gênero, escravidão, política, etiqueta, economia. Sua publicação almeja a preservação dos documentos originais e a ampliação do público-alvo, já que estas fontes primárias poderão ser consultadas em bibliotecas de universidades e escolas, por pessoas que nunca tiveram acesso a uma instituição arquivística.

Já feita anteriormente a apresentação do AHRS, cabe descrever brevemente outro dos parceiros envolvidos. O Programa de Pós-graduação em História da Unisinos existe desde 1987 e nas três últimas avaliações da CAPES recebeu a nota 5. O PPG-Unisinos mantém a Revista História Unisinos (ISSN: 2236-1782), com avaliação A1 no Qualis Periódicos. O foco do programa está

na execução de pesquisas sobre a **vocação transnacional**, como fronteiras, imigrações, circulação de ideias, religiosidade e populações indígenas. Desta maneira, o programa procura estabelecer o diálogo e a interação entre pesquisadores do continente latino-americano.

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle Canoas resultou das experiências acadêmicas e profissionais de pesquisadores que integram o Grupo de Pesquisa Memória, Cultura e Identidade, da inserção social e cultural do Unilasalle em âmbito local, regional e nacional e da determinação de sua Mantenedora e Reitoria, no sentido de expandir a pós-graduação stricto sensu, expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional. Em 2008 a Capes recomendou o Programa o qual teve seu início em março de 2009, com o Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais. Na sua primeira avaliação, o Mestrado alcançou a nota 4, conceito excelente para os mestrados profissionais.

O PPG tem como Área de Concentração os Estudos em Memória Social e como Linhas de Pesquisa as de Memória, Cultura e Identidade, Memória e Linguagens Culturais e Memória e Gestão Cultural. Conta com os seguintes Laboratórios: Museu Histórico La Salle, Observatório Cultural e Observatório do Trabalho. Publica, desde 2009 a Série Memória e Patrimônio, já no seu 5º volume, tratando de temas afins ao programa como patrimônio cultural, memória social e gestão cultural. Seus docentes são pesquisadores reconhecidos no meio acadêmico e profissional com alcance internacional.

Os documentos a seguir apresentados, na grande maioria manuscritos, foram transcritos respeitando as regras vigentes da paleografia e os organizadores acrescentaram notas explicativas, configurando uma edição crítica.

Ananda Simões Fernandes (AHRs)  
Raul Róis Schefer Cardoso (Unilasalle)  
Paulo Roberto Staudt Moreira (Unisinos)

## **Apresentação técnica**

### 1 - Procedimentos técnicos da transcrição:

- 1.1 - Reprodução do texto em toda sua integridade no que se refere ao conteúdo;
- 1.2 - Uso do negrito para todos os nomes próprios;
- 1.3 - Desdobramento das abreviaturas, salvo nas expressões de tratamento; em caso de dúvida, são reproduzidas tal como aparecem no documento.
- 1.4 - Todas as palavras ou frases sublinhadas ou riscadas, assim estavam no original.
- 1.5 - Emprego de colchetes quando:
  - 1.5.1 - Da indicação do início de cada folha do documento.
  - 1.5.2 - Da inserção de nota explicativa no próprio texto, quando houve impossibilidade de leitura devido a rasura, mutilação, defeito de escrita ou de papel.
  - 1.5.3 - Do uso da palavra latina [sic] para indicar que o texto original é exatamente aquele que se reproduz, por estranho ou errado que pareça.
  - 1.5.4 - Da reconstituição de palavras evidentemente mutiladas.
  - 1.5.5 - Da reprodução de palavras de leitura duvidosa, neste caso seguidas de um ponto de interrogação.
  - 1.5.6 - Da introdução de nota explicativa que esclarece as notas à margem do documento.
- 1.6 - As notas, despachos, encaminhamentos, informações à margem do documento foram transcritos ao final do corpo do texto.

### 2 - Critérios de indexação:

- 2.1 - Índice geral abrangendo todos os nomes próprios de pessoas, lugares, jornais e embarcações citados nos documentos, bem como alcunhas.
- 2.2 - Os números de referência do índice correspondem aos dos documentos e não aos das páginas do presente volume.



COLEÇÃO VARELA

**SOUZA, Claro José de**<sup>63</sup>  
**CV-10.028**

**CV-10.028**

Esquadrão da Cavallaria da Guarda Nacional do Distrito do **Fachinal**

Mappa Diario da Força do dito Esquadrão

Acampamento na **Picada** 16 de Fevereiro de 1839

	Oficiaes				Inferiores				Cabos	Soldados	Total
	Major	Capitão	Tenente	Alferes	Sarg. Ajudante	1º Sarg.	2º Sarg.	Furiel			
Promptos				2	1	1			2	28	34
Em Diligencia										4	4
Doentes – no Hospital										2	2
Doentes em <b>Porto Alegre</b>	1	1	1	1						2	6
Doentes no Acampamento						1	1				2
Na Cavalhada										2	2
Camaradas										6	6
Somma	1	1	1	3	1	2	2			44	56

N. B. Difere para menos do Mappa anterior em 3 Soldados Alemães adidos que tiveram passagem para Companhia de voluntarios Alemães e para mais em 1 2º sargento adido da gente do **Mombaque**.

[a] **Claro Joze de Souza**  
Alferes Commandante

[Anotado no verso á lápis] Ver Correspondência de **João Antonio Mendes Tota** 20-02-1839.

<sup>63</sup> Neste lugar os organizadores da Coleção Varela inseriram uma cópia xerográfica do documento CV-10.028, que já foi publicado no volume 23 dos Anais do AHRs, folha 259 [N. do E.].

**SOUZA, Francisco das Chagas Martins Avila e**<sup>64</sup>  
**CV-10.031 a CV-10.096**<sup>65</sup>

**CV-10.031**

Ilmo. e Exmo. Sr. Coronel **Domingos Joze d’Almeida**.

Presadissimo Amigo e Senhor. Tendo eu ja por duas vezes escrito a V. Exa. sobre objectos de serviço publico, não o tenho podido fazer em parte pela acelerada partida dos portadores; agora porem não querendo deixar a escrita para a hora da sahida de algum vou enfadal-o. Principiarei por manifestar o meu ardente dezejo de que ja esteja V. Exa. livre do seu encommodo das sarnas<sup>66</sup>, que na verdade o tinhão reduzido a hum insigne tocador de Arpa; e passarei depois a dar a V. Exa. hũa submissa satisfação por não o ter ainda indenizado d’aquelle soccorro pecuniario, que ahi me prodigalizou sua benefica mão, e o qual muito e muito me servio; pois continúa minha deficiência, e apenas, depois que dessa Cidade sahi, me tem rendido a Vigararia Apostolica 8 patacoens, a ponto de que eu, e minha familia estamos vivendo à Divina Providencia. Continuarei dizendo que ontem recebi o Officio de 7 do corrente em resposta a hum meu de 25 do preterito passado, e à vista do que V. Exa. nelle pondera a cerca dos Cemiterios muito concordo com sua judicioza reflexão, e acho mesmo mui acertado não se tratar por hora de semelhante objecto; pois ainda que a Assembleia Geral do Imperio já decretou a respeito, com tudo poderão esquecidos do passado envenenar o presente; circumstancia que me não occorreu quando escrevi o Officio; so sim o bem publico, a nossa saúde, e a nossa conservação. Recordando-me agora de que V. Exa. quis reformar o Decreto de minha nomeação, quando eu ahi estive, pela imperfeição do que havia apparecido: ao que eu me oppunha

<sup>64</sup> Ver Anexo n° 01 – Requerimento de **Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza** solicitando terrenos em **Porto Alegre**, agosto de 1834. [N. do E.]

<sup>65</sup> Ver Anexo n° 02 – Inventário (e testamento) de **Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza**; e Anexo n° 03 – Circular que o Presidente da Provincia do **Rio Grande de São Pedro do Sul** dirige aos Parochos da mesma. [N. do E.]

<sup>66</sup> Sarnas ou Gale (em francês) e Scabies (em latim): “Esta moléstia consiste em uma erupção contagiosa, formando vesículas ou borbulhas um pouco elevadas acima do nível da pele, transparentes da ponta, contendo um liquido seroso e um pouco viscoso, cuja sede principal são os intervalos dos dedos, dobras das articulações, ventre e pênis, achando-se junto a estas borbulhas e por baixo da epiderme um pequeno sulco ou sinuosidade, que comunica com a vesicula em que se encontra um pequeno verme chamado acaro”. (LANGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular – Volume 3*. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1872, p. 474); “Moléstia contagiosa, caracterizada pela erupção, sobre uma parte mais ou menos extensa da pele, de pequenas vesículas transparentes e pruriginosas, que se desenvolvem em consequência da presença de um inseto particular” (CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de Medicina Popular e das Sciencias Accessarias para Uso das Familias – Volume II*. 6ª ed., Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890, p. 959). [N. do E.]

pela recente dimissão do antecessor de V. Exa. nos Negocios da Justiça, julgo agora de necessidade que elle appareça por me dizerem que alguns Vigarios estao duvidozos sobre a validade de minha nomeação por causa [1v] do titulo de Vigario Geral, outr’ora delegação do Prelado do **Rio**, e talvez seja esse o motivo de se me não terem dirigido alguns a reformar suas jurisdiçoens.

Ora quando V. Exa. julgue acertado, e conveniente esse passo, percizo he declarar tambem no Decreto o tratamento que devo ter; pois ainda que V. Exa., algumas Camaras Municipaes, e outros muitos me tem honrado com o devido tratamento, outros muitos o ignorão, e me tem dado o de simples Sacerdote, e mesmo de alguns Parochos tenho recebido Officios, em que me dão o tratamento que só a elles compete. Eu Exmo. senhor, não trataria de semelhante coisa, e athé acho desairozo a hûm Republicano fallar sobre tratamentos; mas como entre nos não se Decretou o tratamento de tu, e vos como os Franceses na sua Republica, como observamos q’entre nos o povo atende à exterioridades, e tanto mais respeita hua Authoridades, quanta he a importancia, e tratamento q’se lhe da, acho necessario q’ o Governo faça constar o que devo ter, e que concorra para que eu seja tratado com aquelle respeito devido ao Prelado da Republica, e não como hû simples Padre. O antecessor de V. Exa., nessa parte foi hû tanto egoista, e no Officio q’me dirigio acompanhando o Decreto de minha nomeação, deu-me o tratamento q’se dá hoje a qualquer Vigario; a qualquer homem de gravata lavada<sup>67</sup>; e se não quizesse abusar da paciencia de V. Exa. eu contária hû cazo accontecido comigo nessa Cidade sobre o tratamento q’ se me devia dar; mas fica para a vista. Mas tudo pela falta de declaração no Decreto q’ foi bem mal redigido. Outro sim tambem deve declarar-se a congrua q’derevi vencer, cuja publicidade não requeiro por que a queira prezentemente, pois apezar da minha nimia pobreza a q’ me acho reduzido prefiro [2] que ella seja applicada durante a guerra para ajuda das despezas della, ou quando o Exmo. Governo queira attender às minhas urgentes necessidades me satisfarei com a 4ª parte. À minha dignidade não convem Paroquiar, e se o **Soledade** era Parocho, elle não era Vigario Apostolico, mas sim hum delegado do Prelado do **Rio de Janeiro**; e davão-lhe Excellencia!

Emfim, Exmo. Senhor perdoe a não pequena massada sobre objectos q’somente em particular me animaria a aclarar a V. Exa., e sobre os quaes pela certeza de sua probidade, espero q’obrará como julgar acertado sem ser necessario q’eu lhe peça, que convem nao saber-se q’eu escrevi a V. Exa. sobre elles. Muito

---

<sup>67</sup> Gravata Lavada: “De certa categoria social; de certo prestigio; decente, bem-educado, bem-posto” (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, p. 1007). [N. do E.]

dezejo q’ V. Exa. que esclareça sobre o estado dos nossos negocios com a **Republica Oriental**, negocios q’ muito cuidado me dão, e dos quaes nada por aqui se sabe. Ahi remetto esse papel q’ se julgar digno de apparecer queira V. Exa. mandal-o inserir no-**Povo**, e continuarei a enviar mais se merecer a aceitação de V. Exa. não vai assignado por q’ não hé objecto de responsabilidade. He hobra de hum meu amigo. Reitero os votos de estima, e amizade q’ a V. Exa. consagra o

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Encruzilhada** 11 de Dezembro de 1838.

### CV-10.032

Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Joze d’Almeida**.

A renitencia de minha enfermidade não permite que eu me apresse a ir pessoalmente dar a V. Exa. os parabens pelo feliz successo da Exma. sua Consorte, minha Senhora<sup>68</sup>.

Eu e minha familia, creadas de V. Exas. nos congratulamos por essa felicidade, e nos adiantamos a manifestar nosso prazer, em quanto o não fazemos de viva voz. He com todo o respeito, e veneração

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Caçapava** 20 de Abril de 1839.

### CV-10.033

Ilmo. Exmo. Amigo e Senhor.

Como o tempo vai correndo com sua natural velocidade, como minha enfermidade vai continuando, como me acho incomunicavel, e a maneira dos antigos excomungados; por isso tenho a ouzadia de dirigir-me a V. Exa. por escrito ja q’ não posso fazel-o pessoalmente e de viva voz.

---

<sup>68</sup> Refere-se, provavelmente, ao nascimento da décima filha de **Domingos José de Almeida e Bernardina** chamada **Abrilina Decimanona Caçapavana**, que teve como padrinhos o presidente **Bento Gonçalves da Silva** e o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra **José da Silva Brandão**. **Abrilina** casou com seu primo irmão **Quincio Cincinato Barcellos** (filho de seu tio **Joaquim Rodrigues Barcelos**), com quem teve nove filhos. Mitra Diocesana de **Pelotas** – Livro de Batismo nº 3 da Igreja Matriz **São Francisco de Paula**, folha 93v. (MENEGAT, Carla. *O Tramado, a Pena e as tropas*. Família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro – Século XIX). Dissertação (Mestrado em História) – Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009, p. 54, 138, 159). [N. do E.]

V. Exa. lembrado estará que em **Piratini**, à minha chegada ali, quiz q’fosse redigido hû novo Decreto sobre minha nomeação, para que fossem sanadas as faltas, e defeitos do então existente. Lembrado estara q’eu de alguma maneira servi de obstaculo, dizendo se deixasse passar mais alguns mezes; visto ter sido publicado o outro tão recentemente ao que V. Exa. annuo.

Lembrado estará tambem V. Exa. que eu da **Encruzilhada** lhe escrevi a respeito da necessidade q’havia da publicação do Decreto pois q’ja havião passado 6 mezes, indicando athé os motivos de minha exigencia; e como supponho q’V. Exa. pelos seus muitos affazeres de tal se não tem lembrado: eis que me vejo de novo a instar por sua promulgação, fundado no abaixo expendido.

Exmo. Senhor ontem fizerão 10 mezes q’fui nomeado pelo Exmo. Governo Vigario Apostolico, e durante este tempo tem-me somente rendido o meu emprego o producto de 6 dispensas de primissas; por q’tendo havido 16 de 10 nada tenho recebido ou por pobreza dos Oradores, ou por falta de paga. À vista pois disto como me será possivel manter-me, e á minha familia sem huma [1v] Congrua. V. Exa. mesmo já me soccorreo; na **Encruzilhada** me foi percizo pedir dinheiros emprestados, aqui mesmo me foi percizo recorrer na minha chegada a hû amigo, porq’ nada trazia para fazer a despeza necessaria, e indispensavel para arranjar huma caza de novo; e como pagarei eu as dividas que contrahir se os rendimentos da Vigararia Apostolica não chegão para minha subsistencia quanto mais para as remir? Como pagarei eu aqui cazas? E não são tristissimas todas estas coisas ao Prelado do Estado? Não será tristissimo vel-o humilhar-se a pedir pequenas quantias para dar o pão á sua familia? Não será tristissimo não se poder elle manter com aquelle decoro, e dignidade devida, cuja falta faz com que não se lhe tenha o respeito devido, e que nenhuma consideração se lhe de; por que enfim a pobreza fede, e todos fogem delle, e prezentemente Exmo. Senhor somente respeitão aos homens que se podem tratar com decencia. Confesso a V. Exa. que passo a maior parte das noites em continua vigilia recordando-me de minhas tristes circunstancias; vendo-me hoje no estado que acabei de delinear, tendo antes da revolução hû rendimento de 8 a 10 mil cruzados com o meu Collegio e uso de minhas ordens, tendo 6 escravos dos quaes 3 achão-se em **Porto Alegre** em poder do inimigo, e tres mortos, morrendo-me o ultimo destes na **Encruzilhada** nas vesperas de minha vinda para esta. E não será [2] tudo isto hû motivo ponderozo por que receba do Governo hua Congrua, hum soccorro pecuniario? Eis pois o q’ me obrigou a pegar na penna para dirigir-me a V. Exa. na esperança q’alguma providencia possa dar a respeito, que me ponha à abrigo de taes necessidades, defficultozas assaz de supportar. Continuando a dezejar a saude, e prosperidades de V. Exa. continuo tambem a ser com todo o respeito e acatamento

De V. Exa.

Amigo affectuozo, Capellão, e obrigadissimo Criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Caçapava** 23 de Abril de 1839.

[Anotado na margem superior] Recebida e respondida a 23 —||—

#### **CV-10.034**

Excelentissimo Amigo e Senhor.

Ahi remetto em resumo o q'he mais necessario no Decreto. V. Exa. pois que tem promptos, e belos pensamentos o arranjará melhor, e emendará as faltas como bem lhe parecer; mas rogo-lhe q'por amizade me faça saber o q' se delibera a respeito. Tera mais que dever a V. Exa. o

De V. Exa

Amigo respeitozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Caçapava** 24 de Abril de 1839.

#### **CV-10.035<sup>69</sup>**

O Governo tomando em consideração quão diminuto, e precario he á primeira Authoridade Ecclesiastica do Estado o rendimento unico de algumas dispensas de Primissas, e Provisoens; e que por isso não somente se lhe tornão assaz defficultozos os meios de subsistir, como tambem de manter a dignidade, decencia, e decoro inherentes ao sublime emprego de Vigario Apostolico, que exerce.

Outro sim que hesitando muitos á cerca do tratamento que lhe deve ser dado por não ter sido este indicado no Decreto de sua nomeação de 22 de Junho do anno pretérito: O Presidente da Republica decreta.

Artigo unico. O Vigario Apostolico do Estado vencerá annualmente a Congrua de . . . . . contados do dia . . . . . e seu tratamento deverá ser o de . . . . .

#### **CV-10.036**

Excellentissimo Amigo e Senhor.

Não sirvo senão para encomodar a V. Exa. Recebi o papel que me fez favor mandar; rogo-lhe agora q'se tem obreas<sup>70</sup> com abundancia q'possa dispensar

<sup>69</sup> O documento CV-10.075 está anexo ao CV-10.074. [N. do E.]

<sup>70</sup> Obreia: Folha de massa de que se faz a hóstia para o officio divino e as partículas para a comunhão. Pequena folha de massa, de vários feitios e cores, para fechar as cartas, e pegar papéis, etc. (CANDIDO DE FIGUEIREDO. *Novo dicionário de Língua Portuguesa*. Volume 2. 4ª ed. Lisboa, Sociedade Editora Arthur Brandão e Companhia, 1926, p. 274). [N. do E.]

algumas haja de repartir comigo algumas pois estou sem ellas, e dizem-me q’ não há á venda.

Ontem depois que escrevi a V. Exa. lembrei-me q’ poderia equivocar-se no que mandei dizer. O sentido em q’ escrevi foi que aceitava a Congrua dos 2.400\$000 reis; mas que durante a guerra offerencia d’ ella 400\$000 para ajuda das despezas della. Lembrei-me depois q’ não seria percebido, e V. Exa. haja de perdoar alguma falta nos meus Officios pois não estou certo, nem pratico em tal correspondencia; e por isso não me escandalizarei se V. Exa. me disser - o seu Officio tal devera ser assim, ou desta, ou d’aquella maneira. Continua a ser cordialmente

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Caçapava** 25 de Abril de 1839.

[Anotado na margem superior] Recebida e respondida a 25.

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor. **Domingos Joze de Almeida.**

Dignissimo Ministro do Interior, Fazenda e Justiça. Sua Residencia.

### **CV-10.037**

Exmo. e Reverendissimo Senhor.

Foi por mim recebida a apreciavel communicação de V. Exa. Reverendissima firmada a 9 de Fevereiro: nella da V. Exa. Reverendissima sinceros, e fraternaes votos e os mais attenciozos cumprimentos por minha elevação à Vigario Apostolico d’este Recente Estado. Muito os agradeço a V. Exa. Reverendissima cumprindo-me porem confessar que a escolha desde Exmo. Governo deveria ter recahido em algum outro ornado das virtudes observadas no Exmo. e Reverendissimo Senhor Dom **Damásio Larranaga**<sup>71</sup>. Eu conheço o meu demerito, e teria succumbido á força da imaginação, como o grande **Bernardo**, no primeiro instante de minha nomeação, se me não recordasse dos Auxilios Divinos.

Passarei agora a agradecer a V. Exa. Reverendissima a prompta remessa dos Santos Oleos, que por intermedio do nosso Exmo. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos me forão entregues: mas como V. Exa. Reverendissima por sua piedade Christã se offerece para remetter maior porção, aceito a offerta por isso q’ os remetidos poderão não chegar, attento o grande numero de Paroquias do Estado. He na verdade extrema a minha confiança em continuar a importunar a V. Exa. Reverendissima; mas como estou certo de sua bondade, conto com a

<sup>71</sup> Vigário Apostólico do **Estado Oriental**. [N. do E.]

desculpa de meu atrevimento, que se extenderá ainda a rogar a V. Exa. Reverendíssima a remessa do Oleo infirmorum<sup>72</sup> que não veio e do qual ha grande falta. O Ente Supremo queira dilatar a precioza vida de V. Exa. Reverendíssima não somente para ~~continuar~~ que a Grei Evangelica desta Republica continue a gozar dos beneficios de V. Exa. Reverendíssima como para que a d’essa goze tambem de hum tão eximio, como virtuozo Pastor. **Cassapava** 12 de Maio de 1839.

### CV-10.038

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Velho, e doente não posso deixar de ser impertinente. Roguei a V. Exa. que quando escrevesse a **Larranaga** me fizesse o obzequio de avizar para eu aproveitar a occazião do portador; mas vendo eu no **Povo** que já V. Exa. lhe escreveu, de novo peço que quando houver alguma outra occazião de remessa, V. Exa. lhe envie a incluza, que vai com sello volante para V. Exa. ficar sciente que peço mais Oleos, e principalmente o Oleo informorum que não veio ou por esquecimento, ou por que o vaso se quebrasse na viagem.

Se V. Exa. não fosse tão ingrato eu lhe pediria que em algum passeio que fizesse desse hua arribada a caza deste pobre enfermo, que lhe dezeja fallar a cerca de hu objecto de publico interesse; mas muito receio que me falte ao pedido. Estimo que V. Exa. goze de saude, entretanto que minha enfermidade se acha rebelde, e contumaz; mas assim mesmo sou

De V. Exa.

Capellão, e amigo affectuozo

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Caçapava** 24 de Maio de 1839.

[Anotado na margem superior] Recebida e respondida a 24 — | |—

### CV-10.039

Meu Excellentissimo, e Presadissimo Amigo.

Sensível me há sido que V. Exa. soffresse encommodos de saude pela vinda a esta sua caza, e ainda mais não tendo eu conversado com V. Exa. como

<sup>72</sup> Trata-se do Óleo dos Enfermos, usado geralmente na extrema-unção: “Um dos óleos sagrados utilizados pela Igreja e que constitui a matéria do sacramento da extrema-unção. Constituído por azeite puro de oliveira, é bento, nas catedrais, antes da doxologia do Cânone da missa de quinta-feira santa, e distribuído por todas as paróquias, conventos e seminários da diocese. [...] A âmbula do óleo dos enfermos é assinalada com uma inscrição gravada no corpo e na tampa, pela qual se distinga das que contém os óleos dos catecúmenos e da crisma. Essa inscrição costuma ser O. I. ou, somente, I. (*oleum infirmorum*)” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 9, 1960, p. 708). [N. do E.]

dezejava por cauza das circumstantes; porem como vai a melhor muito estimo. Exmo. Senhor Hum amigo escreve-me de **Santo Amaro** pedindo-me o seu parecer sobre a proposta que envio e a quem devo recorrer se não a V. Exa. para que ellucide a materia? eu que me não acho habilitado para poder decidir o negocio. He certo que hoje apparece no **Povo** hua decizão a respeito; mas como na proposta occorre hua outra circumstancia necessario se torna que V. Exa. faça o obzequio de hum outro esclarecimento que satisfaça plenamente á questão. Como he hoje dia em que talvez V. Exa. tenha pouco que fazer por isso me abalanço a importunal-o com esta supplica na certeza de que se não negará a fazer hû grande favor a quem he

De V. Exa

Capellão affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**Caçapava** 30 de Maio de 1839.

#### **CV-10.040**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Acabo de receber huma Carta de amizade do Cidadão Republicano **Candido Joze Ferreira Alvim** morador na Freguezia de **Santo Amaro**, e em hû dos seus periodos diz = que **Joze Luiz de Azevedo** dezeja alcançar hua Portaria do Exmo. Governo para apprezentar-se, e tomar conta das suas Estancias; e que se nisto não há embaraço que eu sollicite a dita Portaria, e a remetta, e se há alguma duvida em se lhe entregar os bens, que se lhe participe = o que participo a V. Exa. para obrar como lhe parecer; e de sua deliberação rogo me faça sabedor para responder áquelle Cidadão que me escreveu. Deos Guarde a V. Exa. **Cassapaça** 31 de Maio de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze d'Almeida**.

Ministro do Interior, Fazenda, e Justiça.

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondido no 1º de Junho — | —

#### **CV-10.041**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

**Joaquim Leandro de Tal** proprietario da caza em que estou, tendo de mudar-se de sua Chacara para esta Villa, e para huma outra caza que nella possui; e vendo o desarranjo em que estou tanto pelo lugar, como pela falta de commodo me offereceu ir eu para essa outra por ser maior, e vir elle então para esta. Accontece porem que nessa para onde devo ir acha-se **Antonio Francisco dos Reis** portador desta, o qual devendo mudar-se para hua que possui o não pode

fazer por achar-se nella hu Official Allemão encarregado do cartuxame. Recorro pois a V. Exa. que he promptissimo e expedito em superar obstaculos, a rogar-lhe encarecidamente haja de dar alguma providencia afim de que o dito **Antonio Francisco** ou possa ir para a sua caza ou para outra qualquer quando se lhe não possa entregar a sua; e isto somente durante o inverno, passado o qual pertende mudar-se para **Alegrete**. Devo asseverar a V. Exa. que minha saude muito depende de minha mudança desta caza, onde nem tenho hu quarto em que possa tomar medicamentos; nem mesmo minha familia tem o reservado necessario ao seu sexo.

Ainda agora acresce a tudo isto o estar a caza junto ao quartel onde frequentemente e sem respeito algum se soltão palavradas obcenas, e indignas de serem ouvidas por homens quanto mais por senhoras. Em fim de V. Exa. que tanto me tem obzequiado espero ainda continue a liberalizar seus beneficios com quem hé

**Cassapava** 30 de Junho de 1839.

De V. Exa.

Capellão, amigo e affectuozo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondido a 4.

#### **CV-10.042**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

O Requerimento que envio a V. Exa. he do Tenente que me acompanhou da **Encruzilhada** para esta. Elle então pedio ao Exmo. Presidente a licença que pertende; mas não lhe foi dada por falta de informação do seu Chefe: agora porem a remette, e pede-me sollicite o seu Despacho. Perdoe V. Exa. que me faça por escrito o que deveria fazer pessoalmente mas minha enfermidade he a cauza de faltar a esse dever o

**Cassapava** 2 de Julho de 1839.

De V. Exa.

Capellão, amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondido a 4 de Julho.

#### **CV-10.043**

Meu Exmo. e respeitavel amigo.

O que V. Exa. acaba de dizer-me em sua carta não se pode decidir ex abrupto: he necessario mais tempo e mesmo me parece que para ser elevada aquella Capella Freguezia bom, ou melhor será esperar pela reunião do Conselho. Quanto ao Padre que se acha em **São Gabriel** não duvido de sua nomeação;

necessario se fazem porem outros meios, e no Correio seguinte pertendo entender-me com o Juiz de Paz d’aquelle lugar a respeito do mesmo Padre e a cerca de sua remoção. Espero pois que V. Exa. se conforme com o que acaba de ponderar o Sua Caza 22 de Julho de 1839.

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Dignissimo Ministro da Fazenda, Encarregado do Expediente do Governo. Sua Rezidencia.

#### **CV-10.044**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Acabo de ler as cartas do Padre **Francisco Florencio da Rocha** dirigidas hua a V. Exa. e outra ao Exmo. Presidente assim como sua judicioza resposta, a qual nenhua alteração supponho necessaria. Ja recebi também hû Officio delle no mesmo sentido das duas cartas, e ao qual não tenho respondido pela corrente noticia de sua prizão, que supponho hú ardil combinado para elle sahir do Estado sem comprommetimento pois me constou a poucos dias q’ elle tinha no **Rio Grande** interesses, e grandes amigos como **Antonio Paiva** etc etc. Esses grandes escrupulos de consciencia que elle apresenta talvez talvez não apparecessem se o nosso Governo tivesse nomeado Vigario Apostolico o Padre **Muna** com quem me dizem elle tinha muita amizade, e a quem o Bispo Elleito do **Rio de Janeiro** tivera promettido a Vigararia Geral desta Provincia logo que obtivesse as Bullas, e fosse sagrado. Eu ignorava totalmente a estada desse Padre em **Pelotas**, pois tendo perguntado por elle a tempos, me disserão que se achava em **Rio Grande** e surpreendeu-me na verdade quando a pouco tempo me disse o Capitão **Balthazar**, que elle estava Paroquiando em **Pelotas**; talvez que a participação que lhe fizesse o dito Capitão de minha admiração, e surpresa o deliberasse a escrever-me e a V. Exa. fingindo ignorancia, e querendo colorir a sua falta com seus escrupulos, que certamente delle não esperava por certas informações que ja anteriormente se me tinham dado a seu respeito. Se foi na verdade preso esta demittido de facto, e direito sera quando elle volte e o Governo o queira participando-me, pois a mim compete esse direito, e o de Provizionar a outro qualquer. Estimarei a sua saude; meus encommodos continuão mas assim mesmo prompto as determinaçoens de V. Exa. por ser 5 de Setembro de 1839.

De V. Exa.

Capellão e amigo affectuozo

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**CV-10.045**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro, e Amigo.

Hontem ao anoitecer com o maior desprezo a authoridade que exerço me vierão intimar que mandasse hoje o meu camarada para o Quartel por isso que devera marchar, não sei para onde. V. Exa. sabe muito bem que cheguei a este lugar sem hu escravo que me servisse por ter morrido na **Encruzilhada** o que me acompanhava, e que em consequencia se me mandou hû liberto para esse fim; e eis se não quando sem se me prevenir sem mais attenção alguma me he tirado agora. Eu não pertendo, nem posso impedir a sua marcha, mas necessario me hé quem substitua sua falta. Quem pois será o conductor de hû Officio meu, de hua carta, ou de algum recado? Quem ira buscar a carne, e fazer alguma compra etc etc? Serei eu por ventura, ou minha Irma? He certo que eu tenho prezentemente hu preto que cozinha; mas esse mo cedeu o meu amigo o Padre **Januario** para cozinhar emquanto eu estivesse enfermo, e mesmo não serve, nem pode ir levar a pessoa alguma Officios, papeis, etc e tendo eu de o mandar a seu dono, quem substituiu sua falta? Dirijo-me pois a V. Exa. afim de mandar que seja substituida a falta que me vai fazer o Liberto, por algum soldado velho, ou invalido pois consta-me que desses alguns há; ou mesmo cazo haja, alguma escrava da Nação que nos possa servir<sup>73</sup>. Na verdade he de notar certas coisas que observo, e que me faz parecer que he o nosso Estado huma Republica de doidos, e ainda mais me fez disso capacitar hua carta que recebi hontem de hû meu amigo morador em **Santo Amaro**, em que me diz ter-se concedido a **Bento Manoel** a graça de mandar ou vender 2 a 3\$000 bois para os açougues de **Porto Alegre!** Emfim meu amigo [lv] o pezar que me acompanha prezentemente he ter família, quando não preferiria ir ser Cura de hua pequena Aldea em qualquer Paiz estrangeiro, do que ser Vigario Apostolico neste Estado, onde esta Authoridade nenhû respeito, ou nehua consideração merece. De V. Exa. nehua queixa tenho por isso que me tem tratado sempre com todo respeito, e acatamento, mas não acontece assim com outros muitos cujo garbo he hoje menosprezarem as authoridades. Enfim perdoe V. Exa. este desabafo, e se he possivel remedear hua falta que vou sentir fazer-me he muito favor. Ja digo sufficiente me hé algum soldado velho, pois somente o preto do Padre he o que me fica agora e esse tenho de o mandar ao Senhor logo que seja possivel. Athe hu Indio que havia em minha companhia apanhou-se emropado<sup>74</sup> mandou-se mudar, que athé não

<sup>73</sup> Escrava da nação: escravo pertencente ao Estado republicano farroupilha, provavelmente apreendido de algum senhor que aderiu a causa imperial. [N. do E.]

<sup>74</sup> A palavra apresenta dificuldades na transcrição, podendo ser *ensopado* ou *enropado*. O segundo significado parece mais provável, significando algo como “cobrir com roupas, prover de roupas, agasalhar”. [N. do E.]

tenho hoje, se necessario for viajar, quem me cuide de cavallos, ou nos mais arranjos. Saude e felicidades continua a dezejá-lhe o

**Cassapava** 10 de Setembro de 1839.

De V. Exa.

Affectuozo amigo e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.046**

Meu Exmo. Ministro, e Amigo.

Recebi o Officio de V. Exa. a cerca do sino quebrado; e permitta-me V. Exa. que eu lhe peça hua entrevista antes de executar o que se me determina. Caso queira annuir ao que digo seja a qualquer hora do dia pois de noite estou sempre com gente. A amizade que dedico a V. Exa. o dezejo que tenho de que o Governo, e V. Exa. marche com acerto em todos os seus actos he o que me obriga a esta ousadia que espero seja desculpada a este que he

**Cassapava** 13 de Setembro de 1839.

De V. Exa.

Amigo affectuosissimo, e obrigadissimo criado

[a] **Chagas**

[Anotado na margem superior] Respondida a 17 —| |—

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Ministro da Fazenda, e Encarregado do Expediente do Governo. Sua Caza.

### **CV-10.047**

Meu Exmo. Amigo e Senhor.

Quando cheguei a esta Capital minha familia era composta de 6 pessoas; e ainda que fui então informado de que algumas cazas erão, e são fornecidas de raçoens não segundo o numero de pessoas, mas ad libitum<sup>75</sup>; todavia mudo e quedo aceitei o fornecimento de 6 raçoens ficando muitos dias reduzidas estas a 4, ao quando muito 6 parcelas de carne, pelos muitos ossos que a acompanhavão e por consequencia reduzidos tambem a fazer-mos nesses dias penitencia: acrecem porem agora mais duas pessoas que vem a ser meu Irmão que come hoje nesta sua caza, e hu famulo, que me cedeu hu amigo para me cozinha. A vista pois do expendido rogo a V. Exa. haja de reformar, quero dizer de mandar reformar a Portaria para as minhas raçoens como lhe aprouver; e lhe ficará assaz gratissimo o

**Cassapava** 23 de Setembro de 1839.

<sup>75</sup> Ad libitum: expressão latina que significa “à vontade”. [N. do E.]

De V. Exa.  
Capellão, amigo affectuosissimo  
[a] **Chagas**

[Anotado na margem superior] Recebida e respondida a 24 —| |—  
[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Ministro da Fazenda Encarregado interinamente do Expediente do Governo. Sua Caza.

**CV-10.048**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Primeiramente darei a V. Exa. o parabens pelo optimo funeral, que sendo derigido por V. Exa. nada menos se deveria esperar<sup>76</sup>. Muito satisfez aos concorrentes tanto pela pompa adaptada às nossas circumstancias, como pela Musica, etc. etc. e quando taes actos desafião o pranto, e tanto mais indicão o respeito, e religiosidade com que são praticados. Ficou-me o sentimento de não poder ir assistir, e dizer duas palavrinhas: algum dia porem podera isso ser. Meu Amigo nenhû sal temos em casa, e nenhû há na terra pois já tenho mandado procurar por quanta taverna tem a Villa: constando-me porem que no Trem algum ha era favor grande se me mandasse d’ali dar algum, e se para isso he necessario officiar eu o farei quando assim seja ordenado por V. Exa. a quem dezejo assaz a continuação de sua saude por isso que sou

**Cassapava** 16 de Outubro de 1839.

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

N. B. Depois de feita esta lembrei-me mandar-lhe o incluzo officio. [a] **Chagas**  
[Anotado na margem superior] Respondida a 18 —| |—

**CV-10.049**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Como sei que ha de ter pressa do que me incumbio a pressa o fiz, mas como V. Exa. o ha de passar a limpo o corrigirá. Foi quasi todo aproveitado o apontamento que mandou por estar bem arranjado. Como temos trinta e tantas Paroquias no Estado tive a lembrança que verá se ella tiver lugar, bem quando não pode riscar. Tambem a cena das 5 virgens lembrei-me das 5 principaes virtudes individuaes, que vem a ser como V. Exa. sabe 1<sup>a</sup> a sciencia: ele a tinha na arte militar, 2<sup>a</sup> a temperança: elle não era deboxado, 3<sup>a</sup> a Coragem ou força do corpo

---

<sup>76</sup> Trata-se do funeral de **João Manoel de Lima e Silva**. Ver a descrição da cerimônia no jornal **O Povo**, nº 111, **Caçapava**, sábado, 19 de outubro de 1839. [N. do E.]

e da alma, elle a tinha, 4<sup>a</sup> a actividade, 5<sup>a</sup> o asseio, ou a purizia do corpo. Enfim se não lhe agradar a lembrança pode riscar: Tambem me lembrei de que a Virgem que corou os restos representasse a Patria. Queira pois perdoar poderia ser arranjado melhor se se podesse esperar mas isso deve apparecer com brevidade. Saude continua a dezejar a V. Exa. o

**Cassapava** 22 de Outubro de 1839.

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.050**

Illmo. e Exmo. Senhor.

As necessidade em que se acha minha familia de capotes, assim como eu tambem, para abrigo da estação invernosa, senão para que está concluida mas para as fucturas, peço a V. Exa. haja, por conta de meus vencimentos, mandar dar-me vinte oito covados de camellão com a competente baeta para o forro para os ditos capotes da familia; bem como hû de barrigana para mim. Deos Guarde a V. Exa. **Cassapava** 29 de Outubro de 1839.

Illmo. Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida.**

Ministro da Fazenda Encarregado do Expediente do Governo.

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.051**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Não me sendo possivel dormir a noite passada occorreu-me a escrevinhar estas toscas linhas que ahi remetto a V. Exa. para que se lhe parecer as mande inserir. O Decreto em que fallo supponho de urgente necessidade: pois já basta, meo amigo, de tanta condescendencia, e generozidade: do que nenhua vantagem temos tirado, antes muito temos perdido.

Aproveito a occazião para lembrar a V. Exa. o pedido do invalido para o serviço da Igreja; pois o amigo Commandante da Guarnição conhece o estado miseravel em que elle se acha por suas enfermidades.

Continuo a dezejar as maior prosperidades a V. Exa. e que he cordialmente **Cassapava** 5 de Novembro de 1839.

De V. Exa.

Amigo affectuozissimo e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondido a 5 — | —

**CV-10.052**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Como me consta que chegara algum dinheiro, e o que ha nesta sua caza está a findar, grande favor sera se V. Exa. continuar com seu costumado obzequio isto he de não se ter esquecido de mim em taes occasioens. Continua a dezejar-lhe saude e prosperidades o

**Cassapava** 13 de Novembro de 1839.

De V. Exa.

Affectuozissimo amigo e reverente criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**CV-10.053**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

A nimia bondade de V. Exa. he que me faz ser ouzado em continuar a importunal-o. Como V. Exa. quando lhe escrevi a carta de demissão desse Official me indicou a dependencia que havia do General por tal demissão, e a impossibilidade de o poder fazer per si semelhante offerendo-se-me para quando fosse enviado o Requerimento ao General intervir para favoravel informação: aproveito o obzequio de V. Exa. que certamente o não exigiria se não conhecesse o estado em que se acha o supplicante.

Querendo pois V. Exa. fazer o obzequio de escrever ao General a respeito rogo-lhe então hoje de mandar-me a carta, e os papeis que quero incumbir da entrega ao Tenente da Artilharia, **Jeronimo Antonio Durão** que segue para o **Silva**, e he portador segurissimo.

Continua a dezejar a V. Exa. saude, e socego espiritual a quem he ardentemente

**Cassapava** 16 de Novembro de 1839.

De V. Exa.

Amigo affectuozissimo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**CV-10.054**

Meu Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

O requerimento que me enviou passarei a despachal-o com a brevidade possivel, pois he percizo fazer outro. Tendo ouvido dizer que o Doutor **Sebastião** segue para o **Estado Oriental** dezejo saber se he com certeza, pois queria escrever ao meu Parente o Coronel **Jeronimo Jacinto**, mesmo sobre os nossos negocios; quero ver se o catequiso. Continuo a ser

Sua Caza 9 de Dezembro de 1839.

De V. Exa.

Affectuozissimo Amigo e Criado

[a] **Chagas**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.  
Dignissimo Ministro da Fazenda deste Estado. Sua Caza.

**CV-10.055**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Não me tendo sido possivel na noite passada dormir por encommodos que tive deu-me a vigilia para fazer esses rabiscos, que se julgar no estado de serem inseridos no **Povo** o mandará fazer. Ignoro se o Exmo. Governo tomou em consideração minhas representaçoens ja sobre os cazamentos illegaes, ja sobre o Requerimento que do Parocho de **São Borja** com o despacho do Commandante de Policia d’aquelle lugar enviei a V. Exa. Rogo-lhe quando puder não se esqueça de dizer sobre isso alguma couza a quem com o dezejo de sua saude, e prosperidade he

**Cassapava** 9 de Dezembro de 1839.

De V. Exa.

affectuosissimo amigo e obrigadíssimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**CV-10.056**

Excellentissimo e Reveredissimo Senhor.

Devendo primeiramente fazer a V. Exa. Reverendissima sincera, e respeitosa saudação cumpre-me manifestar = que he excessivo o dezejo que tenho tido de que V. Exa. Reveredissima goze de prospera saude. Passarei agora a dizer que em Maio escrevi a V. Exa. Reverendissima não só agradecendo a remessa dos Oleos Sagrados, mas tão bem a rogar a repetição de tão grande obzequio, visto que V. Exa. Reverendissima se offereceu na sua carta, que os acompanhou para enviar mais: e como não viesse o Oleo enfermorum, e tinha havido aqui grande falta desse, rogo encarecidamente a V. Exa. Reverendissima haja de nos favorecer com elle. Esta mesma supplica ja por mim foi feita na que escrevi em Maio; mas supponho não fosse por V. Exa. Reverendissima recebida attento a comoção em que se tem achado esse Estado, cujo socego anciozamente dezejão os Rio-Grandenses para que como vizinhos possamos gozar de huma feliz, e estavel união. Agora porem que segue para essa Republica portador segurissimo que he o Doutor **Sebastião Ribeiro**, espero de V. Exa. Reverendissima haja de dispender com nos sua nimia bondade, e de desculpar a ouzadia deste que anhela efficazmente a saude, e conservação da saude, e vida de V. Exa.

Reverendissima por isso que cordialmente hé

**Cassapava** 10 de Dezembro de 1839.

De V. Exa. Reverendissima

O mais amante circumvizinho e companheiro

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

**CV-10.057**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro.

Ahi remetto a V. Exa. as Provisoens, mas ainda não selladas por que não ha com que. Não fui mais prompto por falta de Escrivão. Pode pois V. Exa. continuar e mandar ao

Sua Caza 19 de Fevereiro de 1840.

De V. Exa.

Amigo obrigadissimo e affectuosissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondido a 20 — | —

**CV-10.058**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Acabo de receber a quantia que me enviou; e o que seria de mim e de minha familia se não tivessemos hum tal Patrono! Cada vez mais grato a sua generozidade não posso deixar de manifestar a V. Exa. o quanto me deixa obrigado; e tantas obrigaçoens serão sempre conservadas na memoria do Sua Caza 13 de Março de 1840.

De V. Exa.

Amigo affectuosissimo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Dignissimo Ministro da Fazenda, Interior. Sua Rezidencia.

**CV-10.059**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Informado de que chegara hontem na Villa da **Cruz Alta** hua preta pertencente a Nação far-me-hia V. Exa. não pequeno favor se ma cedesse visto que estou pagando lavagem de roupa, e faz não pequena falta a minha familia hua preta para certos serviços proprios do sexo feminino, pois ha apenas em caza uma pequena crioula que he uma tontinha. Caso V. Exa. annue ao meu pedido, estou prompto, quando ella agrade, a pagar á Nação o alluguel com desconto na minha Congrua.

Continua a ser com toda a consideração e respeito  
Sua Caza 14 de Março de 1840.

De V. Exa.

Affectuoso Amigo e obrigadissimo criado e Capellão

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.  
Dignissimo Ministro da Fazenda, Interior. Sua Rezidencia.

### **CV-10.060**

Meu Prezadissimo e Excellentissimo Amigo.

Depois que V. Exa. fazendo-me a honra de visitar, me communicou sua resolução de deixar o Ministerio, confesso Exmo. Senhor que fiquei apatico, e como ferido de hu raio, sem que por isso podesse então supplicar-lhe com vivas instancias a mudança do projecto de V. Exa. agora porem depois de afflictivas ponderaçoes não posso deixar de dirigir-me a V. Exa. em quem conheço excessiva bondade, e por isso espero desculpe meu atrevimento.

He, Exmo. Senhor entre todas as virtudes a da fortaleza que a providencia nunca nega ao verdadeiro Patriota. He com esta virtude que elle sempre se reanima nos seus trabalhos; he ella enfim o forte escudo que o deffende, e a bandeira com que sempre triunfa. O homen enxovalhado, ensultado, calumniado etc neste mundo, que não he se não huma terra de combates por sua fortaleza pode sempre triunfar dos outros homens. He neste cazo em que se acha V. Exa. Mas como poderá conseguir hu tal triunfo? De certo que não será cedendo o campo a hu adversario, que supportará então a Victoria de seu lado; mas sim conservando-se no seu posto, sustentando sua dignidade, e sua honra. Em verdade que se ache V. Exa. offendido; porem deve tambem lembrar-se que não he a Patria, a quem V. Exa. tanto tem servido, quem acaba de offendel-o; porem hum homem a quem V. Exa. deve relevar as faltas nascidas sem duvida não da vontade mas do entendimento. He pois em nome desta mesma Patria pela qual V. Exa. tem sacrificado o seu repouzo, os seus interesses, e o que hé mais, a propria vida, que [1v] eu me dirijo a V. Exa. supplicando-lhe ardentemente a revogação do seu projecto, que levando-o V. Exa. a effeito, alem da grande falta que passa o fazer no Ministerio, vai sem duvida augmentar a força moral do inimigo, que já principia a suppor-nos desunidos e desgostosos. E será possivel que sendo V. Exa. hum dos habeis Pilotos escolhidos para dirigir a Nau do Estado Rio-Grandense por entre escolhos, e baixios a queira agora abandonar sem que a faça ancorar no Porto do seu destino? E como retirar-se agora V. Exa. da Arena em que foi hû dos primeiros a propugnar pela Cauza da Nossa Patria, da nossa Liberdade e da nossa Independencia, esforçando-se sepre por dirigir a opinião

dos nossos Concidadãos a hû fim de honra e dignidade. Ah!, e quão necessaria não he em V. Exa. a paciencia! esta virtude que certamente he o que dá a todas as mais o grande preço e merecimento! Esperamos pois do seu bom senso, e de sua firmeza, d’aquella firmeza com que V. Exa. tem já resistido às sugestoens de intrigantes haja de mudar de resolução; e a Patria agradecida reconhecerá sempre o quanto V. Exa. tem feito a bem da cauza que defendemos, e a ingratição de ..... ja mais manchará a gloria que caberá a V. Exa. Em fim Exmo. Senhor se as minhas palavras por languidas, frias, e sem vigor, não forem capazes de o commover mova-o ao menos a vóz da razão, e da Patria, que [2] tanto necessita ainda dos serviços de V. Exa. de quem se considera

**Cassapava** 19 de Maio de 1840.

O mais humilde venerador, e criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondido a 23 —| |—

#### **CV-10.061**

Exmo. Amigo e Senhor Ministro.

Acabo de ter a satisfatoria noticia de que V. Exa. annuindo às supplicas do Povo desta Capital continua no seu Emprego. A Patria, e a mim mesmo dou o parabem pela sua patriotica resolução. He necessario pois, meu Amigo, tolerar com paciencia acçõens provenientes de pouca reflexão e intelligencia. Agora mesmo não me dou por demittido do meu emprego para não dar esse gostinho aos nossos inimigos, e nunca por querer ou gostar de figurar. Acabão de chegar aos meus ouvidos noticias que chocando o meu melindre deixarião exacerbar-me, porem acabando eu de recommendar a V. Exa. na carta que hoje lhe dirigi fortaleza, e paciencia não deveria praticar o contrario. Continua a ser com toda a consideração e estima

**Cassapava** 19 de Maio de 1840.

De V. Exa.

Humilde, e submisso criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Recebida e respondida a 19 —| |—

#### **CV-10.062**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro **Domingos Joze d’Almeida**.

Antehontem recebi a carta de V. Exa. em que me fes favor annunciar que o Exmo. Governo se encaminha ao Sabbado para a Povoação de **São Gabriel**; e que se eu quizer accompanhal-o haja de participar para dar a necessaria providencia.

Não he possível Exmo. Senhor que eu prezentemente siga para aquelle lugar, não só porque acha-se minha Sobrinha gravemente enferma de hua enflamação no estomago; como porque o estado de mizeria, em que nos achamos não permite que eu da família me separe.

He certo que eu com minha prezença não posso remediar o mal, que nos opprime; mas ao menos ficando eu, e partilhando da mesma mizeria tornar-se-há mas suave sua sorte. Ja tenho feito chegar a V. Exa. os meus clamores, e que nada posso receber da Collectoria segundo as ordens que alli ha de V. Exa. mas por mau fado meu elles não tem sido attendidos. Se para aodiante houver alguma providencia (como supponho) para o transporte das desgraçadas famílias, e a minha for contemplada na mudança então irei tambem. Continúa a ser com todo o respeito

**Piratinim** 24 de Fevereiro de 1841.

De V. Exa.

Amigo affectuozo e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.063**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro.

Pela inclusa, que acabo de receber versa V. Exa. que esse **Domingos Jose de Leão** filho natural do fallecido **Juca Leão** pertende agora fazer-se Senhor do **Oliverio**. Este **Oliverio** antes que se lhe sentasse praça na 1ª Linha já tinha andado em forças nossas, e estando eu em casa de **Manoel Leão** irmão do fallecido o ouvi censurar não ter elle mandado o dito **Oliverio** para a praça na occazião em que remetteo outros. Em fim elle ahi vai V. Exa. pode fazer-lhe as inquiriçõens que lhe parecer para ellucidar-se sobre o negocio. Parece-me que o dito **Domingos** pertende arranjar algum qui pro quo.

Continua a ser com respeito

**Piratinim** 3 de Março de 1840.

De V. Exa.

Amigo e affectuozo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.064**

Exmo. Amigo e Senhor Ministro.

Neste momento que he hua hora da tarde acabo de ter o gosto de receber a de V. Exa. de 15, e como parte o Correio as duas não quero deixar de agradecer-lhe ja de prompto suas apreciaveis letras, mostrando com ellas que existo na sua lembrança.

Diz V. Exa. que o exercito inimigo se achava no **passo de Santa Barbara** na distancia de 3 legoas do de **São Lourenço** e que será hua felicidade para nos se elle continuar a avançar. Parece-me meu Amigo que não teremos hua tal ventura, e que essa marcha não será mais do que algum passeio militar, ou antes isca para engordar os peixinhos da Assembleia Geral, e pilhar algum supplemento mais.

Minha **Maria** muito agradece a V. Exa. seus cumprimentos: ella não tem passado bem, e a minha doente muito tem custado a arribar, tem estado muito mal. E tam bem não tenho gozado de perfeita saude mas assim mesmo promptissimo a executar suas determinaçoens por isso que sou cordialmente.

**Piratinim** 21 de Março de 1841.

De V. Exa.

Amigo affectuozo e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondidas a 14 de Abril —| |—

### **CV-10.065**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro, e Amigo.

Depois de ter escrito a V. Exa. em resposta a sua de 15 vinda pelo Correio; agora que tenho occasião de portador não quero deixar de dirigir-lhe algumas regrinhas, afim de manifestar-lhe o meu ardente dezejo de sua saude para que possa perseverar no espinhozo trabalho em tirar, como diz que dicera **Guedes**, o carro do lodaçal, e eu então como já andei embarcado direi = em dar segura direcção a Nau do Estado, que navegando por entre dunas, e escolhos, tem chegado ao perigo de naufragar. Sim, meu Amigo, nunca nossa existencia reclamou maiores esforços; mas tambem nunca a gloria nos tem promettido mais brilhantes grinaldas. Se o Governo marchar, ou ao menos procurar marchar pela estrada da certeza, será elle o mais efficaz, e poderoso agente do nosso triunfo; muito principalmente quando a duração da guerra tem sido mais que sufficiente lição, que unida a hum exercito aguerrido, soffredor, e constante podem muito bem dar-nos hua extraordinaria vantagem contra os nossos inimigos, que, talvez por não termos estudado cuidadosamente nossa verdadeira posição, tenhamos deixado refolegar. Mas para que fatigar a V. Exa. e desvial-o de seus patrioticos, e assiduos trabalhos com coizas, que não ignora; e que eu não faço se não repetil-as; por que a isso me impellem o amor á Patria, e o deejo de ser findada a nossa lida, que, segundo penso, já podia estar concluída. Perdoe pois V. Exa. a sinceridade e franqueza deste velho seu amigo, e como tal se demasia as vezes. Agora me acabão de dizer que a columna inimia contramarchara para a **Caxoeira**, e que **Medeiros** recentemente passára no **Passo da Armada** em **Camaqua**, e que ficara hontem no **Malaquias** com 1000 homens [1v] de infantaria

e cavallaria. Suppoem-se virá fazer junção com **Silva Tavares**. O General **Netto** tem dado as devidas providencias mandando activar as reunioens da 1ª Brigada; mas dizem que ellas vão sendo morozas por que os homens que a compoem ainda estão muito queixozos da esfrega<sup>77</sup> da serra; mas he de esperar que com a aproximação do inimigo se infflammem, e que se esqueção de algum resentimento.

Continua a dezejal-lhe as maiores felicidades o

**Piratinim** 24 de Março de 1841.

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

N. B. Nada tenho recebido athé o presente; e aqui vamos vivendo como os Padres da Divina Providencia.

### CV-10.066

Reverendissimo Senhor.

Acabo de saber que V. Reverendissima estando a partir para **Bagé** suspendera sua viagem em consequencia de saber ahi por hum sugeito das imediaçoens d’aquella Capella que para ella estava já provido o Padre **Hildebrando**<sup>78</sup>. Esse padre apprezentou-se a requerer-me aquelle Curato, e dizendo-lhe eu que estava provido em V. Reverendisima, e que já alli não estava por cauza da invasão do inimigo, requereo provimento para **Alegrete** onde ja o supponho. Muito mal tem feito V. Reverendisima em não ter seguido já a occupar o seu Emprego, e ainda mais por huma noticia vaga: queira pois quanto antes ou seguir a exercel-o, ou desistir d’elle, para meu governo. Deos Guarde a V. Reverendissima. **Piratinim** 20 de Julho de 1841.

Reverendissimo Senhor **Jeronimo Jose Espinola**.

### CV-10.067

[documento incompleto]

[...] seus empregos, depois d’ella concluída, V. Exa. attendeo ás circumstancias que occorrerão, e que os empellirão a não comparecer em tempo, e agora os chamou.

<sup>77</sup> Esfrega: “grande fadiga, grande trabalho: canseira” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 10, 1960, p. 137). [N. do E.]

<sup>78</sup> Trata-se do padre **Hildebrando de Freitas Pedroso**, falecido em 26-6-1881, com 74 anos, nascido nesta provincia, branco, sacerdote, morreu de cistite crônica, encomendado pelo Cônego **Diogo Saturnino da Silva Laranjeira** (Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, Livro 9º de Óbitos de Livres da Igreja do Rosário, folha 20v). [N.do E.].

Com tudo se o Povo de **Bagé** não quer o Padre **Espinola** para seu Cura, reprezente, dirija-se a authoridade competente, aponte seus delictos, e suas faltas nas funcções parokiaes para que elle seja corrigido, e se execute o que determina a Constituição do Arcebispado da **Bahia** pela qual se rege a Grei Evangelica do Brazil: e se julga porem que he somente porque o Padre **Hildebrando** deve ser preferido ao outro por ser Rio-Grandense nato, não foi elle já preferido ao de **Alegrete**, por isso mesmo hua Villa que abrange hua Freguezia populoza, e das primeiras; onde ha hua Vara Ecclesiastica em que foi tambem provido?

V. Exa. bem se hade recordar que o mesmo Padre **Espinola** já se empenhou pelo Curato de **São Gabriel**; e que eu me oppuz a sua pertença exigindo que primeiramente [palavra ilegível] que aquelle Povo representasse em maioria contra a conducta d’aquelle Padre por que eu não só o queria demittir para prover a **Espinola**; mas athé para suspendel-o de exercer mais Beneficios Ecclesiasticos: accotecendo porem que tratando-se da representação exigida, e necessaria somente houvessem 4 assignaturas de nenhú effeito ficou a pertença de **Espinola**, que se satisfez depois em vir para **Bagé**: e no tempo, em que elle ahi esteve, tive occazião de fallar com pessoas do lugar, das quaes informando-me sobre sua conducta me responderão satisfactoriamente. E não acha V. Exa. que he hum arbitrio suspender-se a hum empregado Ecclesiastico sem hum juízo previo, e sem precedencia das formalidades legaes? Alem disso não parece que os [trecho rasurado] ao Padre **Hildebrando** tratão em menoscabo a authoridade que exerço por não se dirigirem a mim por meio de hua representação? Não conhecem que he [trecho rasurado] não fazer chegar ao meu conhecimento as faltas [lv] do Padre que reccuzão por que fico eu privado de o corrigir como he do meu dever. O mesmo Padre **Hildebrando**, Exmo. Senhor, não se tem conduzido bem neste negocio pois tem servido de instrumento para que eu tenha sido injustamente censurado e minha conducta civil abocanhada, dizendo-se (e talvez elle mesmo o tenha dito) que eu estou protegendo hum galego, e que desprezo a hum patriota. Em que tenho eu tratado com desprezo ao Sr. **Hildebrando**, que não he mais patriota do que eu, apesar de seus transitos de serra? Apareceu-me, tratei-o com aquella affabilidade devida, e possível: requereo-me o Curato de **Bagé**: dice-lhe que estava provido dando-lhe os motivos por que ja ahi não estava o provido: mostrou-se satisfeito, e passou a requerer-me Provisão para **Alegrete**; mandei-a passar promptamente, lançando fora d’aquella Freguesia hum estrangeiro: em que pois tenho tratado mal esse patriota? (que sendo hú excellente moço não deixa de ter bastante amor proprio). E em que protejo eu, ou posso proteger a galegos como dizem? Em ter provizionado a Europeos cidadãos tambem adoptivos d’este Estado? E que se hade fazer prezentemente quando não há Padres, cidadãos natos a empregar? Lembre-se V.

Exa. que eu e esse Padre **Hildebrando** somos os unicos filhos da Província (o Padre **Januario** he fallecido) que existimos no território occupado hoje pelos Republicanos. O Parocho d’esta Cidade, o de **Jaguarão**<sup>79</sup>, o de **Santa Anna do Livramento** são portuguezes, [palavra ilegível]<sup>80</sup> que está em **Caçapava**, e o Padre **Espinola** ilheos, e os mais Paulistas e Catharinenses, e a Constituição do Arcebispado da **Bahia** que nos rege somente prohibe prover para Curar Al[trecho rasurado] Religiozos Mendicantes<sup>81</sup>: e mesmo ainda me não consta que o Exmo. Governo decretasse exclusoens; e vejo, tanto na classe militar, como na dos empregados publicos [trecho rasurado] filhos de outras Provincias, que me parece [trecho rasurado] do mesmo foro de que gozão os demais: em [2] quanto não for determinado o contrario; e taes exclusoens, V. Exa. o sabe são indignas de hu Povo Republicano: ao menos ellas ainda em nenhú forão vistas. Em fim, Exmo. Senhor, o que eu devia expender a respeito dos Padres **Espínola**, e **Hildebrando** esta concluido ainda que podia ser muito mais amplo; mas não quero fatigar mais sua paciencia, nem roubar o tempo que V. Exa. tanto emprega ao serviço da Pátria e o Exmo. Governo decida como lhe parecer de justiça na certeza de que muito dezejo passar a **Hildebrando** a Provizão requerida baseado na mesma justiça. Neste momento acabo de receber a que V. Exa. me fez o obzequio enviar pelo **Evaristo** á qual responderei ou por **Antonio Jozé Caetano**, ou pelo Correio futuro visto que ambos partem no mesmo dia. Continua a dezejar a saude de V.

<sup>79</sup> O padre de **Jaguarão** era **João Temudo Cabral Diniz**, falecido em 02.06.1858, pelas 4 horas e meia da tarde, com 84 anos de idade. Em seu testamento, redigido em 28 de maio do mesmo ano de sua morte, declarou “ser brasileiro, natural de **Portugal**, não tendo pais e avós vivos”. Ele desejou “ser enterrado no Cemitério de **Nossa Senhora da Conceição**, ao pé da porta da entrada, em sua sepultura, com a profundidade de 12 palmos, cuja sepultura será aberta pelo seu preto **Francisco** e pelo preto também de nome **Francisco**, que foi escravo de dona **Joana Ramires**, aos quais seu primeiro testamenteiro dará a cada um 16 mil réis de gratificação, desejando mais ser sepultado com suas vestes eclesiásticas desejando mais que seu enterro seja feito sem pompa e com espírito religioso” (Arquivo da Mitra Diocesana de Pelotas, Livro 1º de Óbitos de Livres de Jaguarão, 1829/1859). Ver Anexos nº 04 e 05 – [N. do E.]

<sup>80</sup> Trata-se do Padre **Antonio Homem de Oliveira**, nascido em em 24.01.1793, na Ilha de **São Jorge**, no arquipélago dos **Açores**, filho legítimo de **Gaspar Machado de Freitas** e **Maria Inês de Jesus**. Foi pároco de **Caçapava** (RS), entre 1832 e 1836; de **Cachoeira** (1844/1850 e depois 1853/1860) e **São Sepé** (1852/1853). Faleceu em **Cachoeira**, em 1860, aos 66 anos (RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Volume II. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1994, p. 48, 65). [N. do E.]

<sup>81</sup> “Título XXVI. Das qualidades que hão de ter os coadjutores e curas: e do exame que se lhes deve fazer. [...] 531. Porque alguns religiosos mendicantes alcançam dispensação da Santa Sé Apóstolica para viverem fora do mosteiro e, conforme a direito e sagrado Concílio Tridentino, os tais regulares não podem, nem por si nem por outrem, ter cura de almas; conformando-nos com a sua disposição, ordenamos e mandamos que os religiosos mendicantes não possam ser curas nem coadjutores da sigrejas paroquiais, nem também nelas administrem os sacramentos sem nossa especial licença” (VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo, Editora da USP, 2010). [N. do E.]

Exa. e da Exma. Senhora Dona **Bernardina** a quem minha **Maria**, e **Claudina**, creadas de V.V. Exas. Muito se recomendão assim como a Illma. Senhora Dona **Custodia**, e mais Meninos o **Piratiny** 11 de Agosto de 1841.

De V. Exa.

Amigo affectuozissimo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

N. B. Esqueceo-me enumerar tão bem o Senhor Padre **Roberto**<sup>82</sup>, Irmão do Exmo. Senhor Presidente, entre os filhos da Província.

### CV-10.068

Illmo. e Exmo. Amigo, e Senhor Ministro.

Quando eu estava a concluir a grande massada que a V. Exa. enviei pelo Correio passado; eis que recebo por **Evaristo** a sua apreciavel de 3 do corrente mez; em que me fez V. Exa. o obzequio de participar sua chegada a esse lugar, e juntamente a posição, e estado da columna inimiga, sobre quem Oxalá possamos no verão dar hum bote mestre, ou fazel-a regressar ao seu ponto de partida, a ver se a corrputa Corte do **Rio de Janeiro** desiste por huma vez de sua inutil tenacidade.

Muito rogo a V. Exa. a continuação de novas agradaveis, pois estamos nesta Cidade sem saber cousa alguma circunstanciadamente e com certeza. Agora por aqui dizem que o nosso Compatriota **Onofre Pires** já está em **Montevideo**, e que se dirige a empunhar de novo a espada, entre os seus companheiros d’armas: que no **Rio** houvera, ou está a haver grande [rasgado]ada: que **Pedro Joze d’Almeida** ali se acha, e que escrevera ao Exmo. Presidente huma mui extensa, e patriotica carta: mas tudo isso se divulga duvidosa, e vagamente: motivo porque muito rogo a V. Exa. haja de dar-nos alguns esclarecimentos a respeito de taes noticias, que sendo interessantes, falta-lhes aqui o cunho da veracidade.

Desejo também saber se há alguma esperança de typografia por isso que constando-me que apparecera hum folheto do **Saturnino**, no qual entre as peças, que seu author appresenta, se vê huma carta de **Bento Manoel** escrita para o **Rio** a **Manoel Vellozo**, pedindo aquelle a este, depois do seu aranzel em política,

---

<sup>82</sup> Trata-se do Padre **Roberto Antônio Gonçalves da Silva**: “natural de **Triunfo**, filho de **Joaquim Gonçalves da Silva** e **Perpétua Meireles da Costa**, irmão de **Bento Gonçalves**, presidente da República Farroupilha. Foi ordenado em **São Paulo** a 29 de abril de 1804 por **D. Mateus de Abreu Pereira**. Era neto de **Jerônimo Dorneles de Menezes e Vasconcelos**, sendo seu tio avô o Padre **Antonio Vieira da Silva**, falecido no Brasil em 1793. O Padre **Roberto Gonçalves**, que pouco parouquiou, vivia na sua estância no **Boqueirão**, vindo a falecer piamente a 28/05/1855, aos 75 anos de idade” (HUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Volume 2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 118). [N. do E.]

hua amnistia para mim, e outros, queira eu justificar publicamente minha innocencia; pois nem a elle **Bento Manoel**, nem a pessoa alguma tenho pedido tal indulgencia e quando ella me tivesse sido enviada, longe de goarda-la, como tem feito muitos e bem calladinhos, eu a remetteria ao Governo. Por tal motivo tenho de escrever ao dito **Bento Manoel**, e como ignoro onde elle se acha, remetterei a V. Exa. huma carta para fazer-me o obzequio de dirigi-la ao seu destino: e não vai ella ja, por que ficarão de mostrar-me hum dos taes folhetos que há em **Cangussú**, e quero ver primeiramente [1v] a data da carta etc. Veja V. Exa. o diabo como as arma!

Relativamente ao Padre **Hildebrando**; nenhuma duvida ponho em mandar-lhe passar a Provizão para esse Lugar; mas bem ve V. Exa. que não posso nem devo ex abrupto; pois muito dzejo que os meus actos sejam sempre fundados em Direito; e isto mesmo he o que deve querer qualquer patriota, que certamente não deve confundir patriotismo com egoísmo; mas sim marchar sempre pelas sendas da igualdade, da justiça, e da humanidade; e a liberdade, me parece que he hum preciozo direito de que naturalmente gozão todas as creaturas racionaes de dispor de si, e de todas as suas faculdades fizicas, e moraes, com todos os bens externos á sua vontade; mas de modo, que não prejudique a si, nem aos seus semelhantes.

Passarei agora a participar a V. Exa. que já decorrerão 9 mezes, sem que tenha eu recebido cinco reis da Collectoria: que me tenho visto por isso reduzido ao ultimo apuro de indigencia; muito principalmente não tendo recebido as famílias aqui aziladas carne do municio, desde que o Exmo. Governo d’aqui sahio. Pondere V. Exa. como terá passado a família do **Joze Leandro**, a do Tenente **Jeronimo** e as mais.

Muito estimarei que V. Exa. continue a gozar de saude para melhor se empregar no serviço da Pátria, a par da Exma. Senhora Dona **Bernardina** e de toda a mais familia a quem muito se recomendão estas creadas de V. Exa.; e juntamente que se não esqueça de quem he  
**Piratiny** 14 de Agosto de 1841.

De V. Exa.

Amigo affectuozissimo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 25 de Agosto de 1841.

### **CV-10.069**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro, e Amigo.

Não cesso de importunar a V. Exa., mas a certeza de sua bondade faz com que eu conte com a desculpa de minhas impertinencias, mormente agora

que se dirigem a fazel-o praticar hum dos seus costumados actos de religião, e de caridade.

Exmo. Senhor, acha-se em **Alegrete** hua porção de Oleos Sagrados, que em segunda remessa me forão enviados do **Estado Oriental** quando no anno passado divagavamos pela Campanha: se V. Exa. pois tiver proporçoens de os mandar vir fará na verdade hum grandissimo beneficio às nossas Paroquias, que vão delles já experimentando grande falta; e mesmo se for possivel ir algum proprio de propozito a esse fim, quando não haja outro meio, seria optimo.

O Padre **Miguel Macartan** que se acha prezentemente de Paroco n’aquella Villa deve tel-os em seu poder, ou saber d’elles por isso que esse Padre acompanhou do outro lado para esta Republica ao Doutor **Sebastião Ribeiro d’Almeida** que foi d’elles o conductor e que, dirigindo-se o mesmo Padre a fallarme nas immediaçoens de **São Gabriel**, me enviou a carta de **Larranaga**, que acompanhava a referida remessa, participando-me elle Doutor em hua sua, que os Santos Oleos se achavão em **Alegrete**, e que os não remettia naquella occazião por fata de proporçoens: a vista do que, provendo eu então o dito Padre para aquella Villa o encarreguei de goardal-os. Remetto hú officio para o mesmo o qual poderá V. Exa. mandar quando se effectue a minha rogativa: o que espero do seu zelo, e actividade. Na Sacristia da Igreja de **Cassapava** ainda deve existir tãobem restos da primeira remessa, que não conduzi commigo pela precipitação com que parti d’aquelle lugar, e apenas podendo conduzir huma pequena malla; mas na persuasão de que se não poderá ir alli por isso fallo a V. Exa. nos que se achão em **Alegrete**.

Todavia se V. Exa. julgar mais como mandar vir os que estão em **Cassapava** o Padre ou o Sacristão os deverão entregar. Recebi a de V. Exa. conduzida por **Albino**, e não posso deixar de agradecer-lhe o seu generozo offercimento; e Oxalá! Possa eu passar sem que lhe seja pezado.

Minha Mana, e **Claudina** muito se recomendão a Exma. Senhora D. **Bernardina** e eu continuo a ser  
**Piratiny** 8 de Setembro de 1841.

De V. Exa.

Amigo, e affectuozissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondida no 1º de Outubro — | | —

**CV-10.070**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro, e Amigo.

Recebi a de V. Exa. de que forão portadores o Padre **Felippe Isnarde**, e o Doutor **Estevão Qualia**, e querendo aquelle ir de Cassapava a **Encruzilhada** lhe

mandei passar a Provizão, e me parece seguem amanhã para aquella Capella. Remetto a incluza que não a entregue a **Albino** por isso que V. Exa. d’ahi me mandou a esportula<sup>83</sup> pela dispensa a que nella se refere. Continua a dezejar-lhe saude, e felicidades o

**Piratinim** 7 de Novembro de 1841.

De V. Exa.

Amigo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado a margem superior] Respondida a 16 —| |—

### CV-10.071

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor **Domingos Joze d’Almeida**.

Encomodos na saude, e corridas me tem privado de escrever a V. Exa. afim de dar-lhe o parabens por achar-se livre de hum tão pezado onus. Oxalá possa agora no seio de sua família gozar de dias tranquillos para no remanso do socego desfructar huma vida mais ditoza, agradável, e izenta da impertinencia da encomodativa chusma dos pertendentes. Os favores que de V. Exa. recebi durante o seu Ministerio serão sempre por mim recordados. Minha Mana, e **Claudina** muito se recomendão a Exma. Senhora Dona **Bernardina**. Continua a ser com o dezejo de suas prosperidades

**Piratinim** 13 de Fevereiro de 1842.

De V. Exa.

Amigo affectuozo e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior] Respondidas a 19 —| |—

### CV-10.072

Exmo. Amigo e Senhor

Agora foi que pude ler a copia que me fez obzequio enviar para ler, e que não fiz logo por estar com vizita. Esta bellissimo; resta-nos agora ver o resultado etc. Eu tenho estado bem atacado da minha catarral creio que pela mudança repentina de calor para o frio; mas de qualquer maneira sempre prompto para o que determinar o

19 de Dezembro de 1842.

---

<sup>83</sup> Esportula: “Gorjeta, gratificação em dinheiro; donativo em retribuição de serviços, presente” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 10, 1960, p. 216). [N. do E.]

Seu patricio, e amigo affectuosissimo

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado no verso] Ao Exmo. Senhor **Antonio Vicente da Fontoura**. Sua Residencia.

**CV-10.073**

Prezadissimo Patricio, e Amigo.

**Alegrete**, 25 de Fevereiro de 1843.

Recebi a vossa carta de 18 e depois de fazer-vos meus affectuosos cumprimentos, e agradecer-vos os os encomios que nella me teceis não posso deixar de dizer-vos que foi ella na verdade para mim, e amigos a quem tenho mostrado hum doce calmante, que veio suavizar os malles, que vamos soffrendo, pela certeza da continuação do vosso inhabalavel patriotismo, ainda que he de esperar que não desapareção taes malles continuando a cercar o Presidente esses homens ingratos, e turbulentos, que auxiliados e protegidos pela intriga, essa arma terrivel com que elles não cessão de estorvar o feliz andamento de nossa causa, e talvez mesmo a pacificação de nossa Patria; e por isso nos avançamos a crer que a carta dirigida por vos ao Presidente, e cuja copia me enviaste nenhú beneficio nos cause, e talvez sejam elles mesmos os encarregados da resposta que certamente será a sua justificação; assim como hua completa execração contra aqueles que não pertencem ao seu circulo; mas he de esperar que vos a fazeis na balança da imparcialidade, e que vai deixeis de fazer a devida justiça aos vossos patricios, que juntamente com vos nada mais desejão do que a felicidade, e gloria de sua Patria. Quanto a Assembleia o que se deveria esperar della quando taes homens de ominosa influencia, e sem o verdadeiro amor a Causa se arrogarão audaciozamente a direcção della; homens a quem muito se deve a maior parte dos malles que por aqui se tem desenvolvido; homens em fim a quem a immoralidade, o tresloucamento tem de tal maneira fascinado que com o maior arrojo e audacia não cessão de insultar, e sevandear aos que com justos motivos não fazem parte do seu circulo. E poderão ser considerados Republicanos Rio-Grandenses huns taes homens que tratando somente da vindita por odios particulares não duvidão abismar-nos, e conduzir o incauto Presidente à sua e nossa total ruína? Serei sempre franco, a verdade, embora me seja funesta, será sempre ouvida de minha bocca e por isso a digo. = elles não são amigos da nossa Patria por que com suas doutrinas, com seos enredos, e com suas calumnias promovem, tentão tirar-nos a força moral, desacreditar a Assembleia, (a cuja convocação erão oppostos); e plantar em fim a sizania entre os que não partilhão seos sentimentos & & No meio porem dos nossos malles hua voz salutar chega aos nossos ouvidos, e nos consola dizendo = Não receeis o transtorno da Sagrada Cauza em cuja deffeza tendez exposto as nossas vidas, e sacrificado os vossos

interesses; tendes ainda fortes columnas para sustentar o edificio começado; não temaes a intriga, e a traição desses homens que nada mais conseguirão afinal do que hum eterno desprezo. [1v] He esta armonioza voz a que anima os constantes patriotas em cujo numero se conta o que muito anhela vossas saude, e prosperidades e que he vosso verdadeiro, e sincero amigo. Muito mais teria a dizer-vos, mas não quero tirar-vos o preciozo tempo que tanto empregaes ao serviço da Patria e Oxalá a Providencia Divina faça com que possaes colher os ultimos louros com que já por vezes vos tem enramado a fronte para que livres da persgeuição dos nossos inimigos descobertos, e da perversidade dos encapotados possamos gozar em nossos lares da doce paz. Continua a desejar-vos, e a vossa Familia ditosos e prolongados annos o

Vosso Criado<sup>84</sup>

#### CV-10.074

Presadissimo Patricio, e Amigo

**Bage** 23 de Julho de 1844.

A vossa ultima de 11 do corrente me encheo de jubilo por me haver ella desvanecido a desconfiança, em que eu estava de algum azedume vosso para comigo, proveniente da que vos escrevi por ultimo, a cerca dos emigrados Orentaes aqui injustamente reunidos & Passo pois a responder-vos; e como os velhos, e achacosos são pela maior parte rabujentos, e impertinentes não deixarei de mortificar-vos com objectos, que talvez vos desagradem (o que não supponho) e neste cazo ficai na certeza de que minha ouzadia, ou a minha franqueza he hum testemunho da amizade que vos dedico, e proveniente do dezejo ardente de que vossa conducta como Membro do Governo seja ileza, e izenta de qualquer motivo de censura. Primeiramente cumpre dizer-vos, que me não he possível ir ja fazer companhia ao nosso Exmo. **Jardim**, máxime em hum ermo, onde minha vida pode perigar por me faltarem alli os recursos de hua Botica, de que hoje frequentemente dependo; e dizendo-me vos que alli o poderei coadjuvar com os meus conselhos, julgo isto impraticavel não só pela separação em que ella se acha, como porque conheço mui bem que os meus conselhos ja de nada podem servir, e muito menos em hum dezerto, e em hua epoca, em que se acha o Governo sem nenhuma força moral por isso mesmo que se ve na dura necessidade de andar errante, occulto, e sem poder ter huma sede certa. Muto vos poderia agora dizer, mas não posso confiar meus pensamentos a respeito da debilidade de hua obra; todavia não deixarei de vos manifestal-os quando tenha o gosto de nos avistar-mos: Passarei agora a dar-vos hum conselho ja que por vezes me tendes pedido;

<sup>84</sup> Na margem superior, provavelmente escrito por um dos organizadores da Coleção Varela, está anotado à lápis: “A **João Antonio**”. [N. do E.]

e vem a ser que não sejaes tão prompto em despachar a supplicas que vos fizerem principalmente quando ellas dependerem de informações: isto vos digo por que vi hu officio vosso ao [1v] Chefe de Policia deste lugar, vos fizestes hua injustiça ao Juiz de Paz, e por que? por não exigires do **Palhano** hum requerimento a cerca de hua sua pertençaõ, em que o dito **Palhano** vos illudio e em aquelle exigirdes do Juiz de Paz hua informação, para a vista desta deliberardes como fosse de justiça. Assim evitaríeis a injustiça que fizesteis a este Magistrado & & Perdoai este conselho, que como já vos disse he proveniente do desejo que marcheis com acerto. A respeito do que me dicesteis na vossa ultima haver occorrido no **Rio de Janeiro**; e pelo que tendes concebido algumas esperanças de que melhore a nossa sorte: eu não concordo com vos, e so espero o feliz complemento de nossa luta da constancia do brioso resto que com as armas em punho ainda se sustentão firmes no seu posto ainda que a desmoralizaçaõ appresenta algum obstaculo, e difficuldade. Adeus meu Amigo. Continua a dezejar-vos saude e felicidades o

Vosso Patrício e Amigo sincero

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

#### **CV-10.075**

Illmo. Senhor **Domingos Joze d’Almeida**.

He desta o portador o Sr. **Antonio de Vasconcellos Vieira Deniz**, o qual tem procurado transferir o seu Collegio desta Capital para essa cidade de **Pelotas** sem nenhúm outro motivo mais do que não poder ainda esta cidade com dous Collegios em grande escalla: peço pois para a V. Sa. que haja de concorrer com o que estiver ao seu alcance afim de que esse novo e util estabelecimento possa progredir, o que he de expressar tanto pelas pessoas gradas, que lugar podem influir na sua prosperidade; como por sua localidade e pozição mercantil, pela qual está em contacto com as povoaçõens adjacentes, e com toda a Campanha. Ora como não são só os meios de subsistência, mas o de ser útil aos seus patricios, e á Pátria que o movem a sua pertençaõ razão he que seja auxiliado; e por isso me dirijo a V. Sa. para que o coadjuve nella por cujo obzequio lhe ficará gratissimo o que muito dezeja suas maiores prosperidades e que he

**Porto Alegre** 9 de Agosto de 1853

De V. Sa.

Antigo Amigo e respeitador criado

O Padre [a] **Francisco das Chagas Martim Avila e Souza**

[Anotado no verso] **Porto Alegre** 9 de Agosto de 1854. Do Reverendíssimo **Francisco das Chagas Martim Avila e Souza**. Recebido e respondido em devidos tempos — | | —

**CV-10.076**

Illmo. Senhor **Domingos Jose d'Almeida.**

**Porto Alegre** 31 de Maio de 1854.

Presadissimo, Amigo e Senhor. Surprehendido fiquei quando ao ler a carta de V. Sa. de 6 de Maio corrente digo que hoje finda reconheci não haver V. Sa. recebido a que em resposta á sua que accompanhou a hum requerimento, o Exmo. e Reverendissimo seu Padrinho lhe havia escrito, sabendo eu e podendo certificar-lhe que respondeo, porque me mostrou a resposta antes de fexala e remetter para o Correio; escrevendo eu tambem a V. Sa. na mesma occasião. Posso porem assegurar-lhe que Elle duvidou conceder o que lhe foi pedido por isso que lhe são necessarias certas informaçõens; pois (e talvez V. Sa. ignore) nas faculdades concedidas aos Bispos pela **Santa Se**, ha certas restricçoens, de que se não podem afastar, e por isso vacilou sobre a concessão pedida sem esclarecimentos muito necessarios, e ainda mais pelo restricto sigillo que no negocio se exigia.

Em fim, S. Exa. Reverendissima anda em Vizita pela Campanha, para alli remetti a segunda Carta de V. Sa. com o requerimento que a accompanhava, esperaremos pela resposta, a qual he provavel que me venha as mãos, e então promptamente lh'a remetterei. He certamente de admirar não haver ainda V. Sa. recebido a resposta que lhe foi enviada, ainda que tem acontecido de haver grandes delongas em remessas de cartas pelo Correio, seja qual for a causa. Ainda á poucos dias recebeo-se aqui huma carta do Padre **Juliano** ainda pelo Correio mandada por este do **Rio Grande** quando [1v] alli foi em Visita o Exmo. e Reverendissimo Senhor Bispo. Visto não haver recebido o que já escrevi a V. Sa. minha família reitera as recomendaçoens que então enviou as Illmas. Senhoras suas Filhas retribuindo assim ás que se dignarão enviar-lhe. Aqui fica pois o amigo antigo Companheiro e Amigo prompto às suas determinaçõens, e dezejoso de sua saúde e prosperidade por isso que cordialmente he

De V. Sa.

Affectuosissimo e obrigadissimo amigo

O Padre [a] **Francisco das Chagas Martim Avila e Souza**

**CV-10.077**

Respeitabilissimo Amigo, e antigo companheiro.

Recebi a carta com que me honrou vinda pelo Vapor **Caxias** chegado honte e que segue amanhã; e muito sinto não poder ir ja por elle a despensa mas como está a chegar o **Comércio** parece-me que por elle poderá ir, e muito sinto que o Illmo. Sr. **Luis Filippe de Almeida** tenha esta, se bem que pequena demora no seu futuro himineu no qual muito desejo que seja feliz. Quanto a commutação

da penitencia veremos se se poderá arranjar se não de todo; o mais modico possivel pois o Vigario Capitular he mui mesquinho em concessoes; e logo traz ou apresenta aos que nisso lhe fallão; que não quer abrir exemplos. Falleceu em fim o nosso bom prelado; e com elle fallecerão as graças Ecclesiaticas, ainda mesmo aquellas de extrema necessidade. Fiquei ciente do que me dice a respeito da historia do nosso movimento, muito he digna de reparo a opposição que diz ter encontrado; e so sem duvida será de muitos que temem apparecerem-lhe mazelas. Opposição a revolução nesta Provincia! por que? por ter segundo dizem havido sangue! Perguntaria-lhes qual a revolução, onde não ha o sangue derramado? Eu apenas me recordo da de 7 de Abril! no **Rio de Janeiro**. Ve-se ter havido no mundo imensas revoluçoens e dellas apparecerem as historias; somente da do **Rio Grande de S. Pedro** não pode apparecer! Sem duvida algum motivo há. Haverá nella sem duvida actos repreensiveis que mereção a exprobração do mundo; mas haverá tambem açoens heroicas dignas de louvor. Em fim meu amigo faça o que julgar justo. Aqui me entregou hum **Sebastião** essa papelada que lhe mandei persuadido em que eram papeis importantes; mas parece que o tal sujeito tirou o que lhe pareceu, segundo me dice o nosso ex Companheiro Coronel **Lucas**; e talvez que no Instituto Historico appareça delles alguma coisa appresentada pelo tal sujeito como obra sua. Eu tenho estado ocupadissimo e quando estiver mais desembaraçado de meus affazeres procurarei o que tenho, para lhe enviar. Minha familia retribue sua obsequiosa lembrança e se recomenda igualmente a todos os Senhores. E eu continuo a ser sempre seu amigo, que muito deseja-lhe prospera saude e que de todo seja restabelecido de seos encomodos &

**Porto Alegre** 29 de Maio de 1859.

De V. Sa.

servo e affectuosissimo e obrigadissimo criado

O Padre [a] **Francisco das Chagas Martim Avila e Souza**

[Anotado no verso] **Porto Alegre** 29 de Maio de 1859. Do Reverendissimo **Francisco das Chagas Martim Avila e Souza**.

[Anotado na margem superior] Recebida a 4 de Junho e respondida a 12.

### **CV-10.078**

O Deos Amavel, e de immensa Bondade, em cujas mãos estão pendentes os direitos dos Imperios, e dos Reinos, a sorte, e os destinos das Naçoens, o domínio da morte, e da vida. Este Deos de commiseração, e de amor vendo ao seu povo afflicto, e consternado, não consente mais que continuasse a estar sepultado na amargura, faz apparecer entre este hum homem raro, que sobre as máximas da prudência, e conhecedor de que a differença de opiniõens politicas

entre irmãos que com razão se presão, de briosos [trecho apagado] e generosos seria difficil terminar-se com as armas, por seu espirito penitente e guiado pelo farol da razão cede a bem a pacificação e da harmonia fraterna ainda mesmo que podesse conseguir pelas armas e pos-nos no remanso já da doce paz exercendo um acto de ampla soberania, nomeando o Eleitor por este P.

Concidadãos meus se houve tempo em que sinceramente desejei retratar em minhas palavras o sentimento do meu coração he sem duvida hoje, que não sei como me exprimir para recomendar-vos a mais seria attenção na prezente escolha em que depois de nove annos ides concorrer para preencher o vacuo que havia na Assembleia Geral de Representantes para esta Provincia, da qual fazeis huma pequena parte. Sim. Vos botes os vossos votos na urna, que deve encerrar os vossos destinos. Pelo nosso abraçado systema de Monarquia Representativa nos saboreamos todos os fructos da Liberdade sem nos expormos aos seus excessos. He pois sem duvida, Senhores, que da boa escolha dos Eleitores [1v] depende a nossa ventura: se forem bons os Eleitores serão bons os deputados, pois como agricultores bem sabem que não he possivel, que floresça, produza, qualquer planta semeada em hum terreno fertil, sem que o agricultor lhe mande arrancar as hervas que a podem suffocar, ou se o manda he por pessoas inhabeis, por pessoas que não se interessando, são as mesmas que mais objetão que a sizania fructifique, e que a planta se destrua. Ah assim Senhores assim acontecerá com o systema apoiado em a Constituição do Imperio com esta planta mimoza, e saudavel, que certamente não podera crescer e dar fructos, se vos não interessardes em conserval-a sempre livre da sizania, e em nomeares Eleitores dignos de nomearem Deputados capazes de cuidar da sua fructificação.

Senhores, longe de nos a vingança, o conluio, e a inimizade: quando se trata de interesses da patria, tudo, tudo, deve ficar esquecido. Permittam-me agora, Senhores, que sendo vos todos agricultores, vos faça hum interrogatorio. Sera possivel que nasça, floresça e produza aquella planta que quando semente lançada em hum terreno fertil...

### **CV-10.079**

Ao leitor.

Oriundo da Provincia do **Rio Grande do Sul** estou habilitado para alguma coisa escrever a cerca do movimento político que nella foi desenvolvido a 20 de Setemro de 1835; por isso que tenho sobejos motivos para estar imbuído na serie de successos que occorrerão desde aquelle dia athe o em que se tratou de sua pacificação. De alguns não indicarei o dia perciso por haver perdido alguns documentos em que erão elles assignalados; julguei comtudo que esta falta não deveria servir de estorvo aque eu escrevesse a historia da nossa revolução no

meu paiz natal indicando unicamente os factos serei imparcial pois que estou persuadido de que a imparcialidade deve ser sempre a bussola de qualquer de existir de hua historia historiador: se minha lingoagem possa não agradar, ficame ao menos o prazer de fazer ao publico conhecedor do muito que talvez ignore a respeito do objecto a que me proponho; e ainda que com certos conhecimentos espero por isso, ó leitor, que hajaes de desculpar o meu rasteiro estilo na certeza de que somente procuro esclarecer os que estiverem nas trevas a cerca do mesmo objecto.

### **CV-10.080**

Concedemos as dispensas que requerem os supplicantes devendo porem o Reverendo Parocho observar o que taes casamentos mixtos pratica a Igreja e vem a ser que os banhos sejam fora da Igreja desta e nelles expressando-se os nomes, e cognomes dos contrahentes se não faça menção da Religião que profeta o heterodoxo; que o casamento se não fará dentro da Igreja e nem em lugar sagrado; que o parocho se não revistirá das vestimentas sagradas, e nem recite orações, ou preces algumas e nem diga as palavras = Ego vos conjungo in matrimonium, e nem de as bensaos pois somente se limitará a ouvir o concentimento de prezente dos contrahentes afim de preencher-se a disposição do Concilio Tridentino. Advertindo o Reverendo Parocho que antes de serem recebidos os contrahentes se lavrará hum termo em que se declarará que elles contrahentes prometem com juramento e diante de duas testemunhas que o catholico excerà livremente a sua Religião, e educará nesta toda a sua prole, e trabalhará quando for possivel na conversão do contrahente: e este termo sera assignado pelos contrahentes e as testemunhas: o que tudo assim feito o senhor Reverendo Parocho assim terá do seu consorcio para o qual os dispenso visto não haver entre elles empedimento algum derimente, e cumprirá o contrahente catholico as seguintes penitencias dous jejuns ordinarios, confessar-se-há e comungará uma vez.

### **CV-10.081**

Exmo. Senhor.

Veja V. Exa. se quer que se ponha tambem no número das de 50\$000 o **Rio Pardo**, que não veio; por que indo no das de 30 vem a ter menos do que ate aqui tinha segundo me parece.

[a] **S. F. S.**

**CV-10.082**<sup>85</sup>

Reverendissimo **Chagas**.

Sempre devemos puxar para a Patria por tanto se vê que virá a ter meno tendo 30\$000 vã os 30. Se bem que **Rio Pardo** marxará sempre no mesmo terreno: com tudo como cidade contemplaremos com as mais da Provincia. Se ainda não fez a resposta sobre o Vigario de **Piratinim**, traga a copia para consultarmos sobre a Lei das Camaras tão apontada pelo Vigario. Mande vir a Lei. O seu amigo

[a] **Feliciano**<sup>86</sup>

**CV-10.083**

Copia do **Jornal do Comercio do Rio de Janeiro**

Falla do Presidente do **Maranhão** na abertura da Assembleia Provincial em 3 de maio do corrente anno.

No **Maranhão** existem para mais de 4000 republicanos em armas. No **Piauhy** houve um levante de 600 homens, e tomarão a **Villa de Paranaguá**, e a revolta tinha face de ser geral naquella Provincia. No **Ceará** 300 homens que o Presidente mandara em socorro do **Maranhão** forão destrosados pelos Republicanos antes de poderem sahir de sua Provincia: logo, alli existem forças em armas.

**CV-10.084**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Remetto o papel da Byografia do nosso finado **Lima**, em que segui o mesmo que me mandara acrescentando alguns pormenores que por informações que tive era necessario que apparece. Hoje mesmo, e ápreça foi arranjado vai com muitas faltas emendas que espero V. Exa. as corrija: pois com os meus encommodos nada posso fazer com perfeição, e mesmo passei muito mal á noite passada com hú ataque de garganta, que suppunho defluxão. Saude e felicidades continua a desejar-lhe o

De V. Exa.

Amigo affectuosissimo, e obrigadissimo criado  
[a] **Francisco das Chagas Martim Avila e Souza**

<sup>85</sup> O CV-10.081 está no mesmo documento que o CV-10.082. [N. do E.]

<sup>86</sup> Provavelmente trata-se de **Feliciano José Rodrigues de Araújo Prates**, 1º Bispo do **Rio Grande do Sul**, cargo que assumiu em 1853, nele permanecendo até sua morte, em 1858, em **Porto Alegre**. [N. do E.]

**CV-10.085**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Que V. Exa. tenha gosado de saude muito me apraz. Não cesso de importunar a V. Exa.: as necessidades muito sem pejo me tem posto; mas como he para pedir o necessario deve certamente ser relevado. Sei que o Estado acaba de comprar a **Modesto** alguns gêneros, entre estes camelloens<sup>87</sup> e panos; e como minha família se acha sem o artigo capotes motivo por que já o inverno que se acaba bem lhe custou pasar por falta dese abrigo, remediando-se com pedacos de baeta, desejava eu pervinir-me de fazenda a paso lhe madar (quando puder) fazes os competentes capotes, ou de camellao ou de pano: e estendendo-se esta falta tambem a este criado de V. Exa. pois apenas tenho hum ponxo, traste de que nem sempre posso uzar como em occasioens de ir a Templo etc tambem dezejava que se me mandase dar hú de barrigana, que sei tambem alguns forão incluidos na compra. Quando tenha lugar esta minha pertença com o avizo de V. Exa. farei o competente pedido para ser descontado nos meus vencimentos e muito obrigado ficarei a V. Exa.

Outro emmcomodo tenho a dar a V. Exa. e vem a ser que me mande dizer se com effeito o cativo, o insolente, o degeneradissimo Riograndense **Manoel Velloso Rebello** se acha com Portaria do Governo para poder seguir para o **Rio**; por que tendo eu hua carta de muita circumstancia para ser entregue naquella Cidade quereria mandar pedir a **Duarte em Rio Pardo** para lhe incumbir como cousa sua a entrega da dita carta. Não posso nesta occasião deixar de mostrar a Vossa Ecelencia meu sentimento pela condecendencia que tem tido com esse pessimo homem que muito mal nos tem feito; e sabe Deos, sabe Deos, se a sua vinda a este Estado avia somente tratar dos seus intereses!! Minhas vistas nesta parte avanção a objectos [lv] mais delicados, e talvez os seus arranjos passem a cer. E como meu amigo tem esse homem disposto do que he seu neste Estado já vendendo hua sua Estancia ja arrendando a das **Pederneiras** a 2 individuos, ou melhor a 2 Riograndenses degenerados que já se retiraram das fileiras, e tem de alguma maneira pactuado com as Camellos; pois que os que assim hoje praticão somente procurão hua neutralidade? Em fim veio Senhor **Velloso** mangar com nos, e apesar de insultarme de palavras em qualquer parte onde se ache sem se ter appresentado (pois não consta ainda da folha) dispoz do que quer, e vai-se. Não me parece motivo para que elle obre assim o não se achar na es Provincia pela revolução; nem me parece que elle por isso estava auctorizado para poder

---

<sup>87</sup> Camelão: “Pano grosseiro, feito de pele de cabra” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 5, 1960, p. 586). [N. do E.]

vir a ella dipor do que nella tinha; não Senhor. He estrangeiro hoje; he hú inimigo de nosa causa, he enfim cidadão Brasileiro. Portanto meu amigo perdoe a minha franquesa; V. Exa. attente bem ao negocio do tal **Velloso** e peço-lhe encarecidamente isso por que nunca chegarei a censurar os actos de V. Exa. nem que tão pouco para futuro appresente alguma nullidade. Espero pois desculpe este seu amigo que he

De V. Exa.

Affectuoso Capellão, obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.086**

Illmo. e Exmo. Amigo e Senhor.

Ahi remetto a V. Exa. esse tosco desenho de hum mero curiozo; aproveitei a dispozicão das bandeiras do quadro que me mandou a mostra; mas em tudo mais me afartei. Ahi apparecem o Comercio, a navegaçãõ, e a principal produçãõ do Paiz. Com mais vagar poderei arranjar cousa melhor. Queira perdoar a confiança que tomo.

De V. Exa.

Amigo affectuozo, obrigadissimo criado

Padre [a] **Chagas**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Ministro da Fazenda Encarregado do Expediente do Governo. Sua Caza.

### **CV-10.087**

Illmo. e Exmo. e Amigo e Senhor

Sim Senhor pode ter lugar o que V. Exa. intente fazer, e na verdade servirá o que pertende para fazer o acto mais compugente. Coisas que não são prohibidas nos Cerimoniaes, e que tornão esses actos mais edificantes sempre perdem ter lugar. Saude etc

De V. Exa.

Amigo affectuozo, e obrigadissimo criado

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

### **CV-10.088**

Illmo. e Exmo. Amigo, e Senhor.

Acabo de receber do **Padre Fidencio** a carta incluza: este homem muito me tem obsequiado ajudando-me a sustentar minha família, pois não cessa de expender comigo favores assas necessarios, e indispensaveis aos que como nos andamos desarranjados, e de tudo perczados. Se he possivel pois fazer-se-lhe o

que elle pode muito obrigado ficarei a V. Exa.; e se há alguma dependencia do General para esse fim V. Exa. me mandará dizer: enfim o que he necessario; os passos que são de necessidade dar-se para se conseguir a demissao daquelle official. Em fim dezejo que sua resposta esclareça o negocio por que a mesma enviarei ao meu amigo para que então se sigão os termos devidos; por que se ha dependencia do General eu lhe escreverei a respeito. Tenha paciencia V. Exa. com estas importunaçoens que vem por tabella, como la dizem, e as quaes hum homem não pode deixar de attender, e de ser inoportuno; entretanto que não cessarei de conhecer quanto lhe sou grato e cada vez mais

De V. Exa.

Affectuozissimo amigo, obrigadissimo criado.

[a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

He favor mandar-me a lei do nascimento [?] para arranjo de hua correspondencia.

**CV-10.089**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Parece-me que ainda teve outro esquecimento mais; se ainda não está fechada a carta faça-me por obsequio mandar. Ando com esta cabeça muito tonta.

De V. Exa.

Seu affectuozo criado.

[a] **Chagas**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Dignissimo Ministro da Fazenda. Sua Caza.

**CV-10.090**

Illmo. e Exmo. Senhor

Certamente que não sei o que mais hei de fazer, como aperfeiçoar [?] o que V. Exa. manda: esta muito bom e em poucas palavras, que he hoje o uzo, tem V. Exa. delle muito: e mesmo o que mais se mandará dizer sua Familia: mandando V. Exa. a descripção das exequias. Se eu visse que alguma coisa mais era necessario com franquesa o diza e emendava. Saude continua a desejar-lhe o

De V. Exa.

Amigo affectuozissimo, e obrigadissimo criado.

[a] **Chagas**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Dignissimo Ministro da Fazenda. Sua Caza.

**CV-10.091**<sup>88</sup>

Recebi uma carta de 18 que me cauzou não pequeno jubilo pela certeza da continuação da sincera amizade com que sempre V. Exa. me ha tratado. Em a mesma occazião recebi tambem o Decreto pelo qual sou nomeado fazer o Ministerio do Exterior, e interinamente do Exterior que accitearei pelo dever que tenho de acudir ao grito da Patria, e não porque lhe possa ser util e muito principalmente na crise actual, e pelo estado a que deixarão chegar os nossos negocios, que dos governantes em que ja se não podem aproveitar os maus conselhos que todavia eu voaria logo a ir de perto regozijar-me abem os patrioticos exforços de V. Exa. se o estado em que me vejo, e que exponho ao nosso patricio **Lucas** me não privasse de o fazer pois ~~estou~~ não arre [o documento original está incompleto].

**CV-10.092**<sup>89</sup>

Havendo eu escrito a V. Exa. duas cartas depois de sua collocação na Presidencia sem dellas ter tido resposta, ~~na certeza~~ creio que por não have-las recebido não podia deixar de cauzar-me summo prazer a recepção da sua de 28. Acompanhando o Decreto de minha nomeação para o Ministerio do Exterior e Nella me diz V. Exa. que hú presentimento occulto lhe augura prósperos sucessos a Reis, e a falta das qualidades necessárias, para bem desempenhar o melindroso emprego para que me chama a Patria na crize actual, farei com que de pouca ou nenhuma qualidade possa servir todavia eu voria promptamente a acodir a sua voz se o estado em que me acho e que exponho ao nosso honrado parente **Manoel Lucas de Oliveira** me não tolhesse já a minha marcha; pois estou resolvido a não deixar minha familia sem meios de que se alimente; pois ainda que se me tenham negado esses soccorros estando eu junto a ella preciso mendigar-lhe o sustento, e quanto nada possa obter para matar-nos a fome, eu preferirei antes morrer a miséria junto a ella do que vel-a eu minha auzencia protrar-se pela necessidade. Logo porem que se possa remediar esse mal que constantemente sofre eu terei a satisfação de ver-me ao lado de V. Exa. para regozijar-me em ser testemunha de seus exforços.

**CV-10.093**

Prezadissimo Patricio.

Depois de fazer-lhe meus devidos cumprimentos e esperando me desculpe não ir pessoalmente a seus pes por chegar bastante encommodado para a dizere-

<sup>88</sup> Anotado na margem superior, talvez por algum dos organizadores da Coleção Varela: “Padre **Chagas**. Ministério”. [N. do E.]

<sup>89</sup> O CV-10.092 está na mesma folha que o CV-10.092. [N. do E.]

lhe que se acha esta sua caza sem dinheiro para as despesas, e como sei que tem entrado algum dinheiro para a Collectoria rogo-lhe haja de remediar a falta que me acho pois estão quasi a completar 4 mezes ~~que~~ depois de lhe haver appresentado a ordem para a minha mensalidade sem que coisa alguma tenha recebido.

#### CV-10.094

Lamentando em extremo não poder seguir já a ir gozar de vossa tão útil quão estimavel companhia no Ministerio, pelas razoens que vos appresento no meu officio eu não posso deixar de manifestar-vos o meu pesar. Bem conheço que nenhuma ~~falta~~-demora não se torna sensivel por que sendo hoje a força o principal objecto de que se deve cuidar para repellir-se a dos nossos adversarios o Ministerio da Guerra he o que mais interessa e elle se acha plenamente cheio com a vossa pessoa, em quem reconheco bastante tino, e zelo patriotico; porem permitti-me que por nossa amizade eu vos diga que vos he necessário ser menos indulgente. ~~A vossa bondade~~ na crize actual lembrai-vos do que praticavão os Romanos no começo da sua revolução contra os Tarqueinos: então aquelles patriotas de quem se sabia ter alguma comunicação com o inimigo soffrião severos supplicios entretanto que entre nos hoje os mesmos nossos inimigos vivem entre nos, e com toda a liberdade insultão e zombão dos Republicanos. Se se não tomar alguma providencia sobre isto, teremos de soffrer maiores entraves por que tendo de luctar com os que andão em armas estes tem [trecho rasgado] continuamente os avize de tudo: por que a communicacão com elles he sem rebuço e francamente lembrai-vos que neste lugar não ha chefe de policia porque o nomeado nada faz, e o Juiz de Paz nada pode fazer porque não tem força alguma nem fisica, e nem moral; e assim

Fico tomando huns remedios a ver se me ponho capaz de ir resisitir aos contratempas da campanha, e mesmo a que vos não disse no officio minha irma achasse gravemente enferma, ~~que~~-dando-me hú cuidado extraordinario pelo estado por que a vejo que unido a necessidade que nos achamos me tem cauzado tão extraordinario encommodo de espirito. Peço-vos hajais de providenciae alguma coisa a meu respeito por que a desesperação as vezes não tem limites. Eu doente, minha irma de cama, e não haver em casa manda para hua galinha custa custa a tolerar! Entretano que sei que tem entrado para a Collectoria nestes dias algum dinheiro de direitos de tropas; mas os Senhores Collectores presentemente so favoressem a daquelles de que dependem, e gemai os mais submergidos na miseria. Muito ~~me tem custado a ser Republicano; talvez que~~

**CV-10.095<sup>90</sup>**

Senhores: ao instalar-se o Congresso Nacional, e geral em 1841, não pode o Governo deixar de congratular-se por hû successo, que ainda que repetidos todos os annos, he do mais alto interesse ao sistema representativo. Eu estou possuído da mais viva alegria ao considerar que nem os anteriores transtornos, nem a funesta discordia, nem os malles que hão occasionado, hão podido destruir nossas formas tutelares, e as esperanças de hum porvir de paz e felicidade. Vos, Senhores, vendes a realizal-as na parte que vos toca e o governo encontra em vossa sabedoria o mais firme apoio da ordem publica e o resgate [?] mais efficaz das melhoras sociaes.

Demos graças a Providencia por que nos reunimos hoje debaixo dos melhores auspicios que os que podíamos esperar o anno passado.

Ao fallar-vos do estado dos negocios terei o prazer de annunciar-vos que podeis fazer muito e beneficio da Patria, e juntamente de manifestar-vos que as desgraças publicas não hão permitido athé agora ao Congresso Geral dictar todas as leis importantes que exigem os differentes ramos da administração. A escassez de recursos financeiros tem influido poderosamente em que a revolução não se tenha já sido suffacada ao principio; e se bem que posso terminr em poucos dias a assuada que consternou a esta formozza Capital (em tantos de tal mez e anno), foi devido a lealdade dos bravos que combaterão pelo restabelecimento da orden, e o bem sentido da maioria do povo.

A revolução que tanto affectava aos sentimentos nacionaes se há concluído do modo o mais feliz que poderá dezejar-se. Meus mui dignos são sem duvida de gratidão nacional os valentes deffensores da Patria, que reunindo felizmente, o valor, e a política, hão logrado hum desenlace tão honorifico para o bom nome da Republica. Este fausto acontecimento facilitará o recobro das nossas victorias contando com o auxilio que espero de vossa efficaz cooperação. Os que não conhecem que as circunstancias lamentaveis se sobrepoem muitas vezes aos esforços mais constantes e a intrusão mais pura culparão a F. e o appresentarão debaixo de hum aspecto desfavorável. Sem pertender justificar em todos [1v] os seus actos porque hé impossível deixar de commetter erros en crizes tão difficeis, si posso protestar que nada tenho perdoado para evitar os differentes transtornos occorridos; que os imperiaes não hão triunfado, e que acuda podemos assegurar

---

<sup>90</sup> Colado ao documento original encontra-se um papel datilografado, anexado provavelmente por um dos organizadores da Coleção Varela: “Este discurso, como um sermão que figura em outro volume, parece destinado ao bispo de **Montevidéu, Larranhaga** com quem **Chagas** se dava. Comemora, parece, a morte do general oribista dom **Manuel Britos**, amigo dos farrapos”. Trata-se, provavelmente, de **Dámaso Antonio Larrañaga**. Na margem superior consta também uma anotação manuscrita: “Padre **Chagas**”. [N. do E.]

os destinos de nossa Patria. Trabalhai pois com esta lizongeira esperança e tereis o incomparavel gosto de ver a Patria activa, e livre.

---

O que toma a seu cargo hua missão, o que contrae hû compromisso o deve considerar-se com forzas, e tino sufficiente para desempenhal-a.

---

Deve ser mui consolador para todos os R. G. como hé mui particularmente para mim o ver a V. Sa. marchar ao Campo da honra na presente crize.

O porvir de minha Patria, cuja ventura há anhelado tão ardentemente, e sem cessar, minha alma offerece a mais fundada e constante esperança a meu coração.

Eu congratulo por isso a minha Patria: congratulo, tambem a meus compatriotas, e me congratulo a mim mesmo plenamente confiado em que vos que em outros tempos aterrastes as falanges inimigas, saberas inclemente hoje a frente a Brigada de vosso Commando affiançar a felicidade dos valentes R. G. (ou da Patria).

Vos que ja regastes com vosso sangue a terra da liberdade certamente não podião demorar por mais tempo o sonno da indiferença.

Vos acordastes do vosso letargo, correstes as armas na certeza de que combater por hua causa tão sagrada não he senão marchar pelo caminho da Gloria. Esquecei-vos pois de algum ressentimento, hum só pensamento; huma só aspiração vos occupe – a salvação da Patria.

Nunca he tarde para render o tributo ao merito; nunca he tarde para deplorar a perda de hum valente. [2]

Ha actos, ou successos, que parecem insignificantes quando bem não se hão avaliado; porem que vistos debaixo do aspecto com que se deve formão epoca na vida dos povos.

A exaltação de hum cidadão ao poder era para alguns huma coiza tão commun, de hum interesse tão secundario que a conceituarão como um incidente político passageiro: sem pensar que deste incidente pode pender a dita, ou a desgraça de hum Estado; porque o homem publico, pode fazer o bem, ou obrar o mal, segundo suas capacidades, e mais, e alem de suas capacidades segundo suas intençoens.

Eu penso de outra maneira: creio que quando hum novo funcionario toma as redeas de hum Estado he um successo notavel que excita as vistas dos compatriotas, e dos extranhos. Seus primeiros passos produzem o alento, e a confiança, ou vice versa: como o magistrado que sobe ao poder começa huma epoca nova para o povo, e huma nova marcha tomão todas as coisas em política; Como deixar pois de ser hum successo de importância!

Debaixo deste aspecto encaro a elevação do patriota, e virtuozo cidadão F. ao eminente emprego de .... Grande confiança inspirão sua honradez, e seus gloriosos antecedentes; e essa confiança sera maior a vista da marcha firme, recta, sabia, patriotica, e equitativa que adopte, e siga em sua administração popular.

Sobe ao poder com a opinião de todos: e o affianção nelle as simpatias de hum povo que o aprecia, e de hua nação disposta a sustentar a todo o risco o seu grau de independente, e soberania, que hum vizinho ambiciozo e detestavel pertende vilmente arrebatá-lhe. De baixo de auspicios tão lizongeiros, e com apoio tão positivo o homem recomendavel de outras epocas, o patriota incorruptivel volve a tomar em sua mão o timão do Estado que lhe encomenda sua salvação, seu porvir, e tudo quanto tem de mais santo, e de mais caro. Deos illumine sua mente, e lhe de acerto em todas suas concepções e medidas!

Conhece perfeitamente o caracter dos Orientaes: e há visto combater bizarramente por sua liberdade: há contribuido a levantar o sacro monumento de suas Leis: sabe que hum perigo o ameaça, e saberá conjural-o mediante a efficaz cooperação dos outros poderes de chefes illustres, de hum exercito forte, e sempre victorioso, e de hum povo magnanimo, e grande.

Huma reputação sem mancha: huma vida laborioza, e honrada: hum patriotismo puro que está a salvo da mordacidade injusta dos partidos: hum coração são: huma alma benefica, e compassiva: eminente serviços a seu paiz, com mui respeitaveis, são títulos que [2v] fallão a favor do novo magistrado, e que o fazem a credor á estimação, e ao respeito de todos.

Não he um homem sem honorificz, elevado ao traves das revoluções, he hum cidadão, que mereceo por seus serviços, e suas virtudes a confiança de seus comitentes, a de seus collegas, e que sobe ao poder (ao governo) com o beneplacito geral. He como dizem alguns, dos velhos patriotas deste paiz, dos taes amigos da .... a quantos quantos antecedentes se reúnem que depoem em honra de tão digno Magistrado!

Seu nome he hum dos que se inscreverão ao pé daquele solemne documento que em .... poz termo á guerra civil, dando a paz a Republica. Documento sagrado para os vencedores, porem violado sacrilegamente por F. paz suspirada e benfeitora porem rota e desprezada por esse filho ingrato da Patria! Por que descansava da boa fé, e na lealdade dos que a celebrarão, porem a cujo pacto faltou sem rubor F. associando-se a hum estrangeiro para alteral-a, e fazer pezar sobre seu proprio paiz todas as consequencias funestas de huma guerra injusta, e destruidora. Guerra, de cujos desastres nunca foi responsavel o que a aceita, se não o que a provoca, o que a promove, o que a incendia em hum povo, por satisfazer mesquinhas aspirações, vingá conhadados agravos e

mandar, e dispor a sua vontade segundo sua sciencia, e consciencia. Porem me tenho distraído, meu objecto não hé profundizar agora nesta questão: quando seja opportuno eu o farei com gosto.

Meu fim era saudar o novo e 1º Magistrado da Republica: recomendar suas virtudes e seus antecedentes e demonstrar que sua exaltação ao poder he hum successo importante que fará epoca nos fastos da historia política desta Republica. [2]

A Republica ... acaba de perder no benemerito General F. hum dos seus melhores filhos, e dos mais valentes, e nomeados deffensores de sua independencia.

O General F. hoje as (tantas horas) deixou de existir nessa (o lugar) onde se achava actualmente residindo. Hum ataque violento acabou em menos de (4 dias) com huma vida cheia de tradiçõens gloriozas, quem em mais de 30 combates respeitou o chumbo, e o ferro dos inimigos da Liberdade de sua Patria, e ainda da nossa mesma.

Se no catalogo dos heroes da Republica do G. se registra hum nome que pode offerecer-se como hum modello de valor e de patriotismo, he precisamente (seja dito sem agravo de alguem) o do General F. sobre cujo peito levava mil escudos, mil insignias, que testificavão os factos immortaes de sua vida guerrera.

Somos justos com o merito, e onde elle apparece rendamos uma homenagem de consideração, e de apreço á memoria dos soldados da Liberdade por que a esta se rende culto a todas as partes. A Republica R. G. acaba de sofrer na morte de F. huma perda que tera sempre de deplorar, e cremos que seus compatriotas derramarão huma lagrima de dor sobre sua tumba. A Republica do G. deve sentir sua morte porque recorda na espada espada de F. huma das que ajudarão as de seus filhos em (tal parte) e em outras partes a quebrar as cadeas de seu cativo. A cauza da Liberdade ha perdido nelle hú ardente deffensor: seu apoio huma familia desollada, e numeroza, e a terna amizade hum modello de perfeição. Que a terra que recebe suas cinzas lhe seja leve! ... Que sua memoria dure no coração dos Rio-Grandenses!...

[Anotado no verso] Deve ao Senhor **Matheus** que não tenho mandado para o importe das receitas.

### **CV-10.096**

Meos Concidadãos, meos Irmãos, e meos Amigos.

Escusado seria hoje levantar eu neste lugar Santo minha débil voz para vos indicar deveres sagrados, de Brasileiros honrados, de Cidadãos benemeritos; deveres que vos ligão á Patria, e ao Monarcha Constitucional; mas determinando-o a Lei que eu o faça necessario me he cumpril-a; para o que passo a pedir-vos por um pouco de attenção com que sempre me fareis o favor de ouvir.

A Liberdade, Concidadãos, he sem duvida o estado mais natural do homem, e o mais ardente desejo do homem. Tudo o que vive, e pensa aspira á liberdade. O animal não soffre sem violencia os ferros de que o carregão: elle se obstina contra o peso que lhe querem impor. Quanto mais superior ao animal se conhece o homem, quanto mais reflecte, tanto mais oppressivo, e insuportavel lhe parecer o ver-se carregado de cadeas, tanto ou mais pezadas do que as dos animaes; tanto mais deve gemer debaixo de um jugo semelhante ou ainda mais duro. O homem não nasceo para a escravidão; suas qualidades naturaes; suas faculdades; suas forças; a consciencia destas vantagens; o uzo que dellas pode fazer, segundo sua vontade, tudo serve para o confirmar.

Esta liberdade porem não consiste nem na licença, nem na independencia absoluta de leis. Ser livre, não he obrar um princípio sem designios, e somente pelos movimentos arbitrarios da propria vontade; não he desprezar, e transtornar todos os limites; não he collocar-se acima dos deveres da honestidade, e do decoro; não he viver somente para nos, sem pensar em viver para os outros. Não, Senhores leis, leis claras, exactas, e inviolaveis que sujeitão todas as condicções, todas as classes; o Monarcha, o subdito, o Magistrado, o cidadão, leis taes são o primeiro fundamento, o solido fundamento da liberdade. O homem, que quer gozar de huma liberdade sem limites, não coarctada por lei alguma; e que quer obrar em tudo conforme os seus desejos, deixe então a sociedade de seos semelhantes, volte para o estado chamado da Natureza; vá viver entre aquelles que mais se lhe assemelheção, entre os animaes; ou encerre-se nos desertos como hum eremita, renuncie ás vantagens, e prazeres da vida social; por que em toda a parte onde os homens [1v] vivem em sociedade, onde elles querem viver tranquillos, e felizes he preciso que hajão leis, he preciso que as leis, alem de justas e convenientes sejam activas e superiores a tudo; he preciso que cada hum sacrifique parte de sua liberdade natural, para segurar a posse tranquilla da outra parte; e quanto maior he a liberdade dos cidadãos em hum Estado, tanto maior he a necessidade de leis para a conter nos seus limites. Ora nos que vivemos em sociedade, que fazemos parte da Nação e Imperio Brasileiro, claro está que precisamos de Leis; e como o Governo da Nação he o Monarchico Constitucional e Representativo pela Constituição do Estado á Representação Nacional compete o fazel-as; e estando esta dividida em Camara vitalicia, e Camara temporaria, isto Camara de Senadores, e Camara de Deputados, esta igualmente estabelecido na Constituição que a eleição destes últimos seja feita de 4 em 4 annos em todas as Provincias do Imperio; e como he indirecta devem por consequencia os povos de cada huma Parochia eleger d’entre si Eleitores afim de que por estes sejam eleitos os Deputados pela sua Provincia, os quaes unidos aos das mais formem na Capital do Imperio esse Respeitavel corpo da Representação Nacional, a quem,

como ja dice, compete a confecção das Leis, dependentes porem da sanção do Imperante, que he o 1º Representante da Nação. Á vista pois disto compete-vos escolher d’entre vos 3 Eleitores com os requisitos exigidos, que são os que devem dar esta Parochia por huma excepção indicada na 2ª parte do artigo 52, da Lei de 19 de Agosto de 1846, e segundo o Avizo circular do Governo nº 124, de 2 de Novembro do mesmo anno: e para que nesta eleição obrei com acerto vos reunis hoje neste Sagrado Templo a supplicar as luzes do Espirito Santo, desse Espirito de Sabedoria e de verdade. Sim, meus concidadãos, vos ides lançar na urna parochial os vossos votos para esses 3 Eleitores.... tremei ao ouvir estas palavras. Ah! elas são pronunciadas pela Patria que ao vosso todo vos recommenda huma madura reflexão na vossa escolha; que vos adverte que o vosso voto he livre, e que não deveis privar-vos dessa liberdade. Vede que a voz publica nem sempre assoalha hum solido merecimento; [2] o verdadeiro Patriota ama o silencio da modestia; procura as sombras do retiro, quando o vicio traja as roupas da virtude; ou quando os respeitos se prostituem á impostura: julgais portanto, Concidadãos, agora quando se acendem as intrigas, quando se inflammão desconfianças, quando se publicação libellos, quando se ventillão questõens extemporaneas, qual deve ser a vossa circunspecção escolhendo os que devem dentro em pouco tempo eleger os vossos Representantes, cuja eleição devem os Eleitores procurar que recaião em homens<sup>91</sup> que sejam deffensores dos vossos direitos, dos direitos dos povos, que sejam vossos verdadeiros amigos, amigos da geração presente, e futura, da Justiça e do Brasil todo; em homens em fim que se satisfação somente com o prazer de ter bem servida á sua Patria, e que se satisfação com o agradecimento publico, e que sem pedir esperem do Augusto Monarcha o premio dos serviços feitos á Nação, e o de suas virtudes.

E não são bastantes todas estas consideraçõens para vos innflamarem no fogo do Patriotismo, á huma escolha do que tanto pendem a honra e a gloria do

---

<sup>91</sup> [...] dignos da confiança publica, homens dignos de hum tão circunspecto, tão delicado emprego, homens capazes de sacrificarem todos os seus interesses, e a sua própria vida em deffeza dos direitos da Nação; homens de honra, de sabedoria e coragem para arrostrarem, e desfazerem as tramas vis d’aquelles, que a despeito da decadência da sua Nação pouco se importão, a proporção que mais se aproximão ao cume da grandeza, e da felicidade, de fazerem cada vez mais extensa, mais pesada a cadea horoz de males infinitos, e inevitaveis, que certamente pesarão, se não nos nossos pulsos nos dos nossos vindouros, que banhados em lagrimas, e em seo proprio sangue, com toda a justiça amaldiçoarão a memoria dos seos antepassados; homens emfim que unicamente se satisfação com o prazer de ter bem servido a sua Patria, e que se satisfação com o engradecimento publico e que sem pedir esperem do Monarcha o premio dos serviços feitos a Nação, e o de suas virtudes, como muito bem dice hum Nobre Senador. [Colocamos aqui nesta nota de rodapé um trecho que foi revisado pelo padre, pois não sabemos exatamente onde ele se insere nesta prédica escrita provavelmente para ser lida no momento de uma eleição paroquial]. [N. do E.]

**Brasil?** A nossa gloria. Invocaremos nos as luzes do Espirito Santo a face dos olhares de Deus vivo para agravarmos as nossas consciencias? [2v] não certamente. Concidadãos a nossa votação he hum .....da nossa soberania. A politica e a Religião assim o persuadem, sustentemos os nossos direitos escolhendo para eleitores Cidadãos<sup>92</sup> que saibão e possuão defender a nossa gloria! Ah! sois Brasileiros votem sem prejuizos e Deos abençoará a nossa escolha.

E vos, ó Espirito de sabedoria, Espirito de Luz e de Verdade, vinde e animando o nosso espírito patriótico, illuminai os nossos entendimentos e enchei de graças os nossos corações – *Veni Creator Spiritus, mentes tuorum visita, imple superma gratia, qua tu crearti pectora.*<sup>93</sup>

**SOUZA, Francisco Pinto de**  
**CV-10.097**

**CV-10.097**

Illmo. Sr. **Domingos Joze d’Almeida.**

**Porto Alegre** 7 de Março de 1842.

Presado Senhor.

Tendo-se me roubado da minha Xacra, no Citio que fes **Netto** a esta Cidade tres escravos, entre os quais hum Crioulo do **Rio de Janeiro**, de nome **Albano**, Oficial de Pedreiro, e não tendo eu noticia de qualquer delles, aconteceo, que passando por **Cassapava**, **Antonio Joze Pinheiro Lima**, filho de outro do mesmo nome, parente de Caza, este escravo conhecendo-o, pedio ao mesmo para o trazer, mas este como vinha acompanhando huns prezos para esta Capital, motivo por que o não trouce. Talves, que valendo-se o mesmo Escravo de V. Sa. para o conservar em sua Companhia, V.Sa. anuisse a isso, e por esse motivo o conserva.

Eu vou rogar a V.Sa. o obzequio de mo remeter desse Estado, onde me conta se axa, pois eu não tenho feito diligencia por elle, visto o estado em que se axa a Provincia, e mesmo por saber que si axa em puder da V. Sa. Eu espero que V. Sa. logo que receba esta minha Carta, mo remeta, e mesmo, Cazo, em que já não exista em sua Companhia, é natural que saiba onde se axa, e nesse cazo dou puder a V.Sa. por esta, para o puder haver aci e remeterme. Eu para nada poderei

<sup>92</sup> [...] dignos de nomearem deputados capazes de conservar a mimosa planta, a arvore da Constituição livre da sizania, e que fação toda a nossa ventura! Ah!

<sup>93</sup> Trata-se do hino religioso cristão “Veni Creator Spiritus (Vem Espirito Criador)”: “Vinde, Espirito criador, visitai as Vossas almas; enchei com a graça do alto; os corações que criastes”. [N. do E.]

ser útil a V. Sa., mas se V.Sa. descobrir em mim prestimo, pode dispor delle que muito prompto me ofereço.

Deos Goarde a V. Sa. Muitos annos na posse de vigorosa Saude. Sou com respeito

De V. Sa.

Muito Attento e Criado

[a] **Francisco Pinto de Souza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 19 de Maio — | —

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos Joze d’Almeida** Ausente quem puder receber. **Paysandû.**

---

**SOUZA, Irineu Evangelista de**  
**Barão de Mauá**  
**CV-10.098 a CV-10.101**

**CV-10.098**

**Rio de Janeiro** 22 de Novembro 1860.

Illmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida.**

Presadissimo Senhor e Amigo.

De posse dos estimados favores de V. Sa. até 31 do pasado muito agradeço a V. S. o conceito com que me honra, estando eu porem convicto que nenhum merecimento da minha parte authorisa a distinção com que me trata. Não podendo deixar de agradecer a V. S. a intenção com que julgou dever dar publicidade ao conteudo de minha carta de 5 do pasado, accompanhando essa publicação de benevolas apreciações a meu respeito, sinto todavia que se desse esse factio, porque como deve V. Sa. ter comprehendido meu desejo é prestar algum fraco serviço que esteja nos limites de minhas forças, sem jamais aspirar a outra recompensa que não seja a satisfação de cumprir com o que devo ao meu Pays, e a aos sentimentos do meu coração.

As informações que me vierão de **Porto Alegre** sobre a **Ponte de Piratinim** consistem apenas de um orçamento sem base ou esclarecimento algum! e não obstante trata-se de uma obra que ocupa a attenção dos homens pensantes, da Provincia a mais de 20 annos se bem lembra. Sendo esta mais uma prova da pouca attenção que os melhoramentos materiaes são ainda credores, pois nem ainda estudos e trabalhos preliminares de tão necessaria obra existem, que possam guiar um juízo seguro que deseja obrar com acerto tratando se de um objecto serio e importante. – Depois de estar de posse dos dados de que careço trateieo

de dar a este pensamento uma forma definida, sobrando-me vontade de cooperar eficazmente para que esta necessidade fique satisfeita.

Rendo graças a V. Sa. pela attenção que lhe mereceo a minha recommendação sobre a candidatura de um amigo nas proximas elleições. [1v] Fui porem logo depois informado que elle se apresenta por outro circulo ficando substituída essa candidatura pela do meu amigo o Doutor **Amaro José d’Avila da Silveira**, que não sei em que rellações está para com V. Sa. porem que é pessoa de quem faço o mais elevado conceito, e que por tanto tem as minhas mais vivas sympathias a idea de representar elle a nossa bella Provincia na Camara temporaria. Supponho que sustentará vantajosamente esse posto de honra em uma quadra difficil como aquella que temos de atravessar, em que, sobretudo as ideas economicas, tem de travar uma luta decisiva.

Reitero a V. Sa. meus agradecimentos e assigno-me com a maior estima e consideração.

De V. Sa.

Patricio e amigo affectuozo e attencioso Criado

[a] **Barão de Mauá**

[Anotado na margem superior] Recebida a 30 depois de remetida para o Paquete a muito resumida dessa data.

**CV-10.099**

**Rio de Janeiro** 21 de Fevereiro 1861.

Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Presado Senhor e Amigo.

Favorecido com sua estimada pelo vapor passado cumpre-me informar a V. Sa. que por este Vapor foi finalmente possível destacar um dos Engenheiros Civis que emprega o Senhor **Bucke** que vae colher as informações indispensaveis, e fazer o traço da Ponte, para aqui se organizar uma planta completa depois dos estudos necessarios afim de ver se consigo por em andamento esta importante obra, pela maneira que for possível e mais agradável aos que por ella s’interessão.

Desejo a V. Sa. todas as venturas por ser com estima

De V. Sa.

Patricio e amigo affectuozo

[a] **Barão de Mauá**

[Anotado na margem inferior] N. 4. Reis 200. Pg. Dusentos reis. **Pelotas** 12 d’Abril 1861. [a] **Feijó** [a] **Sandes**

[Anotado na Margem esquerda] Reconheço a lettra e firma supra. **Pelotas** 11 de Maio de 1861. Em testemunho de verdade. [a] **Francisco Jozé das Neves**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**. **Pelotas**.

**CV-10.100<sup>94</sup>**

**Pelotas** 1º de Março de 1861.

Illmo. Exmo. Barão e honrado amigo.

Com a de V. Sa. de 21 do preterito passado tive o gosto de apresentar meus respeitos e abraços ao senhor **Buck**. Essa peripecia da encantada **ponte de Piratinm** com a lembrança de contar hoje 62 anos de minha partida da **Diamantina**, me põem em estado de pouco dizer<sup>95</sup>. Vou ja tratar com o dito Sr. **Buck** no **Saraiva**, onde elle para, despresando minha pobre casa, o dia de nossa partida para **Piratini**, e amanhã mesmo seguiremos se elle quiser. Aqui paro, rogando a V. Exa. que acredite na amisade e respeito que lhe consagra o

De V. Exa. dedicado amigo

[a] **D. J. de Almeida**

**CV-10.101**

Officiei nesta mesma data as Camaras de **Piratini** e **Canguçu** para enviarem seus Commissarios no dia 3 no **Passo de Maria Gomes**<sup>96</sup>, para dali ao **Passo do Acampamento**<sup>97</sup> concorrerem na escolha de localidade para a Ponte q’s se projecta lançar em **Piratini**, escrevendo a **Leão Prospero Chastan** para enviar sem perda de tempo diversos officios, e de avisar os visinhos do referido **Piratini** a minha custa para tambem acharem-se no ponto indicado; repetindo 2<sup>as</sup> vias aos **Caldeiras** para seguirem amanhã do theor seguinte

Illmo. Senhor. Posto da Cidade officiasse a V. Sa. Pedindo-lhe o adjuncto que requisitei a Camara Municipal que V. Sa. Dignamente preside para auxiliarme na escolha de localidade em que se deve lançar a Ponte no **Rio Piratini** que mais satisfaça as necessidades publicas, todavia inda outra vez insto por esse poderoso auxilio, visto que no dia 3 do hoje entrado, daqui para o **Passo de Maria Gomes** partirei com o Engenheiro para esse trabalho enviado pelo **Barão de Mauá**, e muito folgarei se nesse dia ou no seguinte encontrar-me com o Cidadão da escolha dessa Camara afim de compartilhar da boa compensação

<sup>94</sup> Os documentos CV-10.100 e CV-10.101 estão no verso do CV-10.099. [N. do E.]

<sup>95</sup> **Domingos José de Almeida** nasceu em 1797 no **Arraial do Tijuco** (hoje **Diamantina**), em **Minas Gerais** (FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário Político do RGS – 1821/1937*. Porto Alegre, Suliani Letra & Vida, 2010, p. 21). [N. do E.]

<sup>96</sup> **Passo de Maria Gomes**: “Povoado no município de **Arroio Grande**, junto à estação **Piratini** e **passo no Piratini**, municípios de **Cangussú** e **Arroio Grande**” (FARIA, Octavio Augusto. *Dicionário geográfico, histórico e estatístico do Estado do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Porto Alegre/Santa Maria: Livraria do Globo, 1914, p. 220). [N. do E.]

<sup>97</sup> **Passo do Acampamento**: “Passo sobre o rio **Piratini**; municípios de **Cangussú** e **Piratini**. Ai existe uma ponte mandada construir pelo Estado. Possui esta denominação porque continuamente nesse ponto acampavam as forças farroupilhas” (FARIA, Octavio Augusto. *Dicionário geográfico, histórico e estatístico do Estado do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Porto Alegre/Santa Maria: Livraria do Globo, 1914, p. 1). [N. do E.]

que devem esperar por esse serviço. Deos Guarde a V. Sa. Olaria de **S. Domingos** o 1º de Março de 1861 – Illmo. Senhor Vereador Presidente da Camara Municipal da Villa de **Piratini** – **D. J. de Almeida** – Igual a Camara Municipal de **Cangucú** e cartas a **Leão Prospero Chastan** – **Caldeiras** – **Garcia** – **Antonio Dias da Silva** – **Candido Antonio da Costa Barcelos**, etc etc etc

---

**SOUZA, João de Azevedo**

**1 xerox**

**CV-6442<sup>98</sup>**

Copia. Illmo. Sr. = Participo a V. Sa., que hoje tive notícia de **Sima da Serra**, que com serteza os rebeldes tem huma Guarda de 30 homens na **Serrinha**, e ja mandarão por trez vezes ao **Campo do Baptista** recrutar os cavalos que ficarão de nossa Coluna, tem mais força na **Capela do Lagiado** commandada por hum tal **Taborda**, no **Campo do meio Antônio Manuel do Amaral**, e em **Lajes o Aranha**; como me consta que alguns dos que aqui andavão pelo mato já subirão a Serra, por isso me conservo com grande vigilancia na boca da Picada, tambem me consta, que pela picada nova têm subido muitos dezertores do Exercito, entre estes muitos infantes, pois me consta não haver guarda naquella Picada; eu não consinto que suba ninguem por esta picada, por ver que não nos he util por cauza das noticias que podem levar; espero V. Sa. approvará esta medida. Deos Guarde a V. Sa. Destricto da **Costa da Serra de Botucaray**, 3 de Fevereiro de 1841. = Illmo. Sr. **Joze Joaquim d’Andrade Neves**, Tenente Commandante do 9º Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionaes. = **João d’Azevedo Souza**, Capitão Commandante da Polícia da **Costa da Serra**.

Esta conforme.

[a] **Andrade Neves**

---

**SOUZA, João Machado de**

**CV-10.102**

**CV-10.102**

Illmo. Senhor Tenente Coronel **Antonio Joaquim de Souza**.

Chacra da Nasão 18 de Agosto d’1839.

Muito respeitado Patrisio. Amigo e Senhor, recebi a sua Carta datada de hoje e nela vejo o que V. Sa. me dis relativo a madeira emcomendada pelo Illmo.

---

<sup>98</sup> O CV-6442 já foi publicado no volume 14 dos Anais do Arquivo Histórico do RS, página 24, documentos de **José Joaquim de Andrade Neves**. [N. do E.]

ministro da fazenda a qual a o dito Senhor tendo emcomendado lhe fis ver que tinha muita demora para ir nas carretas como detreminava que melhor seria ir da que estava no estaleiro e o Illmo. Senhor anuiu o meu dizer, e para essa Cumisão aparelhei a madeira que constava de 4 Carretas para ir mais Comodo assim tão bem mais 4 gamelas hum gamelão de banho, tudo estava prompto porem Com a Xegada do Illmo. Senhor **Ribeiro** como V. S. bem sabe se transtornou tudo a madeira que estava prompta já esta em obra e as gamelas e gamelão se evaporarão, Agora tendo seguido em Commando do mesmo Exmo. Senhor tratarei novamente de Comprir o que mandar, e Sou com amizade Deos Guarde patricio, amigo e criado

O velho [a] **João Machado de Souza**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor Tenente Coronel **Antonio Joaquim de Souza. Rio Pardo.**

---

**SOUZA, Joaquim de  
CV-10.103 a CV-10.105**

**CV-10.103**

Ilmo. Sr. **Ignacio Joze Oliveira Guimarães.**

1º de Novembro de 1838.

Tenho a partisipar á Vossa Senhoria que athé agora estou esperando a casca he, o motivo de o não ter dado toda izecusão pois se tiveçe vindo a dita casca já a muito tempo tinha desidido o qual hoje não posa me empregar nese serviço por imconveniente das plantas porem sempre estou pronto com alguma demora em se me dando a casca para o dito fim istimo a sua saude

Como quem hé De Vossa Senhoria

Venerador e criado

[a] **Joaquim de Souza**

[Anotado no verso] Ilmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães.** Sua rizençia.

**CV-10.104**

Compadre e Amigo

Bagé 1º de Janeiro d'1843.

Nesta ocazião escrevo ao Ministro **Barreto** participando a nessicidade orgente que tenho do que o Estado me hé devedor por que se acha aqui o **Carillo** do **Serro Largo** que veio de propozito a cobranças minhas e que não posso saptisfaser por que a ordem que o **Fontoura** deu para Collectoria de **Pellotas**

não tem podido dar comprimento a ella porque as rendas daquella Collectoria são muito deminutas e eu querendo que ele me tornasse dar ordens para remover ao Tesouro elle me não quis dar dizendo-me que já tinha dado principio e que me havia pagar todo quando pudesse mas como eu tenho muita pressa para dar ao **Carrillo** rasão porque pesso ao Sr. Ministro para mandar-me soprir na Collectoria de **Poncho Verde** 200\$000 reis que é metade da ordem portanto vou por meio desta rogar ao Compadre que veja se por seu respeito posso ser atendido no que assim levo ditto o mais breve que possa para eu me dezonnerar do **Carillo** pois com esta quantia pago quando obtenha ordem para fará o favor mandar por um proprio por minha conta. Recomendações que lhe manda sua Comadre e a **Maroquinhas** toda minha familia e de mim aceito o coração saudozo como quem é de V. Sa.

Compadre e amigo obrigado

[a] **Joaquim de Souza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 20 — | —

[Anotado no verso] Ao Cidadão. **Domingos Jozé d’Almeida. Alegrete.**

### **CV-10.105**

Compadre e Amigo.

**Bagé** 12 d’Janeiro 1843.

Nesta ocasião segue o meu Filho **João** a ir a esse lugar ver se obtem do **Ministro Barreto**, mandar-me ordem para me pagarem o resto que o Estado me deve da quantia de 1:234\$192 visto que a ordem que eu tinha para Collectoria de **Pellotas** não pode dar senão a quantia de 447\$555 agora dali perdi todas as esperança por estar ivadido o lugar pellos Legaes que seguem a este ponto, e aqui se achá **Carrillo** do **Serro Largo** que vem receber de mim o que lhe devo e eu não lhe posso pagar sem que seja pago do que o Estado me deve razão porque vou por meio desta implorar o seu patrucinio afim de ver se o **Barreto** me manda pagar na Collectoria de **Ponche Verde**; que o **Carrillo** aqui fica esperando pella resposta porque me diz com toda razão que me fiou as suas fazendas por trez mez já vai a dois annos; e que não pode esperar mais e logo que eu lhe falte julgo querer fazer-me alguma violencia. **João** leva o Escravo **Jozé** com sigo muito prestimouzo porém circunstancia ha que é prciso vende-lo V.Sa. o pode afiançar algum seu amigo valor pois não tem vicio nem é doente nem fujão sabe fazer Tijollo Telha tem principio de Pedrero, e o **João** dirá a razão porque se vende e o mesmo leva carta de ordem para o que for precizo. Sua Comadre se recomenda muito e a **Marucas** e o mesmo faz o Senhor **Bernardino** e de mim aseito o coração saudozo como quem é seu

Compadre Amigo muito obrigado

[a] **Joaquim de Souza**

[Anotado na margem superior] Responda a 20 de —||—

[Anotado no verso] Compadre. Cazo não se possa vender a **Jozé** thé a vinda do **João** elle lhe etregará para Vosmece dispor delle pello presso que poder que tudo me faz conta pois só lhe digo que se ovesse circumstancia não o dava por Um conto de reis e que não seja vendido para estes lado para não me dezinquetar a Negra ser.

[Anotado no verso] Ao Cidadão **Domingos Jozé d’Almeida. Alegrete.**

---

**SOUZA, José Antonio de**  
**CV-10.106 a CV-10.107**

**CV-10.106**

Recebi do Ilmo. Exmo. Juiz **Domingos José de Almeida**, Ministro da Fazenda, a quantia de dezanove mil e duzentos reis, para ser descontado em meus vencimentos e por verdade de ter recebido passei o presente por mim assignado.

**Casapava** 14 de Abril 1840.

[a] **José Antonio de Souza**

1º Tenente

[Anotado no verso]

1840 Abril 14

Nº \_\_\_ N\_\_\_

**CV-10.107**

3º Esquadrão d' Cavallaria d' 1ª Linha

Mappa da força da mesma.

Campo 3 de Fevereiro de 1841		Officiaes			Inferiores							
		99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	Total
Promptos					1			1	3	34		39
D' Serviço								1		3		4
Com Licença												
Doente	No campo											
	Fora do campo							1		1		2
Adidos	Promptos	2								4	1	7
	D' Serviço											
Com licença												
Somma		2			1			3	3	42	1	52

Observação: no numero dos prontos vão incluídos dois Camaradas, e hum Soldado empregado.

[a] **José Antonio de Souza**

1º Tenente

**SOUZA, Manoel Marques de**  
**Barão de Porto Alegre**  
**CV-10.108 a CV-10.114**

**CV-10.108**

Ilmo. Exmo. Senhor.

Neste momento, que são 10 horas menos 1/4 da noite, acabo de receber o officio junto do Alferes Commandante da Policia da **Aldêa**, e em consequencia

<sup>99</sup> Capitães.<sup>100</sup> 1ºs Tenentes.<sup>101</sup> 2ºs Tenentes.<sup>102</sup> 1º Sargento.<sup>103</sup> 2º Sargento.<sup>104</sup> Furriel.<sup>105</sup> Cabo.<sup>106</sup> Anspeçada.<sup>107</sup> Soldado.<sup>108</sup> Corneta.

do que no mesmo me participa, o mais breve que me for possível, vou marchar com o Regimento do meo Commando para aquelle ponto, aonde me conservarei ate que noticias mais fundamentadas me obriguem a tomar outra resolução; parecendo-me que não devemos retirar-nos sem haver-mos verificado a existencia de huma força rebelde superior à nossa, devendo entretanto fazer retirar para esta Capital tudo quanto possa entorpecer os nossos movimentos: o que tudo tenho a honra de participar a Vossa Excelencia para deliberar a respeito o que julgar mais acertado

Deos Guarde a Vossa Exelencia [1v]

Acampamento na **Olaria do Pacheco** 2 de Março de 1841.

Ilmo. e Exmo. Senhor **Thomas José da Silva**.

[a] **Manoel Marques de Souza**

Tenente Coronel Commandante do 2º Regimento

[Anotado na margem inferior] Ahi vinda a 13.

#### **CV-10.109**

Ilmo. E Exmo. Sr. General em Chefe.

Diz o Tenente Coronel **Manoel Marques de Souza**, que tendo consignado na **Corte** a quantia de quarenta mil reis mensaes, e pretendendo eleva-la á cessenta mil reis, desde o 1º de Janeiro proximo findo em diante:

Pede a Vossa Excelencia se digne expedir suas ordens, a fim de que se leve a effeito o que requer, cessando desde aquella dacta de ser paga no **Rio-Grande** outra consignação que alli deixava. Espera Receber Merce

**Porto-Alegre** 8 de Fevereiro de 1842.

[a] **Manoel Marques de Souza**

#### **CV-10.110**

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Cumpre-me ter a honra de participar a Vossa Excelencia, que cheguei a esta Villa no dia 27 do mez proximo findo, e que amanhã sigo a satisfazer a commissão de que Vossa Excelencia me encarregou, acompanhado até **Mostardas** do Coronel **Paiva**, o qual me afiança que não será sem bom resultado que regressarei a essa.

Deos Guarde a Vossa Excelencia.

Muito Heróica Vila de **São Jozé do Norte** 2 de Maio de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conde do **Rio-Pardo**.

General Comandante em Chefe do Exercito

[a] **Manoel Marques de Sousa**

Tenente Coronel Commandante

[Anotado à lápis, canto superior esquerdo] Fico enteirado e desejo que o seu regresso seja brevemente efetuado.

**CV-10.111**

Ilmo. Sr. **Domingos José d’Almeida**.

Lendo a declaração que Vossa Senhoria fez ácerca da noticia dada pelo = **Brado do Sul** =, occorre-me o dever de profundamente agradecer a bondade e justiça com que Vossa Senhoria obrou; bondade á meo respeito, e justiça a respeito do partido a que me acho ligado.

Convem não dissimular: eu encarei, a sua declaração, sob estes dous pontos de vista. Vossa Senhoria prestou ao seo antigo amigo um de seos habituaes obsequios, e ao **partido liberal** a veneração que constuma.

A minha exclusão não foi uma derrota. Fructo d’um partido monstruoso – **a liga** – d’uma confusão entre as ideias da antiga – **liga** – e da fracção do Senhor Desembargador **Bello**<sup>109</sup>, ella devia excluir necessariamente todos os partidos regulares, e a ordem na discussão dos principios ante as urnas que se pronunciavão.

Bem vê Vossa Senhoria que o **partido liberal** [1v] não soffrendo quebra nem de seos principios nem de sua dignidade, eu como um de seos candidatos não podia ser derrotado; e tanto assim não me julgo que me acho sobremodo animado com novas adhesões, com manifestações expontaneas de algumas pessoas que parecião indifferentes aos negocios publicos.

Eu aceito, no entanto, a justiça que Vossa Senhoria presta ás ideias do partido á que tenho a honra de pertencer.

Digne-se receber meos protestos de estima, e de sincero agradecimento.

Seu

De Vossa Senhoria

Amigo e criado muito attencioso e obrigado

[a] **Barão de Porto-Alegre**

**Porto-Alegre** 13 de Março de 1860.

[Anotado no verso] **Porto A.** 13 de Março de 1860. Do Sr. **Barão de Porto-Alegre**. Recebida a 25 de Abril. Responda a - - - verbalmente.

<sup>109</sup> Trata-se de **Luiz Alves de Oliveira Bello**: “Nascido em **Porto Alegre** em 1817. Faleceu na **Barra do Ribeiro** em 30.12.1865. Bacharelou-se em Direito, em 1841, pela **Academia de São Paulo**. Exerceu a promotoria pública, primeiro na província do **Rio de Janeiro** e depois em **Porto Alegre**, desde 1842 até 1845. Foi deputado provincial desde 1846 até 1863, com interrupções apenas nos períodos em que exerceu a presidência da província de 15.10.1851 a 02.12.1852, e de 01.07 a 17.09.1855, geralmente vonculado ao Partido Conservador. Não obstante, quando formada na Província a Liga, liderada pelo conservador **Pedro Chaves, Oliveira Bello** foi o articulador da **Contra-Liga**, que defendeu a candidatura do **Barão de Porto Alegre** ao Senado e a recondução do próprio **Oliveira Bello** à Assembleia Geral. Foi deputado geral desde 1846 até 1864, em seis legislaturas sucessivas. Em 1861/1862, exerceu a presidência da província do **Rio de Janeiro**” (FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário Político do RGS – 1821/1937*. Porto Alegre, Suliani Letra & Vida, 2010, p. 40). [N. do E.]

**CV-10.112**

**Pelotas** 3 de Novembro de 1861.

Ilmo. Senhor **Domingos Jozé d’Almeida**.

Meo presado Amigo. Delicado, e benevolo como Vossa Senhoria sempre foi comigo não me admira que julgasse necessario pedir me desculpa por não ter podido honrar-me desta vez com sua obsequiosa vizita; ao passo que era eu e não Vossa Senhoria quem devêra tel-o ido visitar pois que nenhuma das veses que tenho vindo á esta cidade por mais que o tenha desejado faser, me haja sido isso possivel.

Espero pois, que, benevolo como é, continuará a relevar-me tão repetida falta, servindo-se dirigir-me suas ordens para [1v] **Porto Alegre** pois que depois de amanhã tenciono seguir para aquella Capital, levando o grande pesar de não ter podido ver a V. Sa. E falar-lhe a cerca de um seo comunicado publicado no – **Echo do Sul** – ao qual serei forçado a responder, retificando o que nelle julgou V. Sa. Conveniente dizer acerca d’uma conversa que eu tivêra com V. Sa. Em casa, e na presença do Senhor Dr. **Amaro**.

Sou com a maior distincta consideração, e particular apreço

De V. Exa.

Amigo muito affectuozo e obrigado

[a] **Barão de Porto Alegre**

[Anotado no verso] Cidade de **Pelotas** 3 de Novembro de 1861. Do Exmo. Sr. Tenente General **Barão de Porto Alegre**. Recebida e respondida a 4 verbalmente.

**CV 10.113**

COMMANDO EM CHEFE DO EXERCITO EM OPERAÇÕES  
NESTA PROVINCIA

Quartel general na villa **Uruguayana** 3 de Outubro de 1865

ORDEM DO DIA N<sup>o</sup> 21.<sup>110</sup>

Para os convenientes fins, manda S. Ex<sup>a</sup> o Sr. tenente-general **barão de Porto Alegre Alegre**, commandante em chefe do exercito publicar o aviso da repartição da guerra que abaixo se segue:

Gabinete do ministro da guerra. **Uruguayana** 27 de Setembro de 1865.

Ilmo. e Exmo. Sr. – A invazão da provincia do **Rio Grande do Sul** por forças da republica do **Paraguay**, era um factu previsto, e de ha muito esperado.

A reunião de maior numero de tropas, logo depois da invazão de **Matto-Grosso**, na villa da **Encarnação**, povoação paraguaya mais proxima do nosso territorio das missões, a notícia geralmente conhecida de que grande parte dessas

---

<sup>110</sup> Documento impresso. [N.do E.]

forças havia transposto o rio **Paraná**, em cuja margem esquerda se demoravam, construindo canoas e carretas, forão indícios mais que bastantes para alarmar as povoações da nossa fronteira por aquelle lado, que desde então começarão a chamar para ellas a attenção das authoridades, dirigindo-se já ao commandante superior da guarda nacional de **São Borja**, já ao commandante da divisão incumbido da defensão desta, já finalmente ao próprio presidente da provincia.

A imprensa provincial denunciava, entre outro factos, a frequente entrada de consideráveis piquetes paraguayos pelo departamento correntino de **São Thomé**, sob pretexto de perseguição de desertores, mas realmente para observar [2] e colher informações á cerca do que se passava na nossa fronteira, e a occupação do povo de **S. Carlos**, nas pontas do **Arapehy**, por uma forte guarnição paraguaya.

Inteirado dessas occurrencias, mandou a presidencia organizar, nos municipios ameaçados, varios corpos provisórios da guarda nacional, cujo effectivo poderia atingir a 2.500 praças, mas que jamais se achou reunido, quer pela distracção de partidas empregadas no recrutamento aos guardas nacionaes, seja pelos respectivos commandantes, seja pelo commandante superior.

Para acampamento geral desta força foi escollhido o passo das Pedras, doze ou treze legoas ao sul da villa de **São Borja**, e duas a tres acima de **Itaqui**.

A oito de Maio divulgou-se em **São Borja** a noticia de que um exercito ao mando do general **Roblez**, passando o **Aguapehy**, invadira o departamento correntino de **São Thomé**, dirigindo-se á marchas forçados sobre o povo do mesmo nome. Esta nova, redobrando os receios e apprehensões da população de **S. Borja**, determinou a mor parte das familias a emigrar para a campanha, abandonando suas cazas e interesses. Communicação deste acontecimento foi dirigida á presidencia da provincia, ao commandante da fronteira e ao da brigada, que immediatamente acudio a mencionada villa com os quatro corpos acampados no **passo das Pedras**, deixando apenas uma guarnição de 100 homens no **Itaqui**.

Convidado pelo coronel **Paiva**, que commandava forças argentinas no território correntino, fez o coronel **Fernandes** avançar para a barranca do rio, no dia 18, cerca de quinhentos homens, para reunido aquelle official, baterem os paraguayos.

Amendrontados por semelhante motivo, abandonarão estes o campo e se puzerão em retirada.

Persuadido o coronel **Fernandes**, como o coronel **Paiva**, de que o inimigo se recolhia ao seu paiz, tratou d’sde então de retirar-se com a sua brigada de **S. Borja**, passando-se ao acampamento do **passo das Pedras**.

Entretanto é crença geral que, se o coronel brasileiro houvesse com os seus quinhentos infantes transposto o **Uruguay** [3] e feito junção com as forças

argentinas, cujo computo se elevava a 1200 homens, terão facilmente desbaratado a vanguarda paraguaya, pouco mais ou menos de 1500 praças, fazendo desaparecer de **S. Thomé** a unica força inimiga então alí existente.

A presença da brigada **Fernandes**, a annunciada vinda do general **Canabarro** com a sua divisão, a palavra d’aquelle coronel que a todos mostrava a impossibilidade da temida invasão, derão alento e fiserão renascer a confiança entre os habitantes de **S. Borja** que, salvo duas ou tres excessões, começarão a regressar as suas casas.

No dia 26 do já citado mez, contra toda a expectativa, não obstante a enchente dos rios e banhados, á pezar das difficuldades da marcha, abandonou de novo **S. Borja** o coronel **Fernandes**, encaminhando-se com a sua brigada para o **passo das Pedras**.

Nessa mesma epocha licenciarão-se por 12 dias um grande numero de officiaes e praças de pret.

Mal terão as forças affastado-se cerca de uma legoa, quando os paraguayos, dir-se-ia que avisados da hora exacta da partida, se apresentarão de novo em grande numero nas coxilhas aquem de **S.Thomé**, e adiantando-se alguns d’entre elles, vinhão sobre a barranca do **Uruguay**, em frequente ao passo de **S. Borja**, desafiar e provocar os brasileiros que os observavão da margem opposta.

Informado, immediatamente o coronel **Fernandes** da reaparição do inimigo, mandou fazer alto a força do seu commando a duas legoas da villa.

Recebendo no mesmo dia participação o referido coronel de que uma partida de cerca de quinhentos paraguayos se achava sobre o rio **Quay** do outro lado do **Uruguay** e des legoas mais ou menos ao norte da villa de **Itaqui**, para alí se dirigio.

Informado, porem em caminho de que semelhante noticia era infundada, mandou retrocer, para **S. Borja** e corpo n° 22, e foi com os outros acampar no **passo das Pedras**.

Antes de passar adiante, cumpre sobrelevar alguns factos que precederão a invasão e claramente a prenunciarão. Nos ultimos dias do mez de Maio tres ou quatro esquadrões [4] paraguayos descerão a pé de **S. Thomé**, durante um dia inteiro explorarão com o maior cuidado e empenho os mattos que orlão o **Uruguay**.

Dous dias depois appareceo em **S. Borja** um desertor do campo inimigo que, interrogado pelo parochó d’aquella villa no dia 4 de Junho declarou o seguinte:

Que a força paraguaya então existente em **S. Thomé** chegaria a dous mil homens.

Que, segundo a conversações que ouvia, esta expedição tinha por fim invadir **S. Borja**, que trasião ordem de saquear e onde esperavão achar muitas fazendas e grandes riquezas.

Que para isso somente aguardavão a cheada de mais dez mil homens de tropas e de canoas, a fim de transporem o **Urugay** no passo d'aquelle nome.

Que tomada e saqueada a referida villa irão fazer o mesmo em **Itaqui e Uruguayana**.

Aconselhado o desertor, pelo referido parochó, para que fosse fazer iguaes revelações ao coronel Fernandes, respondeo que se tinha apresentado já ao tenente coronel **José Ferreira Guimarães**, commandante do batalhão dá reserva, a cujas ordens estava.

Estas declarações forão pelo vigário communicadas a alguns officiaes, entre os quaes merece especial menção o major **Vasco José Guimarães**, assistente do ajudante general na brigada **Fernandes**, e ha certeza de que forão transmittidas á este pelo tenente coronel **Ferreira Guimarães**.

Pelo mesmo tempo o coronel **Fernandes** recebeu em **Itaqui** além das revelações do dezertor, um avizo mandado do **Herval** correntino por **F. Borges** de que quatro mil paraguayos caminhavão da costa do Paraná em direcção á **Tranqueira do Loreto**.

Ainda mais, no dia 8 de junho um capitão de nome **Mello** que, tendo-se mudado de **Sant'anna do Livramento** para o departamento de **S. Thomé**, cahio ali em poder dos paraguayos e conseguira evadir-se, apresentou-se ao mesmo coronel, participando-lhe o seguinte:

Que durante a sua prisão no acampamento inimigo adquirira a certeza de que no dia 3 do citado mez havião partio da **Tranqueira do Loreto** 4800 infantes e 2,400 cavalleros [5], com cincoenta carretas, seis ou oito bocas de fogo, e um crescido numero de canoas, a fim de juntar-se á vanguarda do mesmo exercito que já estacionava em **S. Thomé** e cahir de improvisó sobre **S. Borja**.

Entretanto, não obstante tantos indícios, despresadas todas essas informações e avisos, nenhuma disposição se tomarão, para a defeza do ponto ameaçado, as forças conservavão-se nas mesmas posições, e para fazer frente ao inimigo apenas existião em **S. Borja** na manhã de 10 de Junho 370 soldados de diversos corpos! E isto quando fora fácil ao coronel **Fernandes** mover-se com a sua brigada no dia 8 e avisar ao Commandante do 1º batalhão de voluntarios acampado a duas ou tres legoas da villa.

Se todas essas forças se apresentassem disputando o passo do rio aos invasores, ou não terião estes logrado o seu intento, ou pelo menos a misera população de **S. Borja** disporia de mais tempo e segurança para effecturar a sua retirada.

O inimigo estava cabalmente inteirado de quanto se passava; do total abandono em que se achava **S. Borja**. Seus espiões entravão e sahião livremente, graças ao deleixo com que era feito o serviço da policia, que nem ao menos inqueria dos motivos que frequentemente trazião a essa villa certos individuos do departamento de **S. Thomé**.

A tal ponto cresceu a audacia dos espiões paraguayos que noute de 8 para 9 de junho fizerão signal de que a occasião era opportuna para o ataque, lançando fogo a uma casa de propriedade do marceneiro **Francisco Gay**.

Foi assim que pelas 10 horas da manhã do dia 10 de Junho as forças invasoras, acompanhados de um grande numero de carretas e artilharia, arriscarão a passagem do rio que effecturão em poucas horas, apenas encommodados pela resistencia que lhes oppunha a pequena força brasileira, existente na localidade.

Então começou uma scena de desordem e desolação: as familias abandonarão em tropel o povoado, procurando na fuga a salvação.

O inimigo enganado pela inexperada resistencia que lhe fizera aquella força, suspeudeu por um momento a sua [6] marcha invasora, e graças á essa indecizão poderão os infelizes fugitivos ganhar a dianteira a seus perseguidores.

O coronel **Menna Barreto**, commandante do 1 ° corpo de voluntarios da patria, deixando em observação algumas legoas atraz o tenente-coronel **Tristão de Alvarenga**, com o corpo n ° 22, marchava na retaguarda do comboi dos emigrantes, composto de mais de trezentas carretas, a fora grande numero de pessoas á cavallo, e a multidão que ia a pé protegendo e cobrindo-lhe a retirada.

No dia 11, divulgada a catastrophe, despovoava-se á villa do **Itaqui**, abandonando-a seus habitantes apavorados da sorte de **S. Borja**.

Ainda na tarde d’esse mesmo dia quasi só, e tendo deixado no **passo das Pedras** a sua brigada, chegava o coronel **Fernandes** ao acampamento do tenente-coronel **Tristão** no capão de **Santa Maria**, onde como se disse, havia o coronel **Menna Barreto** collocado a força d’esse tenente-coronel, e ao anoitecer do dia 12 retirava-se com direcção ao passo do **Butuhy**, levando o corpo n° 22, pela necessidade, segundo allegava, de reunir toda a brigada, a fim de fazer frente ao inimigo, se accaso este tomasse o caminho de **Itaqui**.

Franqueada, com a retirada d’este corpo, a estrada de **Porto Alegre**, por onde caminhavão o 4 ° batalhão de voluntarios da patria e as familias emigrantes, julgou o coronel **Menna Barreto** arriscada a sua posição, e receiando ser perseguido e alcançado por forças superiores tomou a resolução de dirigir-se para os lados do **Alegrete**.

E assim virão os miseros fugitivos aggravar-se e ainda mais a sua sorte, pelo abandono da unica protecção em que contavão.

Entrando á villa de **S. Borja** e desapontados os chefes paraguayos pela auzencia dos habitantes, ordenarão dos mesmo chefes que a vanguarda do seu exercito, composta de 1.500 homens seguisse no encalço dos fugitivos.

A marcha desta columna, illuminada pelo incendio das propriedades, foi uma serie não interrompida de roubos e devastação, executadas com a maior tranquillidade e vagar sem que a brigada do coronel **Fernandes** desse fê da sua [7] sahida e demora nas estancias que saquearão. De volta dessa excursão, partio a mesma columna de novo de **S. Borja** no dia 22 de Junho, procurando encorporar-se ao grosso do exercito, que no dia 19 havia marchado com direcção á **Itaqui**, e tomou o caminho da estancia de **Fortunato Assumpção**, provavelmente na intenção de surpreender a retaguarda da brigada do coronel **Fernandes** que se achava perto, e totalmente ignorava a existencia desta força destacada do exercito que observava.

Felizmente foi a referida força presentida pelo tenente coronel **Manoel Coelho de Souza**, que á frente do corpo nº 28 de seu commando, penetrara pelo **rincão da Cruz** no intuito de encorporar-se à brigada daquelle coronel, da qual fazia parte.

Vem á proposito observar que, receiando o sobredito tenente coronel algum encontro com o inimigo, antes de atravassar pelo referido rincão, officiara ao commandante da brigada inquirindo d'elle, se poderia ou não empreender com segurança semelhante marcha, ao que lhe foi respondido que nenhum risco havia em seguir tal caminho, por quanto toda a esquerda inimiga era flanqueada pela brigada. Avançava, pois, o tenente coronel **Manoel Coelho**, confiado em que a sua direita se achava coberta, quando teve avizo da aproximação do inimigo, dando logo depois de rosto com um troço de 200 a 400 homens.

Dispondo apenas de pouco mais de cem praças, e estes mesmo quazi nús e muito mal armados, vio-se o tenente coronel **Coelho** constrangido a retirar-se, seguido de muito perto pelos paraguayos, que lhe gritavão: *chiqueiro, ovelhas*.

Despachou o tenente coronel um proprio, dando avizo ao coronel **Fernandes**, que na maior tranquillidade se achava acampado nas immediações da estancia denominada do - **Padre** -, julgando-se em perfeita segurança n´aquelle sitio, onde ia pernoitar, sem haver tomado ainda medida a´guma de precaução. Ao amanhecer do dia 26 de Junho avistou-se a brigada com o inimigo, que se achava n´um baixio; na vertente da coxilha, tendo pela retaguardo um banhado, à direita uma baixada, e pouco alem um matto espesso que atavessa em linha recta o banhado. [8]

Logo que os corpos da frente da brigada descobrião o inimigo, o tenente-coronel **Tristão d´Araujo Nobrega** dirigio-se ao commandante da mesma brigada, e ponderou-lhe que convinha não dar a conhecer ao inimigo toda a

força d’sta, e sim destacar uma guerrilha que procurasse atrahir sobre a coxilha os paraguayos, que então se calculavão de 400 a 800 homens, que allí serião facilmente cercados, batidos e aprisionados pela brigada que contava mais de trez mil combatentes.

Menospresadas taes reflexções, postou-se toda a brigada em uma altura, o que observando o inimigo procurou tirar vantagens das dificuldades do terreno, o estendendo-se sobre a costa do banhado.

Travou-se o combate que terminou favorravelmene para nos retirando-se, todavia parte da infantara paraguaya para o centro do banhado, de onde mais tarde ganhou o matto e n’elle se internou.

Depois d’esta derrota, procurou a vanguarda paraguaya fazer junção com o exercito; que se achava nas visinhanças do passo real do **Butuhy**.

Transposto este rio, proseguio o inimigo lentamente em sua marcha até ao **passo das Pedras**, incendiando e saqueando quanto encontrava em seu trajecto, e sempre observado pelo coronel **Fernandes** que ancioso, podem de balde, esperava a chegada do brigadeiro **Canabarro** com a sua divisão e a artilharia de que dispunha, para tentar um golpe decizivo.

No **passo das Pedras** encaminhou-se a columna invasora, fazendo pequenas marchas para a coxilha por onde passa a estrada geral que vai da **Cruz Alta** e dos hervaes para a villa de **Itaqui**. Entretanto, sempre vigiando os movimentos do inimigo, conservando-se o coronel pelos lados do rio **Ibicuhy**, de sua **estancia da Lagoa** e pelo **rincão da Cruz**.

No dia 7 de Julho fez o exercito paraguay a sua entrada na villa de **Itaqui** que saqueou e devastou, pela mesma forma por que o tinha feito em **São Borja**.

Consumada a obra de destruição, evacuou a villa de **Itaqui** nos dias 18 e 19 d’aquelle mez, e endireitou para a **Uruguayana**, costeando o rio **Uruguay** pela margem esquerda [9]. No dia 23 tinha varado o caudaloso rio **Ibicuhy**, no passo de **Santa Maria**, sem que um só tiro lhe fosse disparado de margem opposta.

A brigada **Fernandes**, que flanqueava o inimigo pela esquerda, foi passiva espectadora de sua passagem em **Santa Maria**, disendo-se que o não hostilizava por haver recebido ordem expressa do commandante da divisão para não atacar.

Em quarenta dias, que tantos erão decorridos desde a invasão de **São Borja**, tinha-se o exercito paraguay apossado de duas povoações brasileiras, e ameaçava uma terceira; tinha talado uma vasta extenção do nosso território, levando por toda a parte o incendio, o saque, a violencia e a desonra, e, factio talvez unico nos annaes militares, tinha feito tudo isto, supperando grandes difficuldades de terreno, vencendo distancias consideraveis, passando banhados e desfiladeiros, atravessando, em fim, trez rios caudalosos, sem a menor opposição ou hostilidades de nossas forças!

Em quarenta dias, ou antes setenta, porque tantos decorrerão depois da aparição do inimigo na barranca do **Uruguay**, em frente de **São Borja**, as forças ao mando do general **Canabarro** não se moverão das pontas do **Ibiraocay**.

A pesar da referida divisão contar mais de sete mil homens das trez armas e oito bocas de fogo, o inimigo varou tranquilamente o passo de **Santa Maria** no **Ibicuhy**, sem se lhe oppor resistencia alguma.

Transposto o **Ibicuhy**, continuou a columna invasora dezassombradamente a sua marcha e igualmente varou o passo do **Toropasso**.

Sempre seguido da divisão brasileira, entrou, na villa da **Uruguayana** sem queimar uma escorva. Na **Uruguayana**, que pouco tempo antes o mesmo general **Canabarro** mandára fortificar e collocar em pé de offerecer tenaz resistencia ao inimigo, e que, mudando logo depois de conceito, entregára á vandálica devastação dos paraguayos, amplamente provida de recursos, deixando atopetados de generos os armazens da alfandega e dos particulares!!!

Os factos acima relatados são de natureza que excitão e fundão serias accusações contra o comportamento militar dos chefes a quem estava entregue e confiada a honrosa tarefa [10] de defender esta parte do território do Império e a dignidade nacional. As accusações contra taes chefes se repetem de boca em boca e se elles não se apressão a voluntariamente justificar-se pelo cadinho competente força é o que o governo lhes forneça de prompto o meio que a legislação offerece para o fazerem, por que nem por interesse próprio de taes officiaes, nem pelo interesse geral do exercito devem pairar sobre suas cabeças semelhantes accusações ou suspeitas que os desmoralisem e lhes tirão toda a força e confiança de seus subordinados e companheiros d'armas.

Pela ordem do dia n° 35 de 19 do corrente mez e anno do commandante da 1ª divisão ligeira, o brigadeiro honorario **David Canabarro**, cujo estylo não pode deixar de ser por V. Exa. censurado em ordem do dia, e cujo desenvolvilmento e materia são inteiramente fora da competencia dos comandos de divisão, o mesmo brigadeiro honorario se jacta que todas as occurrencias até o termo do rendimento e submissão do inimigo são o effeito de um plano combinado do entre elle, os chefes alliados e o general **Ozorio**, como se coubesse no possível haver algum plano razoavel ou salutar que deixasse o passe livre ao inimigo para entrar, marchar sem resistencia, ou encommodo serio, devastar o territorio de uma nação no extenso perimetro que percorrerão as forças paraguayas!

Essa ordem do dia, por copia junta, ainda é uma forte razão para que se exija a justificação de semelhante procedimento ou inacção; já por que se elle foi effeito de um plano, força é que os seus executores sejam recompensados; já por que se o não foi, e sim o resultado de erros, incuria ou de qualquer outra cauza punivel sejam devidamente castigados.

Nestes termos o governo imperial julga indispensavel e ordena que se sugeitem a um conselho de investigação composto dos officiaes constantes da relação incluza, e depois qualquer que seja o seo parecer ou decisão á conselho de guerra. O brigadeiro honorario **David Canabarro**, coronel commandante superior **Antonio Fernandes Lima** e capitão de artilharia **Joaquim Antonio Xavier do Valle**; devendo o conselho de investigação em suas sessões investigar sobre os pontos constantes dos quesitos annexos. [11]

E para que seus trabalhos sejam coroados de um feliz exito, authoriso-o a exigir a quaesquer autoridades civis ou militares, assim do presidente e commandante das armas d’esta provincia, como do marechal **Manoel Luiz Ozorio**, da secretaria da guerra e do ex-commandante das armas o general **João Frederico Caldwell**.

Mande V. Exa. por engenheiros fazer um reconhecimento minucioso de todas as principaes posições occupadas pelo inimigo, e passos dos rios pelo mesmo inimigos atravessados, afim de que se conheça quaes as suas vantagens e inconvenientes em relação, tanto á topographia como á extratégia; devendo estes trabalhos serem remetidos ao referido conselho. Deos guarde á V. Exa. - *Angelo Moniz da Silva Ferraz*. A S. Exa. o Sr. General **Barão de Porto Alegre**, commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia.

Manda mais sua Exa. declarar que achão-se nomeados para o conselho de investiigação respectivos os Exmos. Senhores marechal de campo **Francisco Antonio da Silva Bitancourt**, brigadeiro **José Luiz Menna Barreto** e brigadeiro honorário **José Gomes Portinho**. E pois, ordena S. Exa. que os Srs. brigadeiros honorários **David Canabarro** e coronel commandante superior **Antonio Fernandes Lima** sejam interinamente substituídos nos commandos que exercem de divisão e brigada, o primeiro pelo Sr. Coronel **João Antonio da Silveira** e o segundo pelo Sr. coronel **José Ignacio da Silva Ourives**, podendo retirarem-se para suas casas e aguardarem a reunião dos membros o referido conselho, que funcionará na villa de **S. Borja**. Quanto ao Sr. capitão **Joaquim Antonio Xavier do Valle**, é-lhe igualmente permittido a espera na villa **Uruguayana**.

**José Antonio da Silva Lopes**

Tenente-Coronel deputado do ajudante-general

## CV-10.114

### Proclamação<sup>111</sup>

Concidadãos amigos da ordem, o Céu não desampára a causa da razão, e da justiça. As armas da Legalidade acabão de ganhar a mais completa victoria

---

<sup>111</sup> O documento CV-10.114 é um impresso. [N. do E.]

sobre as hordas da anarchia. Lê-de os Officios abaixo transcritos, e delles vereis como a espada do valente Tenente Coronel **João da Silva Tavares**, e do valente Major **Manoel Marques de Souza**, brilhão á frente de bravos Riograndenses verdadeiramente dignos desse honroso titulo. Eia! Concidadãos. Mereçamos todos o nome de filhos do **Rio Grande**. Às armas, Concidadãos! Acabemos de hum golpe com essa raça degenerada, que deturpa o bello solo desta Provincia. Viva a Nação Brasileira. Viva a Constituição, Viva o nosso Jovem Imperador o Senhor **D. PEDRO II**, Viva a Regencia, Viva a Integridade do Imperio, Viva o Bravo **Silva**, Viva o Bravo **Marques**, e Vivão os Bravos que os seguem. **Cidade do Rio Grande** 17 de Outubro de 1835. - *Antonio Rodrigues Fernandes Braga.*

Ilustre e Excelentissimo Senhor. - Cumprindo as ordens de V. Exa., fiz marchas occultas até reonir-me com o Major **Manoel Marques de Souza**, e na tarde de hontem decidio a sorte das armas da Legalidade hum triumpho consideravel, e pelo dito Major ficará V. Exa. informado circunstaciadamente de quanto occorreo de mortos, feridos, etc. Deos Guarde a V. Exa. **Feitoria** Outubro de 1835. - Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia. - *João da Silva Tavares*, Tenente Coronel Commandante do Departamento do **Rio Grande**.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. A causa da legalidade acaba de obter hum triumpho, cujas consequencias devem ser infallivelmente o breve aniquilamento dos facciosos.

Hontem ás duas horas da tarde, passamos com as forças do commandante do bravo patriota Tenente Coronel **João da Silva Tavares**, e as forças do meu commando, e ás quatro horas procurámos descubrir os facciosos, os quaes encontramos em numero de quatro centos e mais homens, junto ao Arroio de **S. Lourenço**, na proximidade da fazenda do Cidadão **Francisco Vieira Braga**. Não obstante ser superior a força dos facciosos em numero, a justiça da sagrada causa, que sustentamos, e a presença dos inimigos de nossa cara Patria fez duplicar a firme disposição em que estão estes Brasileiros Patriotas, de sustentar a Lei a todo o transe. A injustiça da causa dos faccionados os desanimou inteiramente com a nossa presença; e a victoria se declarava por nos, porém éra preciso lançar mão dos meios de os enganar, e dar mais huma prova, de não ambicionarmos outro triumpho se não o da Lei. De combinação com o Tenente Coronel **Silva Tavares**, eu fui á falla propor ao Commandante dos facciosos, o Capitão **Manoel Antunes da Porciuncula**, que não empregariamos a força se elles e seus Officiaes dêssem suas palavras de abandonarem as armas dos facciosos; [1v] deixassem retirar se as suas casas os homens, que á força maior parte, e outros illudidos, havião feito pegar em armas, e que nos fosse entregue o Piquete, que existia em **Porto Alegre** composto de praças do segundo Corpo de Cavallaria: porém

desgraçadamente a ambição lhes havia serrado os ouvidos á voz da razão: elles não annuirão. Sendo então sinco horas e meia, esgotados os meios de brandura, foi preciso entrar em acção. O Commandante dos facciosos deo o signal do combate, ressoarão os vivas á legalidade nas nossas fileiras, avançámos, os facciosos fugirão, e a victoria foi completa em sinco minutos; custando ás nossas forças a lamentável perda de dois bravos da legalidade, que morrerão, e dez feridos levemente; e dos facciosos contamos no campo quarenta e tantos mortos, fizemos oito prisioneiros, passarão se dois, e tomamos muito armamentos.

Ao Bravo Tenente Coronel **Silva**, e a seos Officiaes, e Soldados irrezistiveis se deve o triumpho, que teve neste dia a causa da legalidade. Seria impossível descrever a coragem, e decidido animo de tão bravos Patriotas na carga, que fizerão de espada na mão: os seos feitos excedem a qualquer elogio que lhes queira tecer. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento volante na Feitoria, 14 de outubro de 1835. Illmo e Exmo Sr. Presidente da Província. - *Manoel Marques de Souza*, Major Commandante das Forças Legaes estacionadas no **Arroio Grande**.

**Rio Grande, na Typografia do Mercantil, Praça d’Alfandega, 1835.**

---

**SOUZA, Matias Inácio de  
CV-10.115**

**CV-10.115**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Participo a V. Exa. q a Força que aqui existe por V. Exa. acampada, me tem dezertado quase todos os soldados, outros adoecido, q de setenta e dois homens, q forão reunidos neste Monicipio e q se acamparão neste ponto, exzistem trinta em completo e estes mesmo faltão de hum tudo, e tudo são pobrezas e mizerias, o que V. Exa. não ignora a circumstancia dos Homens q si riune neste Monicipio, e como hé de meu dever dár parte a V. exa. o fasso para q mande o q julgar justo, em 16 do prezente participei a V. Exa. o ter remetido os 300 Bois q me ordenou apartaçe em **Piraju**, e remetesse a **cruz Alta**, sendo o cundutor destes Bois o Tenente **Manoel Marques dos Santos** e com este apartamento de Bois fiquei quazi apé. Deos Guarde a V. Exa. Campo em **Itahum** 29 de Maio 1840.

Illmo. Exmo. Senhor General **Bento Manoel Ribeiro**.

[a] **Mathias Ignacio de Souza**  
Major da Guarda Nacional

**SOUZA, Roberto Antonio de  
CV-10.116**

**CV-10.116**

Campo Volante 8 de Outubro 1837

– Ordem –

O Major Commandante desejando que, o Corpo de seu Commando se torne merecedor de alguma attenção, já por sua disciplina, já por sua regular conduta no seio dos mais corpos, e por consequencia no Exercito, Sustentador do Governo Brasileiro; manda que sejam religiosamente cumpridos os artigos seguintes =

Artigo 1º. Sendo constante que algumas praças do mencionado Corpo, e outras ao mesmo adidas dispindo-se daquelles pondenor próprio d’um Guarda Nacional, tem com publico escandalo feito violencias em alheias propriedades; fica de oje em diante imposto aos Senhores Officiaes o pesquisarem em tais crimes; devendo logo que sejam testemunhas de semelhantes attentados, ou que a seu cunhecimento chegue uma tál noticia, prender o aggressor, ou aggressores, para serem punidos conforme a gravidade de sua culpa.

Artigo 2º Ao Senhor Official do Dia com especialidade recommenda [1v] o Major Commandante a vigilia necessaria ao escripto no Artigo 1º, por assim lhe competir, dando aparte competente ao Capitão M<sup>de</sup> do mesmo Corpo em occorrencia de taes circunstancias.

Artigo 3º. Ao Senhor Official do Dia, além dos mais deveres, a que como tál está sugeito, o Major mui positivamente lhe recomenda sobre a vigilancia que deve faser manter nos Piquites; ficando responsavel pela segurança da força, por isso que deve tomár todas as medidas que julgár a tál respeito convenientes.

Artigo 4º. ~~Recomenda em fim o Major a todos~~ Os Senhores Commandantes de Esquadroens em marcha, não consentirão, que individu-o algum saia fora da forma sem sua positiva consecção, ficando responsaveis para com o Major, quando ocorrendo o contrario na execussão deste artigo. Outrossim recommenda o Major que estes mesmos Senhores Officiaes fação os [2] seus soldados dár o melhor tratamento aos Cavalos da sua montaria, visto que estes são julgados como a melhor arma de defesa.

Artigo 5º. Recommenda em fim o Major a todos os Senhores Officiaes em geral, que de sua parte vigem naquelles objetos de mais neccidade, para a conservação da ordem, respeito e disciplina, devendo todos chamarsse a uma estreita união, e amisade, afim de que dos sacrificos, e precisoens que temos experimentado tiremos o proveito de ver tranquila a nossa Patria, e livre da horrífera Anarchia, que tanto nos tem flagelado.

Assignado **Roberto Antonio de Souza**  
Major Commandante Interino

**SOUZA, Sebastião Xavier de  
CV-10.117**

**CV-10.117**

Illmo. Exmo. Senhor.

Tenho a honra de Participar a V. Exa que cheguei ao Destacamento da Picada com 50 Praças de Soldados incompletos, 5 Cabos 2 Inferiores, e 2 Sobalternos para Guarnecer este Ponto, e com a retirada do Capitão Commandante da Companhia de Alemãs, conheceo-se não ser esta força Sufficiente para Poder repelir a tentativa do Inimigo, por aver o Capitão e Commandante do Acampamento ahonde esta estacionado o Gado e Cavalhada ditome que avia somente para Quadjuvar o Destacamento 20 homens do seu Commando e que fazia o mesmo Juizo que acabo de Participar a V. Exa.; reuindino-nos a bordo da Canhoneira **Parque** que se acha Estacionada aqui rezolvemos com o Commandante do Dito **Parque** para levar ao Conhecimento de V. Exa. que he conveniente requizitar a V. Exa. mais Forças para se poder obstar alguma tentativa, como se suspeita em desfórta ao que se lhe fez; pela minha Parte rogo a V. Exa. aja de attender a brevidade do Esendido, visto as Sirconstancias ocorridas. Deos Guarde a V. Exa. Destacamento na **Picada** a Bordo do **Parque** 11 de Novembro de 1838.

Illmo. Exmo. Sr. Marexal de Campos

**Thomáz Joze da Silva** Commandante da Guarnição.

[a] **Sebastião Xavier de Souza**

Capitão Commandante do Destacamento

---

**SOUZA, Tristão da Cunha e  
CV-10.118 a CV-10.128**

**CV-10.118**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze d’Almeida**.

A benignidade, e consideração com que V. Exa. me tem onrado, me anima a tomar parte em o negocio de D. **Anna Francisca Rodrigues Pereira**, professôra de primeiras Letras nesta Villa, de quem V. Exa. pedio circunstanciada informação ao Chefe de Policia deste Municipio.

Empenhado a interpor para com V. Exa. o meu valimento, forço me foi indagar, qual o comportamento político, que esta Senhora tem tido com as suas alumnas, na glorioza luta em que empenhados nos achamos, obtendo em resultado a sciencia de que nenhum outro objecto occupa as attenções naquella

Aula, senão aquelles necessarios para a facilidade da instrucção: e tendo eu confiado a dita professôra o ensino de minhas filhas, em cuja Aula as conservo á hum anno, sendo estas por prinípios de educação mui affectas à cauza, que defedem seus briozos Patricios, ja mais poderia eu consentir [1v] que se lhes apresentassem outros princípios, que estivessem em oppozição com aquelles por mim consagrados.

Convencido Exmo. Senhor que o interesse comum desta Villa exige a effetividade da Cadeira de primeiras Letras para aqui destinada; e concorrendo na pessoa desta Senhora as qualidades necessárias, para o bom desempenho de tão onerozas obrigaçoens, rogo a V. Exa. se digne attender as suas supplicas, mandando-lhe passar o seu Provimento: esperando da solicitude com que V. Exa. se empenha em fazer justiça, e promover os meios de instrucção a nossa mocidade d’ambos os sexos, não deixará de favorecer esta pertençaõ; a qual como he justa faz-se digna da protecção de V. Exa. quem peço me conceda a onra de seus estimáveis preceitos. Deus Guarde a V. Exa. por muitos annos.  
**Cachoeira** 8 de Agosto de 1839.

De V. Exa.

Amigo obrigado e Criado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 31.

### CV-10.119

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jozé d’Almeida**.

Estimavel Amigo e Senhor. Hoje seguirão para **Rio Pardo** os recommendados de V. Exa. aos quaes me prestei, comquanto neste lugar necessitarão, e julgo forão contentes.

Rogo a V. Exa. o especial favor de conceder-me hũa Portaria para **Francisco Gomes da Silva Guimarães** poder seguir a **Porto Alegre**, levando hum seu escravo de nome **Sebastião**; o qual vai encarregado de comprar-me hũa factura, e fazel-a seguir para Cima na canoa grande **Boavista**, ou outra qualquer, que deverá vir athe **Rio Pardo**; por isso rogo mais a V. Exa. outra Portaria para que dita Canoa possa livremente regressar a **Porto Alegre**.

Fico esperansado que V. Exa. mas remeterá, logo que os seus afazeres o permitirem.

Na exicução [1v] de seus preceitos me achará sempre prompto por ser  
**Cachoeira** 29 de Agosto de 1839.

De V. Exa.

Amigo Serto Obrigado e Criado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 14 de Setembro.

**CV-10.120**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze d’Almeida**.

Meu apreciável Amigo.

À fazer certo requerimento ao Governo, vai a essa Capital o meu parente **Antonio Gonsalves Borges**; por isso rogo a V. Exa. o favor de o attender, despachando-o com aquella justiça que e seu requerimento implora.

Como tenha haviado agora frequente navegação, e se tenham facilitado as Portarias para **Porto Alegre**, espero V. Exa. me envie hũa para **Francisco Gomes da Silva Guimarães**, e hum seu escravo de nome **Sebastião**, pois hoje tem deichado de existir os embaraços, que em outro tempo a dificultarão.

Estou promptificando a encomenda do peixe, e breve a enviarei a V. Exa. Com prazer me achará sempre prompto na na ixicução de seus preceitos, pois me lizongei ser

**Cachoeira** 9 de Novembro de 1839.

De V. Exa.

Patricio e amigo obrigado e criado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 16 de Fevereiro de 1840.

**CV-10.121**

Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.

Pelo Capataz das Carretas de nosso Amigo **Fortes, Miguel Pedroso**, que nesta ocasião seguem para esse lugar, remeto a V. Exa. dois Barris de Peixe que há muito devia ter mandado, porém a falta de quem arranjasse salga neste lugar foi o motivo para honde a mais tempo não tenho feito essa remeça (bem a meu pezar) pois ja andava veixado, tanto assim que fiz esta emcomenda para **Rio Pardo**, e já tive avizo estar proncto, porem hinda não veio, e logo que venha, e tenha condução lhe farei segunda remessa, o que estimarei hé que chegue pefeito, o que hé de supôr por quanto eu assisti ao seu beneficio, e hoje mesmo se concluiu, e segue.

Dezejo ser útil neste lugar ao serviço de V. Exa. não me devendo poupar em couza algũa, por que sou com toda a estima e consideração Seo Patricio e Amigo

**Cachoeira** 30 de Dezembro de 1839.

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 16 de Fevereiro de 1840.

[Anotado no verso] Ao Cidadão Ministro da Fazenda **Domingos Joze de Almeida. Caçapava**. Com 2 Barris de Peixe marca AD.

**CV-10.122**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida**

O portador desta **João Antonio da Silva Cezimbra**, tendo, há dous annos pouco mais ou menos, entrado para **Porto Alegre**, afim de dispôr dos effeitos d’uma tropa de gado, que tinha feito charquear, e acautelar o seu producto, ao fim de sete mezes he que pôde liquidar este negocio não sem grande prejuízo; e sobrevindo-lhe uma grave enfermidade, e ainda mais a prohibição, que geralmente a todos põe o governo, que domina aquella Cidade, só há um mez He que conseguio d’ali sahir; e fazendo-se-lhe agora mister comparecer perante o Governo da Republica, não só á appresentar-se, como para requerer sobre objectos de seu interesse; eu tomo a confiança de recômda-lo á protecção de V. Exa., a quem supplico, despenda com elle aquelles actos, próprios de sua benignidade, e toda a attenção, e complacencia, que de V. Exa. pode merecer meu limitado valimento, que todo empenho em favor deste meu recômdado, por assim merecerem as suas boas qualidades.

Terei pelo recebimento deste obzequio, novo motivo de confessar-me cada vez mais, se he possivel, grato a V. Exa., a quem dezejo a melhor saude, e seguras prosperidades, por [1v] ser com subida concideração, e respeito.

De V. Exa.

Amigo obrigado Venerador Criado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 16 de Fevereiro de 1840.

**CV-10.123**

Exmo. Amigo e Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.

Forão-me entregues as que V. Exa. me deregio em dacta de 6 e 4 do presente as quaes cumpreme responder, a primeira tinha por objecto a recomendar-me V. Exa. seu amigo portador da mesma **Antonio Gonçalves Pereira Duarte**, ao qual fiz-lhe todos os obzequios que me forão pociveis segundo sua recommendação. A segunda Capiava hum famozo Libello que desta Villa lhe foi enviado, e procedendo a exame da letra dessa peça tão interessane não dismentio seu autor, pois elle está com a letra tão natural que a primeira vista, todas as pessoas aquém eu mostrei, sem mais exame qualificarão ser letra do proprio punho sem a menor duvida, de **Noé Antonio Ramos**, esse selebre Patriota que não conciste seu patriotismo senão em deprimir a honra de seus bons concidadãos, isto não de agora, hé costume muito antigo, e peor fica quando tem a seu lado algum mentor que liga seu pençar perverço e intrigante ao seu; elle deprimio a honra de imenços Patriotas que tem, e estão servindo, em thé com as Armas na mão [1v] entre os quais eu sou hum delles como comparesse

de V. Exa. (no que muito me Onra) ora eu com efeito nunca peguei em Armas, porem sendo eu o que menos me tenho prestado com tudo não tenho pejo em medir os meus serviços a Patria com os delle (a não ser em macular a honra dos bons patriotas), eu Suponho que ninguem se negará ao reconhecimento da letra por quanto se acha bastante conhecida, e tendo eu mostrado a **Antonio Pereira da Silva Fortes, Manoel Gonçalves Borges, Joze Rodrigues de Moraes**, todos estes a primeira vista, ignorando o que éra, imediatamente dicerão ser delle, e eu hinda mesmo não tendo hinda visto, só pella leitura de sua Carta, disse que hera obra delle por ser o único neste lugar capás de semelhantes desvarios, e mesmo por que hé uso, e vizerou, em assim o praticar. Torno a devolver arrica pessoa, e V. Exa. fará o que intender de Justiça.

Pois sou com toda a Senceridade de

De V. Exa.

Patricio e amigo obrigado criado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

**Caxoeira** 10 de Março de 1840.

[Anotado na margem superior] Respondida a 16.

#### **CV-10.124**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida**.

Respeitavel e Amigo, e Senhor.

O portador d’este é meu Mano **Claudino Manoel da Cunha e Souza**, o qual se dirige a essa Capital a tratar d’alguns arranjos e entre estes, a ver se de combinação com V. Exa. pode obter o pagamento d’hũa ordem que V. Exa. mesmo sabe, visto que nesta Collectoria nada tem podido conseguir, para este fim é que inncomodo a V. Exa. para que lhe preste seos auspicios a fim de que elle seja servido, na certeza de que V. Exa. outro tanto fará do diminuto prestimo de seu Amigo.

Para dar andamento á obra da Escolla recomendada por V. Exa. me foi percizo de combinação com o Chefe de Policia d’esta Villa, lançar mão de quatro duzias de taboas que em poder do mesmo, é pertencentes ao Estado ali existião, e espero que V. Exa. leve a bem este meo proceder, dignando-se Officiar ao dito Chefe de Policia sua aprovação. Esta occazião aproveito para reiterar á V. Exa. meos protestos d’estima, e concideração com que permaneço a Ser [1v]

De V. Exa.

Amigo, e Patricio, muito Obrigado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 11 de Abril de 1840.

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José de Almeida**.

**Caçapava**.

**CV-10.125**

Prezado Amigo e Senhor **Domingos Jozé d’Almeida**.

**Cachoeira** 18 de Abril de 1840.

Tenho á vista a estimavel de V. Exa. de 11 do corrente; e certo de que meu mano foi por V. Exa. não só mui bem recebido, como saptisfeito em suas pertençaens; por estes obzequios, em virtude de minha carta, com elle dispendidos, eu dou a V. Exa. os meus agradecimentos.

Diz-me V. Exa. que com a sua, seguia a ordem para me serem entregues as taboas do Estado; más como ainda tal ordem não tem chegado, o participo para inteligencia. Athe hoje ainda não recebeu o Promotor, papeis, ou determinação algua á cerca do negocio de **Noé**; e por isso se não tem dado começo a este particular.

Anciozo espero os seus preceitos, para no cumprimento d’elles mostrar o quanto sou

De V. Exa.

Patricio e a amigo obrigado e criado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 2 de Maio.

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jozé d’Almeida**. Ministro e Secretario d’Estado do Interior. **Cassapava**.

**CV-10.126**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jozé d’Almeida**.

Involvendo-me no Commercio de **Porto Alegre** em tempos mais pacificos, hoje ainda geme ali meu credito, não obstante estar pagando premios de não pequena quantia, e ultimamente o não consentirem a entrada de Couros transornou-me fazer varios pagamentos que me são bem responçaveis, por cuja cauza tomo a liberdade derigir-me a V. Exa. a fim de dizer-me se posso tentar inviar para a picada de **Porto Alegre** seis centos a mil Bois, e sendo que o nosso Governo não se o oponha a isso, e V. Exa. me possa quadjuvar eu me hirei preparando para o fim indicado. Eu deveria esperar quadra mais camloza para tratar deste arranjo porem, os poucos dias de Verão que resta para um serviço tão emproprio aos dias de inverno, a falta de um outro meio de pôr ali dinheiros, me forção não só a recorrer a V. Exa. como igualmente aos Exmos. Senhores Vice-Presidente e **Alencastre** de quem espero merecer atenção quem de V. Exa. hé

Cordial amigo Patricio e obrigado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

Villa da **Cachoeira** 30 de Abril de 1840.

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida. Caçapava.**

[Existem alguns cálculos no verso, que não sabemos a autoria]

15360	9600	8400
[x] 4	[+] <u>3840</u>	[+] <u>480</u>
21.440	13440	120
		61440
		<u>13440</u>
		83880
		<u>66120</u>
		150000

[Anotado na margem superior] Respondida a 11.

#### **CV-10.127**

Illmo. Senhor **João Antonio da Silveira.**

**Cachoeira** 2 de Janeiro de 1841.

Amigo e Senhor. O portador desta he o Senhor **Faustino Teixeira de Oliveira**, pessoa de minha amizade e em quem concorre todas as qualidades que caracterizarão o homem de bem, não só pelos bons sentimentos de que he dotado, como pelo demais; motivos estes que me obrigão a exigir sua protecção para com o mesmo que segue a esse lugar a tratar de uns negócios, na certeza de que tudo quanto para com ele praticar receberei feito a mim proprio, e pelo que muito agradecido se tornará quem se preza ser

De V. Sa.

Patricio e Amigo muito obrigado

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

#### **CV-10.128**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze d'Almeida.**

Esperansado na continuação de favores que V. Exa. me tem prodigalizado, novamente vou ser importuno, em hua pertensão que amistosamente rogo a V. Exa. se digne patrocinar perante S. Exa. o Senhor **Bento Gonçalves da Silva**, a quem nesta mesma dacta me dirijo, pedindo-lhe permissão de transportar ao exercito legalista algûas carretas de negocio. V. Exa. não ignora os prejuizos que na presente luta tenho soffrido e por este modo me serão menos sensíveis; e em qualquer parte que me seja ordenado pagarei os direitos competentes.

Eu me lizongei de que V. Exa. como bom Amigo, fará de sua parte tudo que ser pôssa, a fim minha supplica obtenha o resultado que dezejo.

Deos guarde a V. Exa. muitos anno.

**Cachoeira** 26 de Julho de 1841.

De V. Exa.

Amigo obrigado e Criado.

[a] **Tristão da Cunha e Soiza**

N. B. Continúo a fazer o suprimimento a D. **Benedita** segundo a ordem de V. Exa.

[Anotado na margem superior] Respondida a 4 de Agosto –| |–

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze d’Almeida. São Gabriel.**

**SOUZA, Vasco Marques de**  
**CV-10.129 a CV-10.140**

**CV-10.129**

Illmo. Senhor.

Fui intregue do Officio que Vossa Senhoria me fez a honra escrever, datado de 20 do presente o que fico inteirado de seu contheudo, e cumpre-me responder.

Segundo o que Vossa Senhoria me ordena, de reunir minha companhia para com ella marchar ao ponto que me communica, tenho a scientificar a Vossa Senhoria que, me acho actualmente occupado nas entregas das Estancias que me foi ordenadas pelo Governo, e logo que me dezampare desta semelhante occupação, serei prompto em cumprir com rectidão as ordens que me são felizmente confiadas: na minha sahida para este ponto ordenei ao Tenente **José dos Santos** para reunir a companhia, e marchar com ella a fazer junção com Vossa Senhoria.

A quem Deos Guarde muitos annos

**Taquarimbó** 24 de Outubro de 1838.

Illustrissimo Senhor **João Antonio da Silveira.**

Coronel Commandante da Divisam Direita.

[a] **Vasco Marques de Souza**

Cappitam Comandante da 6 Companhia

**CV-10.130**

Illmo. Senhor.

Sendo de meu dever communicar a todos os deffensores de nossa Liberdade e Independencia, todos os acontecimentos cauzados aos nossos inimigos, e tendo noticias por pessoas que merecem algum conceito em **Caraquatá** se achava **Joze Prestes** como huma cometiva, de vinte e tantos homens, que ouzarão talar nosso território, cumpre-me scientificar a V. Sa., que os mesmos no dia 28 do preterito

passado mez forão completamente destroçados por huma partida de **Fructo Ribeiro**, fazendo preza de toda a cavallhada que os mesmos tinhão para seu remonte. O Tenente Policia dos **Serros Brancos**, rez sua reunião e marchou com sua gente para batel-os se fosse possível, e eu anteriormente sabendo da existencia d’aquelles perverços n’aquelle lugar, mandei hum Guarda Nacional de minha Companhia e de confiança a averiguar sobre taes inimigos; o mesmo acompanhou ao Tenente Policia, e quando permanecerão n’aquelle lugar já os acharão em debandada do dito Guarda, conheci eu as noticias que acima deixo dito.

Em data deste sigo para as pontas de **Pirahi** campos do **Malaquias** a reunir alguns homens, e ahi esperarei pelas terminantes ordens de V. Exa.

Aproveito esta occazião para testemunhar-lhe o meu respeito e submissão.

[1v]

Deos Guarde a V. Sa. muitos annos

**Fazenda de Ponte Verde** 4 de Dezembro de 1838.

Illmo Senhor **João Antonio da Silveira**.

Coronel Commandante da Divizão Direita.

[a] **Vasco Marques de Souza**

Cappitam Commandante da 6 Companhia de Guardas Nacionais

### **CV-10.131**

Illmo Sr.

Partecipo a V. Sa. que o nosso enviado para o estado Vizinho ja voltou este da a noticia que ja passara duas porçoens de cavalos pello **Passo dos Minoanos** em **Rio Negro** Mandadas pello **Bonifascio Calderao** para o **Rio Grande** O dito **Calderao** ainda se acha pelo Departamento de **Taquarembó** tratando de compras de Cavalos e reunindo jente Ora esta reunião dizem ser com Serteza tão bem Da huma noticia hum official imigrado de **Oribes** que **Bonifascio** se acha por **Belém** De novo torno a mandar sobre **Caraguata** a saber de novo se **Bonifascio** se conserva por **Thiana** eu me acho sobre **Santa Maria** entre **Antonio Jacinto** e **Anacleto Alonço** a receber as suas ordens Aproveito a ocazião para Comprimantar a Vossa Senhoria a quem

Deos Guarde muitos annos **Santa Maria** 19 de Dezembro de 1838

Illmo Senhor **João Antonio da Silveira**.

Coronel Commandante da Divizão Direita

[a] **Vasco Marques de Souza**

### **CV-10.132**

Illmo Sr.

No dia 26 do Corrente Tivemos a furtuna de bater-mos ao perverço **Juca Seprianno** sobre a Costa de **Camaquam** e o perçeguimos a distancia de nove a

dez Leguas. Tendo nós a sorte de baliar dois ou tres homem delles, No dia 27 do mesmo me determinou o Capitão **Laurindo** que Eu marcheçe com minha Companhia em seguimento destes malvados sobre o ponto de **Santa Maria** e felismente os topamos sobre a Costa de **Taquarimbo** ariba da **Fazenda do Barreto** e dali os perçeguimos athe o **pasço do Barreto** sobre **Santa Maria** tomando-lhe todos os Cavallos que levavão por diante. 9 o deis Cavallos em sillados ficando três mórto no Campo e otros afogados no aroio, a nosça sorte foi heu fazer Junção com o Tenente **Maciel** a força dos perverços hera soprior a minha serião 40 a sincoenta homens escapandoçe 20 e tantos reunidos o Tenente **Maciel** pasçou pra outro lado de **Santa Maria** e heu me comservarei deste lado athe descobrir o rumo que helles tomão para seguir com empenho, alguns Cavallos do Capitão **Pereira**, tomemos a força de Balla.

Deos Guarde a V. Sa. muitos annos.

**Taquarimbo xico** 29 de Dezembro de 1838

Illmo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Vasco Marques de Souza**

### **CV-10.133**

Exmo. Amigo e Senhor.

Acabo neste momento de receber por via de meu amigo e Compadre **Manoel Vieira da Cunha**, a que V. Exa. se dignou dirigirme com dacta de 8 do Corrente Conformando-me com tudo, e muito principalmente com atenção, e dezinteresse com que arrendeí a Fazenda d’aquelle meu amigo me sinto extaziado de prazer pela occaziam opportuna, de patentear ao dito meu amigo a minha amizade, e ao Governo o meu dezenterece. Hoje mesmo lhe fis entrega de sua Fazenda e em tudo perfeitamente temos combinado, e por esse motivo V. Exa. passará a remetter os documentos em que me falla ao meu Amigo e Cappitão **Joaquim Pereira Fagundes** para este nos remetter e V. Exa. se servirá dezonararme para com o Governo da obrigação a que me tinha constituido. Em outra occaziam lhe enviarei o Cavallo. Queira V. Exa. com amizade e franqueza dispor da Vontade de quem he

De V. Exa. amigo e muito obrigado

**Bagé** 14 de Abril de 1839.

[a] **Vasco Marques de Souza**

[Anotado na margem superior] Recebida respondida 19.

[Anotado no verso] Ao Exmo. Senhor **Domigos Joze d’Almeida**. **Caçapava**.

### **CV-10.134**

Illmo. Sr.

Partecipo a V. Sa. Que cheguei athe as pontas de **Ponxe Verde** e não pude adequirir Noticias do enemigo Mandando sobre **Santa Maria** tanto por este

lado como pello otro e nada pude a saber. Capitão **Jeronimo** se acha por **Vaquaquai** eu vou Comonicar-me com o Capitão **Pereira** e o **Jeronimo Silveira** afim de elles participarme do que ocorrer sobre os perverços e no cazo que heu não tenha noticias dos ditos por estes tres o Coatro dias deverei mandar o Sargento **Lionardo** a riunirce com V. Sa. dando-lhe o ponto do **Bibiano** e Coando V. Sa. detreminarme ao Contrario queira detreminarme o alguma noticia dos perverços para eu poder sahir adiante delles sobre noticias do Estado Vizinho nada tenho sabido [1v] Deos Guarde a V. Sa. por muitos annos **Pontas de Ponxe Verde** 6 de Fevereiro de 1839

Illustrissimo Senhor **João Antonio da Silveira**.

Coronel Commandante da Direita.

[a] **Vasco Marques de Souza**

#### **CV-10.135**

Amigo e Senhor **Almeida**.

a copia da Carta de **Ribeiro** para **Caldeirão** foi-me Remetida do **Estado Oriental** por meu subrinho **Manoel dos Santos Jardim**, que pode sutilmentes abrir e Copiar, e a outra Copia he Couza Puramente dele inventada se meu amigo achar comviniente dar lhe Pouplicidade devendo-ce guardar toda a Reserva ao dito meu Sobrinho, pois he Estabelecido no **Estado Oriental**, he so do que serve esta.

Sou com estima Sincero amigo e obrigado

**Pirahi** 11 de Outubro de 1839.

[a] **Vasco Marques de Souza**

[Anotado no verso] Exmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**. Ministro da Fazenda. **Cassapava**.

#### **CV-10.136**

Copia. Illmo Sr. Brigadeiro Dom **Bonifacio João Calderon**.

Por partes que tive del General **Aguiar**, los inimigos havian passado enpasso digo, una partida como de quatro centos honbres. **Echaquê** havia passado en **Santana** com 2000 honbres. Todas las providencias tengo dado para recomsentrar el Exercito en **quintero** ou **Navarro**. del reuniões para donde marcharei por estos 2 ou 5 dias. Me inporta saber se V. e todos los compañeros se devem reunir a mi Exercito bacho mi direcion prestar a esta Patria sus sirbiços desearia q todos se decedessen de un modo franco; se sim, ou no, para yó me poder manejar em las circunstancias precentes; yo deseava ablar a V. hustedes de otra vez, pero no me es pocivel ocupado como ustedes sabem em perseguir a **Manoel Laballeja** no me es pocivel aserlo. Derijame sus comonicaciones a el

Coronel **Lavandro** para el remeterme con prontitud. Muitas expreciones a hustedes e a los companheros todos e vos cuente siguro com sú Servidor

[a] **Froctuoso Rivera**

**Puntas del cardal** 22 de Julho d’1839

### **CV-10.137**

Exmo. Amigo e Senhor **Almeida**.

Depois de saudar a V. Exa. com aquelle carinho de que se faz credor, passo mui respeitozamente a expor-lhe o seguinte.

Hum Amigo roga-me a que eu derija-me a V. Exa. a entender-me a cerca de huma tropa que esse Amigo pertende fazer, para a Cidade do **Rio Grande**, passando para além do **Rio São Gonçallo** no **Passo dos Canudos**: entrando nessa tropa avultado numero de Novilhos de minha propriedade: porquanto eu rogo a V. Exa., os esclarecimentos tendentes a ditta tropa, se se poderá ou não fazel-a; assegurando eu a V. Exa. que responsabilizo-me pelos direitos a mesma consenrentes: e no cazo que V. Exa. delibere a effectuação da ditta tropa, então exijo hũa Ordem do Governo para o Commandante da Fronteira áquem do **São Gonçalo** e passo indicado para deixal-a seguir a seu destino; devendo o conductor ser munido dos documentos e mais papeis que provem sua legitimidade.

Outro sim tenho a demonstrar a V. Exa., que o Amigo de que trato he o Cidadão [1v] **Candido Váz Bahião**, Capatáz e dono da precitada tropa.

Os papeis que por esta repartição deve munir-se bem como portaria e outros que V. Exa. julgar precisos, rogo a V. Exa. que com a resposta acompanhe, que muito ambiciono seja o mais breve que for possivel.

Approveito a occazião para renovar a estima com que sou

De V. Exa. Patricio e Amigo e respeitador

**Pirahy** 17 de Outubro de 1839

[a] **Vasco Marques de Souza**

[Anotado na margem superior] Respondida a 26 – | | –

### **CV-10.138**

Exmo. Amigo Senhor.

Com aquelle Respeito que he devido a hum Sudito obediente e amante derijome a Sua Exa. izicutando meios de saber da sua Illustre saude e das pessoas que ixistem debaixo de sua sombra.

Exmo. Senhor o mesmo tempo dando-lhe parte que no dia 22 mandei avizar o Sargento da minha Companhia para huma deligencia. Cujo Sargento obedecendo prontamente o meo avizo marchou para minha caza no dia seguinte estando para marchar para donde se dirigise a deligencia. Chegou um 1º Sargento da tropa de Linha monido de hordem de V. Exa. para prendelo o que logo izicutou

e como Ignoro o Crime do ditto Sargento conhecendo os Olhos fitos de V. Exa. peso em particular me quera por obzequio mandar dizer pelo portador qual seja o seo Crime eu como Capittão da ditta Companhia dezejava saber querendo sua Exa. participarme.

Conheço que o meo dever hé hir a prezencia de V. Exa. porem não posso por razão de estar muito incommodado aquifico esperando o pedido que faço a V. Exa. he o que tenho e levar a Respeitavel prezencia

Sudito obediente

[a] **Vasco Marques de Souza**

Capittão

[Anotada à margem superior] Recebida e respondida a 24 de agosto de 1841

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. a quem deos conserve longos annos. Em mão propria.

### **CV-10.139**

**Pedras Altas** 7 de Outubro de 1841.

Exmo. Senhor.

Accuzo a recepção da sua datada de 6 do andante e sobre o que versa a respeito ao gado para a tropa que V. Exa. falla direilhe que não se poderá fazer tropa pella a razão de não aver gado Capaz.

Na minha saida se fizerão duas tropas, huma na fazenda de **Antonio Jacinto** e a otra fez o **André da Varije** em **Santa Maria Chixa** e **Taquarembo**.

Adonde se poderá arranjar he no **Barreto** e no **Carmo** isto mesmo não bom agora.

Eu fiquei coaze aphe os meos Cavallos fogirão e otros morrerão com o grande temporal.

Pello portador remetto a faca do Senhor Major **Domingos Queroquero** cuja faca não vale hum Cruzado pois Vosmece bem sabe a falta que me faz agora por não ter otra e nem com que coma carne. [1v]

Pello o mesmo Portador lhe remetto as suas Bollas pois o Criolo coando me incilhou o Cavalo as botou e heu aqui vim dar por ellas. Eu vou pella a Coxilha por Cauza da inchente.

Muito dezejo a Comcervação de sua saude para mandar a este

Seu parente e Amigo certo

O [a] **Vasco**

N. B. O Amigo **Antunes** que receba esta por sua. [a] **Marques**

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadão **Antonio Netto** General Cheffe do Estado Maior, aonde se achar. Do Capittão em Comisão.

**CV-10.140**

Illmo. Exmo. Senhor.

Diz o Cidadão Capittão **Vasco Marques de Souza**, que pelo documento junto mostra estar o Estado a dever-lhe desde 1839 a quantia de cento vinte seis mil setecentos e vinte reis, e como tem o Supplicante de despachar algumas tropas na Collectoria de **Bagé**, recorre a V. Exa. se sirva ordenar ao respectivo Collector seja neste acto encontradaa predita quantia nos direitos que tenha o Supplicante de saptisfazer; para o que precizando despacho,

Pede a V. Exa. se digne assim o ordenar, de cuja graça

Espera Receber Mercê

Campo no **Rozario** 1º de Outubro de 1842.

[a] **Vasco Marques**

[Anotado na margem superior] Á Contadoria. Sessão do Tribunal do Thezouro em **Alegrete**, 7 de Outubro de 1842. [a] **Lemos**

[Anotado no verso] Verificado o documento junto na importancia de cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reis provenientes de 22 Cavallos a 5.760 – 126\$720.

Contadoria Geral do Thezouro em **Alegrete** 8 de Outubro de 1842. O Contador Geral [a] [ilegível]

[Anotado no verso] Á Contadoria para se dar documento. Sessão do Tribunal do Thezouro em **Alegrete** 17 de Outubro de 1842. [a] **Fontoura**

**SOUZA, Vicente Ferreira de**  
**CV-10.141**

**CV-10.141**

Accuzo recebido A participação que me fas V. S. Em virtude da ordem que teve do Exmo. Senhor Prezidente e General de Armas e Commandante Em Chefe do Exercito dactada de 27 de Julho e recebi no dia 27 de Septembro do corrente anno não poço apresentarme com reunião alguma por que neste Destricto os não ha todos hos homes que podião servir estão alistados na Goarda Nanciuonal e fico me aprontando para seguir e o não faço ja no pronto porque não estava prevenido para este fim.

Deos Guarde a V. S. **Mostardas** 5 de Outubro de 1851.

Seu Companheiro e Amigo

[a] **Vicente Ferreira de Souza**

Illmo Sr Domingos Joze de Almeida.

[Anotado no verso] 1851 Outubro 15. **Mostardas**.

**SOUTO, Antônio Rodrigues**  
**CV-10.142**

**CV-10.142**

Illmo. Senhor **Augusto de Cerqueira Pereira Leitão**.

**Porto Alegre** 12 de Janeiro d'1841.

Amigo a quem ainda só serei grato os Homens apesar de que suas opinioens sejam contrarias comtudo se devem valer úns dos outros (ao que me não nego e nem negarei) meu Pay escreve-me dizendo me que se acha no ultimo estado de mizeria e eu daqui o não posso valer e só do meu Amigo **Augusto** é de quem me lembro o podia valer porque tem tambem ainda Pay e podera ajuizar o quanto consternara tal noticia, de húm Homem que lhe deu a existencia; pois aquillo que der a meu Pay querendo posso dar lho aqui a sua ordem e com o recibo de meu Pay. Dispense o atrever me a ocupalo, pois ainda é fiado na antiga amizade.

Seu Pay e sua May não há muito que os vi de saude, nada mais mande-me as suas ordens pois ainda é

Seu Amigo

[a] **Antonio Rodrigues Souto**

---

**SOVERAL, Antônio Carlos de**  
**CV-10.143 a CV-10.146**

**CV-10.143**

Illmo. Exmo. Senhor **Almeida**.

Recebi o Officio e Portaria de V. Exa. datado de 3 do Corrente, e tendo-a presentado ao Cidadão **Quincoze**, elle me fes ver contudo a moderação, que **Crecencio** lhe avia dito, que logo se tivesse servido das Carretas, as leva-se a entregar a sua mulher, que elle **Crecencio** se entenderia com V. Exa.; este o motivo da sua repugnancia, sobre entregalos ou não, e athe mesmo procoadido de que **Crecencio**, tendo-lhe feito esta ispliação não lho leve a mal, aponto de lhe rezultar alguma sua inimizade; isto mesmo elle me pede por isperar o tempo soficiente, portanto iscreve a V. Exa. fazendo de seu punho huma ispliação do seu istado; agora advirto a V. Exa., que no cazo das Carretas não istarem todas duas em bom istado, digo em istado de agradar o sojeito que faz o negocio, que não avera precizão de eu as receber, eu inda as não vi, mas elle **Quincoze** me dis precisarem grande comcerto, e eu agora saio para honde elle as temm donde

penço ver o seu istado do que então informarei a V. Exa. 2º a sua Ordem. Deos Guarde a V. Exa. muitos annos. **Villa de Mello** 6 de Fevereiro 1837.

[a] **Antonio Carlos de Soveral**

Major da 4ª Brigada dos Livres

[Anotado no verso] Illmo. Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Quartel Mestre General do Exercito Republicano Rio Grandense. **Ilhas de Soporte**. Do Major da 4ª Brigada do mesmo Exercito.

#### **CV-10.144**

Illmo. Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.

Prezentei a sua Carta a **Quincoze**, e este me diz que não pode entregar as Carretas, em virtude de as ter por pedido de **Crecencio**, o que ficou comigo de responder por iscrito; entretanto vou mandar la o sojeito que ficou de hir, e este trará tam-bem, o que eu pedi por mim. O Senhor **Bresque**, no momento que lhe prezentei o apontamento que eu tinha, e a sua Carta, relativo aos Cavalos, logo recomendou ao Encarregado da Policia do distrito do homem que os tinha para lhe dar toda a pressa, no [trecho rasgado] deixou muito satisfeito; segue com esta o filho de **Domingos Silveira** com o fim de seguir para a Coluna na 1ª proporção que [trecho rasgado] o que julgo mais facil dahi.

Fico para ser util as suas Ordens o Seu

Muito Amigo e Camarada

[a] **Antonio Carlos de Soveral**

**Serro Largo** 6 de Fevereiro 1837.

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Quartel Mestre General e Ministro da Marinha. Sua Rezidencia. Do Major da 4ª Brigada dos Livres.

#### **CV 10.145**

Meu Amigo e Sr. **Almeida**.

Segue com esta o homem que quer as Carretas, leva os Cavalos, mas quer ver o istado das Carretas, para segundo estiver em tratar; as que **Quincoze** tem aqui não lhe agradão, porque hum e hum Carretas, que pouco valor tem, e elle o que quer e Carreta, e a Carreta tem huma maça boa, e a outra e velha e com torago já, em fim La se arranjava com elle.

Em quanto ao meu peditorio ispero que me fassa o favor; sendo pocivel de me mandar com a Carreta alguns Bois que estejam mais gordos, pois para já servirem do que ficarei muito agradecido, e não avendo Carreta copos (ou não ficando) nesse cazo so preciso dos Bois, e Cá me remidiarei com o Carretão que tem **Quincoze**, este entrega tudo menos Bois, que dis 3 lhe cobrou **João Jacinto**, e outros lhe cobrou outro fulano.

Em quanto há notícias, o que corre por aqui por muito serto he que **Silva** se iscapou, dizem que a força de Dinheiro, e dizem que um Major não dizem qual; o **Constantino**, e **Simplicio** [1v] vierão com 20 homeins para o **Rio Grande** e nada mais se sabe por aqui. Fico a receber as suas Ordeins, para lhe dar pronta execução o seu

Muito Amigo e Camarada

N.B: Se for pocível mandar-me os Bois, preciso de 8 e pode entregar ao portador desta.

[a] **Antonio Carlos de Soveral**

**Serra Largo** 7 de Fevereiro 1837.

[Anotado no verso] Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**. Coronel Quartel Mestre General do Exercito Republicano Rio Grandense. Sua Rezidencia.

#### **CV 10.146**

Remeto a V. S. o Officio do Exmo Ministro da Guerra, que me foi imviada junto a do Illmo. Sr. Coronel Commandante da Divizão da Esquerda, em que me detremina, receber de V. S. os recrutas proprios para o Esquadrão de Lanceiros do meu Commando. V.S. talves ainda não tenha procedido a tal recrutamento e sendo assim, e V. S. precize algum auxilio que lhe possa dar do meu Esquadrão me fará logo avizo para lho imviar mas quando soceda já o ter ifetoado, me fara logo a remessa dos que ouver as imediações de **Monte Bonito** onde me acho acampado, e socedendo que não tenha gente para a condução dos recrutados para este Esquadrão me fara do mesmo modo avizo, para lhe mandar o precizo ou para me retirar a outro destino [1v] no cazo de V.S. não ter nem um nas sirconstancias em que detremina o Exmo. Governo. Deos Guarde a V. S. Campo Junto a **Monte Bonito**. 5 de Dezembro 1839.

[a] **Antonio Carlos de Soveral**

Major

Illmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**. Cheffe de Policia do Monicipio do **Boqueirao**.

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**. Cheffe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Do Major Commandante do Esquadrão de Lanceiro da Divizão da Esquerda.

**TABORDA, Francisco Correia**  
**CV-10.147**

**CV-10.147**

Illmo. Senhor.

Participo a V.S. que tendo chegado athe a Capella do subida de **Butucary** aonde ali, se achava 30 ou 40 rebeldes ou não me foi pussivel suprender los motivo dos meus boberos<sup>112</sup> não poderem descobrir seo pozo estando ali toda aquella noite e logo que amanheço sai com a forsa do meo mando avistando em muita distancia que os perçegi the os treis passar sem me ser puçivel alcansar estes mesmos reberdes derão notiça de ter saído a Banguarda do Inimigo do **Matho Castelhana** para o rumo da Vila da **Cruz Alta** sendo esta de 400 Homens e que a forsa reberde era comandada por o **Canabarro**, nada mais. sobre os gados que V. S. me determinou que tivesse o fis não podendo fazer maior tropa pelo motivo de não ter cavalladas. trazendo o numero de 150 mais ou menos e como reçibi ordem de V. Sa. para me retira com brevidade foi me perçiso chegando na entrada da serra refugar o gado magro e o mais arisco que cujos deixei en o Campo do Alferes **Batista** tendo se perdido na serra algumas rezes. Deus Guarde a V. Sa. por muitos annos. Acampamento em **Jaquy** 22 de Fevereiro de 1841.  
Illmo. Senhor **Antonio Joze de Mello**.

Tenente Coronel Commandante do 1º Corpo de Cavalaria de **Micoins**.

[a] **Francisco Corea Taborda**  
Capitão em Commissão

**TAVARES**  
**CV-10.148**

**CV-10.148**

Verdadeiro Amigo e Patricio.

Chegou no dia 8 do Corrente nesta Cidade o nosso amigo Senhor **Joze Antonio Baptista**, arranjado inda que mal pois que veio servir por 4 mezes porem esperançado por lhe dizer o Dr. **Marcianno** que tomasse posse e qual depois se aranjaria, e hoje foise apresentar ao **Sandino** e este não lhe quis fazer entrega da Collectoria dizendo que estava melhor de suas emfermidades.

<sup>112</sup> Provavelmente o autor refere-se à bombeiros. [N. do E.]

Calcule o meu Amigo sobre o estado de nosso Amigo vir com sua familia, fazendo enormes despezas, e afinal achar-se nesta Cidade sem Emprego, sem meios de saptisfazer áquelles que lhe suprirão para seu transporte.

Antes de elle chegar já corria a noticia que **Sandino** dizia que como o Senhor **Antonio Ribeiro** tomava posse não largava a Collectoria pois que não tinha a receber ordens de Governo intruzo do Dr. **Marcianno**, seu procedimento comfirmou esta noticia.

Passa por certo e de hum modo não iquivoco que **Sandin** sabe que V. Sa. foi o protetor de **Batista**, e eu igualmente, razão esta por que elle tratou de nos desfeitiar e ao Patriotico Governo d’Setembro. [1v] Está em V. S. dezafrontarnos, está no Dr. **Marcianno** livrnarnos desse máo empregado que desobedece as suas Ordens, que ávesso aos prencipios de nossa Revolução e que quer somente dezacreditala. e perguntho eu que comprometimento lhe pode vir? nenhum de certo! eu suposto não tenha suficiencia bastante eu o defenderei delle mostrarei maldades de **Sandim**, estupidez e má criação com que tem acarretado contra si o odio de todos.

Eu espero que no 1º Correio, ou se esta for por hum proprio como se está nessas diligencias, que o mesmo proprio ou no 1º Correio V. Sa. mandará a demição desse malvado, e a Provizão a **Batista**, ficando assim nós triunfantes, a Cidade livre de hum máo Empregado e a provincia não pagará a hum Empregado oposto aos seus principios.

Seu verdadeiro Amigo

[a] **Tavares**

[Anotado na margem superior à lápis] 1836

---

**TAVARES, João Evangelista**  
**CV-10.149 a CV-10.150**

**CV-10.149**

Illmo. Senhor.

Tive a honra de receber os seus officios remetidos da Capela do **Boqueirão**, e na mesma ocazião que os recebi ja achavame prompto a seguir para a **Charqueada do Brejo** com os homens que havião neste Destrito, em hum dos officios de V. Sa. mandavame pedir jente, remeto-lhe oito praças pois he todos quanto ha neste Destrito de **Sam João**, poderá ficar algum porem será homens que não podem servir, por serem muito alcançados nas Idades os oito homens que aqui fallo que os remeto seguem para a guarda de **Camaquam** para da hi

segurem juntos com varios homens que eu os tinha conduzido para a mesma guarda, para serem reunidos a Jente do Tenente **Theodoro**, quando tive a honra de emcontrar-me com V. S. logo no outro dia segui para as **Dores** a interder-me com o Juis de Pas para ver se elle me podia dar alguns homens o que não lhe podia ser possivel, por achar-se com a jente riunida a hirem reconhecer duas Embarçaçoens que appareião na **Costa da Praia**, lugar muito facil da haver qualquer desembarque, porem sempre excedeu-me tres homens, cujos julgo ja acharemse com a forca de V. S. Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Nono Destrito do **Triumpho** 30 de Marco 1836.

Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.

D. Coronel da Guarda Nacional.

[a] **João Evangelista Tavares**

Juis de Pas

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.

D. Coronel das Guardas Nacionais.

Do Juis de Pas do 9º Distrito do **Triumpho**.

### CV-10.150

Illmo. Senhor Coronel **Domingos de Almeida**.

**Figueira** 3 de junho 1837

Meo bon Amigo. Cá resebi a sua carta he vejo o que Vosmece me diz respeito o denhero da erva, emtreguey ao **Salvador** boa nova cobrando dele resibo a quantia de duzentos sesenta he sete mil quinhentos he vinte reys.

Meu bon amigo o escravo não lhe mando nesta ocazião por estar tomando huns remedios Athe esta fora de Caza o que farey o mais breve pusivel logo que ele venha remeterey ao noso Amigo **davi**. Com a nosa vista le farey ver os descontos que tivemos no serviso da erva alem das muitas xuvas que houverão imda maes robarãonos erva no mato [1v] Athe does suroens<sup>113</sup> ensirruados<sup>114</sup> assim veio nos a render muito poco.

Meu Amigo

Junto envio a V. Sa. duas cartas que e van para dona **quelementia**<sup>115</sup> que mora nas sisplatenia vezinha do tenente **Manoel do Coito** he rogolhe me fasa obezequio enviar com toda siguransa pois me pede muito hum amigo Seu fico

<sup>113</sup> Surrão: “Grande bolsa feita de couro, para guardar ou transportar gêneros” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 477). [N. do E.]

<sup>114</sup> Talvez seja “surrupiadós”. [N. do E.]

<sup>115</sup> Talvez seja “**Clementina**”. [N. do E.]

esperando as ordens de V. Sa. para mostrar-lhe o quanto sou seu apaixonado pessoa he serey seu amigo obrigado.

[a] **João Evangelista Tavares**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor. Coronel **Domingos Joze de Almeida**. Na sidade de **piratinin**. Mam propria.

[Anotado na margem superior] **João Evangelista Tavares**

---

### **TAVARES, João da Silva**

**CV-10.151 a 10.227**

#### **CV-10.151**

Illmo. Senhor.

Transmito a V. S. por copia o Officio do Illmo. e Exmo. Senhor General Commandante das Armas, para que inteirado do que ordena, passar V. S. a nomiar o Official com as oito praças que devem hir substituir ao Capitão **Manoel Joaquim d’Oliveira** do Commando da Fronteira do **Chuy**, e emquanto se apromptam para marcharem, servir-se de mandar-me dizer que official nomiou para lhe derigir o Officio a respeito, e igualmente ao referido Capitão. Deos Guarde a V. Sa. **Herval** 12 de Julho de 1835.

Illmo. Senhor **Domingos Crecencio de Carvalho**.

Capitão Commandante do 4º Corpo de 1ª Linha

[a] **João da Silva Tavares**

Major Commandante do Departamento do **Rio Grande**

[Anotação à lápis posterior, provavelmente dos organizadores da Coleção Varela] Vide **Sebastião Barreto**, 25/6/35.

#### **CV-10.152**

Copia. Illmo. Senhor. = Estando o ponto de **Chuy**, pertencente ao Departamento que V. Sa. comanda, guarnecido por Guardas Nacionaes, e ordenando o Illmo. e Exmo. Senhor Prizidente, que elas sejam substituidas por tropa de linha, visto não aver nessecidade urgente para que se empréguem aquelas no serviço; convem por tanto que V. Sa. faça marchar para aquele ponto hum Destacamento de Oito Praças, comandado por hum Official subalterno do 4º Corpo de Cavalaria, o qual ali se estacionará, regulando-se pelas Ordens que lhe serão entregues, e instrussoens de V. Sa., ficando despençado do Comando daquela parte da Linha, o Capitão **Manoel Joaquim de Oliveira**, que até o presente o tem exercido, quem transmitirá ao Subalterno que o for substetuir, as

Ordens que tiver, e este participará a V. Sa. quanto ocorrer naquele Destrito, e que julgue conveniente comunicar-lhe. = Deus Guarde a V. Sa. Quartel General de **Taquarembó** 25 de Junho de 1835 = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** = **Sebastião Barreto Pereira Pinto**.

= Está conforme =  
[a] **João da Silva Tavares**

### CV-10.153<sup>116</sup>

[Impresso] Illustrado. e Exmo. Senhor – Hontem ás 5 horas da tarde cheguei a este lugar de regresso da Villa de **Jaguarão**, onde fui dispersar alguns facciosos que continuavão a tramar novos planos, e novas reuniões; porém consegui dispersar tudo, ficando totalmente limpa de revoltosos esta parte da fronteira; e além dos que já por alguns pontos tem emigrado daquela Villa, no dia 4 que alli appareci, emigrarão quatorze. No mesmo dia, tive huma conferencia com o Coronel **Servando Gomes**, que veio áquella Villa a falar-me, e tratar comigo de os madar retirar para a Capital de **Monte-Vidéo** no prazo de 15 dias, para se appresenarem ao Presidente. Aquelle Coronel, ficou comigo na maior harmonia, e confirmou hum certo arranjo, que muito vigor dará á nossa Cauza, supposto que não o julgue preciso. Fiz marchar comigo o 4º Corpo de Linha, tendo em projecto ir em encontro das reuniões que os revoltosos estão fazendo. Tenho recebido aqui quatro Officios de V. Exa., o 1º de 29 do mez passado, o 2º e 3º de 2 e 3 do corrente, e o 4º de 4; sobre o auxilio á Cidade de **Pelotas**, e a tudo darei cumprimento; continuando a marchar com trezentos e cincoenta e dous homens, a maior parte dos meus antigos companheiros.

A respeito de noticias do Marechal, encaminhava se para **São Gabriel** com bastante força, e que se estavam ainda fazendo grandes reuniões; não só elle mo assevera, mas mesmo eu tinha disso tido noticias repetidas. Diz mais o Marechal, que segue para **Porto Alegre**, e com muito mais empenho seguirá, quando receber o meu Officio, com a copia do de V. Exa. de 29 do passado. De **Jaguarão** fiz seguir todo o armamento e munições para se distribuírem aos que se forem reunindo. He o quanto julgo por ora preciso dizer a V. Exa., acrescentando, que por huma carta interceptada, que mostrarei a V. Exa., descubri o plano dos trez Dictadores do Sul. Deos Guarde a V. Exa. **Herval** 6 de Outubro de 1835. – Illustrado. e Exa. Senhor Presidente da Provincia **Antonio Rodrigues Fernandes Braga**. – **João da Silva Tavares**, Tenente Coronel Commandante do Departamento do **Rio Grande**.

(P. S.) Remetto a V. Exa. copia d'hum Officio, que acabo de receber do Marechal.

<sup>116</sup> Os documentos CV-10.153 e CV-10.154 são impressos e estão na mesma folha. [N. do E.]

**I**llust. e Exe. Sr. — Montem ás 5 horas da tarde cheguei a este lugar de regresso da Villa do Jaguarão, onde fui dispersar alguns facciosos que continuavão a tramar novos planos, e novas reuniões; porém consegui dispersar tudo, ficando totalmente limpa de revoltosos esta parte da fronteira; e além dos que já por alguns pontos tem emigrado daquella Villa, no dia 4 que alli appareci, emigrarão quatorze. No mesmo dia, tive huma conferencia com o Coronel Servaudo Gomes, que veio áquella Villa a fallar me, e tratar comigo de os mandar retirar para a Capital de Monte-Vidéo no prazo de 15 dias, para se apresentarem ao Presidente. Aquelle Coronel, ficou comigo na maior harmonia, e confirmou hum certo arranjo, que muito vigor dará á nossa Causa, supposto que não o julgue preciso. Fiz marchar comigo o 4.º Corpo de Linha, tendo em projecto ir ao encontro das reuniões que os revoltosos estão fazendo. Tenho recebido aqui quatro Officios de V. Ex., o 1.º de 29 do mez passado, o 2.º e 3.º de 2 e 3 do corrente, e o 4.º de 4; sobre o auxilio á Cidade de Pelotas, e a tudo darei cumprimento; continuando a marchar com trezentos e cincoenta e dous homens, a maior parte dos meus antigos companheiros.

A respeito de noticias do Marechal, encaminhava-se para S. Gabriel com bastante força, e que se estavam ainda fazendo grandes reuniões; não só elle mo assevera, mas mesmo eu tinha disso tida noticias repetidas. Diz mais o Marechal, que segue para Porto Alegre, e com muito mais empenho seguirá, quando receber o meu Officio, com a copia do de V. Ex. de 29 do passado. De Jaguarão fiz seguir todo o armamento e munições para se distribuirem aos que se forem reunindo. He o quanto julgo por ora preciso dizer a V. Ex., acrescentando, que por huma carta interceptada, que mostrarei a V. Ex., descubri o plano dos tres Dictadores do Sul. Deos Guarde a V. Ex. Herval 6 de Outubro de 1855. — Illust. e Exe. Sr. Presidente da Provincia Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — João da Silva Tavares, Tenente Coronel Commandante do Departamento do Rio Grande.

(P. S.) Remetto a V. Ex. copia d'hum Officio, que acabo de receber do Marechal.

#### CV-10.154

[Impresso] Illmo. Senhor. Com o maior prazer recebi o Officio de V. S. de 24 do corrente, e delle fico inteirado de que as armas da Lei, commandadas dignamente por V. S., triumpharão dos infames assassinos da Patria; e por tão plausível motivo eu me congratulo com V. S.. Tive Officio do Exmo. Presidente, datado de 19, em cujo dia estava a braços com os perturbadores; e me assegura o condutor, que as forças dos facciosos não se atrevião a aproximar se, nem a tiro de peça. No **Rio Pardo** tambem apparecerão cento e tantos facciosos a querer atacar as forças da legalidade, e forão repellidos dignamente, (isto no dia 21). Nas immediações de **São Gabriel** anda huma facção, e segundo consta, está **Bento Manoel** á testa della. Só espero por huma junção, para me dirigir aquelle ponto.

V. S. não me consulte sobre suas operações, pois o authorizo por este, para obrar como melhor lhe parecer; e lhe ordeno, que com a Constituição em huma mão, e a espada na outra, ataque os inimigos das nossas liberaes Instituições, e do Throno do nosso Joven Imperador o Senhor **D. PEDRO II**; não consentindo, que o partido anarchista tome corpo; e constando-me, que a Villa do **Serrito** he o fóco da anarchia, não a poupe V. S., prendendo os caudilhos da tão nefanda traição. Finalmente da sua honra, valor e distincto patriotismo, espero em breve, ver tranquilla essa importante parte do nosso paiz. Não vacile em dissipar o cólo da hydra d'anarchia, pois que eu tomo toda a responsabilidade



He o quanto tenho a communicar a V. Exa. que Deos Guarde. Acampamento dos **Canudos** 1º de Dezembro de 1837.

Illmo. Exmo. Senhor Presidente da Provincia e Commandante Emchefe das Forças.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-7651**<sup>117</sup>

Copia = Illmo. Sr. = Contestando ao Officio de V. Sa. de 10 d’este mez, tenho a dizer-lhe que **Moizes d’Araujo Castro**, não he Praça da Brigada do meu Commando e he falça a Informação, que derão a V. Sa. de pertencer ao 2º Corpo; **Joaquim Pedro Rodriguez**, he Praça da 4ª Companhia do 1º Corpo, e por mais diligencias que tenho feito para fazer reunir a elle não tem sido possível emcontralo; por isso depreco a V. Exa. como Commandante da Policia dessa Cidade para o fazer prender, e remetermo pello Quartel Mestre do mencionado Corpo, que ahi se acha para receber o soldo do mez passado; e no cazo de que não seja emcontrado agora emquanto o Quartel Mestre ahi esta, prendelo em qualquer ocazião que possa, e avizar-me para mandar trazelo. Deos Guarde a V. Sa. Acampamento nos **Canudos** 13 de Fevereiro de 1838 = Ilmo. Sr. Coronel **Albano de Souza Henriques Rabello** = **João da Silva Tavares** = Commandante Superior dos Guardas Nacionais.

Esta conforme. [a] **Rabello**. 1838

**CV-10.156**

Contestando ao officio de V. Exa. com dacta de 28 de Fevereiro preteriro passado, tenho a dizer, que para evitar requisições aerias que tomão o tempo ás Authoridades, dispencei do Commando da Fronteira do **Chuy** ao Major **Manoel Joaquim de Carvalho**, expedindo-lhe as ordens necessarias no 1º d’este mes recolhendo-se á esta Brigada para ser empregado; porque já não podia tolerar a maneira de seo comportamento, e a dispersação do ex-Esquadrão do **Curral Alto**, com cujas Praças manhozamente projectou formar hum Esquadrão, obtendo para isso authorisação, conservando-se huas Dezertadas, outras com partes de doentes, e outras sem quererem obedecer aos avisos na esperanza de se lhe reunirem, logo que esta força passar o **São Gonçallo** pelas esperanças, que lhes dava faltando em tudo a execução das instrucções, que lhe dei, das quaes remetto á V. Exa. copia, e enganei-me nas esperanças, que n’elle tinha por não o

---

<sup>117</sup> Os organizadores da Coleção Varela inseriram aqui uma cópia xerográfica deste documento, já publicado no volume 17 dos Anais do AHRS. [N. do E.]

conhecer bem de perto sobre o modo de prestar serviços militares, e o Senhor Brigadeiro **Calmon** está ao facto do que há occorrido. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento nos **Belendenques** 5 de Março de 1838.

Illmo. e Exmo. Senhor **Visconde de Camamu**.

Deputado Ajudante General.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

#### **CV-10.157**<sup>118</sup>

Copia. Nº 1. Illmo. Senhor = Havendo actualmente grande abundancia de viveres de 1ª necessidade, e representando o Chefe do Commissariado, que para execução da Lei, que lhe serve de regulamento, se devia baixar o subido preço em que se achava arbitrado o subsidio que á titulo de etape se abonava ás Praças, que recebão suas rações em dinheiro, tenho n´esta occasião expedido as convenientes ordens ao mesmo Commissariado para que desde o dia 1º de Março proximo futuro se abonem á todas as Praças as rações em generos; e aquellas, que prefirão recebe-las em dinheiro seja o seo valor o de dozentos reis, na conformidade da tabella em vigór, visto que o genuino sentido em que se toma a palavras – etape = he o sustento diario de úma praça, e jamais úma gratificação avultada debaixo de tal denominação, e por isso extranhar-se não deve tal economia. O que participo á V. Sa. para sua intelligencia, e para que assim o faça constar ás tropas sob seo commando. = Deos Guarde a V. Sa. **Porto Alegre** 17 de Fevereiro de 1838. = **Antonio Elziario de Miranda e Britto**. = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares**.

#### **CV-10.158**<sup>119</sup>

Copia. Nº 2. Illmo. Senhor = Transmitto a V. Sa. a copia do Officio do Exmo. Senhor Presidente e Commandante das Forças da Provincia para ficar ao conhecimento de que desde o 1º d´este mes em diante devem ser abonadas as etapes á dozentos reis a cada praça, ou receberem-n´as pelo Commissariado em rações; devendo participár-me o melhor modo que lhe parecer para eu providenciar. Deos Guarde á V. Sa. = Acampamento nos **Belendenques** 6 de Março de 1838. = **João da Silva Tavares**. Commandante Superior da Guarda Nacional = Illmo. Senhor **Manoel Pereira Vargas** = Tenente Coronel do 1º. Corpo de Cavallaria = De igual theor ao Tenente Coronel **Francisco Antonio de Menezes** = Commandante do 2º Corpo de Cavallaria.

<sup>118</sup>Anexo ao CV-10.156 [N. do E.]

<sup>119</sup> Anexo ao CV-10.156. [N. do E.]

**CV-10.159**

Copia Nº 3. = Illmo. Senhor. = Accuso a recepção do Officio de V. Sa. com dacta [1v] de hontem, e da copia junta do officio do Exmo. Senhor Presidente, e Commandante das Forças da Provincia, em que determinava, que do 1º do corrente mes em diante principiavão as praças do Corpo de meo commando a perceber dozentos reis diarios para etape, ou a serem fornecidas pelo Commissariado; cumprirei exatamente o que me ordena, preferindo a que recebem os duzentos reis; porem faço á V. Sa. as reflexões, que julgo urgentes para V. Sa. as levar ao conhecimento de S. Exa., afim de que resolva o que julgar conveniente. He bem constante á V. Sa., que os anarchistas desde a revolução de vinte de Setembro de 1835 principiarão a lançar mão dos bens dos Legalistas, para sustentarem a rebellião, e dos escravos para engroçarem suas fileiras; muitas familias d’estes Legalistas, que se achão com as armas na mão, defendendo a Legalidade, e hoje são considerados como Praças de 1ª Linha, emigrarão para o **Estado Oriental**, onde ainda se conservão por não soffrerem insultos; outras por este motivo se refugiarão entre as forças leaes; e outras, que não poderão retirar-se para nenhúa d’estas pártes, estão soffrendo os maiores insultos dos anarchistas; he quanto julgo bastante dizer a V. Sa. para o Exmo. Senhor. Presidente e Comandante das Forças, calcular as miserias, e vexames, que tem soffrido, e continuarão a soffrer emquanto durar a guerra Civil; e o quanto he sensivel aos defensores da Legalidade vêrem suas familias em taes circumstancias, e seos bens devorados, e tendo-se praticado a ingratição de se suspender as etapes á suas familias, verem agora tirar-se-lhes a metade da etape, que estão percebendo, que sempre lhes restava algúa coisa, com que podessem ir suprindo as maiores necessidades; e estou persuadido, que se se fizer um calculo bem proporcionado as despezas que a Nação tem de fazer com fretes de [2] Hiates, carretas, e despezas de Empregados no Commissariado, e custo de generos para se fornecer as tropas em operações na Campanha para onde lhes seja preciso girar, alem dos descontos dos que se aruinão etc fará a Nação a despeza de mais de 400 reis diarios com cada Praça, e muitas mais reflexões teria á fazer á este respeito, e que deixo de relata-las, porque julgo suficiente o que exponho á V. Sa. para convencer-se dos desgostos, que vai causar esta resolução. = Deos Guarde á V. Sa. = Acampamento nos **Belendengues** 7 de Março de 1838 = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** = Commandante Superior da Guarda Nacional = **Manoel Pereira Vargas** = Tenente Coronel Commandante do 1º Corpo da Cavallaria.

**CV-10.160**<sup>120</sup>

Cópia Nº 4. Illmo. Senhor. = Em contestação ao officio de V. Sa. com dacta de hontem determinando-me, que do 1º deste mes por diante, principiarão as Praças do Corpo de meo commando a perceber dozentos reis diarios para etape, ou a serem fornecidas pelo Commissariado ajuntando a copia do officio, que lhe dirigio o Exmo. Senhor, Presidente e Commandante das Forças da Provincia; cumprirei exatamente o que me ordena, preferindo a que recebão dosentos reis; porem faço á V. Sa. as reflexões que julgo urgentes para levar ao conhecimento do mesmo Exmo. Senhor a fim de que resolva o que julgar conveniente. He bem constante, que os anarchistas desde a revolução de 20 de Setembro de 1835 principiarão a lançar mão dos bens dos Legalistas para sustentarem a rebellião, e dos escravos para engroçarem as fileiras, e imensas familias destes Legalistas que andão com as armas na mão defendendo a Legalidade, e que hoje são considerados como praças da 1ª Linha huas fugirão para o **Estado Oriental**, onde ainda se conservão para se livrarem dos insultos, outras por este motivo se achão entre as Forças Legaes, e outras [2v] que não poderão refugiar-se para nenhuma destas partes, estão soffrendo os maiores insultos entre os anarchistas; e he quanto julgo bastante dizer, para o Exmo. Senhor. Presidente e Commandante das Forças calcular as miserias, e vexames, que terão soffrido, e continuarão a soffrer emquanto durar a guerra civil, e o quanto he sensível aos ditos defensores da Legalidade verem suas familias em taes circumstancias, e seos bens devorados, e que já tendo-se praticado a ingratição de se suspender o fornecimento das etapes á suas familias, verem agora tirar-se-lhes a metade da etape, que estavam percebendo, que sempre lhes restava algúa coisa com que podessem ir suprindo as maiores precisões de suas familias; e estou persuadido, que se se fizer úm calculo bem proporcionado ás despezas, que a Nação tem de fazer com fretes de Hiates, carretas e despezas de Empregados no Commissariado, e custo dos generos para se fornecerem as tropas em operações na Campanha, para onde lhes seja necessario girar, alem dos descontos dos que se aruinão etc fará a Nação a despeza de mais de quatrocentos reis diarios com cada praça; e muitas mais reflexões poderia fazer á este respeito, e que deixo de relatar, porque julgo sufficiente o que exponho para convencer dos desgostos, que vai causar esta rezolução. = Deos Guarde a V. Sa. = Acampamento nos **Belendengues** 7 de março de 1838 = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares**, Commandante Superior da Guarda Nacional = **Francisco Antonio de Menezes**, Tenente Coronel Commandante do 2º Corpo de Cavalaria.

Estão conformes

[a] **João da Silva Tavares**

<sup>120</sup> Anexo ao CV-10.156. [N. do E.]

**CV-10.161**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Tenho a saptisfação de levar á prezença de V. Exa. a Cópia inclusa do Officio do Capitão **David Pereira Machado**, dando parte da Diligencia que em cumprimento as Ordens de V. Exa. foi fazer, e que teve feliz resultado.

Aqui se achão prezos os dois Tenentes rebeldes, até que V. Exa. determine o que julgar justo. Deos Guarde a V. Exa.. Acampamento do **Rincão dos Touros** 15 de Janeiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Corrêa Seára**.

Brigadeiro Commandante da Divisão.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.162**

Cópia = Illmo. Senhor – Tendo passado no dia 11, o **Rio São Gonçallo**, com a Partida que me foi confiada, consigui no dia 13, bater huma partida dos rebeldes que se achava no **Capão do Leão**, da qual ficarão mortos no Campo 3, escapando-se o resto por se acharem muito na Costa do mato, e porque o Campo não oferecia possibilidade de ser o inimigo atacado, sem ao longe sermos vistos: segui immediatamente á Cidade de **Pelotas**, aonde fui informado estar huma força inimiga, e alli encontrando-a foi completamente debandadas, deixando 9, mortos; escapando-se o Commandante muito ferido. Dentro da Cidade forão prizioneiros **Jozé Ignacio Moreira**, e **Serafim Gonçalves Moreira**, aquelle 1º Tenente, e este 2º. dos rebeldes, os quaes encastellando-se em huma Caza fizeram fogo ao Alferes **Marcelino** que os perseguia, e entregarão-se depois. Havião muito mais anarquistas occultos na Cidade, que os não pude mandar procurar por ter sido avisado que huma força triplice á de meu mando, estava imediata á Cidade, e vinha em soccorro dos atacados por isso me retirei imediatamente ao **Passo do Moyzés**, e quando estava efectuando a passage, chegou o inimigo, o que deu lugar ainda a hum forte tiroteio. Foram tomados aos rebeldes huma porção de Cavallos, e Potros em numero de 80, e daquelles alguns ensilhados, algumas armas tambem ficarão em nosso poder. Me he sumamente saptisfatorio certificar a V. Sa. que de nossa parte não tivemos o menor prejuizo e que se comportarão com o valor costumado o Tenente **Francisco da Silva Porto**, e o Alferes **Marcelino Pereira das Neves**, sendo igualmente louvavel o comportamento dos Sargentos **Vasco Jozé da Silva**, **Perceverano Ignacio Xavier**, **Balduino Jozé Saraiva**, e **Camillo Dias**, não deixando nada a dezejar o comportamento com que se houverão as mais Praças. Deos Guarde a V. Sa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 14 de Janeiro de 1839 = **David Pereira**

**Machado** – Capitão = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** – Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional. – Está Conforme – [a] **João da Silva Tavares**

**CV-10.163**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Tenho a satisfação de levar a presença de V. Exa. a copia aqui inclusa do Officio do Tenente **Florisbello Antonio d’Avilla**, dando parte da diligencia, que fez, em cumprimento as Ordens de V. Exa., podendo assegurar a V. Exa. que o Major do Rebeldes **Constantino** era o melhor Official de Campanha, que havia na força, que commanda o rebelde **Crecencio**, pelo conhecimento que d’elles tenho.

Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 17 de Março de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Antonio Corrêa Seára**.

Brigadeiro Commandante da Divisão

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.164**

Copia. Illmo. Senhor = Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S. que em consequencia das ordens do Exmo. Senhor Brigadeiro Commandante da Divisão, **Antonio Corrêa Seára**, que me forão intimadas por V. S. com as quarenta praças, que forão entregues ao meo mando, desembarquei na margem da **Lagôa Mirim** entre o **Arroio Grande** e o **Jagoarão**, onde com os dez cavallos, que levei embarcadas, e com os que já ali se achavão predispostos montei a ditta força, e seguí na noite do dia 14, para 15 á emboscar-me nas immediaçoens da Capella ao **Arroio Grande**. = Na manhaã do dia 15 tive parte dos meos Bombeiros, que se avizinhava á aquelle ponto huma força rebelde: immediatamente dispúz duas pequenas partidas de flanqueadores ao mando dos valentes Alferes **Albino Caeta** e Sargento **Balbino Francisco de Souza**; os quaes nada deixarão á dezejar pelo valor, e destrêza, com que executarão o ataque, e mais ordens, que receberão; e apenas se havia enganjado o fôgo pela frente, foi igualmente o inimigo carregado pelos flancos; posto em complecta debandada foi obrigado á deixar o campo do combate, sendo perseguido á distancia de quatro legoas, ficando no campo mortos, o famigerado Major dos anarchistas, e Commandante daquella força **Constantino Jozé de Oliveira**, com mais trez de seus Officiaes, e nove praças, ficando tãobem prezeoneiro hu Tenente, hum Sargento, hum Soldado, e de [1v] nossa parte nem huma perda tivemos; poucos

dos disperços se escaparão á cavallos, e por isso ficarão em nosso poder mais de duzentos cavallos, e muitos destes arreados, alem das espadas, pistolas, terceirólas, e muniçoens de guerra. Pondo-me em marcha immediatamente sobre huma outra partida dos rebeldes, fui avizado que **Crecencio** se aproximava de nossa partida com força muito superior, immediatamente púz Bombeiros sobre estes anarchistas, em quanto procurava reunir mais cavallos; fui na madrugada do dia seguinte pelos Bombeiros avizado, que **Crecencio** marchava sobre o **Passo dos Canudos** á cortar-me a retirada, pelo que retirei-me logo á procurar a partida e devia proteger-me a passagem no rio **São Gonçalo**, o que verifiquei á salvo = Me he satisfatorio significará V. S. o valor, e sangue frio, que patentearão o Tenente **Francisco da Silva Porto**, Alferes **Albino Caetano**, os Sargentos **Balbino Francisco de Souza**, **Astrogildo Pereira da Costa**, **Perseveriano Ignacio Xavier**, e o denodado Guarda Nacional **Jozé Quadrado**, que deo a morte ao Major Commandante da força rebelde sendo em geral muito distincto o comportamento de todas as praças sobre o meo Commando, comportamento digno de briozos Guardas Nacionaes, fieis defensores da Monarchia Constitucional – Deos [2] Guarde a V. S. **Canudos** 17 de Março de 1839. = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** = Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional. **Florisbello Antonio de Avila**. Tenente.

Está conforme.

[a] **João da Silva Tavares**

### **CV-10.165**

Copia = Illmo. e Exmo. Senhor = Tendo mandado o Tenente **Balbino Francisco de Souza** com doze praças explorar o Campo além do rio **São Gonçallo**, afim de saber se andava áquem do rio **Piratinim** alguma força dos rebeldes, chegou thé a **Serra da Orqueta**, e na madrugada de hontem prendeu ao Capitão dos rebeldes **Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho** que tinha passado no dia anterior o **Piratinim** em huma Canãa “por estar de nado” para vir saber noticias em sua casa da Forças Legaes por providencias que tem de ali dirigirem as participações os encarregados que para isso tem no terreno occupado pelas forças da Legalidade, e o remetto prezo com toda a segurança a entregar na prizão que V. Exa. ordenar. Julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. Exa. que o mencionado **Bruno Rodrigues de Carvalho** sendo Alferes da 4ª Companhia do Corpo da Guarda Nacional do Municipio da Villa de **Jaguarão** de que eu era Commandante, e hoje tem o N.º. de 1º Corpo, nunca prestou serviços, dando parte de dopente todas as vezes que era chamado, e quando appareceu a sedição em vinte de Setembro de mil oitocentos trinta e cinco, e que logo tractei de reunir o Corpo, se auzentou com huma porção de praças e se foi apresentar a

força dos rebeldes, sendo por esta forma perjurio ao juramento que em minha presença prestou nas mãos do Juiz de Paz, de sêr fiel ao IMPERADOR, a CONSTITUIÇÃO, e as LEIS, no acto de sêr reconhecido Official, conforme determina a Lei que serve de regulamento a Guarda Nacional. Tem sido o maior verdugo dos Legalistas, tem lhe roubado os gados, os escravos para ingroçar as forças rebeldes, e consta-me que tambem tem feito assassinios, e por todos estes motivos se V. Exa. julgar que deve sêr sem demora processado, há nesta Brigada, Guardas Nacionaes que podem servir de testemunhas por estarem bem ao facto de quanto [1v] tem feito. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 15 de Julho de 1839 = Ilmo. e Exmo. Senhor **Antonio Corrêa Seára** = Brigadeiro Commandante da Divisão

Está conforme

[a] **Jozé Martini**

Alfêres Ajudante de Campo

#### **CV-10.166**

Copia. Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro **Seára** = Vai esse grande farrapo, e ladrao, V. Exa. esteve na caza d'elle no Paço, e consta-me que disse a mulher que elle se apresentasse. **Crecencio** está na serra ao pé dos **Lucas**, e com pouca força, por ter a gente lecionada. Tive avizo por dous condutos que **Bento Gonçalves** seguio para **Missões** a falar com **Labalhega**, que está na Provincia d' **Entre-Rios**, e este farrapo tambem me diz o mesmo, e que antes de seguir foi falar a **Bento Manoel** para fazerem o plano do que deve tratar com **Labalhega**. Isto sirva de governo a V. Exa. porque eu pela minha parte acredito. De V. Exa. **Rincão dos Touros** 15 de Julho 1839 = **João da Silva Tavares**.

Conforme o Original

[a] **Antonio Correia Seára**

#### **CV-10.167**

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Havendo chegado hontem de tarde ao **Passo dos Canudos** da parte do terreno occupado pelos rebeldes o paisano **Luiz Antonio da Silva Ratto**, exigindo passar para esta parte do Rio no **Passo dos Canudos**, o Capitão que está encarregado das guardas o mandou passar e m'ó remetteo, e exigindo eu saber o que vinha fazer, me apresentou hũa portaria, que mostra ser passada por hũa authoridade do **Estado Oriental** na Villa de **São Servando**, cuja authoridade me he desconhecida, e como relata que vêm á negocios proprios, proguntei-lhe qual erão os negocios, visto que tinha vindo pelo terreno occupado pelos rebeldes, apresentou-me então hûas cartas de **Basco Madruga de Bitancurt**, morador no

Districto da Freguesia do **Herval**, acerrimo anarchista desde que appareco a rebelião, e que tem n’quelle Districto occupado o emprego de Juiz de Páz dos rebeldes, e prestado-lhes serviços bastantes: duas para o negociante d’essa Praça **Vicente Manoel d’Espindula**, exigindo que entregasse ao dito **Ratto** em generos o valôr de hum conto e dozentos mil reis, e das duas se vê que as relações de negocios são anteriores, e que continuarão, outra do dito rebelde para **Antonio Rafael dos Anjos**, exigindo hum pagamento, e outra carta de hum Castilhano para o mesmo **Antonio Rafael**, que pelo lugar que declara, aonde poên a dacta, hé da Villa de **Jagoarão**: e tanto por vêr os differentes lugares, em que forão escriptas as ditas cartas, e ver este homem armado com [1v] duas pistolas do terrêno occupado pelos Rebeldes, trazendo tres cartas do primeiro, que menciono, e que he por mim bem conhecido por muito tenás na sustentação da Rebelião, para o que não se tem poupado á sacrificios, como porque estão privadas as negociaçoens com os Rebeldes, e considerados coniventes os que negociação com elles, resolvi remetter escoltado á V. Exa. o predito **Ratto**, e as quatro cartas, que vão anexas, para V. Exa. resolvér o que julgar conveniente. Deos Guarde á V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 23 de Julho de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor. **Manoel Jorge Rodrigues**.

Tenente General Commandante Em Chefe das Forças.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.168**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hoje tive parte do Commandante das nossas guardas sobre a Fronteira de **Chuy**, que na madrugada do dia 24 deste mez forão surprehendidas as guardas da **Provincia Oriental**, que guarneção a Linha sobre aquella Fronteira, sendo o Commandante o Coronel **Leonardo Oliveira**, declarando-se contra o Governo do General **Fructuozo Rivera**, e á favor do General **Labalhega**, como Commandante em Chefe da Força, que se declara contra aquella, e me diz que levarão presioneiras todas as praças, e Commandante das ditas guardas. A vista do que me parece seria boa occasião de comprar n’aquella fronteira porção de Cavallos bons com o motivo da revolução, e por preço modico, pondo alli pessoa de probidade, e com dinheiro se V. Exa. julgar conveniente. He de suppôr que tenha apparecido em todos os departamentos d’aquella Provincia igual movimento, e que **Labalhega** tenha entrado para a Provincia, como asseverou o mencionado Coronel **Leonardo Oliveira** quando surprehendeo as Guardas. No departamento do **Serro Largo**, tambem me avisa o Capitão [1v] **Diogo Felix Feijó** em carta de dois deste mez, que há bons cavallos, e que se podia comprar

porção grande, e agora com o motivo da revolução n’aquella Provincia, melhor compra se poderia fazer, mas para virem em bom estado só se poderia effectuar a compra quando houvesse força alem do Rio **São Gonçallo** para proteger a vinda d’elles, pelo lugar mais perto, o que tambem sirva de governo á V. Exa.. As ultimas noticias, que tive da Campanha são que **Bento Gonçalves** estava na Villa de **Alegrete** a espera de **Labalhega** para tratarem de planos. Deos Guarde á V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 29 de Julho de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

Tenente General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.169**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Recebi do Capitão **Maximiano Soares de Lima** a parte que esperava sobre o numero, e o estado dos cavallos dos proprietarios desde **Tahim** thé a Fronteira de **Chuy**, como dei parte á V. Exa. no meo Officio de 28 do mez findo, e me diz que havendo grande urgencia, que obrigue a não ter comtemplação, se poderão reunir de oitocentos á mil cavallos ao mais, porem que estão magros e pequena porção se poderá encontrar agora gorda. Constando-me que a força que surprehendeo as guardas do Governo **Oriental**, depois da surpresa, davao vivas ao General **Labalhega**, e á outras pessoas, e tambem aos Republicanos riograndenses; por isso tomei a providencia de mandar reunir as duas guardas nossas, que erão de oito praças cada hûa do 1º Corpo da Brigada do meo commando, ao dito Capitão **Maximiano**, determinando-lhe, que conservasse observadores na Linha e que girasse com a força reunida, conservando espioens n’aquella Provincia, para providenciar com tempo o que for preciso, por reflexionar que há rebeldes desta Provincia emigrados n’aquella, e que girão sobre a nossa Fronteira, e com facilidade podem surprehender as nossas guardas, com o fim de nos [1v] hostilizarem, e refazerem-se de armamento, o que o Governo d’aquelle Estado não pode evitar isso, assim como não podemos evitar as hostilidades, que os rebeldes tem feito no Departamento do **Serro Largo**, e em outros lugares, por me parecer que V. Exa. achará acertada esta medida, que a tomei por cautela. A força, que o predito Capitão tinha era de vinte e seis praças da minha Brigada, vinte da Brigada do Coronel **Loureiro**, e com as dezaceis das guardas, tem sessenta e duas praças, força que julgo sufficiente para fazer respeitar aquella Fronteira. Já me remetteo oito recrutas e espero que ainda venhão mais alguns. Mandou-me tambem vinte Cavallos que agarrou pertencentes aos desertores da minha Brigada, e os mandei tronxar da orelha direita, e ajuntar com os outros, que tenho aqui nas invernadas.

He o quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Exa., que Deos Guarde.  
Acampamento no **Rincão dos Touros** 2 de Agosto de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

Tenente General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.170**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem tive as noticias seguintes: que o Coronel **Leonardo Oliveira** se achava pelas immediaçoens de **Castilho**, e que julgão ja ter reunidas mais de duzentas praças, e que os anarchistas desta Provincia, que resedião nos Districtos da Freguesia do **Povo Novo**, e de **Tahim**, e se conservão emigrados no departamento de **Santa Thereza**, estão todos reunidos ao dito Coronel por que espalha a noticia de que o General **Labalhega** já se acha nesta Provincia com mil e quinhentos homens, unido á **Bento Gonçalves**, e como conseguiu de Surpreza prender todas as authoridades d’aquelle Departamento, tem tido lugar de fazer reunioens sem impedimento.

O Capitão **Maximiano** mandou bombeiros para aquella Departamento, e está vigilante, por isso estou descansado. O Tenente **Sebastião José do Canto**, que seguio com officios de V. Exa. para o Brigadeiro **Calderon** ainda estava na Fronteira do **Chuy** a espera da occasião que o predito Coronel fassa algũa marcha, para pela retaguarda poder seguir á salvo, porque as partidas d’aquelle força estão girando n’aquelles suburbios, e emquanto estiverem os arroios [1v] muito cheios não pode seguir com marchas só de noite, e para caminhar de dia arriscasse a ser agarrado, não obstante haver eu mandado dar-lhe n’aquelle Fronteira hum bom vaqueano para seguir thé passar o **Limar**. Hoje tambem mandei bombeiros para alem do Rio **São Gonçallo** para hirem thé o **Orquêta**, e do que for sabendo, hirei sem demora dando parte á V. Exa., que Deos Guarde.

Acampamento no **Rincão dos Touros** 7 de Agosto de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

Tenente General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.171**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Devolvo o requerimento do cabo **Joaquim Pedro Rodrigues**, que V. Exa. me dirigio com o seo officio de 29 do mez findo, e vai annexa a informação do Tenente Coronel **Manoel Pereira Vargas**, cumprindo-me informar tambem á V.

Exa., que desde a organização do Corpo o Supplicante sempre se negou ao Serviço quando era avisado, e quando apareceu a sedição em 20 de Setembro de 1835, que então eu era o Commandante do dito Corpo também não compareceu; depois quando por ordem do ex-Presidente da Provincia o D. **José de Araujo Ribeiro** passei do **Estado Oriental** para esta Provincia com a força do predito Corpo que comigo tinha emigrado a fim de ajudar a debellar os rebeldes, não se reunio o Supplicante, e enquanto andei reunido com o ex-Commandante das Armas **Bento Manoel** pela Fronteira de **Rio Pardo** para o ajudar a vencer a força que commandava o rebelde **Corte Real**, o Supplicante se incorporou a força do falecido Coronel **Albano d’Oliveira**, e quando esta foi derrotada, se achava o Supplicante na Cidade de **Pelotas**, com parte de doente, e depois se retirou para a Cidade [1v] do **Rio Grande**, onde foi alistado no Batalhão Provisorio da Guarda Nacional, e não sei com ordem de quem ficou d’ elle izento, e veio para a margem do Rio **São Gonçallo** parar na Casa de **Faustino José Corrêa** nos **Canudos**, e abrindo Correspondencia com hum Tenente Coronel dos Rebeldes de nome **Camillo dos Santos Campello**, em que lhe dava noticias circunstanciadas da força da Legalidade, e seus movimentos, foi o terceiro telegrapho agarrado, e sei porque lhe demorasse a constestação, ou porque tivesse algum aviso antes de ser preso por determinação minha, se occultou, e recolheo-se a Cidade do **Rio Grande**, aonde se conservou occulto alguns meses, e por não se considerar seguro, procurou meios de mandar fallar comigo, asseverando estar arrependido do erro, que havia comettido, pedindo que queria vir servir no Corpo, em que tinha a primeira praça, e que por sacrificios a pról da Legalidade mostraria que estava decedido sinceramente a ajudar a sustentar a Causa da Nação; em virtude [2] dos indultos do Governo Imperial, eu o recebi, mas conheci que nunca fez tantos esforços, como prometteo. Havendo sahido do Hospital, e obtendo a licença, que declara o Commandante do Corpo, durante os dias de convalescencia, thé agora não tem sido possivel faze-lo recolher á elle. Deos Guarde á V. Exa..

Acampamento no **Rincão dos Touros** 12 de Agosto de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Antonio Ciorrêa Seára**.

Brigadeiro Commandante da Divisão.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.172**

Illmo. Exmo. Senhor.

Hontem chegou aqui **Pedro Moreira Espanhol** e morador na Villa do **Serro Largo**, vindo em hum Hiate que foi a Villa de **São Servando**, me intregou a copia incluza da proclamação que fes o Coronel **Manoel Labalhega** na occazião

de entrar naquella Villa, e que se vio na precisão de apresentar-se-lhe, por que chegou ali sem ser esperado, com Sento e Seis homens, e que o tratou muito bem, e lhe disse que ja tinha recomendações do irmão o General **Labalhega** para o proteger, reflexionando que lhe pode ser util por seus conhecimentos, e probidade, não obstante aver pertencido a cauza do General **Fructuoso Rivera**, e que pasando a converçarem sobre o estado das couzas Publicas d’aquele Estado, **Labalhega** dise que o Governo de **Boenos Aires**, está em harmonia com nosso governo, e que para triunfarem com mais brevidade se utilizavão de alguns auxilios dos rebeldes desta Provincia e que em se apoçando daquele Estado, ajudariao a socombidos, porque é o plano do Governo de **Boenos Aires**, e que o General em Chefe do Exercito deste Governo he **Pascoal Echague** que deve paçar com 5 a 6 mil Homens. Que a sua Vista despachou **Labalhega** hum proprio com Officios para o General **Servando Gomes**, e que lhe ordenava que seguice direito a **Bage**, e que supoem, ou ser para hir por esta Provincia a salvo, ou por que venha pella linha da mesma Provincia com alguma força a fazer junção com **Labalhega**, e o Coronel **Leonardo Oliveira**, para fazerem hũa divizão d’esta parte daquele Estado para chamar atenção ao General **Rivera**. Tambem asevera que o rebelde **Crescencio** se acha na barra de **Jagoram Chico** no **Paso de Santurião**, como para proteger ao Coronel **Labalhega** se foce procurado por força superior, e a noticia da marcha do **Crescencio** ja eu tinha recibido.[1v] a dois dias de aver seguido para a banda de **Jagoram** por isso estou certo de que he veridica. Dis tambem que o General **Rivera** veio do **Durasno** com hua força de pouco mais de 200 homens, e que ao depois de pasar para aquem do **Arroio Curduvez**, seguiu como para **Rio Negro**, direito a força do Brigadeiro **Calderon**, e que ao depois chegou a **Corduves** o Coronel **Fortunato Silva** com hũa força, e logo tambem ariunirce com elle outro Coronel **Manoel Dias** que supoem-se virem a procurar o Coronel **Labalhega**. Do Brigadeiro **Calderon** nada sabe noticiar. O mencionado **Pedro Moreira**, he de probidade, e muito de minha amizade, e tem prestado os serviços que tem estado ao seu alcance a favor da Intrigridade do Imperio, e por isso hera amante da quistan que **Frutuozo Rivera** moveu contra o seu Governo, e como o vio marchar ao depois de combinação com os rebeldes, tambem se indispos com elle, a pontos de ter sido prezo, e remetido para a Villa de **Durasno** em saptisfação as reclamações de **Bento Gonçalves**, por isso tirou a escapar-se para esta Provincia com favorecimento do mesmo Coronel **Labalhega**, e por estar chuvendo, e acharce emcomudado não o invio hoje a prezença de V. Exa. o que farei no primeiro dia bom.

No Hiate vinha hum Dr. **Antonio Joze da Maia** e trazia hum periodico dos rebeldes incirido na Villa de **Casapava**, em que está incirido hum Officio de

**Bento Manoel**, que tirei a copia, e junto o levo a presença de V. Exa. por que he interessante, e não vai o periodico por que so me facilitou a copia.

Se V. Exa. quizer mandar algum Officio ao Brigadeiro **Calderon** tenho aqui muito bons vaquianos que ja lá tem hido [2] por vezes, e não precisa hirem prela Fronteira de **Chuy**, porque vão daqui indireitura aonde elle está caminhando só de noute. Hé quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Exa. que Deos Guarde. Acampamento no **Rincão dos Touros** 15 de Agosto d’1839.

Illmo. Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.173**

Periodico do **Povo** de 24 de Julho 1839 N.º 86.

Illmo. e Exmo. Senhor –

Depois de haver feito sacrificios quase superiores ao exforço humano na defeza da integridade do Brazil, em cujo serviço havia encanecido, me vi forçado a abandonal-o pela ingratidão que se usou commigo: e sobre tudo por não comportar úm desaire, que a estupidez do Brigadeiro **Antero**, e a perversidade de seus conselheiros me destinavão por galardão. Sabe-o a Provincia inteira, e sabem-no até os vizinhos Estados. Entretanto minha posição social não tolerava que ficasse eu então neutro no meio da violenta agitação em que estavam os espiritos: nem jamais o meu character lhano me permittiria o figurar de hypocrita; e alem disso meus bens (que avultavão no Estado) e a conservação d’elles a bem da minha numeroza familia reclamavão minha adhesão a Causa, que começou a contar d’essa epoca a maioria do Paiz por si. Dediquei-me pois a ajudar os Republicanos, porem foi meu intento servil-os na classe de simples cidadão sem exercer cargo algum. Virão-me todos prestar meus serviços ao lado do Coronel **João Antonio**, e d’outros dignos Rio-Grandenses, expondo-me assim ás amargas satiras de meus inimigos, sem outro objecto mais do que ser util ao **Rio-Grande**. Por fim havendo regressado de seu exterminio o Exmo. Senhor. Presidente nos encontramos em **Rio Pardo**; marchamos até o **Padre Eterno**, e retrocedemos juntos para a Villa do **Triumpho**. No decurso d’esta jornada occupei-me somente em eximir-me do Commando da Divisões, para que S. Exa. me havia nomeado: já o coração presago me annunciava futuros dissabores: já tantas ingratidões havia soffrido d’aquelles a quem melhor tenho servido, que não duvidava quão brevemente mais causarião esses que então tanto me lisongiavão. Afinal sacrifiquei minha opinião, e meus principios a uma pura condescendencia com aquelle Exmo. Senhor. [1v] Eis que sem distar muito tempo vejo já realizados

meus presentimentos notando com estranheza no N° 79 do **Povo** – Jornal da Republica públicado úm Decreto refferendado por V. Exa.: onde nomeia para Tenente Coronel e Commandante do 2º Batalhão de Cassadores **Francisco José da Rocha**, desairando me d’essa arte aos olhos de todo o Paiz, pois é geralmente sabido que reprehendi asperamente esse insubordinado Bahiano, indigno até de cingir a banda que desdoira. Dedicado desde os meus primeiros annos á carreira Militar me tenho n’ella avantajado não pelos meios de servilismo, senão por acçoens de exforços e intiligencias, e servindo n’esses tempos com os Generaes Dom **Diogo de Souza, Curado**, e tantos outros que temos o costume de chamar despotas, nenhum d’elles jamais me desairou. Ahi estão os Rio-Grandenses todos testemunhas do apreço e consideração com que sempre me honrarão, sem que eu soubesse curvar-me a prepotencias.

Hoje já proximo a sepultura e cheio de cãas ganhadas em arduos serviços a Patria prestados, não posso nem devo tolerar que por úm obscuro Bahiano, fira V. Exa. nem o Exmo. Governo minha honra e pundonor Militar. Pelo que levo ao conhecimento de V. Exa. para sua intiligencia que desde a dacta d’este me reputo demittido da Graduação que tenho da Republica, e exonerado do serviço Militar: ambicionando a honra de ser considerado sempre como um simples Cidadão Rio-Grandense favor a que meus serviços me dão algum júz.

Deus Guarde a V. Exa. **Cachoeira** 16 de Julho 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor Coronel **José Marianno de Mattos**.

Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Guerra. Aassignado. **Bento Manoel Ribeiro** Está conforme.

[a] **Sebastião Ribeiro**

**CV-5375**<sup>121</sup>

**Orientales**

El día 15 de junio de 1838 quiso la fatalidad vestir de luto nuestra pátria, que desde aquel momento principiò a ser oprimida por el más alevoso, por ele más malvado de la especie humana, **Rivera**.... Si, desde aquel momento no hábeis experimentado sino opresión y toda classe de insultos, pues haciendo desaparecer las leyes que siempre ha preconizado respetar, no se ha sentido sino el peso de su ambción y malvadez. Repasad la multitud de contribuciones co que os ha sobrecargado, y os concereis de que su sed de oro es ensaciable... Pero, orientales, compatriotas, ya hoy volvemos a tener patria, y em este momento volver a renacer y tener vigor nuestras leyes. La opinión publica, el mismo ejército que lo

---

<sup>121</sup> Neste lugar os organizadores da Coleção Varela inseriram uma cópia xerográfica do documento CV-5375, que já foi publicado no volume 10 dos Anais do AHRS, folha 37. [N. do E.]

acompañaba y elevó al rango que no debía esperar, sus predilectos jefes, y todos, todos sus amigos se han convencido de su maldad, y com grande fundamento lo detestan y ansian su exterminio, como el de um monstro a quien los encantos querian transformar em um Catón ... Compatriotas, cese el derramamento de sangre oriental.... Unamonos, hagamos desaparecer este malvado de nuestro suelo, y de este modo tendremos paz, tendremos leyes, y podremos entregarnos com descanso al reparo de nuestras familias y nuestras fortunas destruidas. Nadie se ausente ni abandone sus hogares, porque las opiniones, las personas y los bienes serán respetados. Asi los asegura vuestro compatriota y amigo.

[a] **Manuel Lavalleja**

Villa de **Melo**, 29 julio 1839.

#### **CV-10.174**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Acabo de receber parte do Capitão **Maximiano Soares de Lima** de haver sido destroçado completamente a força do commando do Coronel **Leonardo Oliveira** no dia 9 deste mez no lugar denominado a **Canhada** por húa força do General **Rivera** commandada pelo Coronel **Fortunato Silva**, e que ja tem chegado a Fronteira de **Chuy** alguas praças das que se escaparão, e que asseverão ter havido grande mortandade, porque os perseguirão mais de seis legoas, e que poucos preiioneiros fizeram porque matarão muitos depois de largarem as armas e isto tambem asseverão alguns visinhos, de quem o mencionado Capitão mandou certificar-se, depois que chegarão os ditos escapados, e dizia-se que o dito Coronel **Leonardo** foi morto. O vaqueano que foi com o Tenente **Sebastião José do Canto** ja regressou, e o deixou alem do **Arroio Sabohaty**; por isso julgo que chegará a salvo por ficar livre dos lugares, que impreterivelmente [1v] tinha de passar alguns arroios e que todos estão de nado. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 17 de Agosto de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

#### **CV-10.175**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem a noiti recebi as noticias, que na minha carta de 20 deste mez disse a S. Exa. que esperava: verificou-se a emigração do Coronel **Manoel Labalhega** para esta Provincia, no **Passo do Santurião** com oitenta praças, perseguido por hua força de tresentos homens commandados pelo Coronel

**Furtunato Silva**, e não soffreo derrota completa por se pôr a fugir logo que vio a outra força.

O Coronel **Furtunato** ficou na Villa do **Serro Largo** há poucos dias, e **Labalhega** seguiu com os oitenta homens ao rumo de **Candiota**; e hé de suppor que vá procurar junção com o irmão de **Labalhega**.

Ficou pelos suburbios da Freguesia do **Hervál** hum Tenente Coronel dos Rebeldes **Felicissimo Martins** com cincoenta praças, e **Crecencio** com a outra força já está acampado no **Rincão do Ubaldo** ao pé da Villa de **Piratinim**. **Bento Gonçalves** ainda esta para a parte de **Alegrete**. **Bento Manoel**, conta-se na força de **Crecencio**, [1v] que passou para a **Provincia Oriental**, levando em sua companhia hum sobrinho de nome **Demetrio Ribeiro**, que he Tenente Coronel dos Rebeldes, e com porção de praças dos Indios de **Missoens**, que formavão hum Esquadrão, ou Corpo de lanceiros de que he Commandante o dito **Demetrio**, e alguns dizem que serão perto de dozentos dos que se forão com **Bento Manoel**; huns dizem que se foi reunir com o General **Fructuozo Rivera**, outros que hia para hua Estancia que comprou, depois que appareceo a rebelião, e para ella tem passado a maior parte dos bens moveis, que tinha nesta Provincia; e alguns tambem dizião que se tinha hido reunir ao Brigadeiro **Calderon**. He o que se me participa, e tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., que Deos Guarde. Acampamento no **Rincão dos Touros** 23 de [2] Agosto de 1839. Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado no verso] Remetteo-se Copia ao Exmo. Presidente em officio de 24 de Agosto corrente – e ao Exmo. Ministro da Guerra em 25 dito.

### **CV-10.176**

Illmo. e Exmo. Senhor.

N'este instante acabo de receber hum officio do Capitão **Maximiano Soares de Lima** com dacta de hontem, dando-me parte que chegarão á Fronteira de **Chuy** sete homens da força do Senhor Brigadeiro **Calderon**, e que derão parte ao Alferes que estava de vanguarda, que o dito Senhor Brigadeiro chegava ali, passados quatro dias com quatrocentos e tantos homens, e que elles vinhão como descobridores. Tambem me diz que o Coronel **Leonardo Oliveira** não foi morto na derrota que soffreo, e que consta ter seguido para a banda do **Limar**. He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Exa., que Deos Guarde. Acampamento no **Rincão dos Touros** 30 d'Agosto de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.177**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Acabo de ter parte do Capitão **Maximiano Soares de Lima** de que o Brigadeiro **Calderon** se acha acampado aquem do lugar chamado a **India-morta** no Rincão da **Tuna**, distante da Fronteira de **Chuy** 15 legoas pouco mais ou menos, e que consta ter alli parado para dar descanço as Cavalhadas, por haver n'aquelle lugar bons pastos, e esperando alguns homens que deixou para a retaguarda.

Deos Guarde a V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 12 de Setembro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.178**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Chegou ontem a noute o Alferes **Astrogildo da Costa Pereira**, que o tinha mandado com oito praças thé a **Candiota** para traser algûas noticias dos movimentos dos rebeldes, e do estado em que estão as cavalhadas que conservão invernadadas no Rincão do **Candiota**: e me dá noticia de ter chegado a **Cassapava Bento Gonçalves**; de **Crescencio** estar com a força que Commanda nos suburbios da Villa do **Piratinim**, que **Manoel Labalhega** está no Departamento de **Serro Largo**, que as cavalhadas, que tem no dito lugar o **Crescencio** mandou á poucos dias levar as melhores para a força, e a que ali existe está magra, e hé pequena porção: e sabendo que estava apanhando gados no Campo das **Pedras Altas**, hum Capitão dos Rebeldes de nome **Nué José de Lima** com algûs homens, o bateu de surpresa ao anoutececer, e sem perigo de nenhũa praça do seu Commando, conseguiu matar ao dito Capitão dos Rebeldes, e mais dois, e prisionou quatro, e se pôs logo em retirada, e ao amanhecer chegou as pontas do **Arroio Chasqueiro**, e estando a mudar Cavallos, foi avançado por cinco rebeldes que supõe viêrão em seu seguimento por estar a noute muito clara com lûa, e montando [1v] todos a Cavallo, as baterão, e matarão hum, escapando-se os outros, e neste conflicto deixarão os quatro presos, que deu lugar a escaparem-se

dois, no mato do dito Arroio, e não se forão todos porque os outros dois são rapazes conhecidos do dito Alferes, e que lhe tinha promettido que s’avia empenhar para servirem com elle na Campanhia a que pertence, e terão de 17, a 18 annos de idade, e como os trouxe soltos ao depois deste encontro por conhecer que podião fugir com os outros, e não quizerão, eu os conservarei aqui soltos thé V. Exa. m’ordenar o que devo faser. Estava junto com o Capitão rebelde um escravo que condusia para o Acampamento do **Crecencio** as duas cartas incluzas, e pela exposição que faz **Dionizio Amaro** se vê que a ambição de roubar chegou a pontos de furtarem os roubos que os companheiros ja tem feito, e que isso á de hir faser augmentar as rivalidades huns com os outros. Outras praças que mandei thé os suburbios da Villa de **Jagoarão** para traserem noticias do que tem occorrido no Departamento do **Serro Largo** [2] agarrarão no regresso um pardo de nome **Martinho Borges**, que me dis ser natural da Provincia de **Minas**, e ter assentado praça no Corpo d’Artilharia, e não sabe diser o nº do Corpo, mais assevera que servia no Batalhão do Commando do Coronel **João Chrisostimo**, e que foi prisioneiro dos rebeldes em **Cassapava** com o dito Coronel e que anda desertado a mais de um anno, e como o dito Corpo d’Artilharia está aqui fóra, e tambem a Brigada d’Infantaria, resolvi a deixal-o estar aqui thé V. Exa. m’ordenar para aonde o devo remetter.

Estas praças o que contão combina com o que conta o Alferes **Astrogildo**, acrescendo só o saberem que os Coroneis **Manoel Labalhega**, e **Leonardo d’Oliveira**, estando acampados na Costa do **Chuy**, mandarão tirar nos commerciantes da Villa de **Serro Largo** as fazendas que quizerão para vestirem a força que commandão, e que pedirao a todos os habitantes em dinheiro hũa quantia em proporção ao que possuem, e aquelles que alegarão não terem o dinheiro forão presos para o Acampamento promettendo-lhes sahirem soltos quando [2v] entregassem as quantias que se exigião; e que o Cura por tambem se negar o levarão preso, e amarrado em sinto de coiro, para servir de exemplo aos outros.

Pertendo tornar a repetir outra bombiação brevemente para V. Exa. ter noticias a miudo de quanto for occorrendo na Campanha.

Deos Guarde a V. Exa. = Acampamento no **Rincão dos Touros** 22 de Setembro 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Cheffe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado a margem superior] Respondido a 25

**CV-10.179**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Devôlvo o requerimento de **João Dias d’Oliveira**, que V. Sa. me remetteo com o seo officio de 1º deste mez, e ficando sciente do quanto me faz vêr por ordem do Exmo. Senhor General em Chefe, não posso deixar de expôr quanto occorrêo, para V. Sa. levar ao conhecimento do mesmo Exmo. Senhor, afim de não ficar persuadido de que tenho por costume praticar arbitrariedades. A maior parte dos Guardas Nacionais do Destrito do **Curral Alto** desde que se peleja contra a rebelião estão acostumados a servirem quando querem, e aonde lhes faz conta, e attendendo-se ao estado em que se tem achado a Provincia, tem havido demaziada comtemplação com elles, a pontos de se persuadirem que ja são temidos pelas authoridades, e quando passou a Divisão o Rio **São Gonçalo** em 17 d’abril preterito passado, desertarão perto de sessenta; e dezejando pôr termo a continuação de tão escandalôzo abuso, pedi ao Senhor Brigadeiro **Seára** quando commandou interinamente as armas, que me permittisse mandar para aquelle lugar hua força, para emquanto estivesse a Divisão aquem do Rio **São Gonçalo**, fazer entrar nos seos devêres os desvairados, por ser isto do meu devêr, como Commandante Geral da Policia deste Districto do **Rio Grande**, em cumprimento as instruccoens de 20 de Fevereiro de 1835, que marcão as minhas attribuiçoens, e tambem porque os desertores são da Brigada, que commando, e como annuo, mandei o Capitão **Maximiano Soares de Lima** com 40 praças [1v], e dei-lhe ordem para uzar das Armas em caso de resistencia no acto de prender, ficando responsavel por qualquer excesso que praticasse; receber os desertores que se apresentassem, visto que há perdão para os Rebeldes; recurutar todos os homens nas circumstancias de servirem; e os Pais de Familia que tem conservado em suas casas os filhos desertados; fazer-lhes conhecer os seos devêres, e que estão no caso de serem considerados ao menos como coniventes com a rebelião, e sujeitos a deportação, conforme está declarado na Ley da Suspensão de Garantias, afim de os apresentarem, e exortarem-n’os para não continuarem a praticar crimes, e a compromettel-os, e os que a isso se negassem, remetterm’os para aqui resolvêr como julgasse justo, por me parecerem estas providencias as mais proprias, e necessarias, a vista do estado em que ainda se acha a Provincia; e tendo o dito **João Dias** dois filhos de nomes **Abél Dias**, e **Joaquim Dias** praças dos 1º Corpo, e desertados, aquelle desde 19 d’Abril de 1838, e este desde 13 de Janeiro do predito anno, e conservando-os em sua casa, e alem destes outro de nome **Camillo Dias**, que ainda não servio, mandou o Capitão **Maximiano** prendel-os, e como estavam fóra da Casa, e vendo que os não encontravão insultou a escolta, como se mostra da copia inclusa da parte, que tive, que para exemplo [2] o conservei preso alguns dias, e depois o mandei como para cuidar a Cavalhada

da Nação, afim de vêr se por esta forma o punha na obrigação de mandar vir os filhos apresentarem-se, conforme me prometia; e passados alguns dias pediu para hir a sua Casa entregar hua porção de gado de córte, que tinha vendido, e lh’a facultei por me prometter trazer os filhos no regresso, para se retirar para sua casa; e acontece chegar nessa occasião á aquella Fronteira o Senhor Brigadeiro **Calderon**, e por empenhos mandou que se demorasse, e escrevêo ao Exmo. Senhor General em Chefe a beneficio do dito **João Dias**, em attenção ao que, me ordenou que desse mais alguns dias de licença sem marcar o prásio, e depois tive a certeza de o havêr trazido para essa Cidade do **Rio Grande**.

Tendo narrado quanto praticou o dito **Oliveira**, e quanto providenciei por zêllo da Causa da Nação, vejo-me ainda na precisão de declarar que se **João Dias d’Oliveira** estivesse no emprego de Inspector de Quarteirão, como quer mostrar pelo documento junto, logo seria reclamado pelo Juiz de Páz, como seo empregado, e nem o considero tão estúpido, que se estivesse no exercicio do mencionado emprego deixasse de o trazer para m’o apresentar, e por isso estou bem convencido de que se occupou esse emprego, estava d’este [2v] demittido. Posso asseverar que não tem a idade que allega, e se não lhe mandei assentar praça, foi porque esperava que apresentasse os filhos, para depois retirar-se a tratar de seus bens, que são bastantes. Direi mais que emquanto não appareceu quem se mettesse em attribuições alheias, se foi cumprindo as minhas ordens de forma, que se recurrarão as praças, que pellos mappas de Julho para cá se mostra o cumpito, e não houverão queixas.

Deos Guarde a V. Sa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 8 de Outubro de 1839.

Illmo. Senhor **Gabriel d’Araujo e Silva**.

Deputado Ajudante General.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado na margem superior] Despachado o requerimento em 18 de Outubro

### **CV-10.180**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Contestando ao officio de V. Exa. de 1º deste mêz cumpre-me dizer, que há trez dias sahio o Capitão **Floribello Antonio d’Avilla** á mudar o Capitão **Maximiano Soares de Lima** que por tres veses havia pedido muda, e só estava a espera da conclusão da revista de mostra, para a mandar.

Os que informarão á V. Exa. de violencias praticadas pelo dito Capitão, que causarão terrôr aos nossos visinhos, não fallarão com aquella sinceridade com que se deve fallar á todas as pessoas, e principalmente com Superiores, e em coisas tendentes ao Serviço Publico.

**Manoel Corrêa** que he dos principaes queixosos de certo não diria que tem tido nas Suas estancias hum filho de nome **Manoel Maria de Mirapalmete** praça do 1º Corpo, e desertor desde 22 de Fevereiro de 1838, e que fiado no dinheiro, que tem, dizia as asneiras que lhe parecia quando recebia aviso do dito Capitão para o apresentar e quando chegou á aquella Fronteira o Senhor Brigadeiro **Calderon** se lhe foi apresentar com o filho, que o trouxe em sua companhia para essa Cidade, e agora como hia encarregado da compra dos Cavallos por determinação de V. Exa. veio por aqui, e trazia o filho, querendo leva-lo em sua Companhia com o pretexto de o necessitar para a Comissão de que foi encarregado, eu o fiz ficar aqui, porque sem expressa ordem de V. Exa. entendi [1v] que não devia permittir que o levasse. No meo officio para o Deputado Ajudante General de 8 deste mez, devolvendo o requerimento de **João Dias** fiz algumas reflexoens para as levar ao conhecimento de V. Exa., avista do que requerêo.

Os homens, que se hão morto foi hum desertôr do 1º Corpo por resistir depois de o correrem muito, e balliarem-lhe o cavallo, e hum Castelhana, que tambem correndo bastante conseguiu ferir dois soldados da Brigada do Coronel **Loureiro** antes de o matarem de hum tiro, e consta-me que hum dos soldados fica aleijado de hua mão.

As ordens que ha antigas n’aquella Guarda são para todas as pessoas, que vierem d’aquelle Estado, apresentarem o passapôrte para o Commandante pôr a declaração = apresentado = data, e assignar; e os que sahirem desta Provincia apresentarem o passapôrte da authoridade competente, e pôr-se a mesma declaração e só se permittir a passagem de hua para outra parte a visinhos conhecidos, e moradôres nos Subúrbios da Linha, para evitar encommodos, que se podem dispensar. Quando appareceu a Revolução dirigi logo ordem para conservar a mais perfeita neutralidade sobre os partidos contendôres, e os que emigrassem se trouxessem armas, depositarem-n’as, e mandal-os [2] retirar para o Districto de **Tahim**, para não estarem sobre a Linha, evitando que estejam alli a espera de occasião para tornarem a voltar á hostilizar; por que se isto se deixar praticar julgo que dá lugar a justas reclamaçoens do que vencêr a questão; nem isto se tem praticado exatamente, porque há muitos que tem vindo, e por relação de amizade com visinhos tem ficado pelos suburbios da Fronteira.

**Manoel Corrêa** seguio em companhia do dito Capitão **Avilla**, e á ambos expliquei bem como deve ser feita a compra dos cavallos, e a remessa para se não atrazarem no caminho, declarando-lhes que antes comprem menos porção, e que sejam bons, por que para as marchas, e o serviço diario já há, e estou esperançado que hade ter bom exito, por que muito confio neste official. Estou esperando noticias do **Estado Oriental**, e das que for obtendo hirei dando parte

a V. Exa.; e **Pedro Moreira** me escrevêo dizendo que as noticias que tinha obtido participou a V. Exa. circunstanciadamente, e pelo que me diz não pode haver demóra em sabêr-se do encontro das forças dos Chefes contendores [2v] n’aquelle Estado. O Capitão **Vicente Cipriano** da Brigada do Coronel **Loureiro** passou o **Rio Negro** a sálvo, e supponho que não demorará a estar por aqui de vólta o mais tardar para a Lua Cheia, afim de aproveitar as noites Claras para as marchas.

Há dois dias fiz passar para o outro lado do Rio **São Gonçalo** o Capitão **Francisco da Silva Porto** com trinta praças, levando tambem o Tenente **Marcelino**, e o Alferes **Astrogildo** para vêr se batem a hum **Felix Vieira**, que anda pelos suburbios do **Herval**, ou a hum **Fermiano Faisca**, que anda sobre a costa do **Jagoarão**, nem so com o fim de os hir aniquilando, como para não estarem em descanço, deixando arribar as Cavalhadas, e lhe dei o itinerario do que devem fazer, e logo que tenha certeza do que fizerão darei parte a V. Exa., que Deos Guarde. Acampamento no **Rincão dos Touros** 10 de Outubro de 1839. Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues** General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado na margem superiot] Respondido a 18 out 1839.

#### CV-10.181

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem chegou aqui o Capitão **Porto** com a força, que passou o Rio **São Gonçalo**, e com marchas occultas chegou thé o Campo denominado = da **Maria Pinta**, donde regressou por haverem já caçado sete cavallos, não obstante ter levado cada praça hum arriata<sup>122</sup>, e por ter a certeza que a força de 22 homens, que estava no **Herval** commandada por **Martiniano Teixeira Pinto**, Chefe de Policia, tinha marchado para a banda da Villa de **Jagoarão** á incorporar-se com a força de **Fermiano Faisca** que he de 30, á 40 praças, para principiarem d’aquelle lugar a tirar todos os Cavallos, pôtros, e mulas, que ainda encontrem pelos visinhos; e na retirada avançou em casa de **Francisco Canhada**, e prendeo **Antonio José de Magalhães**, que he desertor do 1º Corpo da Guarda Nacional para as [1v] fileiras dos rebeldes com armamento da Nação; e como a deserção he depois de estarem os Corpos em Destacamentos o conservarei aqui thé V.

<sup>122</sup> Arreata: “Tira de couro cru para apertar a carga no animal utilizado para conduzir cargas, animal este chamado de *cargueiro*” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 49); Arriata: “Corda de cabresto, com cabo longo” (SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomo 1. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813[1789], p. 193). [N. do E.]

Exa. determinar-me se devo mandar proceder a conselho, ou se devo remetter para essa Cidade; e se lhe apresentarão mais duas praças para virem servir que ficão no 1º Corpo por assim exigirem.

As noticias que obteve destas praças e de pessoas com quem fallou são, de que **Crecencio** esta acampado na **Estancia do Espirito Santo** no lugar do muinho, e com pouca força reunida. Que **Manoel Labalhega** na retirada que foi do **Serro largo** para se reunir ao Irmão, fôra batido por forças do General **Fructuoso Rivera** pellos suburbios do **Córduvez**.

Que se dizia haver **Bento Manuel** marchado para [2] **Buenos Aires** depois de fallar com o General **Labalhega**. Os desejos que tenho de hostilizar os rebeldes fizeram com que escolhendo os melhores cavallos, mandam esta força hindo só 30 praças por não encontrar Cavallos bons para mais, e nem assim poderão adiantar nada, e fiquei muito satisfeito pelo accôrdo que tomou o dito Capitão, conhecendo que hia encontrar-se com forças dobradas, e em Cavallos cançados.

Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 14 d’Outubro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.182**

Illmo. e Exmo. Senhor.

No meu Officio de hontem dei parte á V. Exa. de haver-se recolhido o Capitão **Porto**, e das noticias, que me deo, e hoje chegou o Capataz da estancia, que tenho no **Estado Oriental**, e me diz que sahio da Villa do **Serro Largo** no dia 10 do corrente, e que vio cartas, que alli chegarão de Officiaes, que seguirão a **Manoel Labalhega** de dois deste mez, participando de estar n’esse dia o General **Rivêra** com a força no **Passo do Coelho** em **Santa Luzia** da banda, que segue para **Montevidéo**, e a outra força tambem junto ao Passo, e dizião que no dia seguinte hião forçar o Passo; portanto he falça a noticia de ser batido o dito **Manoel Labalhega**.

Diz-me que se dizia na Villa do **Serro Largo** que o General **Rivêra** se hia retirando thé se lhe incorporarem forças dos Francezes [1v] para dar então Batalha. Tambem diz que se contava que **Bento Manoel** estava na Villa da **Thia Anna** com porção de homens, e que o Departamento do **Serro Largo** estava tranquillo, depois da retirada do dito **Labalhega**, e que levou nove mil pesos da sobrescrição, que botou.

Deos Guarde á V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 15 de Outubro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exército.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.183**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Chegarão aqui hoje bombeiros que mandei observar os movimentos da força do rebelde **Crescencio**, por haver tido aviso de que estava reunindo as forças que tinha desperças, e me dizem que dito **Crescencio** está na Estancia denominada do **Espirito Santo**, na **Orquêta**, e que tem reunido tudo quanto pode pegar em armas, sem excepção de pessoa; asseverando que teve participação de que as forças legaes no fim d’este mez passão para alem do Rio **São Gonçalo**, e que convidava aos que duvidavão para apostarem o que quizessem; isto foi contado por pessoas que estiverão na força, e tambem contarão aos bombeiros que ali se dizia com sertesza que **Bento Manoel** faleceo na Estancia que tem no **Estado Oriental**, que estando doente lhe derão um remedio que no mesmo dia espirou, e que era encommenda feita por **Bento Gonçalves**. Tambem gira a noticia entre os rebeldes que o Exercito **Argentino** marcha pela Costa do **Rio Negro** acima, como para **Assegua** [1v] ou **Serro Largo**, e que se **Fructuoso Rivera** se aproximasse em seguimento d’elle s’avião reunir ao General **Labalhega** para o atacarem.

Do que fôr sabendo irei dando parte a V. Exa. que Deus Guarde. Acampamento no **Rincão dos Touros** 24 de Novembro 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General em Chefe do Exército.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.184**

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

Meu General e Amigo. Na carta que derigi ôje a V. Exa. esquesseio-me de dar parte a V. Exa. que tenho noticia que **Leonardo de Oliveira** desapareceo da Fronteira de **Santa Thereza** de noite, e ainda não se sabe para onde se retirou, desconfiasse que foi reunir-se ao Exercito a que pertence.

Tão bem me esquesseio dizer que **Crescencio** mandou botar fogo no campo no pé da Cidade de **Pellotas** dizendo que as forças legaes vão para aquele lugar a fim de não aver pasto para os Cavallos, e dizem-me que ardeo quazi todo o campo naqueles suburbios.

Tenho a honra de ser com alta consideração.

De V. Exa. subdito fiel e amigo obrigado

[a] **João da Silva Tavares**

**Rincão dos Touros** 25 de novembro de 1839.

**CV-10.185**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Esta madrugada chegou aqui o Cabo do 1º Corpo **Felisbino Pires de Caldas**, que o mandei para a banda de **Jagoarão**, á saber o que ha tanto do **Estado Oriental**, como dos Rebeldes desta Provincia e me dá parte que na noite do dia 25 do corrente, passou o **Jagoarão** no **Passo do Porcincula** hua força dos ditos rebeldes que se regulou ser de cento e cincoenta homens pouco mais ou menos, commandada pelo intitulado Major **Felix Vieira** e passou a **Canhada de Santos** ao rumo de **Taquary**, e quando o dito Cabo veio de retirada fallou com hum dos que desertarão ao passar no **Jagoarão**, que he dos muitos que andão a força, e o Pai he legalista, e estes lhe asseverou que se hião encorporar com o **Leonardo Oliveira**, que estava na **Cósta do Olimar** na **Barra dos Ervallitos** para baterem ao Coronel **Fortunato Silva**, que anda girando pela [1v] **Coxilha Grande**, e por cautella vou hoje mesmo fazer aviso ao Capitão **Floribello Antonio d’Avilla** por reflexionar que podem d’aquelle ponto com marchas ocultas, e forçadas virem dar-lhe algum golpe

Das forças competidoras no **Estado Oriental** nada soube de certo porque no Departamento do **Serro Largo** he tal a confusão com as perseguiçoens para as reunioens pelas forças do General **Labalhega** que os que não estão nas reunioens andão no matto fugitivos de forma que ninguem gira; mas dizem que andão perto hua da outra pelos suburbios do **Durasno**. De **Crecencio** nada consta de certo; conta-se que por **Asseguá** entrava outra força para ajudar a bater hua reunião commandada por **Jeronymo Jacintho**, aonde dizem que está o Capitão **Vicente Cipriano** [2] que pertence a 3ª Brigada, e foi em Comissão.

O Cabo **José Manoel** ainda não chegou, e por elle, e por outro conducto de hum visinho espero saber a marcha do **Crecencio**, e do que for sabendo irei dando parte á V. Exa. que Deos Guarde.

Acampamento no **Rincão dos Touros** 30 de Novembro de 1839

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.186**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Levo a presença de V. Exa. a carta inclusa, que hontem recebi, para V. Exa. ficar ao conhecimento da noticia, que me dão. Tambem me dizem que as forças rebeldes, que passarão para aquella Provincia obrigação ás reunioens á todos os Brasileiros, que n’ella estão, tratando-os como Cidadãos Republicanos Riograndenses, e isto pelo plano feito por **Bento Manoel**, e **Bento Gonçalves** com o General **Labalhega**. Deos Guarde á V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 5 de Dezembro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.187**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Levo á presença de V. Exa. a copia inclusa do officio que accabo de receber do Capitão **Florisbello Antonio d’Avila**, para V. Exa. ficar informado do que me participa sobre a marcha da força rebelde desta Provincia no **Estado Oriental**; e pelo proprio que veio mando ordem ao dito Capitão para s’a marcha for encaminhando se para esta Fronteira vir retirando se com a força que tem, e retirando para esta parte todas as Cavalhadas sem excepção de um animal Cavallar que possa servir. Deos Guarde a V. Exa.. Acampameento no **Rincão dos Touros** 8 de Dezembro 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-7465**<sup>123</sup>

Illmo. Sr. Commandante Superior.

Participo a V. Sa. que hontem as tres horas da tarde xegou a heste lugar, pessoa fidedigna, vinda do **Estado Oriental**; com hua noute e hum dia de marcha, i dá as noticias seguintes – Achace o Rebelde **João Antonio da Silveira e Guedes**, no **Arroio do Frade morto**, com quatro sentos Homens, pouco mais ou menos; i talvez tenha daly tomado algma direção, porque há oito dias que aly ficarão.

---

<sup>123</sup> Aqui, os organizadores da Coleção Varela inseriram uma cópia xerográfica do documento CV-7465, já publicado no volume 17 dos Anais, p. 87. [N. do E.]

Thé segunda dois do corrente achavace **Lionardo Alves**, acampado entre **Leonxo**, e parado, abaixo da **Estância** que foi de **Bento Gonçalves**, e já com hele Reunido **Felis Vieira** i seos Companheiros; cujas força, diz o próprio, remontar a trezentos Homens; que no todo deve contar setecentos Homens, diz mais averem pasado para esta Provincia conduzidos pelos Anarquistas de Cá, porsoens de Cavalhadas, i que hontem pasava pela **Canhada de Santos João Simplicio**, e tres Companheiros, com hum porção de Cavalos numaro de cem, o mais, que julga dirigidos a **Fermiano Faisca** no **Herval**, lugar [1v] em que dizem estar reunindo os ficados no destricto, para marchar (segundo hele diz) para a parte dos **Canudos**; **Crecencio** consta acharce no lugar da **Orqueta**, pela **Arvorezinha**, com o fito de bater algua partida que pace dessa parte para hesta. **Quintino Ramos** tambem se achava reunido, e **Domingos Queroquero**, com **Leonardo**; porem o dito **Ramos** sahio há tres días com dois Companheiros para a **Fronteira de Santa Thereza**, que a meo ver hiria obcervar o estado do noso destacamento aly. **Fortunato Silva**, alcansando a **Leonardo** no **Arroio de Olima** conceguiu tirar-he parte das Cavalhadas que trazia, porem retirouce para a retaguarda i não se sabe a direcção que thomou. A vista disto tomárão as medidas que julguem convenientes. Deos Guarde a V. Sa. muitos annos, como lhe dezeja seo parente que o respeita

**Ponta Alegre**, 3 de Dezembro de 1839.

[a] **Moisés Pires**

### CV-10.188

Copia. Illmo. Senhor = Participo á V. Sa. que ontem passou o **arroio Saboiaty** hua força de setecentos brancos, e farrapos noticia certa: não se sabe por oras o destino d'elles, com tudo eu tenho bombeiros para saber o destino d'elles, e de tudo que ocorrer participarei á V. Sa.. O Guarda Nacional **Manoel Rodrigues** me faz aqui muita falta, portanto se V. Sa. me pode dispençar d'elle ir para o Corpo já se pode contar no destacamento = Deos Guarde a V. Sa. = **Corral d'Arrois** 7 de Dezembro 1839 = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** = Commandante Superior **Floribello Antonio d'Avila** = Capitão.

Conforme

[a] **João da Silva Tavares**

### CV-10.189

Illmo. e Exmo. Senhor.

Levo a presença de V. Exa. a carta incluza que recebi hontem de **Francisco dos Santos Leite** em contestação a que lhe escrevi, e mandei o Cabo **Jose Manoel** de proprio, a fim de trazer alguas noticias, e as que vem na carta são as de mais

consideração, e verbalmente nada diz, que mereça atenção, porque são sobre disposições de policia paga a custa dos habitantes. Da Fronteira de **Chuy** não tenho tido mais parte alguma do Capitão **Avilla**; hontem chegou aqui hum **Mascarenhas**, genro do Commendador **Cippriano Rodrigues Barcellos**, que tinha hido fazer tropa, e veio fugindo, e me diz, que a força vinha em marcha para o **Arroio São Luiz**, em numero de setecentos homens, e que não procurão ao Coronel **Fortunato Silva**, porque o tinham deixado á direita, e que este seguia direito á **Villa das Minas**, e que levava gados, escravos, e todos os animaes cavallares que pôde reunir do partido de **Lavalleja**. Os cavallos, [1v], que o Guarda Nacional **Sesefrêdo Gomes** entregou ao Tenente **Camillo**, e que eu por equivocação não declarei o cumpito, como V. Exa. me faz vêr em officio de nove, são duzentos e cinco, e ficarão dois cançados no caminho. Já dei ordem ao Capitão **Avilla** para cassar a portaria do Capitão Oriental, e remetter-m’a. Deos Guarde a V. Exa. = Acampamento no **Rincão dos Touros** 11 de Dezembro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-5429**<sup>124</sup>

Illmo. Senhor Coronel **João da Silva Tavares**.

Dezembro, 9 de 1839.

Muito Respeitável Senhor.

Estou de posse da carta de V. Sa. de 7 do corrente e a Seu Conteúdo Respondo, eu vou tratar de ver os amigos que querem chegar à verdadeira ley e bem liberal, que tínhamos na nossa Província, e já não ter feito esta Deligência foi por que na manha torna volta desse Lugar, não estarem os homens que tenho mais confiança, neste Lugar e que inda alguns estão auzentes pode V. Sa. contar certo que logo que fassa a minha Comição, lhe darei huma conta izata dos que querem seguir a nossa Sagrada causa e tãobém os que abozarem della, para conhecimento de V. Sa., há huma notícia dada por hum que veyo da Força de **Crescencio** que **Bento** foi modado da Prezidencia entra **Mattos Bento** vai Tomar conta da Força em **Porto Alegre**, e **Netto** vem mandar esta; **João Simplicio** Commandante de policia deste departamento; e que melhor emformarão o portador desta respeito a **Simplicio**. V. Sa. podem mandar a quem he.

Seu Amigo muito e muito Obrigado Criado.

[a] **Francisco dos Santos Leite**

<sup>124</sup> Aqui, os organizadores da Coleção Varela inseriram uma cópia xerográfica do documento CV-5429, já publicado no volume 10 dos Anais, p. 77. [N. do E.]

**CV-10.190**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Chegou hontem aqui o Cabo **Felisbino Pires**, que o tinha mandado para a banda de **Jagoarão** em observação, e me dá parte que chegou no dia 16 a Villa de **Jagoarão** o Major dos rebeldes **Felix Vieira** com quarenta homens, e dizia que tinham regressado todas as forças rebeldes que tinham passado para a **Provincia Oriental**, e seguido do Departamento do **Serro Largo** aos seus Destrictos cada Commandante com as praças que commandavão; e esta contra marcha faz-me suppor que a marcha era sobre a Fronteira de **Chuy**, e não em auxilio a questão de **Labalhega**, como fazião constar, e nada fizerão por saberem das providencias, que se havião tomado, e não se ter ainda movido o Exercit, como esperavão. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 19 de Dezembro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.191**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Levo á presença de V. Exa. a carta inclusa, que hontem ha noite recebi, para V. Exa. se informar das noticias que me dão do **Estado Oriental**, e do assacinio na pessoa do rebelde **Netto**; esta noticia ja eu tive ha tres dias, e se me dizia que o Pai marchou para a banda de **Porto Alegre** a saber se he verdadeira. Deos Guarde a V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 6 de Janeiro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-4339<sup>125</sup>**

Illmo. Senhor Commandante Superior.

Hontem, 1º. do corrente mêz e anno, ficou em **Jagoarão** o rebelde **Fermianno Alvez**, por **antonumazia** o **Faisca**, com o quarto Regimendo de ceo Comando i hé por ora a força que existe inimiga nestas imidiassoens, cuja estava

---

<sup>125</sup> Aqui, os organizadores da Coleção Varela inseriram uma cópia xerográfica do documento CV-4339, já publicado no volume 8 dos Anais, p. 142 [N. do E.].

a poucos dias acampada no **Arroio do meio**, i daly marxou para o ponto acima indicado; julgace algũa tentativa sobre a **ponta Alegre**, visto a sua aproximação.

Participo mais a V. Sa. que grasa por aqui hũa noticia, averce atacado **Fruuozo Ribera**, com o General **Ixagôe de Boenos Aires**, há hoje dez dias; sendo vencedor **Rivera**; Ora julgo veridica a noticia pelos comdutos que são dadas, pois dizem que **Rivera** procurou atacar em razão de **Bento Manoel** se aproximar com mil Homens a coluna **Argentina**, para serreunir com héla. Heu hei de emformarme [1v] deste negocio com maiz individuação, i do que occorrer participarei a V. Sa. sem demora; mesmo porque julgo mister saberce athe a direcção que toma o resto do Exercito Argentino; He por ora o que occorre de pronto, assim como a noticia de cer môrto o Anarquista **Antonio de Souza Neto**, i julgace ser a sua môrte feita pelos mesmos da facção, em rasão da nomiação de **Bento Gonçalves**, de General em Chêfe, i cegundo General **Néto**, pelo que tiverão sua dissenção. Hesta noticia he dada por pessêa que estâ entre heles, porem pêssoa de algum senso, í que V. Sa. o conhece: i em otra occazião darei seo nome sendo preçizo. He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Sa. para seo Governo i deliberação de sua Exmo. o Senhor General das Armas. Deos Guarde a V. Sa. como lhe deseja seo Parente Compadre e Amigo.

2 de Janeiro de 1840

**Pedro Muniz Fagundes**

#### CV-10.192

Illmo. Sr. Hoje 2 de Janeiro de 1840.

Tenho a participar a V. Sa. que o rebelde **Canavarro** marchou para a laguna mandando marchar ao mesmo tempo por **São Jose** ao rebelde **Teixeira** com huma força mais pequena para assim por a nossa força da laguna em desconfiança e receio isto suponho cer com toda a certeza porque todos os que de lá vem assim me afirmão e eu assim suponho; o **Netto** ainda se achava no citio com **Bento Gonçalves** e dizem por aqui que o **neto** vai a sahir do Comando; a respeito dos duzentos rebeldes que dizião que tinhão vindo para **mustardas** he falço não ha ninguem se não a mesma gente e he por ora o quanto tenho a participar a V. Sa.

#### CV-10.193

Illmo. Exmo. Senhor.

Levo a presença de V. Exa. a copia incluza do Officio que hoje recebi do Capitão **Florisbello Antonio d’Avila** para V. Exa. ficar informado do que me participa, sobre o rezultado da batalha dos exercitos contendores no **Estado Oriental**, e pela priimeira noticia que tive, e dirigi a carta a V. Exa. com o meu Officio de 6 do Corrente mez, mandei homens a saber a serteza, e tambem para

saber se pação para esta Provincia a unirem-se aos rebeldes a força que conseguisse escaparçe; e quando regreçarem darei parte a V. Exa. das noticias que trouxerem. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 9 de Janeiro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.194**<sup>126</sup>

Illmo. Senhor = Recibi os Officios de V. Sa. datados de 24, 26 e 28 do mes preterito passado junto as ordens a respeito das entradas das tropas de gado daquela Provincia para esta, do que darei exata exicução. Partecipo a V. Sa. que no dia 29 de Dezembro preterito passado se atacam os Exercitos Orientaes no lugar das emidiaçoens de **São Jose** entre os **Arroios da Virgem** e **Caganxo**, ficando **Fruto Rivêra** Senhor do Campo, de toda Artelharia, e Infantaria. O General em Chefe **Echague** dizem fora morto, ou prizioneiro, segundo conta um dos seos Secretarios que veio dar em caza do Coronel **Barreto** no **Limar** junto com a ordenança do mesmo **Barreto**, e o Cirurgião Mór do Exercito estes contão de certo a derrota. Aqui na Fronteira á disperçõs de hunns, e outros. Eu mandei saber por hum proprio com mais emdividuação, e logo que saiba participarei a V. Sa. a quem Deos Guarde. **Corral Grande** 8 de Janeiro de 1840. = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** = Commandante Superior = **Florisbello Antonio d’Avila** = Capitão

Conforme. [a] **João da Silva Tavares**

[Anotado no verso] Foi cópia ao Exmo. Presidente em 10 de Janeiro.

### **CV-10.195**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Acaba de chegar aqui o Tenente **Marcelino Pereira das Neves**, que he quem mandei á Campanha para saber noticias da marcha da força, que se retirou do combate com as forças do General **Rivêra**, e me diz que foi thé a Villa do **Serro Largo**, e procurou occultamente falar com homens do meu conhecimento, os quaes lhe dicerão que alli se achava o Coronel **Agostinho Munhós**, que estava fazendo reunir todos os dispersos, e todos os homens que podem pegar armas para servirem sem excepção de estrangeiros, e thé mesmo os Caxeiros das Casas de Negocio ali, dando ordens de matar os que se recusassem, e que o mesmo

<sup>126</sup> O documento CV-10.194 está anexo ao CV-10.193. [N. do E.]

estava fazendo o Coronel **Marcello Barreto** no Departamento do **Olimar**, e que o Major **José Sanes Calengo** havia seguido para além do **Rio Negro** com hua força que tinha reunido dos dispersos pertencentes ás Provincias do outro lado do **Uruguay**, e que por esta marcha se suppoem haverem marcado algum lugar para ponto de reunião para aquella parte: Que o General **Echague**, e **Labalhega** se retirarão do Combate com pouco mais de mil homens reunidos, seguindo para a banda do **Rio Negro**, e que o General **Rivêra** hia em [1v] seguimento d’elles: Que os ultimos d’ispersos, que chegarão aquella Villa contão que desampararão o General **Servando Gomes** depois que o virão a pé cercado por hua porção de lanceiros, e que o contão morto, ou prisioneiro, e todos dizem, que foi este o General que com a Divisão que Commandava carregava com energia, que fez perder o campo por duas veses a força contraria, e por isso perdeo maior numero de gente, e que era composta a Divisão dos Orientaes que tinham emigrado, e dos que reunirão na Provincia; e que as outras Divisoens não recebem carga, nem as davão, e prinsipiarão logo a fugir, e a dispersarem-se; e como ainda não veio ninguem depois do combate não pode saber-se cercunstanciadamente os pormenores. Dos rebeldes desta Provincia diz-me que **Felix Vieira** passou no **Passo de São Diogo** em **Jagoarão** com oitocentos a mil Cavallos, e que no dia que esteve no **Serro Largo**, contou que tinha passado ao mesmo rumo atrás do dito **Vieira** hum grupo de rebeldes com outra porção de cavallos, que regulavão ser menor numero, e que continua a [2] girar a noticia de ser morto o rebelde **Netto**.

Estou esperando a segunda parte que ficou de mandar-me o Capitão **Florisbello** para a enviar a V. Exa. e talvez, ja venha contando com mais indeviduação os pormnore do Combate. Deos Guarde á V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 17 de Janeiro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado no verso] Tirarão-se duas cópias.

### **CV-10.196**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Depois de ter escripto o Officio junto dando parte a V. Exa. das noticias que trouxe o Tenente **Marcelino**, chegarão os vaqueanos que mandei guiar ao Capitão **José Cipryano** thé o **Rio Negro**, e regressarão pela Fronteira de **Jagoarão** em direitura a este lugar, e me entregarão a carta inclusa do dito Capitão que a levo á presença de V. Exa. para se informar do que me diz, e resolver o que achar

conveniente sobre os vaqueanos, em que me falla. Elle aqui me entregou hum Officio do Deputado Ajudante General, fazendo-me vêr que V. Exa. ordenava que lhe desse vaqueano thé pol-o a salvo dos suburbios dos **Canudos**, e promptamente lhe entreguei dois, para no regresso não corrêr tanto risco hum só, e como levava hum cargueiro com muniçoens, e podia perde-lo se tivesse algum encontro, porque precisamente teria que corrêr para escapar-se, e tambem que logo poderia constar que seguia para a Campanha, por motivo do [1v] transito quasi diario das tropas de gado de cóрте, que estão passando no **Passo do Liscano**, que estão huns á vir, e outros á regressarem, e fallando com pessoas que sabem de todas as coisas aquem do rio **São Gonçalo**, e que por isso seria difficil, mesmo indo a salvo, ter tempo de chegar ao lugar á que se dirigia, e ter tempo de adiantar alguma coisa do que V. Exa. lhe ordenou antes de ser perseguido, porque logo correrião os avisos com a maior velocidade, e que indo pela Fronteira de **Chuy**, e abreviando as marchas, e o mais occulto possivel, não poderia havêr certeza do destino a que se dirigio só por haver dezaparecido do Acampamento; e teria ao menos oito dias, depois de fazer a viagem para providenciar quanto lhe fosse necessario, e convencido pelas razoens que lhe ponderei particularmente se dessidio a seguir pela Fronteira de **Chuy**, e estou muito satisfeito porque [2] foi a salvo, e sem constar, e que por isso podem ter bom exito as ordens, que V. Exa. lhe deo. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 17 de Janeiro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.197**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem chegarão a este Acampamento os bombeiros que mandei fallar com homens das forças de **Crecencio**, e me trazem as noticias seguintes: Que **Bento Manoel** deverá estar pelo Departamento de **Alegrete**, fazendo reunioens, e recebendo os emigrados da força do General **Echague**, que por todos os lugares da Fronteira estão entrando; e por isso estão forças divididas em pequenas partidas sobre a Linha para os reunirem; que se conta por certo haver o General **Echague** soffrido segunda derrota pela força do General **Rivêra**, que o perseguia; que se assevera ser môrto o rebelde **Netto**, e contão que andando indispôsto com **Onofre** tiverão occasião de moverem dispúta, e se dezafiarao, e começarão a brigar d’espada, que quando acudiram já estava o **Netto** ferido mortalmente, e **Onofre** cutilado em hum braço, e foi aquelle para a Casa de hua viuva, aonde falecêra, e

que se tem occultado o mais possivel para evitar alguma desmoralização aos seus affeiçãoados, e foi este acontecimento o motivo de **Bento Gonçalves** hir receber o Commando da força e entregar a Presidencia a **José Marianno**, e espalharem a noticia de que o **Netto** vinha commandar a força de **Crecencio**; e no caso de que não esteja na força, que está para a banda [1v] de **Porto Alegre** então não fica duvida que he veridica a noticia; que os filhos de **Jose Jeronymo** estão sempre vindo á casa, aonde reside a May para levarem noticia de tudo; que passão de noite a nado do **Passo do Bécca** para baixo, e que há poucos dias forão com a noticia de que hião a passar a 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Brigadas, e que estando o **Crecencio** com duzentos e tantos homens, em dois dias ficou com quinhentos e mais, se bem que deziguaes porque velhos, meninos, e thé negros se reunirão, e levando todos os seus cavallos; que com a perda da provincia de **Santa Catharina** estiverao muito desmoralizados, e se negavão ás reunioens, mas que a derrota do Brigadeiro **Cunha** foi pintada com côres tão agradaveis, que se tornarão a enthusiasmar que se contão senhores da Provincia.

Tambem me mandarão dizer que diz o **Crecencio** estar a espera da decisão do seu Governo pela reclamação do General **Rivêra**, para dezarmar os emigrados, mas que parece não acontecerá assim pela harmonia em que estão.

Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 26 de Janeiro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.198**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Conservando de Commandante das Guardas sobre o **Rio São Gonçallo**, do **Passo do Béca** thé a Barra, ao Tenente **Antonio José Pereira**, pelo conceito que me merece, lhe facultei que passa-se alem deste Rio todas as vezes que conhece-se poder consigurança hinprender alguma couza, e assim tem feito, e passando na noite do dia 16 do mez preterito passado com o fim de surprender hu Capitão dos rebeldes de nome **João Baptista**, que costuma parar no **Monte Bonito**, e aparece de dia na Cidade de **Pelotas**, consiguio aproximar-se a caza, aonde estava o ditto rebelde, que para se escapar no matto com doze praças, que o acompanhão, deixou em poder dos nossos os Cavallos arreados, e reunio n'aquelles subúrbios mais trinta Cavallos, e trazendo-os tornou a passar para aquem do Rio no mesmo dia. No dia 25 tornou a passar, e foi the a **Freguezia do Boqueirão**, com marchas occultas, e desbaratou huma reunião, que ali se estava

fazendo, commandada pelo intitulado Coronel **Theodóro Tigre**, matando tres rebeldes, e prizionando quatro, sendo hum o Juiz de Pás dos rebeldes de nome **Baltazar Jose Rodrigues Filho**, que servio no 4º Regimento de 1ª Linha, he casado, e dis que tem d’idade 46 annos; **Bernardo Ortis de Oliveira**, que serve desde que apareceu a Rebelião, he solteiro, dis que tem 22 annos de idade, e he dos Camaradas do ditto **Theadóro Tigre**; **João Fernandes Lima**, dis que hé natural [1v] da Villa da **Laguna**, e que servio de pratico em húa Canhoneira, e que sendo demittido, servio tãobem nas Trincheiras da Cidade do **Rio Grande**, e que intentando cazar-se foi com hum contrabando de interece, ou a Bono dado por **Bernardino Nunes** morador na Cidade de **Rio Grande**, e pelo que me informão, o ultimo contrabando, que fez, faz dois mezes, que he quando se cazou, e o lanchão voltou commandado por hum marinheiro de nome **Custodio**, e dis, que tem de idade 28 annos. **Felisberto Jose Duarte**, terá de idade 16 annos, e como o Pai já servio nas fileiras de meu Commando, e havendo-se auzentado, passou para o **Estado Oriental**, para não servir com os rebeldes, e como está bom para aprender a corneta, e nos Corpos ainda há falta, deliberei-me a deixal-o aqui, para hir principiando a aprender, e suplicar a V. Exa. que se julgar justo aprove esta minha deliberação, os outros tres nesta data os remetto, ao Coronel **Jacinto Pinto**, para os conservar prezos a ordem de V. Exa..

Tambem reunio nos suburbios daquella Freguezia, e no regresso setenta e seis Cavallos, sendo a metade bons, e os outros ordinarios. Devo informar a V. Exa., que os Commandantes das Canhoneiras tem prestado energicos auxilios todas as vezes que se tem exigido, e procurão conservar com a força do meu Commando a melhor harmonia. He o quanto tenho de levar ao conhecimento que Deos Guarde. Acampamento [2] no **Rincão dos Touros** 2 de Maio de 1840. Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**. General Commandante em Cheffe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado no verso] Respondido a 19 Maio 1840.

### **CV-10.199**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Sabendo que o Coronel dos Rebeldes **Pedro Vieira** encarregou ao Tenente Coronel dos mesmos rebeldes **Camillo dos Santos Campêllo** do Commando das reunioens que havia mandado fazer nos Districtos ao Sul de **Quamacuám**, e que já tinha nos suburbios da estancia do **Vicente Lucas** hua força reunida que se regulava para mais de cem praças, mandei o Tenente Coronel **Francisco Antonio de Meneses** com cento e quarenta praças escolhidas, fazendo marchas

occultas para vêr se o batia, e não pôde conseguir pelos motivos, que aponta na parte que me deo, da qual junto remetto a V. Exa. a copia; porem sempre fez o que lhe foi possível em prova dos bons dezejões, que tem de ajudar a triumphar a Causa da Legalidade. He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Exa., que Deos Guarde.

Acampamento no **Rincão dos Touros** 12 de Maio de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado no verso] Foi copia ao Exmo. Ministro em officio 286 e outro ao Presidente. Respondido a 12 Junho.

### **CV-10.200**<sup>127</sup>

Copia = Ilmo. Senhor = Tendo-me V. Sa. ordenado que passasse ao outro lado do Rio **São Gonçallo** com cento e quarenta praças da 1ª Brigada do Commando de V. Sa. para bater hua força rebelde, que existia sobre as immediações da Villa de **Piratinim** ao mando do intitulado Tenente Coronel **Camillo dos Santos Campello**; tenho de levar ao conhecimento de V. Sa. o resultado da minha commição, que passando o dito Rio **São Gonçallo** no dia 4 do corrente, fiz as marchas de noite, occultando-me de dia o quanto era possível, a fim de não ser descoberto, não só dos moradores da **Campanha**, como do inimigo, que em pequenos grupos vagavão pelo campo. Na noite do dia seis pondo-me em marcha em direcção ao **passo do Acampamento em Piratinim**, pela escuridão da noite, excabruzidadi do terreno, e continuadas chuvas, que houverão durante toda a marcha, perdeo-se-me hum Soldado, que flanqueava a força, tendo este o infortunio de ser no dia seguinte presoneiro pelo inimigo, ficando com este acontecimento todo o inimigo sabedor da existencia da nossa força n'aquelle lugar, e por conseguinte se acautelou; segui comtudo a procurar o inimigo athé a estancia do **Espirito Santo**, e obtendo alli noticias que elle se tinha retirado para alem da **Serra das Asperesas**, e não me sendo possível segui-lo mais em rasão da grande distancia, em que se achava, e o máo estado da cavallhada, resolvi retirar-me, e mandar o Capitão **David Pereira Machado** com setenta praças seguir na direcção do **Rincão do Perdiz**, passando o Arroio **Piratinim Chico** para hir pella parte opposta do mesmo em direitura do **Passo dos Canudos** á perseguir alguns rebeldes, que p'alli houvessem. Tomando eu a vereda do Passo **Piratinim Grande**, e sendo eu alli informado que na Casa de

---

<sup>127</sup> O documento CV-10.200 está anexo ao CV-10.199. [N. do E.].

**Joaquim Gomes** junto á Serra immediata á **Capella do Serrito** existia hua Partida de vinte rebeldes commandada pelo Tenente **Manoel Corrêa**, e carregando-os obctive ficarem mortos o mencionado Tenente **Manoel Corrêa**, e outro, escapando-se os mais, que forão perseguidos, e não se poderão agarrar pela proximidade da Serra em que se entranharão, resgatando-se neste mesmo acto o Soldado que na noite do dia seis se havia perdido, tomando-se-lhes cem Cavallos “destes sete arreados” quatro espadas, cinco pistolas e duas cartuxeiras. [1v]

Sendo-me mais informado que no **Passo da Maria Gomes** se achava outra partida rebelde commandada plo intitulado Capitão **Manoel Teixeira d’Avilla Polvadeira**, fui em seguida á vêr se podia batel-a, fazendo adiantar o Capitão **Antonio Antunes da Porcincula**, afim d’os observar com vinte praças, indo eu logo em seu alcance, e chegando o mencionado Capitão **Antunes** perto da casa do rebelde **Ermenegildo Ferreira Nunes** observou que alli havia inimigo, e carregando logo sobre elle foi sentido pelos mesmos rebeldes, que correrão a pé á ganhar o mato que beira o **Arroio Piratinim**, sendo nesta carga o intitulado Tenente **Ermenegildo**, e outro mortalmente feridos de bala e espada, que por este motivo não forão conduzidos á presença de V. Sa., e assim mais dois que mesmo baleados se escaparão atirando-se arroio, e igualmente os mais se escaparão no mesmo arroio, deixando em nosso podêr trinta cavallos “destes hum arreado” e quatro espadas. Nada mais podendo fazer recolhi-me a este acampamento no dia 11 do corrente. Não posso deixar de patentear a V. Sa. os bons serviços prestados pelos Senhores Officiaes que tive a honra de dirigil-os nesta direcção, os quaes se tornão dignos dos melhores elogios pelo muito zêllo, e actividade com que todos se desenvolverão no desempenho de suas obrigaçoens, fazendo conservar a precisa ordem na marcha, e mantendo a subordinação á seus subordinados, que tambem não devem ficar no esquecimento pelo bem que se portarão em toda a marcha, e nas occasioens de encontro com o inimigo. = Deos Guarde á V. Sa. = Acampamento no **Rincão dos Touros** 12 de Maio de 1840. = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares**, Commandante Superior da Guarda Nacional = **Francisco Antonio de Meneses** Tenente Coronel Commandante.

Está conforme. [a] **João da Silva Tavares**

### CV-10.201

Illmo. e Exmo. Senhor.

Tendo mando o Alferes **Astrogildo da Costa Pereira**, com quatorze praças com marchas ocultas the as **pedras-altas** para trazerem noticias da força que tem reunida o intitulado Tenente Coronel dos Rebeldes, **Camillo dos Santos Campello**, e chegando aquelles suburbios, soube que na caza de **Joze Rodrigues Chaves** estava uma porção de Rebeldes fasendo uma Tropa de Gado de Corte;

fis as bombiaçõens que julgou mister, e na madrugada do dia 3, do corrente mez os atacou de surpresa, com tanta felicidade, e aserto, que sem perigar nenhũa praça, prendeu sinco sendo o intitulado Tenente dos Rebeldes, **Abel Bernardino da Porcincula**, que serve nas fileiras dos rebeldes desde 20 de Setembro de 1835, he Cazado, **Joze de Paula Freire**, Solteiro de idade de 20 annos, morador no Destricto de **Povo novo**, Dezertor do 1º. Batalhão Provisorio da Cidade de **Rio Grande**, **Manoel Rodrigues** filho do Canario **Joze Rodrigues**, morador na Cidade de **Pellotas**, solteiro, de idade 18 annos, **Pocidonio Rodrigues**, Solteiro, natural da Provincia de **São Paulo**, dis que terá 30 annos de idade, **Francisco Rodrigues Braga**, Solteiro, natural da Cidade de **Porto-Alegre**, rezidente na Freguezia de **Bagé**, dis que tem 43 annos de idade, e ficou morto um Castilhano que rezistio, e he dos Emigrados que acompanhavão o General **Lavalhega**, que tem servido nas fileiras dos Rebeldes, desta Provincia, e no regreço se lhe apresentou para vir servir hum Dezertor, das fileiras dos Rebeldes, que fica com Praça no 1º. Corpo. Tomou perto de oitenta Cavallos, e tirando as praças que acompanharão alguns, se trouxerão hontem 54, não estão gordos; porem são bons. O rebelde **Camillo dos Santos** avia dado ordem para a reunião geral na estancia de **Francisco Lucas**, nos suburbios da Villa do **Piratinim** no 1º deste mez, de todos os homens the idade de 70 annos, com a pena de serem considerados inimigos [lv] da cauza rebelde os que não comparecerem, e diziasse muito rezervadamente que ao depois segurião para os suburbios de **Cassapava**, por ordem do intitulado Prezidente **Joze Mariano de Mattos**, e os sinco prezos mencionados os remetto nesta dacta ao Coronel **Jacinto Pinto**, para os recolher a Preziganga por ordem de V. Exa. He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Exa. que Deos Guarde. Acampamento no **Rincão dos Touros** 5 de Junho de 1840.  
Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.  
General Commandante em Cheffe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado no verso] Respondida a 22 Junho = por copia ao Exmo. Ministro Presidente.

### CV-10.202

Copia = Illmo. e Exmo. Senhor = Ao depois que dirigi a V. Exa. o meu officio de cinco deste mez, dando parte da diligencia que fez o Alferes **Astrogildo da Costa Pereira**, tive avizo de que o Capitão dos Rebeldes **João Simplicio**, havia recebido ordem do Chefe dos Rebéldes, **Joze Mariano de Mattos** para recrutar Escravos, para augmentarem as fileiras da Infantaria e Cavallaria, declarando-se-lhe, que lhe competia fazer este recrutamento ao Súl de **Piratinim**,

e das **Pedras-Altas**<sup>128</sup> the o **Candiota**, e para ver se podia abortar este prejuizo aos Legalistas, e pôr ser tambem conveniente a cauza da Nação; mandei no dia sette o Capitão **Serafim Caetano Vieira**, com trinta praças na diligencia de ver se conseguia batter ao ditto rebelde **João Simplicio**, e seguindo com marchas occultas até aos suburbios da Freguezia do **Herval**, que hé por onde mais gira, e pondo duas emboscadas em lugares que lhe parecera que se por ali andasse o encontraria,; accontesse a ir a huma dellas, hum encarregado da diligencia de recrutar os negros de nome **Francisco Pinto da Fonceca**, rebelde acerrimo, e muito malfeitor que occupava o Posto de Tenente, e fugindo com outro que o acompanhava; foi perseguido em grande distancia pelo Sargento **Peregrino Dutra Fagundes**, que errando lhe hum tiro, não teve lugar de tornar a carregar a Pistolla, tendo antes o rebelde **Francisco Pinto**, errando-lhe tambem outro, e como se servio da espada, teve lugar o rebelde na accossião de o acutillar de dar-lhe segundo tiro, por que andava com duas Pistollas, que lhe chamuscou o rosto, e neste conflicto se apearão, e forão ao chão, e os Cavallos de ambos na mesma carreira se forão embora; tendo sempre o Sargento **Peregrino** a felicidade de conseguir o matar o rebelde a cutilladas; pór esta prova de valor, e bons serviços que tem prestado a Cauza Nacional, e procedimento louvavel que tem faz com que o recommende a V. Exa.; lembrando que foi ferido, e prizioneiro no combate, que tive no dia des de setembro de 1836, e que tem assistido aos que me tenho achado, desde vinte de setembro de 1835, e sempre se tem comportado optimamente, e sendo prezoneiro segunda vez indo com officios do Ex-Prezidente, o Sr. Marechal **Elizario** para o Coronel **Medeiros**, no **Estado Oriental**, esteve em ferros, e o castigarão com pancadas the o deixarem por morto, e logo que o soltarão se veio apresentar ao Serviço. Como o outro rebelde conseguiu escapar-se por andar em muito bom Cavallo e por isso devia saber-se logo que ali se achava Força Legal; rezolveo o Capitão **Serafim** retirar-se, agarrando no regresso quatro praças [1v] que ficão servindo, dous no 1º Corpo, e dous no 2º. Teve nos suburbios do **Herval**, noticia que o intitulado Coronel dos rebeldes **João Antones da Silveira**, se achava nos Suburbios da Villa de **Piratinim**, reunido a força commandada pelo Coronel **Pedro Vieira**, e que aquelle dirigio ordem a **João Simplicio** como commandante geral das forças da

---

<sup>128</sup> Pedras Altas: “Coxilha elevada nos municipios de **Cacimbinhas** e **Herval**, e constitui uma ramificação da **serra dos Tapes**, o que se evidencia pela constituição geológica do terreno” ((FARIA, Octavio Augusto. *Diccionario geographico, historico e estatistico do Estado do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Porto Alegre/Santa Maria: Livraria do Globo, 1914, p. 256). Em 1938 constituía o 3º distrito de **Pinheiro Machado**, sendo emancipado apenas em 16.04.1996 (FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. *História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora Globo, 1963, p. 323). [N. do E.]

Campanha, para se reunir com elle nos suburbios da Freguezia do **Herval** no dia de hontem onze do corrente, para pôr em execução algum plano combinado quando se separou de **Bento Gonçalves**, no **Arroio Cahy**, e passou por esses suburbios, e do que for occorrendo, irei dando parte a V. Exa., que Deos Guarde. – Acampamento no **Rincão dos Touros** doze de Junho de 1840. Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**, General Commandante em Cheffe do Exercito. = **João da Silva Tavares**, Commandante Superior da Guarda Nacional.

Está conforme.

[a] **D. Jozé Balthazar da Silveira**

Capitão Assistente da Repartição do Ajudane General

[Anotado na margem esquerda] Foi o Original remetido ao Presidente por causa da proposta do Sargento para Alferes.

### **CV-10.203**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem a noute he que chegou aqui o Major **Manoel d’Oliveira Bueno**, com os Esquadrões da Brigada do meo Commando e por elle me foi entregue o Officio de V. Exa. de 28 do mez findo, e hoje já fico dando providencias para seguir o Hospital para o **Rio Grande**, e Artilharia a fim de me pôr em marcha o mais breve possivel, e tendo a vencer as dificuldades dos arroios cheios, e muito principalmente o **Arroio Camaquam** que he muito correntoso, me ha de ser difficil cumprir a Ordem de V. Exa. com a promptidão que desejo; porem não heide descuidar-me. Deos Guarde á V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 16 de Junho 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorge Rodrigues**.

General Commandante em Chefe.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.204**

Illmo. e Exmo. Senhor.

No dia 21 de tarde recebi o officio de V. Exa. de 14 do Corrente mez, e no dia 23 o outro de 13, em execução aquelle como ultima ordem, me puz em marcha para este lugar ahonde cheguei hoje ao meio dia, e já fiz passar hua pequena força, e amanham de madrugada ei de passar indo a dois Cavallos por praça, e só com a roupa no corpo, porque ainda não tenho noticia do Tenente Coronel **Francisco Pedro**, por ter vindo o officio embarcado, e por isso ignorar se terá passado para o Sul do **Camacoam**, e ao depois de girar the ao districto de **São Lourenço** conforme as noticias que tiver he que ei de conhecer se poderei

conservar-me efectivamente girando sobre a costa athe a barra do rio **São Gonçallo**, porque se não efetuar a junção com o ditto Tenente Coronel, correrá grande risco a estada da força de meo Commando naquelles suburbios, porque os rebeldes podem reunir [trecho rasgado] da força na Campanha para me baterem, e se sofrer algum reves pode acontecer que por esta parte da Provincia se sigão muitos inconvenientes por não aver outra força perto que me possa evitar a continuação de sucessos que muito atrazem a decizão da Cauza da Nação; levo quatro esquadrões, e fica desta parte o Tenente Coronel **Manoel Pereira Vargas** com os esclarecimentos necessarios para providenciar sobre tudo quanto apparecer. Deixei no **Rincão dos Touros** o Capitão **Diogo Felix Feijó** com trinta praças para resguardo dos Cavallos da Divizão por reflexionar que movendo-os se atrazão muito, e não tenho lugar de bons pastos em que os possa conservar sem se aniquilarem com as rondas, e pastoreios, e como Exmo. Senhor Presidente da provincia em officio de 8 deste mes me ordenou que comprasse o maior N° de Cavallos que podesse para levar na marcha para o Exercito, e quando recebi o officio de V. Exa. de 14, já tinha comprado pouco mais de quatro sentos, os mandei reunir aos Cavallos da reserva a cargo do Tenente **Camillo Fernandes de Lima**, que por isso estão regulando a dois mil Cavallos, e com os dos transportes [1v] e os da Artilheria que estão a cargo do Alferes **Palmeiro**, em execução a ordem de V. Exa. no ditto officio de 13, he hum numero de Cavallos, que influirá aos Rebeldes da Campanha a fazerem alguma tentativa sobre o lugar em que se achar, e por marchar para ponto ahonde não posso soccorrer ao Capitão **Feijó** estou bem reciozo de que haja algum acontecimento desagradavel. O lugar que julgo mais perigozo he o da barra por lembrarme de que se conseguem [iludir] a noticia que possa aver da marcha com Artilheria a poderem efectuar, e se isto conseguem arrazão esta parte da Provincia, principalmente se não se lhe apresentar força que os ostilize, e retire todos os Cavallos, mas V. Exa. esteja serto de que heide exforçarme em providenciar tudo de forma que V. Exa. fique saptisfeito, não obstante ocupar pontos com praças da Brigada do meo Commando, desde a Fronteira de **Chuy**, e por isso ter pouca força disponivel para poder carregar a força forte que consiga passar em algum dos pontos por V. Exa. nomiados. Do que for occorrendo hirei dando parte a V. Exa. que Deus Guarde = Barra do **Rio São Gonçallo** 25 de Junho de 1840 = Illmo. e Exmo. Senhor **Manoel Jorges Rodrigues**.  
General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.205**

Illmo e Exmo Sr.

Nesta dacta remeto ao Exmo Marechal **Menna Barreto** Commandante Militar do **Rio Grande**, sinco rebeldes prezos a ordem de V. Exa. que são os que declaro a V. Exa. no meu officio desta dacta que julgo não dezistirem de prestar serviços a pertinás rebelião, em quanto ouver quem como cabeça a sustente, e são os seguintes: **Joze Francisco Rodrigues** he estrangeiro, e natural das Ilhas segundo declara; e esteve no acampamento do **Rincão dos Touros** quatro dias antes de eu marchar, e aqui tenho praças que o virão ali como a seus negocios, ao depois seguio para a Cidade do **Rio Grande**, e occulto em huma Canoa sahio de noite, e desembarcou no **Saco de Pelotas**, marchou por terra a dar avizo ao Major dos Rebeldes **José Jeronimo** da força que passou o **Rio São Gonçallo**, em que lugar, e por isso o levaram em sua companhia para informar verbalmente de tudo ao intitulado Coronel Commandante da Força Rebelde **Florentino de Souza Leite**, e tambem para receber a gratificação do avizo da Comição em que veio; e foi prezo na derrota que soffreo o dito **Joze Jeronimo** no dia 13 do corrente na picada do **Calheca**. **Ignacio Pires da Silva** que tendo servido no 8.º Batalhão de 1.ª Linha, ao depois no 4.º. Regimento e paçando a Alferes do Regimento N.º. 25 de 2.ª Linha, tem servido nas fileiras dos rebeldes, aonde ocupa o posto de Tenente, e a pouco tempo veio mandado por **Bento Gonçalves** para servir de instrutor do Corpo de negros lanceiros que foi derrotado no dia 14, em cuja ocazião foi prezo no mato. **Vicente Nunes**, e **Belizario Nunes** ambos irmãos, e pardos, naturais da **Freguezia do Boqueirão**, moravão na **Provincia Oriental**, e vierão para esta Provincia para servirem nas fileiras rebeldes, e servião no dito **Corpo de Negros**, e me informarão peços fidedignas que são [1v] assassinos, e ladrões, e ambos são solteiros, e terão de idade vinte e tantos annos. **Tregentino Meireles** pardo, sendo Cativo de **Manoel Meirelles** lhe deu carta de alforia para servir nas fileiras dos rebeldes desde Setembro do anno de 1835, he de muito mau procedimento, e foi prezo no dia 18 andando de bombeiro, terá de idade 30 annos.

Deos Guarde a V. Exa. = Acampamento nas **Pedras Altas** 21 de Novembro de 1840 =

Illmo. e Exmo. Sr **Francisco Joze de Souza Soares d’Andrea**.

Presidente e Commandante das Armas desta Provincia

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.206**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Ao chegar a esta Cidade hontem, recebi o officio de V. Exa., por 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Via de 24 do corrente mez, determinando-me, o que devo fazer para effectuar a junção ao Exercito com a força do meo commando, participando-me os movimentos das forças do rebeldes commandadas por **Bento Gonçalves**, e **Antonio Netto**; e fico aprontando-me para executar tudo quanto V. Exa. me ordena, se não tiver antes de mover-me ordem contraria; porem sempre heide ter alguma demora por me parecer de muita necessidade o mandar observar-se na realidade a força rebelde, que se acha na campanha seguio para aonde V. Exa. me communica, a fim de emprehender a marcha livre do risco de ter algum incontro inesperado, por achar divergencia das noticias, e não serem veridicas as dadas a mim, ou V. Exa. sobre a marcha da força, que dirige o rebelde **Netto** na campanha; porque no dia 23 e 24 tive na costa do **arroio candiota** avisos, por varios conductos, de que este rebelde tinha chegado a **Bagé** com o seo piquete de 50, homens no dia 21, e que dizia estar a espera, que chegasse a força, que havia batido a [1v] 4<sup>a</sup> Brigada para carregar sobre a força do meo comando, e que vinha proteger os disperços das forças, que bati para os reunir a salvo, por isso em quanto me aprompto vou mandar bombeiros de conceito para me trazerem noticias certas de tudo, a fim de calcular como, e por donde devo dirigir as minhas marchas, e se se verificar, que não seguio a direção, que V. Exa. me participa, será conveniente para evitar-se algum revez que uma força que possa resistir a toda a que o rebelde **Netto** possa appresentar em combate, se aproximasse aos suburbios da Freguezia da **incruzilhada**, que eu procurando passar o **Camacuam** abaixo deste lugar, irei a salvo com todas as cavalhadas. Os desejos de coadjuvar a V. Exa. em tudo, e que se evite o perigo de algum revez é que faz com que dirija a V. Exa. esta reflexão. Deos Guarde a V. Exa.. **Rio Grande** 28 de Novembro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Francisco Joze de Souza Soares d’Andrea**.

Presidente e Commandante das Armas desta Provincia.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

**CV-10.207**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Passo a dar parte a V. Exa. de quanto tem occorrido depois do meo officio de 21 do corrente mez. Chegarão os bombeiros, que no ditto officio declarei, que tinha mandado para saber os movimentos da força commandada pelo Tenente Coronel dos rebeldes **Camillo dos Santos Campello**, por elles, e pelo

Capitão **Antonio Antunes** que regressou do **Serro Largo** com a contestação do Coronel **Fortunato Silva**, a qual adjunto a este officio para conhecimento de V. Exa., visto ter enviado a V. Exa. a copia do que havia dirigido com o predicto officio de 21; e pelo Capitão **Antunes**, e pelos bombeiros fui informado que o mencionado rebelde **Campello** estava com a força nos campos do Capitão **João Antonio Martins**, entre os galhos de **Candiota**, por isso empreheendo a marcha sobre elles na noite do dia 22, e fui amanhecer no fundo do campo do citado Capitão **Martins**, aonde me diziao, que estava campado, e ao romper o dia appareceu uma força pequena explorando o campo, e mandando perseguil-a por outra pequena força do meo commando, foi corrida em distancia de trez legoas, e ficarão mortos dois rebeldes, e se lhes tomarão todos os Cavallos, que levavão por diante, e não me [1v] foi possivel alcançar toda a força, a qual serião cento e cecenta ao todo, por que tendo aviso de que eu me achava embuscado no campo das **Pedras Altas** se havia retirado de noite para entre o **Candiota**, e **Jagoarão** bem nas cabeceiras destes arroios, e tinha deixado esta pequena força de observação, e logo que a vio perseguida se poz em retirada pela coxilha ao rumo de **Santa Tecla**, levando grande porção de cavalladas do visindario que havia reunido, e botado em caminho para seguirem na sua frente na retirada, e pela grande distancia em que hião não me foi possivel alcançal-as, e por estarem os cavallos estafados, resolvi regressar a beirando o **Candiota** para baixo, e agarrei cento e quarenta e tantos cavallos que estavam escondidos pela costa deste arroio, e me puz em retirada a procurar lugar em que podesse estar cobrindo o rio **São Gonçallo**, e que podesse dar descanso aos cavallos em lugar aonde houvesse bons pastos, lembrando-me tambem, que corria risco parar por aquelles suburbios se carregasse sobre a força do meo commando a dos rebeldes que gira no Departamento [2] d’**Alegrete**, e que tinha a noticia de haver desbaratado a 4ª Brigada do commando do Coronel **Jeronimo Jacintho**, e como no dia 26, recebi nos suburbios da Freguezia do **Erval** o officio de V. Exa. de 21, para vir com a maior brevidade fallar a V. Exa. nesta Cidade, adiantei-me e cheguei aqui hontem, e sabendo que V. Exa. tinha regressado, e certificando-me pelo officio de V. Exa. de 26 que é verdade haver sido batida a dita 4ª Brigada, resolvi mandar passar para aquem do **rio São Gonçallo** a força do meo commando, nem so para estar livre de ter algum incontro estando mal preparada, se a força que bateo a mencionada 4ª Brigada carregar a esta parte; como para dar discanço as cavalladas a porem-se em estado de tornarem a ficar capazes de darem seviço de utilidade quando convenha; porque a estar alem do rio **São Gonçallo** éra precizo estar com toda a vigilança, e sempre com cavallos pegados, e por esta forma se acabavão de aniquilar [2v] sem proveito algum. He quanto tenho a levar ao conhecimento de V. Exa. que Deos Guarde. **Rio Grande** 28 de Novembro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Francisco Joze de Souza Soares d’ Andréa**.  
Presidente, e Commandante das Armas desta Provincia.

[a] **João da Silva Tavares**  
Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.208**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Tive a honra de receber o Officio de V. Exa. do 1º. do Corrente mez, e em contestação cumpreme dizer que serei sempre exacto como devo cumprir quanto V. Exa. me Ordenar. Os mapas the o ultimo do mez findo ja os remetti. Pelo meu Officio de 28 do mez preterito passado ficaria V. Exa. informado de quanto the aquella ocazião havia ocorrido por esta parte da Provincia, e pela copia da carta do rebelde **Néto** que enviei com Officio do 1º deste mez, ficaria V. Exa. informado de quaes as instenções dos rebeldes; e dezejando recorrer a todos os meios ao meu alcanse para ver se consigo bater o dito rebelde **Neto**, mandei o Alferes **Astrogildo da Costa Pereira**, com quatro praças a bombiar para trazerme noticias certas de tudo, e se elles derem esperanza de que se possa conseguir algũa empreza, ei de empreender o que julgar conveniente fazer-se, e com sigurança para ivitar que os rebeldes colhão a menor victoria, e que com esse motivo vao moralizando suas forças, e dando-lhes esperanças de triunfarem; e de tudo que for sabendo, e fazendo, irei dando parte a V. Exa. com a maior bravidade. Julgo de meu dever informar a V. Exa. que as cavalladas que estão a meu cargo, só para miado do mez entrante, estarão todas em estado de seguirem para o Exercito, de forma que possam dar serviço de utilidade, e do n.º que he. V. Exa. ficará sciente pelos mapas que remetti ao Quartel Mestre General no 1º do corente . Deus Guarde a V. Exa.. Acampamento no **Rincão dos Touros** 12 de Dezembro d’1840. [1v]

Illmo. e Exmo. Senhor **João Paulo dos Santos Barreto**.  
Brigadeiro e Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**  
Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.209**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Regreçou o alferes **Astrogildo da Costa Pereira** da diligencia que o mandei fazer, e dei parte a V. Exa. nomeu officio de 12 do corrente mez, e as noticias que me trouxe, são de que o rebelde **Netto**, havia seguido para a banda do **Pantanozo**, no Destricto de **Cangussu**, com o seu piquete de 50 homens na deligencia de fazer reunir, os disperços da derrota que sofreu a força ao mando do entitulado

Coronel **Florentino de Souza Leite**, no dia 14 do mez findo, e por querer certificar-me se na realidade por ali estava, e com vistas de o hir bater, se as noticias me decem esperansas disso, chegarão hontem os bombeiros, e me dizem que na realidade chegou a Freguezia de **Canguçú**, e que deu ordens sobre fazerem-se riunioens, matando os que se negacem a comparecerem, e por isso foçem prezos, e que tinha dezaparecido, porem que nenha reunião havia-se ainda verificado porque os disperços ganharão aos matos, e que não aparecem, e principalmente os negros que ainda não poderão ver nenhum; so estive ao pé da Freguezia do **Serrito do faxinal** no dia 17, o Major dos rebeldes **Felix Vieira**, que foi solto em virtude da amnistia, e que alguns vezinhos que estiverão na força rigularão em perto de secenta praças no tatal, e que de noite dezapareceu, e não sabem para donde seguio, e esta he por hóra a maior riunião que há para aquella parte de fazer, e he este rebelde o que maior riunião á de fazer, pela influencia que tem para com os povos, e tão bem por muito cevéro para com os que recuzão acompanhalo. Tão bem me dão a noticia de ter chegado á Vila de **Piratinim**, o governo dos rebeldes, e que pelos suburbios daquella Villa he o ponto destinado para as riunioems, e para saber se he viridica esta noticia fis sahir ontem a noite outros bombeiros que os espero de hoje a ceis dias [1v] a fim de estar sempre sabendo dos movimentos dos rebeldes para calcular o que devo hir fazendo, e batelos quando possa com vantagem. Os Capitaens dos rebeldes, **Joze Fernandes Barboza**, e **Martiniano Teixeira Pinto**, que tão bem forao soltos em cumprimento da amnestia, andão fazendo reunioens pelos suburbios do **Monte Bonito**, e tem chegado algúas vezes a Cidade de **Pelotas**, e rigular-se em 20 praças ao todo, entre riunidos e convidados que tem prometido acompanhalos. Deuo Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 22 de Dezembro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **João Paulo dos Santos Barreto**.

Brigadeiro e Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **CV-10.210**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Recebi hoje o officio de V. Exa. com dacta de 18 do corrente mez, e em execução a quanto V. Exa. me ordena, seguem amanhã os dois mil cavalos e os que pertensem a arthilharia, e as bestas desta, e vai o Major do 1º Corpo **Serafim Ignacio dos Anjos**, com dois esquadroens de trinta filas cada hum, e as praças necessarias, a cargo do Alferes **Quintiliano Jozé Prestes** para conduzirem a cavallhada, e eu mesmo vou athe a barra para fazer abreviar a passagem quanto for possivel, e dispor tudo de forma que não cheguem os cavalos aniquilados, e

que não haja a menor demora no caminho. A força vai com dois cavalos para cada praça, e os condutores dos cavalos a trez, a fim de que não tenham precisão de incilhar hum so cavallo dos que vão para ficar na Coluna, e para não sofrerem falta de cavalos no regreço, e que por isso tinham de vir parando pelo caminho. Chegarão os bombeiros que mandei the a Vila de **Piratinim**, na deligencia que dei parte a V. Exa. no meu Officio de 22 deste mez, e as noticias que me trouxerão, são de que o Governo dos rebeldes está na dita Vila, porem volante; **Jozé Mariano** junto com **Antonio Netto**, seguirão para a banda de **Camacum** ao rumo da incruzilhada, levando perto de 200 homens e pelo que dizem supoem-se que irião reunindo quantos homens podem, e seguirião para a banda do **Triunfo**, ou da **Cachoeira**, e por aquelles suburbios ja deverão estar, se não derão volta, ou não seguirão para outro destino, aparentando que hião para hũ dos que aponto, e as riunioens de homens desde a idade de dez annos e tão bem escravos he com o maior excesso, e eu logo que regreçar da barra, progéto hir fazendo o que possa ainda que seja com piquenas partidas, e não deicharei de tomar os cavalos que puder e tronchalos.

Deos Guarde a V. Exa. [1v] Acampamento no **Rincão dos Touros** 28 de Dezembro de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **João Paulo dos Santos Barreto**.

Brigadeiro e Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotado a lápis na margem superior] Louve-se ao Senhor **Silva Tavares** o zelo com que desempenhou as ordens relativas á vinda dos Cavallos.

### CV-10.211

Copia. Illmo. e Exmo. Senhor – Recebi hontem o Officio de V. Exa. de 15 do mez findo, reommandando, qie debaixo de segurança não perca huma só ocasião que se apresente e bater os rebeldes; e que no dia 16 se punha em marcha para a Campanha, á testa do Exercito. Em contestação tenho a honra de certificar a V. Exa. que não tenho perdido ocasião de hostilizar aos rebeldes, mesmo com pequenas partidas, em quanto se me não apresentar o oportunidade de so bater, e perseguir com força grande; tanto que sem ter ainda regressado a força que foi conduzir a Cavallhada, conforme a ordens de V. Exa.; tenho conservado pequenas partidas, além do **Rio São Gonsalo**, e acaba de recolher-se o Capitão **David Pereira Machado**, que o mandei com 40 praças, até a costa do **Jaguarão**, e fez a diligencias seguintes. – Bateo na Villa de **Jaguarão** a policia rebelde que ali estava; matou o Commandante que era **Antonio José Tavares**; bateo no **rincon do Bote** em casa da **Rolhana** outra Policia que girava sobre a costa do **arroio Jaguarão**,

composta toda de castelhanos dos emigrados do General **Lavalleja**; que tomarão o partido dos rebeldes desta Provincia, como consta dos documentos que se apanharão, e ficão em meu poder, matou quatro, sendo dois Officiaes, e são o Major **La Cunha**, e o Cappitão **Valença**, e os outros se escaparão, a pé no matto do mesmo **arroio Jaguarão**; e no regresso trouxe perto de cenco e cincoenta Cavallos, e quatro moços que ficão com praça; e estou a despachar outra,, afim de que não cessem de seem perseguidos, e espeo em pouco tempo ter acabado de alimpar de [1v] rebeldes todo o terreno que pertence ao Municipio da Villa de **Jaguarão**, que he ao Sul de **Piratinny** até o **Candiota**, e hirei fazendo quanto me seja possível pra hir fazendo igual diligencia ao Norte do dito **Piratinny** que athe o **Camaquã** he o lugar nesta Provincia onde se declararão os Povos com unanimidade rebelde; e tenho em vistas o bater o Governo dos Rebeldes na Villa de **Piratinny** se a fortuna me proteger, e se os bombeiros me derem noticias, que conheça poder empreender esta diligencia com segurança. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Toiros** 5 de Fevereiro de 1841 – Illmo. e Exmo. Senhor **João Paulo dos Santos Barreto** – Brigadeiro e Commandante em Chefe do Exercito – **João da Silva Tavares** – Commandante Superior da Guarda Nacional.

Está conforme o original =

[a] **Leopoldino Joaquim de Freitas**

Tenente da Guarda Nacional, e Secretario interino

N. B. O Original foi remetido á Secretaria da Guerra com Officio de 26 de Fevereiro. – [a] **Freitas**

### **CV-10.212**

No dia 19 do corrente fis seguir o Capitão **Antonio Antunes da Porciuncula** com 50 praças na diligencia de bater ao Major dos rebeldes **Felis Vieira**, que tive a certeza de que se achava pelos suburbios da Freguezia da **Buena** com hũa força que rigulavão ser de 40 praças, não obstante ter dirigido as marchas o mais oculto possível, já não encontrou; ppor que se havia retirado de noute, e ao depois de aparecer he que tive a noticia de que tinha seguido para a banda da Freguezia do **Serrito do Faxinal**; porem sempre conseguindo baterm e prender ao Tennete rebelde **Benito Souto**, e mais quatro rebeldes que se achavão na mesma Freguezia da **Buena**, e ficarão dois mortos, e seguio direito a Cidade de **Pelotas** aonde pelas noticias que lhe derão contava encontrar huma força de trinta a quarenta rebeldes; mas quando chegou a Cidade já se tinham retirado, e bateu a huns dispersos que ali tinham ficado, ficou hum morto, e prizionou dois, e repassou o **Rio São Gonçalo** em frente a Cidade, e chegou hontem a este acampamento encolume, trazendo também sincoenta cavalos que tomarão. Os

prisioneiros os remeto nesta data ao Exmo Senhor Marechal Commandante Militar do **Rio Grande** para os mandar recolher prezos para a Prezignanga a Ordem d’V. Exa., e são o dito **Benito Souto**, natural da Cidade de **Maldonado** da **Provincia Oriental**, idade 48 annos, cazado com brasileira, e morador no Municipio da Cidade de **Pelotas**, **Fileno d’Souza**, solteiro, idade 16 annos, está nas circunstancias d’servir na 1ª Linha, **Alexandre Ancelmo** solteiro, idade 48 annos, natural da Provincia da **Bahia**, constame que desertou d’hum Batalhão na guerra passada com os argentinos, e não me sabem dizer o nº do Batalhão, **Jozé Antonio d’Carvalho** Solteiro, idade 56 annos, natural da Provincia de **São Paulo**, **Joze Busto** Solteiro, Castilhano natural da Provincia de **Cordova** [1v] idade 44 annos, **Manoel Luiz** cazado, natural da Provincia de **São Paulo**, idade 54 annos, morador na **Serra dos Tapes**, foi prisioneiro em Maio d’1836 na Cidade de **Pelotas** por força do meu comando, e sendo remetido para a Cidade do **Rio Grande**, constame que passado alguns mezes foi solto, e assentou praça no 1º Batalhão Provisorio da Guarda Nacional, e que desertou para os rebeldes. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Rincão dos Touros** 26 d’Fevereiro d’1841. Illmo. e Exmo. Senhor **João Paulo dos Santos Barreto**.  
Brigadeiro e Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### CV-10.213

Illmo. e Exmo. Senhor.

No dia 28 do mez findo a seis horas da tarde he que recebi no **Rincão dos Touros** o Officio de V. Exa. de 9, e no dia seguinte requisitei ao Exmo. Senhor Marechal Militar do **Rio Grande** o 1º Batalhão antevendo que a grande demora do Officio poderia causar algum inconveniente sobre as operações, e nesse mesmo dia chegou ao dito lugar do **Rincão dos Touros** o Capitão **João Severo** a saber noticias minhas, e a participar-me que o Coronel **Medeiros** ja se achava em **Piratinim** no **passo d’Maria Gomes** a minha espéra, espedi outro próprio pedindo o aceleramento da sahida do Batalhão,, e debaixo do temporal de agoas que notou os arroios ppelo campo reuni as cavalladas, e me puz em marcha para o **passo do Béca**, único lugar em que podia passar para afzer junção, por que o **arroyo Piratinim** estava tão cheio que as aguas chegavam ao campo fora do mato; no dia 31 he que recebi o Officio d’V. Exa. dirigido pelo Coronel **Medeiros**, porque tendo o enviado pelo Tenente **Luis Severo** dos suburbios d’**Canguçu**, foi morto na **Estancia do Pavão** por hũa força rebelde, e aconteceu de escapar-se baliado o soldado que levava o Officio no dia 4 he que recibi no **Pavão** o Officio para a junção com V. Exa. de 1ª via, aonde ainda estava a espera

[1v] do Batalhão que só chegou no dia 5, e no dia 6 me foi preciso demorar ali para fazer remeter para o **Rio Grande**, no vapor os duentes da força do Commando do Coronel **Medeiros**, e os cavalos inúteis refugalos, e passalos para alem do **Rio São Gonçalo**, e tão bem para apromptarem cargueiros os Senhores Brigadeiros **Seára** e **Bitancurt** com a comitiva que os acompanha por que não podião trazer carretas, atento o caminho porque tenho marchado, e ainda marcharei, e hoje deste lugar das pontas do **Arroio dos Saraivas**, aquem da Freguezia do **Serrito do Faxinal**, he que despaxo os proprios com este Officio por estar ja em lugar que podem hir a salvo, e dirijo a minha marcha pela coxilha, por hir livrando-me dos Arroios cheios, e conforme as noticias que tiver tanto de V. Exa. adonde se acha, como dos rebeldes, he que eide hir seguindo, porque receio que com a muita demora neste movimento tenha dado lugar aos rebeldes a fazerem junção, e procuarem privar a minha reunião a V. Exa. e fazerem empenho de baterem a que conhecerem mais fraca. Deos Guarde a V. Exa. Campo volante 9 de Abril de 1841.

Illmo. e Exmo. Senhor **João Paulo dos Santos Barreto**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

#### **CV-10.214**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Vou espedir Ordem para se passarem os vales do gado morto no dia 17 do corrente pertencente a **Tristão Francisco Gusmão**, afim de se passar o documento conforme o Exmo. Senhor General Commandante em Chefe determina, e V. Exa. me participa em Officio de Ontem; porem avista do que se tem praticado em não se passar documentos a rebeldes emquanto se não apresentarem, suponho ter avido algũa informação ineizata por que, o dito **Tristão** tem ocupado varios empregos em serviço da rebelião, e se auzentou para o **Estado Oriental**, ou acompanhou aos rebeldes quando o Exercito se aproximou, deichando a família em caza, tratando de hum rebelde que foi ferido nas cadeiras na guerrilha que teve o Tenente Coronel **Francisco Pedro d’Abreu** no dia 14 na estancia de **Manoel da Cunha**, por que estava em estado de não poder mover-se, e isto conta hum moço, que se ivadio dos rebeldes, e que se apresentou no dia que o Exercito se acampou no lugar que deixou hontem, sendo esta mais huma prova do cistema que asserrimamente adóta, e a família por que tendo huma guarda na ponta nada disse sobre o rebelde que tinha em caza enfermo.

Deos Guarde a V. Exa. Acampamento na Cosa de **Pamorotim** 23 de Maio d’1841.

Exmo. Senhor **Visconde d’Camamu**.

Quartel Mestre General.

[a] **João da Silva Tavares**  
Commandante da 2<sup>a</sup> Divisão

**CV-10.215**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Em exicução ao despacho de V. Exa. no requerimento incluzo da viuva d. **Jozefa Dutra Fagundes** com dacta de ontem, cumpre-me confirmar a V. Exa. que he verdade quanto alega. Ainda continuam a servir no 1<sup>o</sup> Corpo os quatro filhos que mensiona, e tendo o de nome **Israel** dezertado, ella o mandou procurar e o foi apresentar, implorando somente o ser dispensado de castigo cem pranchadas. He asserrima legalista, e pela possibilidade com que se pronunciava publicamente contra os rebeldes, foi por elles muito perseguida, e para se livrar de sofrer insultos se refugiou para onde estavam dominando forças legais, por isso perdeu todos os bens moveis que possuia, e está vivendo onestamente com as suas duas filhas no destrito da Freguezia que mensiona, por estes motivos não chamei para o serviço o ultimo filho que tem, e que he o que pedi a V. Exa. para mandar que não seja recrutado. Deos Guarde a V. Exa. Cidade de **Porto Alegre** 10 de Maio de 1842.

Illmo. e Exmo. Senhor **Conde do Rio Pardo**.

General Commandante em chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**  
Commandante Superior da Guarda Nacional

[Anotada a lápis na margem superior] Não seja alistado o filho da suplicante até nova ordem minha.

**CV-10.216**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem aqui chegou a tropa de gado que, em meu Officio de 19 deste, comuniquei a V. Exa. estava a espera; ella não foi tão grande como eu a esperava, e por isso não pode o fornecimento deste genero xegar até 3 ou 4 do futuro Agosto, como tão bem ja disse a V. Exa. e apenas poderá alcançar o fim do prezente mez; do outro lado do **Vacacahy Mirim**, ja não á gado com que se possa contar para remediar as faltas que occorrerem desse genero; por que, alem de haver ja mui pôco, está em pecimo estado: a tropa que eu esperava, e de que tão bem dei parte a V. Exa., por conta do fornecedor, não xegou ainda, e constame que ella foi mandada para outros pontos. Se pois o não se poderem aqui sustentar os Corpos das duas Divizões, sem muito custo e dispndio, influi no

movimento delles, pode V. Exa. dar suas Ordens a êsse respeito, porque esgotados estão os meios de que podia lançar mão, sem secundar outra expedição para a frente.

Aqui adjunto por copia hum Officio do Tenente Coronel **Antonio Joze de Mello Brabo**, em resposta ao que lhe derigi, em 12 do corrente e bem assim um outro do Capitão **Vicente Cipriano** dando-me parte do resultado do que o havia incumbido, com respeito a bombiação que mandei fazer sobre o inimigo, e de que tão bem dei parte a V. Exa..

Nada mais á occorrido depois d’minhas ultimas commonicações a V. Exa.. Deos Guarde a V. Exa.. Acampamento em **Vacacahy** 23 de Julho de 1842. Illmo. e Exmo. Senhor **Joze Maria da Silva Betancourt**. Brigadeiro e Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Coronel Commandante da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divizõens

#### **CV-10.217**

Cópia. Illmo. Senhor = Neste momento acabo de receber o fficio, que V. Sa., houve por bem dirigir-me com o fecho de 12 do que rege, e intelligenciado do seu contheudo, respondo: estimo muito da minha parte, de V. Sa. ter tomado sobre si o interino Commando da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divizoes do Exercito, acontecimento este, de que espero hum lizonjeiro fucturo da cauza, que defendemos.

Em officio de 7 do corrente ordenou-me o Exmo. Senhor Brigadeiro Commandante da 3<sup>a</sup> Divizão por Ordem expressa do Exmo. Senhor Brigadeiro Commandante em Chefe, para que eu permanecesse em cima da Serra, se ainda não tivesse descido; que tomasse posição adequada, para evitar a passagem de Forças Rebeldes desta Provincia para a de **São Paulo**, ou mesmo as communicações entre huns, e outros, ficando com tudo de maneira, que a sorte deste 10<sup>o</sup>. Corpo, do meo Commando, não fosse comprometida, e que eu sempre conservasse franca a minha retirada por **Botocarahy** abaixo; e que eu igualmente cobrisse as minhas communicações com a Força da 3<sup>a</sup> Divizão, a fim de fazer as minhas participações com a maior brevidade possivel, por lhe serem communicadas, Ordens Superiores, cuja execução dependia da promptidão das minhas partes.

Em consequencia destas Ordens mandei ao Capitão **Domingos Alves dos Santos** com as 1<sup>a</sup>, e 5<sup>a</sup> Companhia, para o **passo Fundo**, e a entrada do **Matto Castelhana**, para cortar de huma vez todas as Communicações entre as duas Provincias, e conservo-me com a Força deste 10<sup>o</sup> Corpo de Cavalaria no Deposito de **Batocarahy**, lugar bastante seguro, quasi no meio da longitude da **Serra de Botocarahy** para o **Matto-Castelhana**, e conservo igualmente goardas assaz fortes em differentes pontos do **Jacuy**.

A Força Rebelde acha-se nas immediações de **Tupasaretam**, e tenho muita vontade, de dar lá hum assalto, apesar de saber, que o numero dos Rebeldes não he diminuto, e talvez maior do que que se acha sob o meu Comando; não o posso porem fazer, sem que V. Sa. mande aproximar-se alguma Força para o lado da **Bocca do Monte**, para chamar a atenção do inimigo para aquelles lados, e rogo por isso, que queira mandar participar-me se por ventura quererá dirijir alguma Força para lá, a fim de que então eu passe ao lado direito do **Jacuhy**, a procurar, e batter ao inimigo.

Este 10º Corpo tem soffrido hum não pequeno desfalque pela Organização do Esquadrão de Cavalaria, de **Cruz-Alta** ao mando de [1v] Tenente Coronel **Padilha**, pois entreguei ao mesmo Senhor Tenente Coronel, por ordem expressa do Exmo. Senhor. General **Conde de Rio Pardo** 95 praças; acontecimento este, que causou bastante desmoralisação e deserção por haverem muitas praças que não querião servir no dito Esquadrão, e não posso deixar de contemplar esta Ordem do mesmo Exmo. Senhor General em Chefe hum tanto injusta, cada vez, que eu me lembro, de haver-me custado a reunião das mesmas praças não poucos trabalhos e sacrificios pessoais, e pecuniarios; porem S. Exa. determinou a sua ordem, e promptamente a executei. A minha proposição, de V. Sa. mandar aproximar-se hum Força pela **Bocca do Monte** seria talvez de grandes vantagens não só para o restabelecimento deste Municipio á Legalidade como tão-bem para o fornecimento deste mesmo Corpo; porque o gado, que em Maio preteriro passado fui buscar no lado direito do **Jacuhy** já he bem pouco, e neste districto não há mais. Athe aqui tenho fornecido com gado a Força ao Mando do Tenente Coronel **Padilha** á custa deste mesmo 10º Corpo, porque todos os recibos que passo aos proprietários do mesmo gado, passo que se fosse só para fornecimento deste 10º Corpo, donde naturalmente rezulta, que as authoridades julgão ser extraordinario o consumo neste Corpo, em quanto o dito Esquadrão não faz despesa alguma a Fazienda Nacional, não se lembrando ellas que eu tão-bem tenho fornecido as praças do mesmo Esquadrão. Rogo por tanto, que V. Sa. se digne esclarecer-me, se devo ou não continuar a fornecer o dito Esquadrão de Cavalaria, sem que isto me possa causar confusão ou damno.

Da mesma forma rogo, que V. Sa. se digne participar-me por este proprio, se talvez seria mais util, e conveniente, marchar eu mesmo com o restante do Corpo para o **Matto Castelhana**, e pesso finalmente, que pelo mesmo portador deste queira enviar-me 500 Cartuxos emballados de Adarme Nº 11 por úma escolta, que mandei apoz dos Bugres, que no districto de **Passo fundo** havião assacinado dezoito pessoas, e conduzido consigo differentes familias, gastou grande porção dos mesmos, para cujo fim envio junto o pedido relativo. Deos Guarde a V. Sa. Acampamento no Districto de **Batocarahy** 18 de Julho de 1842

= Illmo. Sr. Coronel **João da Silva Tavares**, Commandante interino das 1ª e 2ª Divizões do Exercito. **Antonio Joze de Mello Brabo**. Tenente Coronel Commandante.

Conforme. [a] **Francisco Manoel Accioli**  
Major [trecho rasgado]

### CV-10.218

Illmo. e Exmo. Senhor.

Agora mesmo que assignado tinha o officio para V. Exa. dando parte da marcha para o **Arenal**, no dia 29, da 2ª Divizão, chegarão-me os bombeiros que tinha mandado sobre **Batovy**, **São Gabriel**, e **Santa Maria**, como previni a V. Exa. em meo o officio de 14 deste, e dão as seguintes noticias. **Bento Gonçalves** está no **Alegrete** com a Infanteria; **Netto** seguio para a Villa de **Piratinim**; **David Canavaro** passou para alem do **passo do Rozario** com os Negros lanceiros; **João Antonio** está em sua caza em **Caciqui**, e licenciou a força de seu Mando, que é de Guarda Nacional; aquem da **Porteirinha** está o **Valença** com huma força de cecenta praças, e o **Portinho** está em **São Martinho**; acressentão mais êsses bombeiros que, a retirada de **David** foi quazi devida a dezerção que estava sofrendo na força a seu mando, e que esta retirô-se debaixo das maiores cautellas para evitalas. Ao findar este, recebi o officio de V. Exa. daptado de 23 em que acuza o recebimento do meu de 19 tudo deste mez, o qual passo a responder. O portador do meu officio recebido por V. Exa., aqui chegou, e dice-me ter sido mandado imborra; mentio-me, vou o mandar punir.

Em meo Officio de hoje verá V. Exa. o motivo que me á obrigado a fazer marchar para o **Arenal** no dia 29, a 2ª. Divisão; sentindo não poder aqui demorar-me com a 1ª alem do dia ultimo deste mez, pelo mesmo motivo que fasso seguir aquella.

Esta marcha talvez va cauzar transtorno nas remessas que tinha V. Exa. de mandar fazer para aqui, dos objetos destinados para as Divizoens; porem ella é motivada, e espero que V. Exa. se persoada que não me forão esquecidos os meios de que podesse lançar mão para aqui me conservar com toda a força a espera de V. Exa. [1v] e que só no apuro de marchar, ou fazer a tropa passar sem Comer, me rezolvi a determinalla.

Com a marcha do Coronel **Loureiro**, e aproveitando-me das noticias obtidas do inimigo, talvez alguma coiza se possa fazer, com respeito a arrebanhamento de Cavalhadas etc.

O Fornecedor apresenta-se-me neste momento, e disse-me que frustadas tem sido suas deligencias a respeito de gado para o Exercito, e que não tem esprança de haver por aqui esse genero. Em muito prezo o conceito que de mim

forma V. Exa.. Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das 1ª e 2ª Divizoens em **Vacacahy** 27 de Julho de 1842.

Illmo. e Exmo. Senhor **Jozé Maria da Silva Betancourt**.

General Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Coronel Commandante da 1ª e 2ª Divizõens

### **CV-10.219**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem recebi o Officio que V. Exa. me dirigio em data de 29, inclusando por copia o de 26, ambos do proximo passado mez; o qual já estava em meo poder, e respondido em 30. No dia primeiro do corrente mez, entrarão cento e seis reses, as quaes eu esperava e de que tinha avisado a V. Exa., e ontem entrarão mais cento e noventa, da **estancia do Canhado**, conduzidas por sêo proprietario **Joaquim Pavão**; com este gado serão os Corpos aqui existentes fornecidos até 8 ou 9, no entre tanto do **Arenal**, deve vir mais algum com o auxilio da força.

A pertencentes ao transporte do Exercito, vinte e quatro Carretas, e não sabendo eu de quantas sejião precisas para importar os objectos que V. Exa. tem de mandar para aqui, esperarei pelo aviso da aproximação de taes objectos ao passo do **Jacuhy** para saber quantas mais preciso para mandar praticar êsse transporte, que, neste caszo, áqui mesmo no acampamento eu as mandarei tirar; em igual dependencia estou, com respeito a boiada, isto, é da inserteza do dia em que devo mandar fazer êssa condução, porque temo estragar as que me forem precisas de auxilio, neste pecimo Campo.

Aproveitando-me da estada da força sobre o **Arenal**, fiz sair ontem huma partida de quarenta praças sob mando do Capitão **João Antonio Severo**, tôdas do 3º Corpo de Cavallaria, com o duplo fim de prender desertores, e arrebanhar Cavallos, pelo districto de **Cassapava**; este Official é bastante activo e amestrado na guerra do paiz; persoado-me conseguirá o fim de que vai encarregado, e do que dou a V. Exa. parte.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando interino das 1ª e 2ª Divizões **Vacacahy** 3 de Agosto de 1842.

Illmo. e Exmo. Senhor **José Maria da Silva Bitancourt**.

Brigadeiro Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Coronel Commandante da 1ª e 2ª Divizõens

**CV-10.220**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Neste momento cinco óras da tarde acabo de receber o Officio, que por copia transmito a V. Exa. que me mandou o Coronel **Manoel dos Santos Loureiro**; o mesmo proprio que me trosse esse officio voltou com a resposta, que tambem aqui incluzo por copia; para que V. Exa. delibere como julgar conveniente a vista das occurrencias comonicadas por aquelle Chefe.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divisoens em **Vacacahy** 4 de Agosto de 1842.

Illmo. e Exmo. Senhor **Jozé Maria da Silva Bitancourt**.

Brigadeiro Commandante em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Coronel Commandante da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divizões

[Anotado no verso] Respondido em 5 d’Agosto 1842 – Copia ao Prezidente em o dito dia. Officio ao Brigadeiro **Felipe** idem. Parte ao Governo Idem.

**CV-10.221**<sup>129</sup>

Copia. Illmo. Senhor. São confirmadas as noticias que dei a V. Sa. dos rebeldes reonirem todas as suas forças para o ponto de **Caciqui**, com o intuito de baterem qualquer força que se dividir do grosso do Exercito. Hoje passou para aquem do **Arroio Arenal** o gado necessario para o monicio desta força por o tempo de seis dias, e tão bem humas dusementas égoas, que vou mandar amançar para o serviço diario. Eu tomo a posição neste ponto por a facilidade que á de transportar o gado necessario. Lembro a V. Sa. que se permanecer muitos dias nestas imediaçoens posso ser atacado por forças muito superiores; e nesse caso nicissimo que V. Sa. me ordene o que devo praticar. Os animaes cavallares, e moares, e bois manços que podião servir para montaria do Exercito, os rebeldes rebanharão todos; e por isso taes artigos tornão-se muito escassos a direita do **Arenal**. Esta noite fasso seguir bombeiros para **Caciqui**, e na volta d’elles informarei a V. Sa. do que houver. Deos guarde a V. Sa. **Passo do Arenal** 3 de Agosto de 1842 = Illmo. Senhor **João da Silva Tavares** = Coronel Commandante das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divizoens = **Manoel dos Santos Loreiro** = Coronel

Está conforme.

[a] **Francisco Manoel Accioli**

Major graduado Deputado do Ajudante General

---

<sup>129</sup> O documento CV-10.221 está anexo ao documento CV-10.220. [N. do E.]

**CV-10.222**<sup>130</sup>

Illmo. Senhor = O officio que nesta data acabo de receber de V. Sa. é de hontem firmado, e o qual vou passar ao Exmo. Senhor. General que já está em **Caxoeira**, d’ elle apurarei o que com respeito a participação de V. Sa. elle deliberar. No entretanto porem que não recebo taes deliberaçoens, convem que V. Sa. logo que conhesser que se aproximão forças superiores do inimigo se retire e sempre com aquella prudencia que lhe é propria, e com o tempo que julgar preciso para se não arriscar a incontros desvantajozos; com a volta dos seus bombeiros e com as noticias que destes receber pode V. Sa. deliberar-se; mandando em todo cazo adiantar para aqui e para serem presentes a S. Exa. o Sr. General qualquer que sejam as noticias que receba. Deos Guarde a V. Sa.. Quartel do Commando das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divisõens **Vacacahy** 4 de Agosto de 1842 = Illmo. Senhor Coronel **Manoel dos Santos Loureiro** = Commandante da 3<sup>a</sup> Brigada de Cavallaria = **João da Silva Tavares** – Coronel Commandante das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divisoens.

Conforme.

[a] **Francisco Manoel Accioli**

Major graduado Deputado do Ajudante General

**CV-10.223**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Aqui adijunto, por copia, o officio que agora mesmo acabo de receber do coronel **Manoel dos Santos Loreiro**, no qual verá V. Exa. que mentiro\os forão, e mesmo de propozito espalhadas tal vez por farrapos, as noticias que ultimamente vierão d’aquele lado a vista do que V. Exa. deliberará como entender. Deos guarde a V. Exa.. Quartel do Commando da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divisoens em **Vacacahy** 8 de Agosto de 1842.

Illmo. e Exmo. Sr **Jozé Maria da Silva Bitancourt**.

Brigadeiro General em Chefe do Exercito.

[a] **João da Silva Tavares**

Coronel Commandante da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divisões

[Anotado no verso] Recebido em marcha no mesmo dia 8 d’ Agosto 1842.

**CV-10.224**<sup>131</sup>

Illmo. Senhor. Hoje chegou a este campo o Tenente **Manoel Dias Gonçalves (Dedeco)** trazendo dois rebeldes moradores no **Paó fincado** que se lhe apresentarão vindos dezertados da força inimiga, os quaes dizem que todos

<sup>130</sup> O documento CV-10.222 está anexo ao documento CV-10.220. [N. do E.]

<sup>131</sup> O documento CV-10.224 está anexo ao documento CV-10.223. [N. do E.]

elles passarão o **Rozario** e acamparão alem no alto do passo ficando d’este lado o Major rebelde **Augusto**, o qual já ontem ficou do **Cassequi**, para diante, segundo dis o mesmo **Dedeco** que chegou as emidiaçoens do ditto **Cassequi**: por esta noticia conhecerá V. Sa. que as outras forão divulgadas com o fim de conter a marcha desta força para diante pois que todos os habitantes estão entereçados que o nosso Exercito não se avizinhe de suas propriedades por o escalabro que sofrerão em seus bens na passada campanha: por o que fica dito V. Sa. conhecerá que nada a recear por dias. Deos Guarde a V. Sa. **Arenal** 7 de Agosto de 1842 = Illmo. Senhor Coronel **João da Silva Tavares = Manoel dos Santos Loureiro** – Coronel

Conforme.

[a] **Francisco Manoel Accioli**  
Deputado do Ajudante General

#### **CV-10.225**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Em observação as ordens de V. Exa., dirigidas em seu officio de 22 do corrente, que acuzo recebido, fico dispóndo tudo para partir a apresentar-me a V. Exa., a manhã por tarde. As noticias a respeito do inimigo continuão sem alteração das que já comoniquei a V. Exa. em o meo ultimo Officio: hontem recolheu se a partida de 20 homens que comoniquei a V. Exa. ter subido a Serra em direção a **São Martinho**, sem ter nada feito, por se haver retirado o Rebelde Tenente **Serafim** sobre **Tupacêritan**; com respeito a **Portinho** continua a mesma noticia de haver-se retirado sobre tunas.

Nenhuma alteração tem occorrido na marcha do serviço desta força.

Deos Guarde a V. Exa. acamamento na **Picada dos Pains** 31 de Agosto de 1842.

Illmo. e Exmo. Senhor **Jozé Maria da Silva Bitancourt**.

Brigadeiro Commandante em Chefe do Exercito

[a] **João da Silva Tavares**  
Coronel Commandante da 2ª Divizão

#### **CV-10.226**

Illmo. Senhor.

Participo a V. Sa., para que leve ao conhecimento do Exmo. Senhor General, que do 4º Corpo de Cavallaria, dezertarão, o Cabo **Jeronimo Vieira**, e Soldados **Manoel Cardozo**, **Joaquim Pires**, e **Daniel Antonio de Oliveira**; e do 5º batalhão de Artilharia a pé **Felippe Gonçalves** e **Luciano de Almeida**, tão bem soldados; sendo a falta destas precenciadas de hontem, e a d’aquelles de antes de hontem.

Deos Guarde a V. Sa. acampamento na **Picada dos Pains** 31 de Agosto de 1842.

Illmo. Senhor **Casimiro Joze da Camara e Sá**.

Tenente Coronel Deputado Ajudante General.

[a] **João da Silva Tavares**

Coronel Commandanteda 2ª Divisão

### **CV-10.227**

N. 1 Illmo. e Exmo. Senhor.

Cheguei a esta Cidade no dia 12 do corrente e a Brigada de Cavalaria no dia 15, e segurei a marcha para o **Rio Grande** se estiverem os transportes prontos como m'aseverão.

Até hoje nada tem occorrido na marcha de notavel. Ao Quartel Mestre General dei parte em officio de ontem do numero de Cavallos que recebo o Tenente Coronel **Vargas**, remetidos pelo Brigadeiro **Felipe Neri d'Oliveira**, para transporte da Brigada; do numero que entregou de quantos canção, e de quantos morrerão; e ao Ajudante General das praças, que tem dezertado, e de hum dezertor que foi capturado estando aprezentado no 9º Corpo de Cavalaria de Guarda Nacionais. Deos Guarde a V. Exa. **Porto Alegre** 17 de Septembro 1842. Illmo. e Exmo. Senhor **Jozé Maria da Silva Bitancourt**.

General Commandante em Cheffe.

[a] **João da Silva Tavares**

Commandante Superior da Guarda Nacional

### **TEIXEIRA, Bento José**

#### **CV-10.228**

### **CV-10.228**

Illmo. Senhor.

Fui Emtegre do Ofisio de V. Sa. no qual Ordenarame a Remesa do Officio Junto para o Senhor Coronel **Agostinho Antonio de Melo** e neste momento faso seguir ao seu destino o portador volta conforme V. Exa. me determina. Deos Guarde a V. Sa. **Sam Francisco de Assis** 4 de Outubro de 1839.

Illmo. Senhor **Joaquim dos Santos Prado Lima**.

Chefe de Pulisia.

[a] **Bento Jose Teixeira**

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadam **Joaquim dos Santos Prado Lima**. Chefe de Pulisia do Município de **Alegrete**. Do Tenente Commandante de Pulisia.

[Anotado no verso] Outubro – 4 – 39. Assinado **Bento Joze Teixeira**.

**TEIXEIRA, Constantino José**  
**CV-10.229**

**CV-10.229**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Em cumprimento á Ordem de V. Exa., que me fora hontem intimada pelo Major da Brigada o Senhor **João Luiz Gomes da Silva**, dirigi-me com o Batalhão de meo Commando ao Ponto N° 13, onde cheguei as 6 horas da tarde, e dahi seguindo para fora do entrincheiramento desta Cidade com a força de Cavallaria ao mando do Tenente Coronel **Jozé Joaquim d’Andrade Neves**, com o fim de descobrir o inimigo, chegamos as 9 horas da noite, pouco mais ou meno, na chacara de **D. Theodozia**, onde fiz pousar o Batalhão; entretanto, que seguio o referido Tenente Coronel com a Cavallaria, e apartando-se bastante da Columna, conseguiu vantagem sobre o inimigo, aprehendendo não pequeno numero de rêzes e retirando-se as 6 horas da manhã; com elle fis junção, e entramos nesta Cidade as 7 horas, sem que houvesse mais novidade durante a marcha, o que me cumpre participar a V. Exa. Deos [1v] Guarde a V. Exa.. Quartel do Commando do Batalhão de Caçadores de Linha N° 3 em **Porto Alegre** 8 de Janeiro de 1840. Illmo. e Exmo. Senhor **Felippe Nery d’Oliveira**.

Brigadeiro Commandante da 2ª Brigada.

[a] **Constantino Joze Teixeira**

---

**TEIXEIRA, Domingos da Cruz**  
**CV-10.230**

**CV-10.230**

**Sam Gabriel** 3 de Fevereiro de 1843.

Declação dos genaros pertencentes a **Domingos da Crús Teixeira**, dos quaes fiz entrega por ordem do Cidadão General **João Antonio de Silveira**, ao cidadão Tenete **Germano**.

Moeda Forte

304 Pares de Calças de brim lizo, ganga riscado da Castor	1\$720	340\$480
69 Ditas de Castor de lista	1\$280	88\$320
49 Ditas de Ganga riscada e liza	1\$000	49\$000
27 ditas de Algodão riscado	1\$080	29\$160
60 Jaquetas de Ganga Riscada	1\$440	86\$400
298 Camizas de brim lizo de Algodão	960	296\$080
189 Siroulas de Algodão	800	<u>151\$200</u>
	Réis	1:040\$640

[a] **Antonio de Faria Corrêa**

---

**TEIXEIRA, Gaspar Xavier**  
**CV-10.231**

**CV-10.231**

Copia. Illmo. Senhor Tenente Coronel **Vidal José do Villar**.

Participo a V. Sa., que fiz seguir os Officios para **São Martinho** ainda se achava o Tenente Coronel **Padilha** com a força.

Na **Palmeira** esta **Felisiano**, e **Tristão** com porção de gente cujo numero ignoro; no **passo Fundo** esta o Tenente **Chaves** com sua gente pulciado, em fim tudo hé legalidade; mas na Villa não tinham policia porem com a nossa chegada toda esta muito saptisfeita sem haver novidade, eu se arrajar Cavallos logo sigo a encontrar afirmando a V. Sa. que por horas não ai novidades, e tudo estão com curage hé quanto afirmo a V. Sa.. Vila da **Cruz Alta** 6 de Julho de 1841.

[a] **Gaspar Xavier Teixeira**

Alferes

---

**TEIXEIRA, Joaquim**  
**CV-10.232 a 10.243**

**CV-10.232**

Patricio e Amigo. Campo na Entrada da Serra junto as **torres** 30 de Novembro 1839.

Tenho presente duas vossas Cartas em huma delas davame os parabens de nossas felicidades de nossas operaçoens, e outra acompanhava o beneficio

feito ao nosso amigo **Lima** demonstrando nas folhas publicas; de todas lhe fico obrigado no que mimoziava. Agora aproveito a occazião para saudalo como seu verdadeiro amigo. E agradeendo a prontidão que teve em mandar assistir a minha familia que não hera de Esperar menos nos meus amigos ja que a tempo não me deu lugar ao fazelo, e fico ainda comfiado nos meus amigos olharem para a minha familia com toda atenção visto que os negocios de nossa patria mo privão e a toda parte me xamão, ainda que me resta o pezar de não ter suficientes conhecimentos para melhor dezimpinhar, porem contudo como os meus dezejões são bastantes izaltados, como hum Soldado e verdadeiro Republicano com [1v] a Espada na mão sei bem arrastarme ao perigo.

Eu não lhe dou huma narração ixata do resto de nossas operaçoens do Estado **Catharinense**, porque vos o deveis ver no Bolitim do Exercito.

Só vos contarei da minha paçagem no dia 15 no **Rio da Laguna**, ficando cortado pelo Rio pela Esquadra, e pela terra o Exercito, apenas com vinte e tantos homens, quis a fortuna que me salvasse e todos os briozos companheiros Rio Grandenses, em muito pocas horas tive reonido ao Exercito perdendo Cavallos e arriamento; No dia 3 do corrente fui atacado cuase de surpeza, por traição dos Ingratos Traidores, porem a bravura de nossos companheiros foi inisplícavel Rezistindo a mais de quinhentos homens de Infantaria, apenas tinha 80 homens no Campo, a demais força andava devedida em partidas a preceguir os traidores, comtudo so perdi treis bravos rezistindo na posição de occupava que hera forte. [2] por mais de hum coarto de hora chegemos a rexaçar duas vezes duas divizoens de mais de sem homens cada huma; tendo dezesperadome mais de 30 barrigas verdes, deixando-me na [pehia] a mais forte possivel, porem a bravura dos pocos bravos que me acompanharão foi tanta que diz pararão quando eu lhe dei ordem de retiraremse, ja sofrendo fogo cruzado e cuaze a retaguarda tomada, comtudo não hove huma pequena comfuzão, retirouse dandose viva a Republica Irmans, retirada que Onrrava muito as Armas Republicanas pelo valor do que as defendem, o Inimigo perdeu ali muitos mortos se bem que deixemos o Campo porem se via a mortandade. o Inimigo para esta operação de me querer Surpriender marxou treis dias pela Serra sendo rendido pelos meus bombeiros comtudo fui [r]vendido por duas Guardas, porem o Briozo Cappitão **Silveira** de **Lages** que hoje jaze [2v] sofrendo a dura e croel tirania do tirano Governo dos Brasileiros, se axava de Superior do dia por dizipenhar de seus deveres, e Briozo Pratinense foi fazer sua discoberta emcontrou a emboscada foi logo morto seu Cavallo, ele ferido em ambas pernas, ficando prizioneiro. Porem eu e todos os Rios Grandenses, avalemos bem seus merecimentos e balanciemos bem seus incomodios. Resebera sua familia em sua auzencia os socorros que lhe segem precizo de seus companheiros. A sorte e a patria me xama para operar

sobre **Lages** a se focar aquele inimigo que ali fes sua reação, ali conteis com vosso amigo, Emvieismes todos os numeros para não estar izolado; Recomendaime ao Amigo **Joze Mariano** não lhe escrevo porque não tenho tempo. Aseita o Coração de Vosso Amigo e Camarada

[a] **Joaquim Teixeira**

#### **CV-10.233**<sup>132</sup>

Copia. Exmo. Patricio e Amigo = Campo Volante junto as Picadas da Serra 5 d’Abril de 1840 = Se conssumições matassem, de certo eu hoje não existiria. Não bastou a perca dos **Coritibanos**, ajuntou-se mais a minha contramarcha de **Lages**, pela pouca constancia dos **Lagianos** e **Cruz Alta**, quando contava chegar neste ponto com nove centos homens, de **Pelotas** para cá commessou a apparecer a desmoralização, apenas hoje tenho tresentos e vinte e tantos: he tempo de marezia; commessou a vaziar, hoje está enchendo, são mesmo fructas das revoluções. – Tenho estado aflicto por falta de communicação d’esse Exercito. Será para nos o maior desgosto não ajudar-mos a nossos companheiros no dia assignalado ao Estado Rio Grandense, ainda que ahi chegasse com 50 ou 60; porem estes talvez valhão mais do que trezentos – Pelo Officio que dirijo ao Companheiro **Canabarro**, o amigo ficará embuido de tudo quanto ocorre por esta parte; acresce mais que na **Laguna** preparão peças de Campanha, e frentão carros. Eu recebi o Officio de meu Amigo de 18; a Infantaria commessa a crescer; de hontem athe hoje tem augmentado 11 praças – Dezejo a prosperidade e concervação de meu Patricio, como quem he seu amigo = **Teixeira** = N. B = Este Officio hé dirigido á **Bento Gonçalves** =

Está conforme.

[a] **Jozé Cezario de Abreu**

Capitão Encarregado do Expediente

#### **CV-10.234**

Cópia. Illmo. e Exmo. Senhor = Pelo que julgo as minhas correspondencias tem sido todas interceptadas pelo inimigo da Serra. Fiz seguir o Tenente **Ferreira** com Comonicações a V. Exa., e suponho já ahi estarem. – Pelo Officio do **Capote** ficará V. Exa. Sciente do que ocorre por aquella parte o mandei recolher a esta Força por não poder guarnecer aquella parte sem que a não ser hua força regular pode ser sacrificada pelo **Rodrigo**, e **Juca Grande**, aquella se achava athé o dia 1º no **Passo da Lagoa**, acampado de certo com perto de cem homens, e este tinha marchado a pôr hua Guarda nos **Alemaes**, e dali seguio para a **Laguna**,

<sup>132</sup> O documento CV 10.233 está anexo ao CV 10.232. [N. do E.]

foi o que me davão os meus bombeiros, por falta de Cavallos tem sido o motivo de não ter feito hua Operação rapida com 1000 homens a bate-los ahi que era segura, o máo estado da Cavallaria permittem acomodar a tudo – As noticias que me dão as pessoas que deixei encarregadas sobre **Lages** são as seguintes = Depois de minha retirada, o **Mello** mandou reconhecer a minha retirada, chegando no Campo de minha Vanguarda regulavão ser de 400 homens, chegarão no **Passo das Canôas**, fizerão seu ultimo calculo da força toda ser de mil e tantos homens, por chamado de **Jozé Marcelino** veio hua pequena Escolta a Villa, e dali mandarão retirar, e chamarão **Marcelino** para os **Coritibanos**, dizendo-lhe que a retirada da Divisão éra com manha, para ver se elles avançavão para metermos forças pelos [1v] **Campos Novos** para os atacarmos pela retaguarda e frente, tornou **Marcelino** a mandar outro Enviado, Então fez vir um Capitão com 100 homens, a occupar aquella frente, conservandose a força nos **Coritibanos** pelas picadas, até o dia 1º nada havia desenvolvido **Andreias**, ou hé se outro que dizem já ter tomado conta. – Ontem chegarão-me as reunioens da **Vaccaria**, esta força monta a 323 praças; pelas noticias aterradoras de hum perverso fez com que o Capitão **Antonio Gomes de Castro**, tomasse a direcção de **Cruz Alta** com a força de seu mando de trinta e tantas praças, que estava chamando atenção ao **Mello** sobre os **Campos Novos**. Hontem apresentarão-se quatro Infantes fugidos de **Cahy** da Força de **Ourives**, alguma couza me imbuirão dessa parte. Os Infantes que fugirão do **Garibalde** todos já estão nesta força apresentados. A maré abaixou, porém já começa a enxer. Lembro à V. Exa., cazo tenhamos de operar sobre **Mello** avizar-me para eu remetter a V. Exa. o Plano da Operação pelo conhecimento que já tenho das pozições; para quando nós nos mechamos a hir á elles, que nem tempo tenham para pençarem de que maneira se possão retirarem. – Levo tambem ao conhecimento de V. Exa. para que faça chegar ao conhecimento do Exmo. General Prezidente, que para a **Cruz Alta** se tem retirado muitos individuos do Corpo da **Vaccaria**, e de **Lages**, e 3º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha para ali acoitarem-se, para que o Exmo. General Prezidente tome medidas energicas [2] a respeito. Outro sim lembro a V. Exa., se bem que eu com tempo me dirigi ao Chefe de Policia que éra mister que pozesse toda a sua atençaõ á parte do **Matto Castelhana**, por não ser evadido aquelle Monicipio pelos **Campos Novos**. – Eu estou com os braços amarrados, e nada posso desenvolver sem comonicação de V. Exa. Hé mister que dê providencias a mandar 80 Ponxes, ou menos de Bixará<sup>133</sup> para esta Infantaria, e

---

<sup>133</sup> Bichará: “Tecido de lã grossa. O poncho ou cobertor feito desta lã, com listas brancas e pretas ao comprido. Chamado de poncho-bichará ou poncho de Mostardas, por ser fabricado neste município” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 77/78). [N. do E.]

o 3º Corpo, e o mesmo a alguns Guardas Nacionaes, assim como algumas Calças; a nudez é grande; os negocios que tinha feito em **Lages** para os vestir, ficarão tudo sem effeito pela minha retirada, e os lugares são mui frios; a constancia tem sido grande destes briozos que me acompanhão. – Dei a Comissão de 2º Tenente ao Sargento **Daniel Antonio**, e o mandei entrar no Municipio de **Lages**, a fazer a guerra de recurso, vai hindo bem, e suponho alguma fazer. – Campo junto a **Estancia do Silva** 5 de Abril de 1840 = Ao Cidadão General **David Canabarro** = **Joaquim Teixeira**.

Está conforme.

[a] **Jozé Cezario de Abreu**

Capitão Encarregado do Expediente

### **CV-10.235**

Amigo e Senhor **Silveira**.

Tenho presente vossas Cartas de 21 do Espirante e sobre seu contiudo tenho a dizer que respeito do **Pereira** tudo iguinorava porque antes de aqui xegar o Tenente Coronel **Boaventura** Mandara ao Cappitão **Marcos** a rionir e a pegar Escravos, porem este tem feito Epocá, a pontos que tem aparesido algumas representaçoens contra. O **Pereira** ja vai sastisfeito;

Sobre o Destrito de **São Vicente** fico mui comcordato com sua opinião; so me resta saber de vos se combina que o Juis de Pas do Destrito pace ali a fazer os proseços quando sejam percizos, o dessa parte outro o fara. Com sua resposta me servira para meu governo, por aqui tudo vai Bem, Saude lhe dezeja seu Amigo e Companheiro.

Quartel em **São Borja** 28 de Abril 1841.

Muito Obrigado

[a] **Joaquim Teixeira**

### **CV-10.236**

Republica Rio-Grandense.

Em virtude de ordem do Cidadão commandante do 2º corpo d'exercito recebi de **Francisco de Paula Ferreira Bica** cento e quarenta e quatro bois da marca de sua propriedade para pagamento dos fardamentos do mesmo 2º corpo d'exercito, isto em 4 de Agosto de 1841. Para que possa haver seu pagamento da fazenda nacional fiz passar o presente que assigno. **Rosario** 19 de Julho de 1842.

[a] **Joaquim Teixeira**

[Assinado ou anotado na margem superior] **Canabarro**

144 Bois

[Anotado na margem inferior]

2:480

11520

57600

288000

357.120

### CV-10.237

Republica Rio Grandense.

Recebi do Cidadão **Francisco de Paulla Bica**, em vinte e quatro de Agosto de 1841, setenta e treis Potros, e des Cavallos Manços, por Ordem do Cidadão General Commandante do 2º Corpo de Exercito **David Canabarro**, para remonte do mesmo Corpo de Exercito. E para que posa aver o seu pagamento da Fazenda Nacional lhe paso o prezente. Campo no **Rozario** 19 de Julho de 1842.

[a] **Joaquim Teixeira**

73 Potros a 3.840            280\$320

10 Cavallos a 5.760        57\$600

337\$920

[Assinado ou anotado na margem superior] **Canabarro**

### CV-10.238

Falla q’dirige o Cidadão Coronel Commandante da força em operações sobre a Fronteira do **Rio Grande**. Campo junto ao finado **Coito** 15 de Março de 1843:

Cidadaoes **Piratinenses, Cangussênses, Camaquanenses**, e outros que compoem a força que me cabe essa honra de vós Commandar. Eu vos fallo com a linguagem de um vosso Patricio, amigo da Independencia; e do sóllo que nassemos. O Cidadão General me encarregou de uma importante missão; cuja hé para ser secundada pellos vossos exforços, e sem esses, nada faremos. Cujá importante comissão não he possivel eu já vos patentear, por assim pedir o bem publico, porem vos todos, logo conhecerão seu desfexo. Cujá importante operação, nossa Patria, della terá grande fructo, e com isso aliviará á guerra em o nosso rico paiz. Porém o vosso Patricio, o vosso Amigo, o vosso Companheiro, tem tido o dissabor, de ante hontem thé hoje visto aparecer entre nos alguma dezerção, d’esses ingratos Patricios que se vem perderem, esse Sagrado Nome. Patricios ingratos, vós torno á dizer, thé degenerados, que fogem de prestarem seus braços a sua May Patria, e quando ella precisa, não são bons filhos, nem bons Pays, nem bons Espozós; quando hum filho falta o soccorro á sua May,

quando ella delle precisa, aquella que o nutrio com o seu sangue; logo hé ingrato filho, o nome mais terrivel para os homens. Companheiros e Amigos, torno-vós á dizer quem nos falla he vosso Patricio que bastante tem derramado seu [1v] sangue no Campo, para a Independencia de nossa Cara Patria. Vos afianço que no fim da operação tereis os recursos de que mais necessitais; Espero em vós que não emiteis a esses ingratos; sim, que nós unamos em massa, e buscaremos o triumpho de nossa Liberdade, e então cobertas desse triumpho, diremos, Viva A independência Rio-Grandense, Viva o Governo Republicano, e Vivão os Bravos que sustentarão essa tão custoza Independencia.

[a] **Joaquim Teixeira**

### **CV-10.239**

Cidadão Amigo.

Fica em meu poder vossa Carta de 14 recebida, a 19 as 6 da tarde. Combina, o que me dizeis com, o que me participa o Tenente **Feliciano**, emcarregado de observar, aquella parte que ja se axava a vanguarda do **Moringue no Lucrecio**, composta de 40 homens, isto no dia 17, Portanto nada mais ha a duvidar, Olho vivo e pe ligeiro com esse lugar, coidado com o **paço do Marinheiro**. O **Camacuam** esta mui baxo a travesia daquele lugar para **Camacuam** he dos lugare milhores para cruzarse a Serra; a parada do Exercito no **Tacuarimbo**; e este aquella Parte esta dando a emtender, alguma coiza, o quer sova; emgrocem esta parte, não so por salvarmos a muita gente que tem alem do **Camacuam** por não verem úma força respeitada, que sem ela devemos ficar o dispois [1v] Nesta data peço alguns officiais para facilitar a rionião. A rionião que vinha das **Dores** no passar o **Mendonça** toda se foi vinte e tantos homens dizigamesme emquanto não vir húm emcosto forte nada se vence, porque o que se ve rionirse pega se no **Camacoan** tudo foge ainda ontem me forão 7 que não pençava.

O Seu amigo

[a] **Joaquim Teixeira**

**Passo do Ferreira** [trecho rasurado] Maio 1843.

[Anotada na margem superior] Respondido a 22 de Maio.

### **CV-10.240**

Cidadão Ministro.

Vos sabeis mui bem que fas quatro mes que eu marxei do Exercito para esta parte, e sempre lidando com homens que só apresentão neccidades a pontos que vinte e tantas onças de minha algibeira tenho gastado, bem poco com a minha pessoa, a maior parte espalhados [duas palavras ilegíveis] desses emgratos, que nem assim os posso contelos e por onde poço ter alguns socorros he para a Fronteira do **Alegrete**.

Portanto Espero que vos ordeneis ao Coletor junto a esta Força que me supra com duzentos mil reis a conta de meus Soldos, porque me axo bem necessitado.

Campo em Marcha no **Capivary** 1º de Julho de 1843.  
Ao Cidadão **Luis Joze Ribeiro**. Ministro da Fazenda.

[a] **Joaquim Teixeira**  
Coronel

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadão **Luis Joze Ribeiro Barreto**.  
Ministro da Fazenda. **Piratinim**. Do Coronel **Teixeira**.

### **CV-10.241**

Cidadão Ministro.

Passando a cumprir vossa ordem de 4 do espirante passei a ocupar o ponto de **Capivary**, por onde me tenho conservado a espera das reuniões dos districtos desta Fronteira, que têm sido muito demoradas pela desmoralização que existia, em alguns dos Officiaes que eu tinha confiado esse serviço por não haver outros de quem lançasse mão, porem vou tomar energicas providencias afim de os fazer pernoitar no Campo, ou remete-los prezos ao Exercito, e fazer desaparecer dos districtos, o modo que têm adoptado varios Officiaes, que recebendo ordem de reunirem, e marcharem, ao ponto que se lhe indica é o contrario; juntam alguns homens e comessam a passarem de caza em caza ao titulo de reonirem, intropessando a que se reunão os Guardas Nacionaes mais subordinados; e quando se ordena a taes Officiaes que marchem positivamente para os acampamentos, não é possivel que, cumprão semelhantes ordens, por que logo. [1v]

Campo junto a **Capivari** 2 de Julho de 1843.  
Ao Cidadão Ministro da Guerra.

[a] **Joaquim Teixeira**  
Coronel

### **CV-10.242**

Cidadão Commandante de Policia.

Segue nesta occazião o Sargento **Luis Silveira**, afim de fazer promptificar as Lanças que se poderem fazer, e vos coad'juvareis, quanto vos for possivel este importante serviço. Outro sim mandarei tirar duzentos, a trezentos Cabos de Lança bem direitos, e mandallos conduzir para **João Borges**, afim de ter tempo de secar, escolhendo boas Cotias, e bem direitas.

Novamente vos ordeno a vinda das duas Canoas para o **Passo da Armada**, ficando vos responsável pela falta da execução desta ordem. Deos vos Guarde. Campo junto a **Piratinim** – 3 de Junho de 1843.

Ao Cidadão Commandante de Policia **Ildefonço Figueiredo**.

[a] **Joaquim Teixeira**

Coronel

### **CV-10.243**

Cidadão Ministro.

Eu marxei do **Capivary** ao **Arroio dos Rattos** a proteger a rionião daquela parte, dispois que alli cheguey sahio úma força de 40 homens poco mais o menos Imprialista, aquele ponto, quando eu quis retroceder a ver se a podia bater, quando tenho parte dos meus obeservador que aparesia outra sobre o **Corral alto** como de Sem homens, retireime sobre a Serra, e tratei de chamar o Tenente Coronel **Correia** para fazer-mos junção, hoje, para vermos se batiamos aquela força porque conheser que este inimigo eh tão fraco que eu com quarenta homens, e **dias** com menos de vinte, não se tem atrevido procurarme para bater-me. Porem chegão me os observadores de **Capivary**, que se retirou aquela força dali, e a do **Corral alto** dizem como a pasar o Rio, he de crer que seu fito foce unicamente estrovarme as Rionioens. [1v]

Eu faço seguir o Cappitão **Joze Costodio**, prezo a ordem do Cidadão General em Chefe, como vereis pella parte junta, e breve farei outro tanto ao Senhor **Joze Guedes**, estes homens tem transtornado mais o Serviço da Patria, do que pençar se pode: Eu não tenho resebido comonicaçoens vossas, desde que dahi sahi, unicamente vossa carta de 22 do preterito passado.

Eu não poso e nem devo ficar silenciozo com o que acabo de ver, vos me desteis umas Instroçoens para minha guia, o General Prizidente me deu huma ordens, por escrita, emcarregando me das operaçoens de Emtre **Camacoam** e **Jacuy**. Vem o Tenente Coronel **Correia**, entra nesta partes, lança mão athe dos oficiais que por mim andavão emcarregados em rionioens por serem de seu Corpo, sem me comonicar nada obsolutamente com dacta de 12 me escreve dizendo me que quando eu quizesse alguma prasa de seu Corpo que com elle me avia de emtender, Ora Cidadão Ministro, não he ser debelidade de espirito meu, sim de um soldado obidiente a lei amigo da ordem, Eu não peso e nem [2] pedi emprego, e nem piderei, só se for para ir a frente do inimigo: Coando úm dia poderemos andar, e marxar em ordem, os nossos subordinados nada podem aprenderem de nos, antes alguns vicios meus ficarão. Emfim, eu sou Soldado de minha Patria, me sojeito a toda privaçoens e sacreficios, só para o que não sirvo he para [policia], por que me julgo ser um bom Soldado para a fileira. Ficai sciente que eu nunca

serei capas de obrar de maneira que nossos negocios tenham transtorno. Campo nas pontas do **Arroio dos Rattos** 15 de Julho 1843.

Ao Cidadão **Luis Jose Ribeiro Barreto**.

Ministro da Guerra.

[a] **Joaquim Teixeira**

Coronel

---

**TEIXEIRA, Joaquim Manoel**

**CV-10.244 a CV-10.246**

**CV-10.244**

Illmo. e Exmo. Senhor Ministro **Domingos Joze de Almeida**.

**Jaguari** 18 de Dezembro de 1841.

Meu respeitavel Senhor estimo goze perfeita saude e tudo quanto lhe respeita.

Exmo. Senhor constame que S. Exa. tem pedido sua demicam o que duvido muito lhe a des pella grande falta que pode rezultar que hé fativel porem como o meu amigo **João Barcelos** muito me asevera motivo por que desejo podendo ser dar hum geito a quella contra que o Estado me desse em fazerce algum arranjo em dereitos de Tropas. Hé huma continha tam antiga mortalizando esta poderace fazer outra e se por acontecimento Sua Exa. sai he me bastante deficoltozo esta cobrança. Espero de Sua Exma. o ser servido. Sou com estima de

De V. Exma. Sudito Obrigado e Criado

[a] **Joaquim Manoel Teixeira**

[Anotada no verso] Illmo. e Exmo. Senhor Ministro **Domingos Joze de Almeida**.  
**Bagé**

[Anotado na margem superior] Respondida a 5 de Janeiro de 1842.

**CV-10.245**

Illmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.

**Veleda** 30 de Junho de 1842

Meu amigo e Senhor estimo goze Saude e tudo quanto lhe pertence. Como estou a dever os Direitos de seis sentos Novilhos na Colotoria do **Tristam de Gosmão** em **Ponxe Verde** queria emcontrar se podece ser a ordem que se me diz dar duzentos mil reis – que Vosmece me fes obsequio [trecho rasgado] e falando eu com **Joaquim Pereira** em **Bage** me dice não ter recibido de Vosmece por cujo

motivo lhe rogo a intregar o dito Documento ao Senhor **Elauterio Joze Pereira** em **Bage** a quem deixei o restante em Dinheiro com 300 mil reis documento paga os Direitos de 600 Novilhos que estou a dever conforme a sima digo espero em meu amigo este obzequio para ajuntar aos mais que lhe çou devedor. oje estou de Pozo no **Veleda** e amanha sigo para a **Chacra do Padre Doutor** que oje me pertence se nece lugar lhe parecer lhe poça ser util pode mandar com franqueza a este que se preza ser com estima. Seu sicero Amigo Obrigado e Criado

[a] **Joaquim Manoel Teixeira**

[Anotado na margem superior] Respondida a 27 de Julho.

[Anotado no verso] Ao Cidadam **Domingos Joze de Almeida**. A merce do Sr. **Matheos Joze dos Santos** para boa entrega. **Piratinim**.

#### **CV-10.246**

Meu Amigo e Senhor **Domingos Joze de Almeida**.

Falando eu com **Joaquim Pereira** sobre o documento que Vosmece me dice para elle me remeter o dito **Pereira** me dice nunca recebeu por cujo motivo dezejaria que Vosmece me fizece obzequio se poder arangar e intregar ao Senhor **Elauterio Joze Pereira** – para elle dito juntar com humas patacas que deixo na mam do dito e pagar ao Coletor **Tristam de Gosmam** os direitos que devo naquela Colotoria de seis sentos Novilhos. Espero do meu bom Amigo este obzequio para ajuntar aos mais que lhe sou devedor. Seu muito Obrigado e Criado

[a] **Joaquim Manoel Teixeira**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Em **São Gabriel**.

**TEIXEIRA, José Luís**

**CV-10.247**

#### **CV-10.247**

Habitantes de **Sima da Serra**.

He chegado o tempo em que a vos da verdade vos falla e procura pellos meios mais justos mostrarvos a legalidade com que deveis concervar vossos intreces e fazeres a prosperidade fectura de vossas inocentes familias visto que the agora esta Deoza tem sido privada a todo o custo pellas infernaes furias do Averno de vos aparecer, e banir de entre vós, a intriga, a discordia, a eluzão, o roubo, o asasino, e sobre tudo hum oculto e pestilento Despotismo cujos fins erão só de precipitarvos no horrorozo Caus da desgraça e da escravidão: Porem vossos Irmaons e Patricios Vacarianos compadecendo se da vossa cegueira, vem

a vossos lares não como inimigos mas para mostrarvos que não se deixando eludir pelos facciosos e astutos farroupilhas, deixão seus domicilios e vem defendervos dos males que em breve tempo experimentariéis e os tristes lamentos de vossas familias cheios de amargo pranto chegarião a voltarse em dolorozos queixumes contra a vossa ignorança. Por tanto hé ocasião propria de vos unirdes as nossas fileiras e todos juntos concervarmos em segurança nossos dstrictos nossos bens e nossas familias e mostrarmos ao mundo inteiro o firme Caratér de que somos possuidores infundindo por este meio aos nossos vindouros o Amor a Patria, o respeito as Leys que nos regem e obdiencia as Authoridades e diremos com o maior jubilo. Viva o Senhor **D. Pedro 2º** Imperador Constitucional e defençor perpetuo do **Brazil** Viva a Constituição reformada, Viva a integridade do Imperio, e Vivão os Rios Grandenses Amigos da Boa Ordê e defençores da tranquilidade publica. Acampamento na Costa do **Arroio Santa Crus** 8 de Junho de 1836.

[a] **Joze Barreto do Amaral Fontoura.**

Tenente dos Guardas Nacionais

[a] **Joze Luis Teixeira**

Cappitão Commandante das Forças

---

**TEIXEIRA, Manoel Lopes**

**CV-10.248 a CV-10.250**

**CV-10.248**

**Pelotas** 9 de Junho de 1836.

Obra que fiz para a Canhoneira por ordem do Senhor **Domingos José de Almeida**, a saber

1 Cadeira para huma Vigotta 20"  $\frac{3}{4}$  - 240 – 4\$980

[a] **Manoel Lopes Teixeira**

[Anotado no verso] **Maria Balbina** viuva de **Antonio Rodrigues** para hum Cavallo de **Silveira de Miranda Magro**

**CV-10.249**

**Pellotas** 11 de Junho de 1836.

Conta da Ferragem que fiz para a Fazenda publica por Ordem do Senhor Coronel **Domingos José de Almeida** a saber  
para a **Canhoneira 2 de Junho**

1 Cadeira para úma Bigota 20" – 240	4\$980
1 chapa com 7"1/4	1\$740
1 Argançô comcertado	\$640
1 Cabelha	<u>\$960</u>

Reis 8\$320

Recebi o importe da Conta acima. Cidade de **Pelottas**. Era supra  
[a] **Manoel Lopes Teixeira**

### CV-10.250

**Pelottas** 19 de Junho de 1836,

Conta da Ferragem que fiz para a Fazenda publica por Ordem que tive do  
Senhor Coronel **Domingos José de Almeida** para a **Canhoneira 2 de Junho**

a saber

1 Grolindeo concertado	2\$000
3 Cadeira	\$720
2 Chavettas – 80	\$160
3 Cabelhas - 320	\$960
1 Socatrapos	3\$200
1 Raspadeira	<u>2\$040</u>

Reis 9\$040

Recebi O importe da Conta acima **Pelottas** 20 de Junho de 1836.  
[a] **Manoel Lopes Teixeira**

### **TEIXEIRA, Silvério** **CV-10.251 e CV-10.252**

#### CV-10.251

3º Corpo de Guardas Nacionais

2 Companhia

Parte

O Soldado **Martins** – morador no **imbáçaa** em caza de **Antonio Fernandes**, e **Paulo Antunes** morador em caza do Capitão **Zuzima**. Dezertarão; por que faltarão a tres revistas concecutivas. Acampamento Volante 13 de Fevereiro 1841.

[a] **Silverio Teixeira**  
Tenente Commandante

**CV-10.252**

3º Corpo de Guardas Nacionais.

2 Companhia

Parte

O Soldado **Jeronimo** morador no **Alegrete** Dezertou no dia 13 do corrente e o Soldado **Patricio Alves** morador no **Imbacãa** em caza de **Jenuario Ferreira da Fonceca** dezertou no dia 14 do corrente, E o Soldado **Joze de Macedo** morador em outro lado de **quaraim**. Acampamento Volante 15 de Fevereiro 1841.

[a] **Silverio Teixeira**

Tenente Commandante

---

**TEIXEIRA Jr., José Inácio**

**CV-10.253**

**CV-10.253**

Illmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.

Meo Amigo e Senhor, muito estimo a sua boa Saude. Receby a sua Carta e fico ciente no seo conteúdo. Respondo que a sua Carretinha a muito tempo se acha pronta a não tenho remetido por motivo do rio estar muito seco. Logo que possa enviarei e não lhe mando o Saldo conforme a sua ordem, pelo Mestre que a fez não ter dado a conta, pois vou a mandar pedir, a vista dela enviar o saldo. E pode ficar na ecessi que sou com emgenuidade

**Parici** 6 de Janeiro de 1835.

De Vosmece

Amigo obrigado

[a] **Jose Ignacio Teixeira Junior**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Deputado da Assembleia Provincial de **Porto Alegre**.

---

**FERROBA, Francisco**

**CV-10.254**

**CV-10.254**

**Itaquy** Agosto 26 de 1842.

Excelentíssimo Senhor Vicario Apostolico Dom **Francisco das Chagas Martins Avila y Sousa**

Em el momento que me ecessit a esta Republica, di á V. Exa. el aviso competente y le explicaba se ecessit facultarme para poder ejercer mi ministerio Sagrado em la Campaña á beneficio de los fieles; desde el punto de **Santa Ana**, [trecho rasgado], donde, todo el vecindario se empeña [trecho rasgado] resida afin de levantar uma Capilla, [trecho rasgado] resultará culto para nuestro Dios, adelanto [ trecho rasgado] moral de este Pueblo, y beneficio para todo este vecindário=

Habiendo, outro este destino, muchos vecinos [trecho rasgado] me han conocido em la Provincia de **Entre Rios** ejerciendo el Sagrado Ministerio Parroquial, y conociendo que les puedo ser ece, no han dudado de conseguir todos los permisos ecessites para la edificación de la Capilla, como igualmente para que fije mi ecessite entre ellos, hai ciendo todas las funciones de mi Ministerio grátis, y ellos solo tener que ecessitesm outro muy moderada ecessites. Por lo cual, si á V. Exa. le agrada, [1v] dignese facultarme, para poder ejercer todas las funciones parroquiales; y señalarme el distrito de esta feligresia afin de evitar disgustos ni entorpecimientos de los Senores Curas Vecinos = Al mismo eces si dignara facultarme para que enterim se edifica la Capilla, pueda bendecir alguna piesa de casa que tenga puerta á la calle para em ella poder celebrar el Santo Sacrificio de [trecho rasgado] y demas ecessites afin de que el ve [trecho rasgado] no ce prive de estos ecessit espirituales.

[trecho rasgado] outro assunto por ahora, dignese V. Exa. [trecho rasgado] excribirme em el numero de sus menores ecessit y Capellanes = como se gloria de serlo y B. S. M.

[a] **Francisco Ferroba**

**TOLEDO, Manoel Pedro de**  
**CV-10.255**

**CV-10.255**

Ilmo. Sr. Tenente Coronel.

**Santo Antonio** 8 de Abril de 1840.

Amigo e Senhor muito estimo a sua sahude em companhia do Amigo Senhor Seu Pai hontem entreguei huma Carta para o Amigo **Fontoura** vinda do **Estado Oriental e** emtreguei ahum Camarada que emcontrei no **Salço**; deviza deste Campo, e hia para o acampamento; rogolhe obezequio mandarme hum eces para que eu posa seguir e pasar no **eces do Rozario**; eu não vou pesoal por não poder deixar a tropa so; quando ecessite alguma couza para **Santa Maria**

ou [1v] **Cruz Alta** não tem mais que mandar que serei pronto em cumprir sua ordem por ser

De Vosmece Amigo Obrigado Criado

[a] **Manoel Pedro de Toledo**

[Anotado no verso] Ao Cidadão Tenente Coronel **Joze Gomes Porto. Vacaquã.**

---

**TORRES, Boaventura da Costa**

**CV-10.256**

**CV-10.256**

3º Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionais. 6ª Companhia.

Parte

O Guarda Nacional da Companhia de meu Commando, **Balthazar d’Oliveira Garcia**, morador no Destrito do **Passo d’Area**, faltou á revista do toque da alvorada; levando pertencer a Fazenda Nacional ûa clavina prompta, quatro cartuchos embalados, ûa sérpa, ûa pedra de [ferir]. E para que conste donde convenha mandei faser a presente que assignei. Campo no **Gravatahy** 3 de Maio 1838.

[a] **Boaventura da Costa Torres**

Capitão Commandante

N. B. Levou mais pertences a Fazenda nacional um ponxe de panno e ûa farda.

[a] **Torres**

---

**TOTA, João Antônio Mendes**

**CV-10.257 a 10.260**

**CV-10.257**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Havendo V. Exa. determinado em Officio de 13 do corrente que acompanhou a Copia das ordens do Exmo. Senhor Prezidente e Commandante das Armas, para que eu em combinação com o Tenente Coronel **João Propicio Menna Barreto**, passace a organizar a força que Comanda o Major **Jozé Ignacio da Silva Orives**, a de **Manoel Bento**, e Major **Simas**, passando com o ditto Tenente Coronel a dár execução as Ordens do mesmo Senhor organizamos dois Esquadroens, e huma Companhia da refferida força do major **Ourives** como se

deixa ver do Mappa junto; na mesma Ordem do Exmo. Senhor Presidente determina que da força de **Manoel Bento** se organize hum Esquadrão, e que dos Alemaens que Commanda **Tach** se forme huma Companhia que ficará addida ao 5º Corpo, governados pelo dito Cappitão; do Mappa junto se vé que toda a força de **Manoel Bento** apenas pode dár para se formar hum Esquadrão entrando a Companhia de Alemaens, e por isso a organizamos em hum Esquadrão como se depreende do Mappa junto, a força ao mando do Major **Simas** sómente tem 56 praças, incluzives Officiaes, Inferiores, e Cabos, e por isso não se lhe deo organização alguma, athé S. Exa. deliberár a este respeito como lhe parecer mais conveniente; igualmente V. Exa. verá pela relação junta os Officiaes, Inferiores, e Cabos que apresenta o Major **Ouvides**; não tendo alguns Officiaes confirmação, para que S. Exa. a vista della rezolva o que se deve praticar a este respeito; tenho mais a levar ao conhecimento de V. Exa. que Organizamos os Esquadroens servindo-nos de norma a mesma que o Exmo. Senhor Presidente e Commandante das Armas deo ao Esquadrão do Major **Francisco Pedro**, mas consta-nos que os dois Esquadroens do 5º Corpo [1v] que se achão no **Rio Grande** tem a numeração de 1ª até 4ª Companhia; parece que o do Commando do Major **Francisco Pedro** deveria ser formado da 5ª e 6ª Companhias, e no cazo de S. Exa. aprovar a organização do Esquadrão de **Manoel Bento**, deve ser da 7ª, e 8ª a ter de pertencer aquelle Corpo; finalmente tenho de fazer ver a V. Exa. que o Majór **Francisco Pedro** requezita as praças da relação junta, que são de seu Corpo, e se achão na força de **Ouvides**; assim como do Officio junto, que fás **Manoel Bento** recomendando alguns Inferiores, visto ter sómente dois Officiaes; o que tudo faço siente a V. Exa., para que servindo-se levar a prezença de S. Exa., elle delibere como lhe parecer; a fim de que com melhor conhecimento da Cauza possa-mos continuár na Commissão de que estamos emcarregados. – Deos Guarde a V. Exa.. Quartel em **Porto Alegre** 20 de Fevereiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor **Vis-Conde de Castro**. Brigadeiro Commandante da Guarnição.

[a] **João Antonio Mendes Tota**

Major

**CV-10.258**

**Mapa demonstrativo da Organização dos Esquadrons ao mando do Major Jozé Ignacio da Silva Ourives**

Piccada 18 de fevereiro d'1839	Officiaes			Inferiores					Cabos	Anspççados	Clarins	Soldados	Total
	Capitães	Tenentes	Alferes	1	2	3	4	5					
1º Esquadrão	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	1	48	65
2ª Companhia	1	1	1			1	1	1	4	4	1	48	63
Total do 1º Esquadrão	2	2	2	1	1	2	2	2	8	8	2	96	128
2º Esquadrão	1	1	1			1	1	1	4	4	1	48	63
4ª Companhia	1	1	1			1	1	1	4	4	1	48	63
Total do 2º Esquadrão	2	2	2			2	2	2	8	8	2	96	126
5ª Companhia	1	1	1			1	1	1	4	4	1	48	63
Somma geral	5	5	5	1	1	5	5	5	20	20	5	240	317

**[a] João Propício Menna Barreto**

Tenente Coronel

**[a] João Antonio Mendes Tota**

<sup>1</sup> Sargento Ajudante

<sup>2</sup> Dito Quartel Mestre

<sup>3</sup> 1ºs Sargentos

<sup>4</sup> 2ºs Ditos

<sup>5</sup> Furieis

## Major

[Anotado na margem Inferior]

1ª Companhia	{ ◀ Tenente Commandante <b>Antonio Pedroso de Moraes</b> Alfferes Sargento <b>Reginaldo Joze de Fraga</b> Alfferes <b>João Borges Vieira</b>
2ª Companhia	{ ◀ <b>Joze Joaquim Garcez Cabelleira</b> Alfferes <b>Joze da Costa Torres</b> <b>João Monteiro</b>
3ª Companhia	{ ◀ <b>Francisco Joaquim Garcia</b> Alferes <b>Reginaldo</b> - Sargento
4ª Companhia	{ ◀ <b>Joze Joaquim Velho</b> Alferes Sargento <b>Reginaldo</b> O Sargento <b>Estanislão Joze Ferreira</b>
5ª Companhia	{ ◀ <b>Antonio Monteiro Avila</b> <b>João Loureiro Vidal</b>

**CV-10.259**

Mapa demonstrativo da Organização do Esquadrão da Força que commanda o Capitão Manoel Bento Alves

Piccada 18 de fevereiro d'1839	Officiaes			Inferiores			Cabos	Anspçados	Clarins	Soldados	Total
	Capitans	Tenentes	Alferes	1º Sargentos	2º Dittos	Furteis					
1ª Companhia	1	1	1	1	1	1	4	4	1	48	63
2ª Companhia d'Alemães	1	1	1	1	1	1	4	4	1	48	63
Força Total do Esquadrão	2	2	2	2	2	2	8	8	2	96	126

[a] **João Propicio Menna Barreto**  
Tenente Coronel

[a] **João Antonio Mendes Tota**  
Major

[Anotado na margem inferior]

Capitão Manoel Bento  
para Capitão Feliciano Jozé de Magalhães  
para Alaferes Sargento Jozé Ferreira Soares  
para a Segunda Companhia o Tenente Belisario Antonio da Cruz  
Mena  
Alferes João Bento Alves  
Alferes João Bento Alves

**CV-10.260****Mapa da Força que se acha Destacada na Ilha do Junco**

Quartel em <b>Porto Alegre</b> 4 de Julho de 1839	Major	Officiaes			Inferiores			Furtteis	Cabos	Cornetas	Soldados	Total	
		Capitães	Tenentes	2 <sup>os</sup> Dittos	Alfres	1 <sup>o</sup> Sargentos	2 <sup>os</sup> Dittos						
2 <sup>o</sup> Batalhão de Caçadores de Linha		1	1		2			2	1	7	3	134	151
1 <sup>o</sup> Batalhão de Caçadores de Linha						1	1	1		4		42	49
Artilharia á cavallo	1		1	1			2	1		4	1	24	34
Somma	1	1	2	1	3		3	4	1	15	4	200	235

[a] **João Antonio Mendes Tota**  
Major da Praça

**TRAVASSOS, Miguel da Rocha Freitas**  
**CV-10.261 a 10.263**

**CV-10.261**

Illmo. Senhor.

De ordem do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda passo as mãos de V. Exa. a cópia do Decreto de 13 do corrente pelo qual foi nomeado interinamente Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Guerra, e Marinha o Cidadão Tenente Coronel **Serafim Joaquim de Alencastro** a fim de que V. Exa. fique disso intelligenciado. Deos Guarde a V. Exa.

Secretaria da Fazenda em **Cassapava** 16 de Dezembro de 1839.

Illmo. Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.

Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

**CV-10.262**

Copia. **Cassapava** 13 de Dezembro de 1839 = 5º da Independencia e da Republica = Decreto = Sendo indispensavel organizar-se o Ministerio para não soffrer o expediente, a cada hua das respectivas Repartições correpondente, e concorrendo na pessoa do Tenente Coronel **Serafim Joaquim de Alencastro** os requzitos necessarios para bem dezimpenhar as funções inherentes a quaes quer das referidas Repartições; apesar da repugnancia que tem manifestado em acceitar tão laboriozo encargo, o Vice Prezidente da Republica ha por bem nomealo interinamente Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha = **Domingos Jozé d’Almeida** = Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios = **Jozé Mariano de Mattos** = **Domingos Jozé d’Almeida** = cumpra-se publique-se registre-se e imprima-se. Era ut supra **Almeida** = Foi publicado nesta Secretaria e Registrado a folha 70 do Livro de Avizos e decretos = No impedimento do Official Maior o 1º Escripturario **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

Está conforme – No impedimento [1v] do Official – O Primeiro Escripturario – **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

**CV-10.263**

O abaixo assignado precisa o seguinte para ser descontado nos seus vencimentos como Escripturario que foi da Secretaria Militar:

6 Covados de panno com baeta e mais pertences para Ponche	Seis
2 Pares de calça de brim	Dois
2 Jaquetas de dito	Dois
4 Covados de merino	Quatro
4 Dittos de Olanda	Quatro
4 Oitavos de retroz preto	Quatro
2 Cortes de Coletes de Seda	Dois

**Alegrete** 8 de Dezembro de 1842.

[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

[Anotado na margem inferior] Recibi o constante do pedido acima pelo Senhor Fiel do Commissariado **Francisco Antonio de Camargo**. **Alegrete** 9 de Dezembro de 1842.

[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

76\$520

[Anotado na margem Superior] [a] **Fontoura**

**TRAVASSOS JR., Manoel José de Freitas**  
**CV-10.264**

**CV- 10264**

Relação dos Estrangeiros desta Cidade a quem distribuir armamento nas reuniões que fazião para nos ajudarem a defeza da mesma.

Nomes	Nacoes	Idade	Estado	Profissão	Arma	Baioneta	Patrona	Cinturão	Bando- leiras	Peder- neiras	Cartuxos
Joze Ferreira dos Santos da Silva	Portugues	28	Solteiro	Venda	#	#	1	1	1	1	#
Joze Raup	Alemão	30	Cazado	"	1	1	#	#	1	#	#
João dos Santos Bandeira	Portugues	30		"	#	#	1	1	1	1	#
Luis Baptista Alves Braga	"	20	Solteiro	Negocio	1	1	1	1	1	1	#
Augusto Marseal			"	Assogoeiro	1	1	1	1	1	1	#
Clemente Francisco dos Santos Pinto	"	20	"	Caixeiro	1	1	1	1	1	1	#
Antonio Ferreira de Aguiar	"	23	"	Taberneiro	1	1	#	#	#	1	#
Joze Antonio Teixeira Bastos	"	25	Cazado		1	1	#	#	1	1	#
Vicente Ferreira de Souza	Portugues	22		Negocio	1	1	#	#	#	1	#
Francisco Joze Teixeira	"	26	Solteiro	Taberneiro	1	1	#	#	#	1	#
Joze Gonsalves Neves	"	28	Cazado	Calafat	1	1	#	#	#	1	#
Jose Gonsalves de Amurim					1	1	#	#	1	1	#
Joaquim Francisco Bolina	"				1	1	#	#	1	1	#
Antonio Vicente Porto	"		Solteiro	Caixeiro	1	1	#	#	#	1	#
Manoel Joaquim Mesquita	"		"	"	1	1	#	#	#	1	#
Joze Francisco Bolina	"		"	Caixeiro	1	1	#	#	#	1	#
Domingos da Silva Vellozo	"	23	"	Negociante	1	1	1	1	1	1	#
Jayne "Criado do Conde de Rio Pardo"	Inglez				1	1	#	#	#	1	#
Jayne Pinto da Cunha	Portugues	27	"	Volante	1	1	#	#	1	1	#
Balthazar Mirr	Alemão				1	1	1	1	1	1	#
Caetano Ribeira	Hespanhol				1	1	1	1	1	1	#



**TRUEBAS, Francisco de  
CV-10265 a 10273**

**CV-10.265**

Illmo. y Exmo. Señor Don **Domingos Joze de Almeida Cerro Largo**  
octubre 20 / 1839

Tengo presente la apreciable de V. Exa. com fecha de 30 del próximo pasado y a su contenido soy á decir, que el Señor Don **Juan Joze Victorica** partió hace unos días, para **Montevideo** y quedó conforme eu entregarme (con alguna demora) los 500 pesos que V. Exa. hizo contra el y ami favor. El Señor **Eloy Pujol** regresó á esta y tan luego como el quiera recibirá los 243\$186 reis, que V. Exa. me ordena ele entregue. Don **Reymundo Poydehot** satisfizo los 150 pesos, com los cuales fueron pagados los derechos de los cueros de Don **Carlos Muñoz**.

Con motivo de no haber estado en **Bagé** á la llegada del chumbo del Jefe de Policia tuve que satisfacer los 25 patacones del flete, los cuales dejo cargados en c/c. Com fecha de 5 de este mes despache á **Montevideo** á venderse por conta de ese Gobierno los 100 Cueros macho que me dirigió el Juez de Paz de **Piratini** y tan luego como se vendam dare á V. Exa. puntual aviso.

Tengo prontas las 100 Resmas papel que V. Exa. me encargó y aguardo con impaciencia una Careta que debe llegar de **Bagé** para eu ella remitirselo.

Sin mas asunto soy de V. Exa. afectuoso amigo S. S. S.

[a] **Francisco de Trueba**

[Anotado na margem superior] Respondida a 3 de Dezembro.

[Anotado no verso] Illmo. y Exmo. Señor Don **Domingos Joze de Almeida**.  
Ministro de Hacienda. **Cassapava**.

**CV-10.266**

Ilmo. Exmo. Señor Don **Domingos Joze de Almeida**.  
**Piratini** 14 de Febrero de 1840.

[Anotado na margem superior] Respondida a 3 de Dezembro.

Señor de mi mayor aprecio: Aprovecho la ocasion de saludar á V. Exa. y al mismo tiempo decirle, que **Quincozes** me ha mostrado el resultado de la liquidacion de sus cuentas con **Mibiell** y me dice que del haber que resulta á su favor será cubierta la Letra de 1\$100 mil reis; yo dejo todo á la deliveracion de V. Exa. y solo me resta darle las suas repetidas gracias por la ingerencia que á

tenido en la referida liquidacion. Sin tiempo para mas, eu el **Cerro Largo** espera sus ordenes, su mas atento amigo

G. B. S. M.

[a] **Francisco de Truebas**

[Anotado na margem superior] Respondida a 24 de Maio.

[Anotado no verso] Illmo. Y Exmo. Señor Don **Domingo Joze de Almeida**. Ministro de Hacienda. **Cassapava**.

### **CV-10.267**

Señor Don **Domingos Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** Marzo 18 1841.

En virtud de su favorable 17 del pasado remito á V. por las Carretas Del Coronel **Damaceno** en un Cajon marcado D. J. A. los sombreros, Corbatas con mas 2 Gorras que mi Señora Dona **Bernardina** me encengó desde **Bagé**: todo importa 35 pesos 640 reis segun verá anotado al pie

Sin tempo para mas soy

[a] **Francisco de Truebas**

Cuenta

3 sombreros a	5\$	15\$000
2 Gorras de Niñas	9\$	18\$000
2 corbatas		2\$320
1 cajón		\$320
		35\$640

[Anotado no verso] Señor Don **Domingos Joze de Almeida**. Ausente á Don **Albino Joze Ferreyra**. **Piratini**.

Acompaña un Cajoncito con encomiendas

### **CV-10.268**

Illmo. e Exmo. Señor Don **Domingos Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** Mayo 21 de 1841.

Estoy en posesion del officio que con fecha de 2 del Corrente serbio V. S. dirigirme igualmente del de fecha de 15 á cuyos contenidos respondo: que tan luego me sean entregados los artigos de que hace referencia los tendre en deposito hasta que V.S. ó el Exmo. Presidente disponga de ellos ó como ultimamente dice el Señor Capitan Don **Joaquim P. Fagundes**. Cuento V. S. que heré cuanta este á mi alcance al mas pronto y eficaz embio

Deos Guarde a V. S. muchos annos.

[a] **Francisco de Truebas**

[Anotado na margem superior] Respondida a 19 agosto

[Anotado no verso] Serviço da republica. Exmo. Senõr Don **Domingos Joze de Almeida**. Minitro de Hacienda de la republica Rio Grandense

**CV-10.269**

Illmo. Senõr r Don. **Domingos Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** 19 de Agosto de 1841.

Senõr de mi mayor aprecio: por mi ultima dije a V. que si hallaba el caballo que se lo remitiria por el purtador nuestro amigo **Victorica**. He hecho cuenta diligencia he podido y hasta ahora no he podido hallar. Los Caballos en esta son muy escasos y queriendo uno bueno es mas dificil. Puede V. descuidar que tan luego halle cuidaré de remitirlo.

Sin tiempo para mas soy de V. afectuoso S. S.

[a] **Francisco de Truebas**

[Anotado no verso] Illmo. y Exmo. Senõr Don **Domingos Joze de Almeida**. **Bagé**.

**CV-10.270**

Illmo. Senõr Don **Domingos Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** Septiembre 15 1841.

Estimado Senõr y Amigo: son en mi poder las apreciables de V. de 19 y 23 del pasado y en respuesta digo: que muy reconocido le quedo al favor que dispensó a mi primo **Francisco Garcia**.

Si el Senõr Don **Jozé Mariano de Matos** se presentase que de V. cierto que le franquearó lo que precise. El Senõr Don **Joaquim de Sousa**, su recomendado de V., se presentó y he hecho por ele lo que he podido, sintiendo no haber podido hacer mas por los motivos que el mismo manifestará á V.. Por el referido pensaba y [trecho rasgado] mandar el Caballo pedido, pero no puede ser por que el Commandante Don **Camilo Vega** a quien tenia encomendado llegó hoy y me dice que se le escapó del camino, pero que por estos dos dias deberá llegar y entonces se lo remitíé por la primera persona que vaya para esa. Por el Senõr Don **Pedro Rodrigues de Borba** pienso mandarle la vasqueta y almoara que ultimamente me encarga.

No tengo mas tiempo ordene con franqueza a su afectuoso y S. S. S.

[a] **Francisco de Truebas**

[Anotado no verso] Illmo. Senõr Don **Domingo Joze de Almeida**. **Bagé**  
Por obsequio de Don **Joaquim de Souza**.

**CV-10.271**

Illmo. Senõr Dom **Domingo Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** Febrero 24 1842.

Estimado amigo y Senõr estoy en pozesion de su grata 16 y a su contenido respondo: que efectivamente nada adelante con remitir á V. el recibo de los 107 cueros de **Castillene**, cuando la falta o cargo que se me hace es de otros cien, y efectivamente con justicia. Los 100 Cueros macho referidos fueron dirigidos por mi el 19 de Julio del año 39 al Senõr **Castelline** por mediacion de mi corresponsal Dom **Domingo B. del Rio**, y este hizo entrega de ellos el 15 de Septiembre al apoderado de **Castelline**, el Senõr **Cuneo**, segun se informará por la carta que le incluyo, que es la misma del 5 de Septiembre, teniendo en vista que en 11 del mismo mes, me avisa el rederido **Domingo del Rio** haber hecho entrega al Senõr **Cuneo** de los 100 cueros.

Hallandose pues este recibo en **Montevideo** lo he pedido con brevedad y tan luego llegue se la remitire. Entre tanto quiera V. y el Gobierno suspender el Juicio que á este respecto hayan formado. Soy de V. afectuoso amigo y S. S. S. [Anotado na margem superior] Respondida a 26 de Octubre.

[Anotado no verso] Illmo. Senõr Don **Domingos Joze de Almeida**. **Bagé**

Recomendada á Don **Joze Luis da Costa**

[a] **Francisco de Truebas**

**CV-10.272**

Senõr **Domingo Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** Marzo 11 de 1842.

Muy Senõr mio y apreciado amigo: despues de haber salido Don **Irneo Riete** portador de mi anterior, de esta misma fecha, recebi el Correo, y por el, el recibo de los 100 Cueros que en 6 de Septiembre de 1839 fueron entregados al apoderado de **Napoleon Castelline**.

Incluyo á V. adjunto el dicho recibo para que con el haga que ese Gobierno me descargue la cantidad importe de los [Cueros].

Sin tiempo para mas Soy de V afectuoso S. S.

[a] **Francisco de Truebas**

[Anotado na margem superior] Respondida a 26 de Octubre.

[Anotado no verso] **Bagé**. Senõr Don **Domingo Joze de Almeida**. Por obsequio de Don **Antonio Casas**.

**CV-10.273**

Senõr Don **Juan Joze Damaceno**.

**Cerro Largo** Julio 22 1842.

Muy Senõr mio y amigo: tiene por objécto la precente decirle, que para el dia 30 del que viene tengo que satisfacer al Gobierno Republicano Rio Grandense 400 y tantos pesos procedientes de derechos de importacion, y como sé que V. tiene una ordem que quériá encontrar, es por esto que le avisó para que si tiene provabilidad vea medios para encontrar, la cantidad referida que tiene lugar hasta el 30 del mes procimo, pues sino perdemos esta ocasion, tan favorable para V. Sin mas asunto Soy de V. afectuoso S.S.

[a] **Francisco de Truebas**

P. D. En caso que haya modo de descontar me avisará pronto por razon de que en **Bagé** hay un encargado para pagar, que los es Don **Benito Graña**.

[Anotado no verso] Senõr Don **Juan José Damaceno** del Commando. **Piratin**. Por obsequio de Don **Manoel Souza Paiva**.

---

**TUBINO, João Batista**

**CV-10.274 e 10.275**

**CV-10.274**

Illmo.Exmo. Senhor General **João Manoel da Silveira**.

**São Gabriel** 3 de Fevereiro de 1843.

Acuzo ther Recebido de mão do Senhor Tenente **Jeronimo** a sua apreciada de 31 de Janeiro do preterito passado. Agora competeme a Responder a V. Exa. que ao mesmo lhe fis entrega das fazendas comstantes da Relação que V. Exa. emcluzo achara nesta na coal V. Exa. achara mais alghumas cozas que não me pedia, Mais para ir o caxão mais bem comducionado foi o motivo da minha deliberação aqui em meu poder nada mais fica senão, oitenta e seis camizas de Xitta, huma pessa de de Baeta duas, dittas de panno Azul, todo o mais foi na ocasião que o Senhor Tenente Coronel **Carvalho** apartou a Receita, Advertindo a V. Exa. que axara alghuma falta naBbaieta assim como na Olanda pois que foi tirada pello mesmo Tenente Coronel **Carvalho**, pello mesmo **Germano** lhe Remetto o corte de Galla e perto para opalla sendo de pano encarnado conciderando ser mais próprio. Determine V. Exa. as Suas Ordens a quem se preza ser

Amigo e Obrigado

[a] **João Baptista Tubino**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **João Antonio da Silveira**. General interino do Exercito. Em Mão propria

[a] **João Baptista Tubino**

**CV-10.275**

Relação das Fazendas que vão dentro do Caxão

As Seguintes

35 Camizas Ordinárias	640	
17 peças de Algodão trançado	Jardas á 190	
2 dittas de Castor duplo	Jardas á 80 = 280	
2 dittos de panno fino	Jardas á 74 2/3 - 2.750	
1 arroba de Retros azul		9.000
1 pessa de Olanda		3.500
1 ditto de Brim Branco	jardas 38,5 a 280	10.780
5 pares de calças de caçimira fina	6.250	31.250
60 Camizas de chitta fina	800	48.000
1 Corte de panno encarnado para Golla e peito de hum palla		
Avulças		
2 pessos de baieta	500	

São Gabriel 3 de Fevereiro de 1843

[a] **João Baptista Tubino****VAL, João Antônio de Oliveira****CV-10.276 e CV-10.277****CV-10.276**

Ilmo. Exmo. Senhor.

Tenho a honra de participar a V. Exa. que fazem hoje quatro dias, que seguirão daqui as duas Caldeiras, para a fazenda de **Valleda**, conforme a ordem de V. Exa. Exmo. Senhor veio-me as mãos a Cópia de hum requerimento; e os abaixo assignados, em que repuerião a V. Exa. a **Manoel Lopes Coelho** para seu Commandante; affirmo a V. Exa., que a maior parte desses Cidadãos, não derão seus consentimentos; prova tanto, que **Manoel Brum da Silveira**, e **Manoel Baptista**, já vierão ter comigo e me disserão que não sabião como **Coelho** falasse nelles sem os seus consentimentos, e assim serão todos os mais; exepito **Jose Maxado**, **Mathias Maxado**, **Joze Pereira de Avila**, e seu filho **Jacintho**, e hum Alferes **Cunha**, a quem elle **Coelho** os dizem emvidado, fazendo-lhes ver, que faltando elle ali vão ser esses Cidadãos perciguídos e afregilados, e q só elle os

pode salvar deste tormento; he desta forma Exmo. Senhor, que esse máo homem traz envolvid huma parte do 1º Destricto de **Jaguarão**; athe emsinando-os a faltarem os seus deveres, como he sahirem do Destricto sem as suas competentes Portarias, como acabão de praticarem agora, que me consta que **Coelho** seguiu para essa Cidade, e póde induzir a quatro ou sinco miseraveis que acreditão no que elle dis, como foi **Jose Machado**, **Mathias** [1v] **Machado**; **Joze Pereira de Avila**; e o **Cunha**, disto que digo fui emformado por hum Cidadão que mandei chamar os dittos **Machados**, para virem depor o que souberem rellativo a hum despacho do Exmo. Governo dado em hum requerimento, feito por **Manoel Pereira da Silva Ingles** contra **Coelho**, por lhe ter levantado hum rodeo de gado legua e meia para fora de suas divizas; e tal ves para emtorpecer esta marcha elle tenha feito quanto levo dito. Eu mandei Othoar o abaixo assignado feito a V. Exa, pelo **Coelho** e proceder na forma da Lei, para melhor esclarecer a V. Exa. quem he este favolozo homem; e para que esses mesmos Cidadãos conheção a trama que elles lhes tem urdido; V. Exa. Conhese bem o quanto elle he falto de respeito as authoridades, não há muito tempo que elle **Coelho** não mostra-se em qualquer Taverna ou lugar publico a Copia de hum Officio que fis a V. Exa. em que tratava a **Joao Lima** de Salteador; assim como mostrava igualmente a resposta que tive de V. Exa., tudo isto acompanhado de muitos gritos, conforme he o seu Costume; e desta [2v] e desta forma pertende elle emchovalhar-nos a todos, ou talvez ser ainda a perdição de algum Cidadão mais util a Patria que elle nunca o será. **Avilla** novo chegou Hiate do Commercio com o titulo de conduzir dali huma Caramurua Mulher do **Penha**: este Hiate trouxe a seu bordo hum Caramurú de nome **Serafim Rodrigues**, ou **Serafim Grande**, e he de presumir viesse em grande commissão; sobre elle eu tenho tomado algumas deliberações, as quais depois farei siente a V. Exa. a quem tenho de enformar que por hum próprio que me chegou hontem de **Cerro Largo** sube que **Feijo** ali se achava prezo.

He o quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. a quem Deos Guarde. **Jaguarão** 28 d’outubro de 183[trecho rasgado]  
Ilmo. Exmo. Senhor **Bento Gonçalves da Silva**.  
Prezidente da Republica Rio Grandense.

[a] **João Antonio de Oliveira Val**  
Cheffe Geral de Pulícia de **Jaguarão**

[Anotado na margem superior] Da leitura desta verá que já marcharão as caldeiras para a fabrica de salitre em direituras ao **Velleda**.

**CV-10.277**

Receby do Cidadão **João Antunes Pinto**, por conta do Estado quinhentos Novilhos, por haver recebido mandei passar o presente o que vai por mim assignado. Costa de **Jaguarão** 1º de Dezembro d’1838.  
São 500 Novilhos.

[a] **João Antônio de Oliveira Val**  
Cheffe Geral de Pulícia de **Jaguarão**

---

**VALADARES, Antônio Maria de**  
**CV-10.278**

**CV-10.278**

Exmo. Senhor.

Proveito a occazião de saber da saude de V. Exa. e juntamente despedirme que na ora desta marchou para **montevideu** queira V. Exa. despençar de mim algumas coizas e juntamente dizer a V. Exa. que a ordem que tive a meu favor para **Piratinim** negocieei com o Cidadão **Zeferino Coelho Netto** o valor da ordem é de tres meses de Soldo, que vem a cer setenta e cinco mil reis que é para sacar sobre esta Colectoria a vista disso é que o mesmo negociou commigo para eu lhe dizer que V. Exa. não ponha duvida de paçar para esta Colectoria por me ter acim prometido sigo para aquelle ponto dezejo ter occazião de que V. Exa. me acuze que axarce em em mim hum verdadeiro Amigo e Criado

[a] **Antonio Maria de Valadares**

**Alegrete** 17 de Setembro de 1840.

[Anotado no verso] Ilmo. Exmo. Senhor. **Domingos Joze de Almeida.**  
Acampamento

---

**VALE, Joana Ferreira**  
**CV-10.279**

**CV-10.279**

Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José d’Almeida.**

Prezadissimo Sr. a dias fugiome daqui úm escravo Alfaiate, por nome **Izaquiel**, sem motivo algum, e sabendo eu que elle a hi se foi apresentar a ver se o aditem no servisso das Armas; e lembrando-me dos Oferecimentos com que V. Exa. me tem honrado, aninome arrogar a V. Exa. a graça de fazer com

que o dito escravo, me seja entregue, atendendo o já ter eu sinco no servisso e alem disso estar frequentemente prestando com gado, Cavallos & sem já mais ter importunado ao Exmo. Governo com paga, ou requisição alguma, por isso e fiáda na bondade de V. Exa. espero ser desculpada na importunidade, e quando meu peditorio tenha lugar espero tão bem, um avizo de V. Exa., para eu mandar tomar conta do mesmo escravo. Dezejo me de ocazioens em que possa mostrar o quanto sou.

**São Gabriel** 30 de Dezembro de 1841

De V. Exa. afeiçoada Criada e Obrigada

[a] **Joana Ferreira Valle**

[Anotado a margem superior] Respondida a 3 de Fevereiro de 1842

---

**VALE, José Rodrigues do**  
**CV-10.280**

**CV-10.280**

2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha

22

Requisição por ordem de seu Commandante faz o 1º Tenente abaixo firmado em comissão.

Duas pelles de Marroquim<sup>134</sup> 3.840 2

Quartel em **Alegrete** 19 de Septembro de 1842.

[a] **José Rodriguez do Valle**

1º Tenente

Receby o Constante acima, **Alegrete** 21 d’Setepmbro d’1842.

[a] **José Rodriguez do Valle.**

1º Tenente

[Anotado na margem superior] **Fontoura**

[Anotado no verso] Documento nº 22

---

<sup>134</sup> Pele de cabra, trabalhada, tinta do lado da flor. NASCENTES, Antenor. *Dicionário do Português Básico do Brasil*. Edições de Ouro. [N. do E.]

**VALLE, Manoel Gomes Coelho do**  
**CV-10.281**

**CV-10.281**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Acabo de receber agora o Officio de V. Exa. datado d’hoje, pelo qual communicando-me a noticia de achar se prezo o Exmo. Presidente desta Provincia, e de fazer se necessario tomar todas as medidas para defeza dos pontos principaes da Provincia, me requisita a coadjuvação de todos os Subditos Portuguezes para defeza desses pontos, em que igualmente se envolve a de suas pessoas, e bens: e tenho a honra de responder a V. Exa., que não me considero auctorizado pelo meu Governo, nem ainda em cazos urgentes, para ordenar essa coadjuvação, que pode talvez comprometter a Nação Portugueza. Deos guarde a V. Exa. por muitos annos. Vice Consulado Portuguez em **Porto Alegre** 1º de Abril de 1837.

Ilmo. e Exmo. Sr. Tenente General Commandante da Guarnição desta Cidade, e respectivos Municipios, **Francisco das Chagas Santos.**

[a] **Manoel Gomes Coelho do Valle**

Vice Consul.

---

**VALLE, Tomás Ferreira**  
**CV-10.282**

**CV-10.282**

Receby do Sr. **Augusto de Serqueira Pereira Leitão**, sento e sete Pares de calças brancas, e setenta e sette Camizas; e cincoenta e cinco Sirolas, e vinte Pares de calças de Belbute, as quaes ficão em meo poder a sua despozição.

**São Gabriel** 2 de outubro de 1838.

[a] **Thomas Ferreira Valle**

---

**VALENÇA, José Alves**  
**CV-10.283 a CV-10.295**

**CV-10.283**

Ilmo. Sr.

Tendo eu noticia, que no dstricto de **São Miguel** deste Municipio havia pouca ordem, e algum principio de fermento contra a causa Republicana, dirigi-

me a aquelle ponto, levando em minha companhia quarenta homens e alli chegando, communicando-me com o Juiz de Paz, tive de fazer, que elle procedesse á reunião do maior numero de praças, que pudesse, o qual praticando immediatamente, aparece a força do inimigo composta de 140 homens, e a ella se passou a Reunião alli feita, e então tive de sofrer toda a traição, que se me pode urdir, circunstancias estas, que me obrigarão a retirar-me, chegando a esta Villa a esta hora onze da noite, não podendo mais demorar-me, porquanto o inimigo a este ponto se dirige, e hé de crer, que não demore sua entrada. Nestes termos achei conveniente dirigir-me a **Botucarahy**, e alli esperar pela determinação de V. S., deliberando, o que eu deva obrar. Quanto a mim, parece-me, que se de prompto houvesse huma força de 200 ou pouco mais homens que de prompto viesse desapossar ao inimigo, seria facillima a victoria; e sem maior custo, tanto mais, que não sendo avultada em numero sua força, e não dando-se tempo a ingrossar-se com praças deste Municipio, não poderá resistir a reacção. Isto me parece ser de muita vantagem, e ainda mesmo deixando-se qualquer operação em outra qualquer parte para accorrer a este lugar será de decidido lucro e nada mais lembra-me participar a V. S. a quem Deos guarde por muitos annos. **Cruz Alta** 9 de setembro pelas duas horas da noite de 1837.

Ilmo. Sr. Coronel Commandante da Divizao da Direita

[a] **Jozé Alves Valença**

Comandante Geral d’Pulicia

[Anotado no verso na margem inferior] Serviço da República. Ao Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**. Commandante da Divisao da Direita. Em qualquer parte onde se achar. Do Comandante da Pollicia da **Cruz Alta**.

#### **CV-10.284**

Ilmo. Exmo. Sr.

Partiucipo a V. Exa., que **Loureiro** ja invadio este Municipio, para o que ja o deixei em **S. João mirim** no dia 8 do que rege, e a força, que divulguei do mesmo não excede a 150= homens apezar, que elles espalhão, que atraz vem mais gente, porem a que vi, he só a que participo a V. Exa. Agora mesmo soube, que V. Exa. a dous dias ainda não tinha descido a Serra; por isso me apréso a participar a V. Exa. do occorrido para V. Exa. dar pressa a sua viagem; pois que eu hoje me acho ja em **Jacuhy**, lugar em que me pude vir apoiar; fazendo aqui minhas reunioens, no entre tanto, que esse flanco se acha descuberto; e por isso V. Exa. em muito risco: não me pude conservar pela **Cruz Alta** por falta de quem me descubrisse a frente, e me desse huma parte verdadeira, pois os proprios, que andavão comigo forão os primeiros que mais força fizerão em entregar-me ao inimigo, em dizendo isto a V. Exa.

tenho dito tudo. Se V. Exa. puder fazer subir huma força ainda que seja de cem homens vale muito nessa occasião ainda mesmo desprezando qualquer outra operação em outro ponto, pois o povo deste lugar se sujeita sem forças, mas para operar sobre si já no pronto contra aquelles mesmos, que ainda ha pouco erão de suas fileiras, e que a força se sujeitarão ao nosso Governo, he isto muito custoso, mas ao momento, que a força de **Loureiro** seja rechassada, eu afirmo a V. Exa. que este Povo fica sujeito; em fim V. Exa. rezolva o que julgar acertado: no entretanto, [1v] que eu me acho no Destricto de **Botucarahy**, e aqui tractarei o mais que puder em reunioens the que possa faser junçcao com alguma força, que de la vier. Deos Guarde a V. Exa. muitos anos. **Paço de Jacuhy** 10 de setembro de 1837=

Ilmo. e Exmo. Sr. **Bento Manoel Ribeiro**=

Brigadeiro do Exercito

[a] **Jozé Alves Valença**

Comandante Geral de Pulicia

[Anotado no verso] Serviço da República. Ilmo. e Exmo. Sr. **Bento Manoel Ribeiro**. Brigadeiro do Exercito. onde se achar. Do Comandante Geral da Policia do Municipio da **Crus Alta**.

### CV-10.285

Exmo. Sr.

Emqonçequença das Ordens de V. Exa. marchei a direção do **pau fincado** e chegando naquelle lugar tive Orden do Exmo. Sr. **Bento Manoel** para seguir a **S. Martinho** pois **Barreto** ali talves fose passar estraviado segui imediatamente a aquelle ponto com setenta homes e hoje acabo de receber pello Capitão **Porto** outro do mesmo Exmo. Sr. em que me ordena para seguir a **Crus Alta** a quadijuvar o Major **Lara** pois que assim hera perciso e avista disto hoje mandei subir o Cidadão **Manoel Pereira** com quarenta homes a tomar conta do Destricto de **São Martinho** e deixando este já em cegurança, amanhã sigo a **Crus Alta** com o resto de minha força, e nesta dacta Officio ao Capitão **Pereira** para por esta parte fazer minhas vezes visto [1v] que elle se achava pronto a marchar no dia sete com huma reunião a incorporarse comigo, mas como tudo mudou de movimento tão=bem roguei a elle este incontrario ao que elle estava a fazer, e julgo que prontamente seguira o que lhe pesso, pois sabendo Eu que elle tinha vindo hum tanto disgostozo de la dessa forca, e como Eu entrase no Destricto que elle sempre hera o que reunia tratei de Oficialo e elle veio a falar comigo e de muito boa harmonia deu principio a tal riunião e desta sorte julgo the segunda Ordens de V. Exa. tudo

em Ordem por esta parte, e ao Capitão **Fermianno** tão=bem Oficieilo e mandei o Oficio a lugar que quando elle chegue no ponto que V. Exa. me dis lhe ceja apresentado e nelle lhe faco ver que quando lhe seja percizo aguadejuvação minha que se entenda com **Pereira** em fim tudo ficou providenciado, o Tenente **Ipolito** fica com vinte [2v] e tantos homes em **S. Gabriel**. Logo que V. Exa. dezaprova estas novas rezulucoens a brevidade da resposta para movimento que me for ordenado com a maior rapides que trasntorno algum possa haver. A noticias que por aqui ai hé que por **sima da Serra** já si acabarão os Ligalistas isto com serteza pois agora acaba de chegar os **Portos** e o Major **Demetrio** que veio levemente ferido. Deos Guarde a V. Exa. **passo da Areia** 8 de novembro d’ 1837

Ilmo. Exmo. Sr. **João Antonio da Silveira**

Coronel Commandante d’Divisão d’Direita

[a] **Jozé Alves Valença**

Major

### **CV-10.286**

Ilmo. Exmo. Sr.

Em consequencia das ultimas ordens que recebi de V. Exa. immediatamente me pus em marcha com a força de meu mando a qual não excede a 60 homes e ontem que toquei a este ponto já me veio apresentar o proprio que V. Exa. mandava agora afirmando que o dito tinha sido batido e destrocado ficando elle hora prizioneiro, e fugido a força inimiga dis que hra de oitenta homens commandada pelo hum tal **Candinho**, a vista desta noticia tomei a deliberação de abrir o Oficio que V. Exa. dirigiu agora com as recomendacoes que nella fazia para por ellas me regular e marchar, hoje pertendo chegar a villa e pertendo não me descuidar the que V. Exa. a vista do esposto rezolva o que julgar asertado, pois julgo ser percizo energia neste ponto. Athe para rehunir se me sera percizo dispor com partidas pois por hora não há commandantes de destritos e esta em muita ma ordem ainda há lugares que se não pode mandar qualquer partida [1v] comtudo para boa segurança do Municipio com mui pouca gente do que a minha e hum Official abrigalo isto muito seguro apezar que ja mandei chamar os **Portos** para me acompanharem nesta tarefa pois V. Exa. bem sabera que a falta de bons Officiaes as vezes hé a cauza de grande prijuizo emfin de V. Exa. espero medidas salutaes que venhão por termo tantos males que em consequencia do novo sucesso podem o haver. Aproveito a ocazião para dar os parabens a V. Exa. pello completo triunfo que alcançou sobre o inimigo e o mesmo façõ

ao Ilmo. Sr. Dr. que muito se distinguiu se fas cada vez mas digno da estima de seus Patricios.

Deos Guarde V. Exa. **Itupaceretam** 14 de novembro de 1837.

Ilmo. Exmo. Sr. **Bento Manoel Ribeiro**

General

[a] **Jozé Alves Valença**

Major

[Anotado no verso] Serviço da República. Ilmo. Exmo. Sr. **Bento Manoel Ribeiro** General. Mão propria donde se achar. Do Major **José Alves Valença**.

### **CV-10.287**

Exmo. Sr.

Neste momento acabo de receber noticia que o Tenente Coronel **Zeferino** foi destrocado por **Loureiro** e não sabendo do General **Bento Manoel** se estara em lugar que possa obstar a marcha deste **Lorero** para este ponto e julgo que elle logo se devera encaminhar para aqui em conçequencia da força delles que existe na **Vacaria** e mesmo pello apoio que tem achado neste lugar, e convindo muito cubri este Municipio a fim de não se perder as grandes Reunioes que estão pelos destritos se V. Exa. puder fazer marchar 50 homes bom com bons Officiaes com alguma gente boa que tenho. Repelimos, ao contrario poderemos perder o muito que está ganho; minhas forcas já exsedem a duzentos homes mas com vem que não me fie [1v] horas senão de sesenta a setenta e assim V. Exa. resolva, e asintir no que pondero pode mandar subir por **são Xavier** entender comigo, e o melhor he vir por **são Martinho** pois pode nesta intra entre serem cortados e assim vem mas pelo siguro mandando a participação adiante para seguindo as noticias do inimigo nessa ocazião Eu destinar para onde irá a jente que vem, eu fazer engonçequencia meu movimento, eu estou com guarda no **mato Castelhana** im observação ao inimigo, estou com partidas espalhadas pelos distritos, emfim convem muito cubrirse este Municipio para não suceder como da outra ves. Deos Guarde a V. Exa. **Crus Alta** 30 d’novembro de 1837.

Ilmo. Exmo. Sr. **João Antonio da Silveira**

Coronel Commandante da Divizão da Direita

[a] **Jozé Alves Valença**

Major

### **CV-10.288**

Ilmo. Sr.

Não pudendo ser estenço sigundo as muitas escritas que estão entre mãos só me remeto em cumunicarlhe que no dia 20 do corrente felismente com a

força de meu mando derrotei o inimigo da **Vacaria** que se achava no **passo fundo** ficando da parte delles morto no campo quarenta e hum, toda cavallhada e bagagem ficou em nosço puder i a amanhã se cunclue as mais reunioins por esta parte e sigo para esse ponto e espero que V. S. fazendo reunir o Commandante de **São Martinho** e a partida que estava na **Crus Alta** e os da **Palmeira** e ajudante **Paulino** se dirija as emediacoens de **Vahy** e por ali me espere procurando saber quando chego por **Jacuhy** para dar-me noticias adiante do estado atual desse [1v] lugar isto por officios seus a bons proprios e muita enerjia espero tudo acharei como lhe recomendo e com a vista ficara V. S. mais sasptisfeito de noticias. Deos Guarde a V. S. com prazer 25 de Dezembro de 1837

Ilmo. Sr. **Serafim Ignacio dos Santos**

Alferes Commandante da Vanguarda

[a] **Valença**

Major

#### **CV-10.289**

Acampamento da Força reunida no Municipio de **Cruz Alta** 25 de Dezembro de 1837.

Ordem para a Força:

O Major Commandante tomando em concideração a grande falta d’Officiaes para o serviço da força reunida neste Municipio atendendo a grande distancia em que se acha do Ilmo. Sr. Coronel Commandante da Divizão da Direita para tal nomeação: Ordemna que o Sargento **Francisco Pais** passe a axercêr as funçoens de primeiro Tenente e Comandante interino da Companhia provizoria da **Restinga de Butucarahi**, e para Segundo Tenente da mesma o Cidadão **Jozé Baptista**. O Tenente **Lionel Jozé de Andrade** para Commandante Interino da Companhia do **Lagiado** do mesmo Destrito. O Cidadão **Manoel Nunes de Miranda** primeiro Tenente, e Commandante do Destrito de **São Martinho**. Para primeiro Tenente e Commandante Interino da Companhia do Destrito da **Cruz Alta Christovão Moreira**. Para Commandante Interino da Companhia do **Passo Fundo** o Capitão **Joaquim Thiodoro Prestes**.

Para Mandante da força ora Reunida o Capitão da mesma **Evaristo Jozé dos Santos**. Todos os Senhores Officiaes Commandantes de Companhias novamente nomeados e existentes no Acampamento remeterão amanhã as des horas do dia a prezença do Mandante as propostas dos Cidaaos para sargentos e Cabos de suas Companhias Regulando-se hum primeiro Sargento hum Segundo, quatro Cabos para cada huma o que fica atribuição do mesmo Mandante e o aprovallas. O Mandante estrahindo Cópia desta ordem, remeterá as mais companhias que se achão [1v] destacadas para seus Commandantes

obram o mesmo. O Capitão Mandante deste dia em diante deverá ter huma [palavra ilegível] dos Senhores Officiaes para dar nomeação do Serviço e esta será feita no dia antecedente ao do Serviço; regullando de hora em diante hum Official para o piquete, e outro para o dia, o qual tem por obrigação vigiar sobre a sigurança do Campo e assistir as Carniações as quaes serão feitas pela forma seguinte. O Emcarregado que troucer o gado participará ao Official do dia, e este mandará formar bem o Sirculo, e recebendo os Valles assignados pelos Respectivos Commandantes de Companhia fará entrar hum laçador de cada vêz, devendo regullar a huma rês para quinze praças, fazendo se tirar os Couros, e estaquiar-se a fim do seu produto o Capitão Mandante remediar algumas faltas de alguns Camaradas mais necessitados, vigiará sobre as Cavalhadas, não só as das sógas, mas tambem as que estão em pastoreio fazendo hir para bom pasto e aquada muitas rezes no dia; assistirá a render-se os piquetes postando-os honde melhor sigura o Campo, dando parte depois de rendido se houver novidade, ou não ao Mandante.

Quando ocorra alguma novidade que seja necessario prompto remédio, [ 2] participará na mesma occazião a fim de se remediar, e para nada escapar á sua vigilança durante seu dia nunca se arredará do campo, visitando todos os pontos necessarios afim de que irregularidade alguma possa elludir sua vigilança. Quando em marcha secarão as tiradas de Couros, e o Senhor Official do dia vigiará sobre a boa ordem em que devem marchar as Cavalhadas, e o Piquete da Retaguarda. O Senhor Capitão Mandante nomeará hum Sargento de Brigada para fazer huma escalla dos Officiaes Inferiores, e Cabos para a numeação dos mesmos para o Serviço. O Sargento de Brigada deverá por ordem do Capitão Mandante exigir dos Senhores Commandantes de Companhia hum mappa de força de Suas Companhias para um propurção fazer o detalhe do serviço cujo devera ser feito e pedido na vespera do dia do Serviço, exceptuando-se aquellas nomiações que forem necessarias repentinamente fazer-se, e sahir para que qualquer [2v] serviço por já ir a nomeação.

Os Mapas de forças serão pedidos todos os fins de Semanas.

O Major Commandante espera nos Senhores Officiaes, Officiaes Inferiores e Soldados observem religiozamente o que a cada hum lhes cumpre a respeito; advirtindo que nesta mesma dacta levo ao conhecimento do Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira** Coronel Commandante da Divisão da Direita as nomiações acima exaradas para merecendo a sua aprovação ficando confirmada segundo a auctorização que lhe fáz a respeito o Exmo. Senhor General em Cheffe

[a] **Jozé Alves Valença**

Major

**CV-10.290**

Ilmo. Sr.

Junto envio a Cópia do Officio do Exmo. Sr. General, e sobre o contheudo do mesmo espero que V. Sa. entendendo-se com o Major **Urbano** me avize quantos homens devo procurar comprehendidos no mesmo Officio, assim como exigir V. S. dos Pais que tenham filhos comprehendidos para se apresentarem conforme a Ordem; emfim V. S. combinando com o dito Major **Urbano** sobre este arranjo, me avizará com a presteza exigida: e muito convencido do quanto V. S. se entereza no bem da Patria esperançado fico, que terá bom exito o ordenado do Exmo. Sr. General. Deos Guarde a V. S. Povoação de **Gangossu** 17 de Outubro de 1841.

Ilmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães.**

Cheffe de Policia.

[a] **Jozé Alves Valença**

[Anotado no verso] Serviço da República. Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães.** Cheffe de Policia do Departamento do **Boqueirão.** Do Tenente Coronel **Valença**

[Anotado na margem superior do verso] Officio do Tenente Coronel **Joze Alves Valença** de 17 de outubro, recebido a 25 do mesmo.

**CV-10.291**<sup>135</sup>

Cópia. Ilmo. Sr. = Havendo o Exmo. General em Cheffe cambiado de plano, por que o inimigo vai em marcha para dentro de suas Linhas, me Ordenou sustasse a operação em que eu hia por em pratica; por isso fasso recolher-se a seus respectivos Districtos com os seus Corpos os Majores **Donduca**, e **Urbano**, com quem V. S. se entenderá afim de saber quaes os Guardas Nacionaes, que se não costumão, ou se negão reunir para os fazer perseguir; porem seu maior empenho deve ser em fazer o recrutamento para a 1ª Linha, entendendo-se para isso com os Cheffes de Policia para se pedirem aos Pais os que forem filhos familia, e os homens Vagos fazelos prender e remetelos a esta Força. = Deos Guarde V. S. Quartel General junto as **Pedras Altas** 9 de outubro de 1841. = **Antonio Netto** = Cidadão Tenente Coronel **Joze Alvez Valença**

[a] Está conforme

[a] **Valença**

Tenente Coronel

---

<sup>135</sup> O CV-10291 está anexo ao CV-10290. [N. do E.]

**CV-10.292**

Cidadão General. Ontem cheguei neste ponto vindo de **Santa Maria** lugar onde cheguei óra somente para remetervos os indivíduo-os que o portador os fará entrega, cujas faltas cometidas, o mesmo Commandante do Corpo pode saber de algumas, e outras o portador poderá emformar-vos. O inimigo premanesse no mesmo lugar, porem já chegou o fardamento que esperavão, e mesmo Armamentos, coizas unicas que diziam e dizem lhe faltavão para sahirem para fora, e agora mais que nunca fãlão em levantarem o campo, e Eu estou que não demora, e que com serteza seguem, porem não para forma como elles alardeião; elles fãlão em os pontos que seguinte intendi vos aponto, que nelles se vão acampar, mais o qual sertamente não posso saber, só o que me lembro hé que elles não estão no cazo de sahirem para fora: os pontos de que tratão são em - **São João**, entre **Capané**, e **Pequiri**, costa de **Camaquam**, e **Rimcão do Rei**: ora notese ellas pertendase mover breve, e o General inda não chegou **Muringue** com sua força, apezar que elles [1v] continuão com a pertençaõ, quando não seja das tres devizoens, au menos duas, e para isso hé que **Muringue** mesmo não vem reunir-se cá, e antes do Exército he que irá força para a Divizão que deve operar pello o outro flanco; no entretanto que **Loureiro** sai com tres Batalhoens para **Micoens**. Em **Porto Alegre** com serteza chegou o Batalhão 12 com algumas setecentas praças em **São Paulo** onde, ou continua a aver couza porque mandarão publicar nas esquinas mesmo no Exército que as pequenas duvidas de **São Paulo** já se avião susegado: Ora quando tais couzas se publicãõ assim, algum medo há por que não são couzas de se dar tal saptisfação a tropa. O Coletor pede, e com instancia instruçoens para que avernase<sup>136</sup> porque aqui nada emcontrase a respeito, Eu espero vós com brevidade o fazeis a bem, não só dos espiculadores comerciantes mais tam bem do Estado. Deos Vos Guarde. Campo em marcha na Fazenda de **Miguel Antonio** 26 de Março [2] de 1842

Ao Cidadão General **João Antônio da Silveira**.

Commandante das forças em operaçoens.

[a] **Jozé Alves Valença**

[Anotado no verso] Para o General **João Antonio**.

[Anotado na margem superior do verso] Respondida a 29 de Março.

**CV-10.293**

Cidadão General

Participovos que ontem ao meio dia cheguei a este ponto, despachando antes de ontem huma pessoa de confiança ao lugar que sabeis tinha Eu de

<sup>136</sup> Acreditamos que o autor esteja se referido a apalavra averiguar-se. [N. do E.]

mandar, e não só elle hé capas de indagar, e sapstisfazermos, mais tão=bem levou para huma pessoa de lá hum apontamento que fiz das principais couzas, para não esquecer, e espero por estes tres dias, mais ou menos, evidenciarme de tudo= Ora tendo já vos sapstisfeito respeito ao principal objecto que me divia ocupar a atenção em minha chegada, vou agora narrarvos o que aqui encontrei, não afirmandovos vos nada, assim espondovos para tirardêis concequencias, e fazendo vossas combinacoens a respeito. O inimigo que ouve parte a dias ter entrado nesta Capella, tem permanecido pellas emediacoens da **Tranqueira**, au menos a tres dias fis sua recruta de Cavallos e bois manços, por ali, generos em que muitos se empenhão em levar, para cujo fim, temse como por certo, que elles pertendem passar pararem rodeio deste ponto, para lá, e bois manços, não deixar hum; o mesmo inimigo mudouse para a cuxilha emfrente de onde estava, tendo muito prejuizo os negociantes, pois o rio que tresbordou derepente, lhevou-lhes the emençicimas pipas. O **Siára** fes o seu Quartel nas proprias Cazas da Falecida **Maria Eugenia**. A força inda não se acha fracionada: Fallão como sempre em mudança de acampamento, porem inda não a ponto fixo, e só o que há de mais, hé falarse muito no antigo acampamento da **Restinga**, e no **barro vermelho** do outro lado do Rio, para lá da **Caxoeira**, e na Fazenda de huma Viuva, ou perto della: dizem tão=bem que o **Siára** conhece a necicidade que há de acamparse, porem que tem Ordem de comservarse a the segunda ordem, e que não fas ao conde reflexão alguma a respeito [1v]. A entriga continua, as derzerçoens do mesmo modo, e inda ontem pouco antes da minha chegada ávião cruzado para **Sima da Serra** quatro Infantes dezertados de lá. A necicidade de gados hé a maior pucivel, Eu mesmo vi [e não vos remeto por não puder ser] cartas do furnecedor dali individu-o deste ponto, que as exzigençias, bem emdicão a neceçidade, e cortado este recurço como está só resta o meio da força, e hé o que devemos esperar, e contar certo, que ou muito breve o inimigo segue para outro ponto, ou vem fazer as maiores injustiças dos pobres moradores deste Destrito, levantando-lhes o pouco, ou nada que inda lhes resta de rezes manças, para os filhos mitigarem sua fome. Sobre noticias de Outras Provincias está no maior silencio; por esta parte Eu no intre que me chega o que mandei mais de perto buscar, e que vós rezolvêis, vou mandar explorar bem a frente, e sertificarme se inda estão, e se premanecerão os inimigos referidos asima, a ver se com cuadijuvacao faremos alguma couza, que o exsencial estou ser a vossa aproximacao, pois para empresa, o melhor já se perdeu, e como dos males, o menor hé sempre hum bem, e antes previnir do que ter de remediar, por isso assim vos falo para que já mais orientado do estado das couzas por esta parte, posáis rezolver como melhor vos comvier. Deos Vos Guarde. **Capella de Santa Maria** 17 de Junho de 1842.

Ao Cidadão General **João Antonio da Silveira**

Comandante da Força em Operacoens

[a] **Jozé Alves Valença**

[Anotado no verso] Officio do Tenente Coronel **Valença**, respondido a 21 de Junho.

**CV-10.294**

Cidadão General

Amigo tenho de darvos conta do que vos ávia em meu anterior officio affirmado puder saber definitivamente de firme, e minunçiozamente, agora o fasso. Neste momento me chega o individuo que no dia 17 havia passado o **Arenal** ido buscar as noticias que do Exército inimigo pudesse adiquirir, são as seguintes. A minha chegada neste lugar cauzou algum ballanço, pois ávendo exploradores a frente no dia em que vos afiançava anteriormente, verificouse terse o inimigo de que tratava, se retirado, porem este mesmo que voltando the o Acampamento velho, e o ali falando com um carreteiro. e se sertificando deste, de minha chegada aqui, mandou pedir mais jente, e enves, o mandarão retirar, pois a vos que lá já corre, hé da aproximacao de vossa força, e de minha estada já com 200 Homes, esta de **Portinho**. O gado que o fornecedor tinha, já a dois dias se acabou. O Exercito com serteza move-se breve, e estão para cujo fim a espera do **Candinho Brandão** que foi com comunicacoens a **Porto Alegre** a respeito de tal mudanças, e mesmo que no estado em estão tal ves não o esperem, pois me assegura a idaia, meu enviado, e todos os moradores de senço deste lugar que para tal forma, não podem ali premanecer. Todos os Officiaes Superiores e filhos da Provincia, já anunçiavão ao **Siára** isto que se prinçissiou a praticar e agora se reguzijão do que vai sucedendo. O fornecedor afiança [ isto hé com a maior certeza] que a mudança hé certa, e que logo que principie a passar o **Vacacahy**, mandará hum próprio a seus freguezes para no cazo que para ali se possa levar tropa lhe levarem. Ora este modo de esplicar o que se falta, nos fás crer que a mudança seja para o **barro vermelho**, apezar de que muito fallão tão=bem, e o **Lorero**, e **Silva** se enteresa, em ser a marcha para estas emediacoens, no entanto então dão emenços lugares de acampamento [1v] o que verdadeiramente só quando por aqui chegarem verão. O Exercito não está fracionado, o mesmo **Muringue** que andava fora recolherse, não para o Exercito. Disse mais o Fornecedor que emquanto senão mandavão, se-ião collocar do lado de cá do **avacá**, contigu-o ao **passo do Vacacahy Mirim** que passa para **Santos Martins**, afim de carnearem do outro lado, e receberem-se a carne, notai que para essa parte inda há seu gado, porem nada será se lhes faltar isto, o que Eu inda o vejo ariscado; emquanto não vos aproximarêis, pois Eu com mais alguma Jente

defendo com serteza tudo que exista deste lado do Arenal, mais duas fazendas que está doutro lado, e que devo regular de 4 a 5\$ mil rezes, não posso as quais com vossa aproximação, se pode defender, não só porque pudemos acometellos, mais tão=bem, que o mesmo terror de que se costumão apudera quando se aproxima forças tais, as defende. O negocio hé prezentemente da entidade, e interesse a cauza segundo o que hoje sei respeito do estado daquelle inimigo, e todos [trecho resgado] avalião o enteresse que nos pode rezultar, em mais hum pouco de comstancia, e energia; hé huma vós geral tanto dos moradores, como no Exercito inimigo, e dos individu-os que sabem destes lugares, que se senão conçentir na hida dos gados daqui, e ouver algum respeito nesta frente, que não podem premanecer tempo algum em tal lugar. As forças de cavalaria não exsedem a 800 homes emtre tudo existente no Exercito, o mesmo se acha bastante desmoralizado, muito dezisperado com tal modo de governo. O **Silva** disse a hum Amigo nosso que via tudo perdido, e que não lhe via jeito de não dar as mãos a seus Patricios; e hé isto mesmo amigo que nos firma bastar não nos deixar devididos perecer, e que juntos sustentando com energia onde quer que convenha, que vê isto acabado. No **Rio** ouve com serteza novidade de cuja rezultou, o General **Lima** com a força deribar a Assembleia, que era toda [2] do Governo; e o Imperador pedir serte acomodacao, coma qual the serto tempo pertendia darlhês o que pedião. Havião algumas folhas que tratavão do negócio asima, porem poucas, e seguirão todas para **Caxoeira**, porem nem por cartas, nem mesmo por folhas, se espalha muito este negocio, menos o de **São Paulo** do qual nada se diz, só se supõe; pois na verdade tudo ignora do estado em que verdadeiramente existe aquella Provincia, emfim se vos aproximarêis, o melhor será avisareisme e Eu hir em hum galope ter huma entrevista com vosco, e se assim o detreminareis o farei com gosto. Esta frente a vim achar em algum abandono e o Capitão só allega muita falta de Cavallos, o que na verdade assim o hé; pois o que já se tem sovado, e os que os Galegos agora levarão, faltão para a continuação, e o cazo hé que todo o serviço que se tem feito, e se irá fazendo the vossa ultrior deliberação, hé nos poucos que truze, e esses para nada chegão. Como se julga a vista da neccidade que o inimigo tem, não esperar pello enviado que mandarão ao **Porto**, e o meu confidente julgou que se mandem nestes poucos dias; vou mandar nestes poucos depois de amanhã hum sujeito que o comfidente referido, ficou de mandar os **Borjes**, dando lhe assim, ou não meu respeito a gados para aquelle ponto; no fim dos 3 dias da sua ida já sei outra ves do que se seguiu depois do dia em que saiu o outro, e assim estaremos em dia. Deos vos Guarde. General Campo 21 de Junho de 1842.

Cidadão General **João**

[a] **Valença**

[Anotado no verso] Do Tenente Coronel **Vallença** e respondida a 22 de Junho.

**CV-10.295**

Illmo. Amigo e Sr. **João Antônio da Silveira**.

Aproveito a ocasião, para derigir lhe meus sinçeros cumprimentos e respeitozos cortejos. Amigo Eu agora acabo de chegar de **Piratinim** e venho tratar da organizacao deste Corpo, e já estou em reunião e apezar que os homes estejam rebeldes me parece que todos si mandem reunir e tudo hira bem para esta parte esperando que para lá suceda outro tanto; respeito a noticias de **Piratinim** não lhe lhas dou nem a vemos por que tudo hé velho e só lhe digo que como amigo Patricio deve fazer verbal ou por escrita algumas reflexões ao Prezidente e ao General pois hé nececario que nosso o General olhe com mais atenção para Tropa e fique serto que Eu não lhe fallo desta maneira sem motivo em fim não podendo ser mas estenço só me limito ao que já dissee sou com estima Seu Amigo verdadeiro **Valença**.

N. B. As cartas juntas são para Vosmece as remeter ao seu destino. O **Davi** manda lhe dizer que não lhe escreve porque Vosmece já esquece dele [a] **Valença**

**VALENÇA, Manoel Joaquim de**  
**CV-10.296**

**CV-10.296**

Relação das despesas que fiz por Ordem da Senhora D. **Bernardina** para compostura da caza do estado. O seguinte:

		<b>[R]</b>	
4 Duzias de pau a pique	a	“960”	3\$840
1 Linhote para porthais	a	“960”	1\$920
3 Algueires de cal	a	“960”	2\$880
1 <sup>1/2</sup> cento de pregos pau a pique	a	“720”	1\$080
100 ditos ripares	a	“ “	[rasgado]
23 ditos Caixares <sup>137</sup>		“ “	[rasgado]
3 Fexaduras	a	“540”	1\$620
4 Pregos grandes	a	“40”	\$160
1 par de dobradiças		“ “	[rasgado]
Taixas		“ “	[rasgado]
4 dias de trabalho do Mestre Carpinteiro	a	“1280”	5\$120

<sup>137</sup> Espécie de prego de encaixar usado no século XIX. [N. do E.]

5 dias de trabalho do Mestre Pedreiro	a	“1280”	6\$400
3 dias de um semi Official de Carpinteiros	a	“1120”	3\$360
2 serventes trabalharão dous dias	a	“480”	1\$920
2 ditos seis dias	a	“480”	5\$760
75 telhas compradas a <b>Candal</b>	a	“100”	7\$500
1 dia de trabalho de Pedreiro [1\$rasgado]		“ “	
2 duzias de telhas	a	“100”	2\$400
<b>Bage</b> 14 de Janeiro de 1843			45\$620

[a] **Manuel Joaquim de Valença**

Importancia desta conta como se ve			45\$620
Encontro a importância de aluguer da caza do dissidente <b>Marques</b> , em seis mezes e quinze dias, contados do 1º de Janeiro próximo passado em que paor ella entrou minha familia a 15 do corrente e a Razão de sete mil reis mensais			45\$480
Restante que não exijo			\$140
<b>Bagé</b> 12 de julho de 1843			

[a] **Domingos Jose de Almeida**

[Anotado no verso] Conta dos alugueis da Caza do dissidente **Marques** para mim occupada em 6 mezes e 15 dias.

---

**VAQUEIRO, José Rodrigues**  
**CV-10.297**

**CV-10.297**

Ilmo. Sr.

Depois de comprimentar V. Sa. com o devido respeito, passo a responder ás herôicas expreçoens que tive a honra receber de V. Sa., restando-me o desprazer de na prezente occazião não poder acompanhar os meus Patricios, não por falta d’vontade, mais sim, por me achar impossibilitado de fazer exercicio a cavallo, o que me persuado, V. Sa., e alguns Patricios, não agnorão.

Em principio do mez e ano proximo pertendo seguir para **S. Gabriel**, e alli ávista do Professor tomar os remedios nesseçários a meu beneficio. Ficando V. Sa. na serteza de que tudo quanto estiver em mim para suprir a cauza, a bem

de nossa Cara Patria, não me heide eximir. Apeteço a V. Sa. todas as prosperidades por ser com estima.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio d’Silveira**

**Boa Vista** 18 d’Dezembro 1839.

De V. Sa. Patricio e Amigo

[a] **Jozé Rodrigues Vaqueiro**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **João Antônio da Silveira**. Coronel Commandante da Divizão da Direita.

Onde se Achar

**VAREJÃO, João Alves de Miranda**  
**CV-10.298 a CV-10.305**

**CV-10.298**

Amigo **João Manoel**.

Ontem escrevi-lhe pela **Nahi**, remetendo-lhe a receita de que me encarregou, e agora o faço pelo portador o Senhor **Victorica**, e afim de lhe communicar o que por aqui vai occorrendo. Por hora nada ha de novo a seu respeito; chegou o Paquete de **Buenos Aires**, e não vierão cartas de **Joze Carlos**. Tambem chegou huma Embarcação do **Rio** e nada da de novo que mereça a penna. Sua familia a de voltar para caza amanhan. Escreva-me amiudo e quando o fizer seja o mais possível circunstanciada sobre nossos Negocios, tanto particulares, como públicos, pois bem sabe quanto nos convem que estes sejam aqui publicados e eu não deixarei de o fazer quando mereção a Penna. Mande-me noticias de minha família para que não escreva pela incerteza de a não encontrar. Consta-me que o mulatinho Bahiano vai mandar seguir para o **Rio Grande** os Officiaes que forão prizioneiros e que aqui tem chegado, apesar de que os ditos não estão desse acordo. Adeos thé a primavera e mande ao **Monte Video** 11 de Maio de 1837

Seu Amigo

[a] **Varejão**

N. B. Memorias ao **Farinha**.

[Anotado no verso] Ilmo. e Exmo. Senhor **João Manoel de Lima e Silva**. General e Commandante em Cheffe do Exercito da Republica Rio Grandense. Onde se achar. Do Ajudante de Ordens.

**CV-10.299****Monte Vidéo** 18 de Junho de 1837.

Ha dias lhe escrevi, respondendo-lhe á sua ultima, e agora de novo o fasso disendo-lhe que nesta occasião daqui seguem umas Carretas com o fardamento, e munições constantes da minuta junta, e em cuja occasião fasso remessa de suas encomendas ao Amigo **Bresque**, para este faser entrega á Dona **Bernardina**, tudo na forma que me exigio. Por estes 15 dias, pouco mais ou menos, pretendo faser seguir daqui igual porção de fardamento que agora vai ou mais, se for possivel; assim como, armamento apesar de que sobre este segundo objecto me áde ser bastante dificultoso pelos embarços, que espéro encontrar, em rasão do jôgo político q’este governo, com nosco está fasendo, o que só verbalmente lhe poderia comunicar, contendando-me em diser-lhe que os **Caramurús** aqui só não conseguem, o que não exigem, e o Consul Brasileiro, cada vez se torna mais audaz, e perseguidor, e isto depois que para aqui vierão, **Felipe Néri**, **Patricio Vieira**, **Manoel Vieira da Cunha**, **Jozé Almeida**, e outros immensos gallegos **Caramurús**. A intriga cada vez, vai a mais a chegada de **Caramurus**, a esta Cidade hé extraordinária; monta á 60, a os chegados á 15 dias, entre os quaes algumas famílias; bem como a do **Cêco**, e não vivem se não intrigando, e fasendo propagar noticias todas, desfavoraveis [1v] a nós, como sejam o destrosso de **Néto** por diferentes maneiras a numeroza força com que se acha **Silva Tavares**, a apresentação de **Barreto** ao serviço **Caramurú**, e a ligação de **Canabárro** a esse, a fuga d’**Antero**, a morte de **Bento Manoel**, a negação do Commando a **Lima**, prisão do mesmo emigração do mesmo e trinta mil outras mentiras, e intrigas, e não obstante, eu a nenhũa dár credito, não só pelas facilidades com que ellas aqui são urdidadas; como tambem por á muito conhecer o manejo de nossos inimigos; com tudo, nada lhes posso comtrariar em rasão de aqui me achar sem uma só communicação d’algum de nossos Chefes, ou Authoridades que circunstanciadamente me comunique o que se passa entre nós, a fim de eu aqui dar pela imprensa a publicidade necessária o que muito muito e muito nos convem; pois athé continuão a propagar idéas de que protegemos a **Fruto**, e sobre isso nada se tem aqui aclaréado, não obstante, eu saber do contrario, pois thé as communicções que do Prezidente d’Estado vem dirigidas a este Governo, este só publica, o que lhe convem; hé por tanto que rôgo a V. Exa. que quando me honrar com suas Cartas não deixe de me comunicar tudo quanto saiba; e tenha occorrido a respeito de nossos negocios, para eu aqui lhe dar por meio da Imprensa a publicidade necessaria. [2] Sobre a audácia do Consul Brasileiro, e a protêção que este, e os mais **Caramurús** tem obtido deste Governo, e que só tratão de indisponnos com o mesmo Governo, é tal que achando-se um Corsario fundeádo á vista desta Cidade por reclamações do Consul, mandou, o Governo

deste Estado na noute do dia 14, um lanchão armado intimar-he que entrasse para este Porto debaixo de prisão, o que resultou com esta medida imprudente voltar no dia 15 o dito lanxão depois de ter sofrido, e feito fôgo, com um Official, e dous ou tres soldados feridos, dos quais me consta, um morrêra, ao mesmo tempo que neste porto existião Embarcações de Guerra Brasileiras, ás quaes héra a quem competia hirem a semelhante diligencia; e nunca um barco deste Estado, e principalmente de semelhante natureza seguindo depois, um Brigantim de Guerra Brasileiro e uma embarcação deste Estado, lambem armada, ambas sobre o dito Corsario, e thé hoje nenhum resultado tem havido. Não lhe remetto nesta ocasião a tipographia que tanto me exige, e conheço sua necessidade neste Estado por que **Jozé Carlos**, hé que foi incumbido de a comprar em **Buenos Aires**, onde se acha, como já lhe tenho dito em todas as mesmas Cartas, e a quem já escrevi por mais de uma vez, a esse respeito, e inda não tive resposta; e sim me consta por um [2v] Mosso que de lá veio a dias que **Jozé Carlos** há muito que tratou a compra da dita Tipographia; porem que isso ficou sustado pelos receios, que teve, o que a vendia de sofrer algum incomodo daquelle Governo, em consequencia das noticias desfavoraveis a nosso respeito que ali corrião, e das patifarias, pelo Consul Brasileiro, naquelle Estado, praticadas, a pontos de ter sido preso, o **Modesto**. E tudo isto por que? Por que não temos noticias verdadeiras de nossos negócios, para lhe darmos a publicidade que tanto convem, afim de serem rebatidas por esse meio as mentiras, e intrigas espalhadas, aqui, por nossos inimigos.

As inclusas cartas espéro lhes dê, com a maior brevidade, sua direccção, fazendo-as seguir para quem vão, e com franquesa mande a quem é N. B. **Corte Real**, e **Onofre** pretendem seguir por estes dias. Etc. As Embarcações de guerra voltarão sem nada fazerem a lista do fardamento não vai nesta ocasião porque esta vai adiante da dita e a receberá com a mesma.

De V. Exa. Amigo e muito Obrigado

[a] **J. A. M. Varejão**

[Anotado na margem superior] Respondidas a 28 de Julho de 1837.

### **CV-10.300**

Coronel **Almeida**.

Tendo lhe escrito ontem de novo o faço agora avizando-o de que neste momento faço seguir tres carretas com Fardamento e monicoes, a excepção da pólvora, pelas deficuldades, que tenho encontrado para sua remeça, a qual o sem embargo a farei seguir impreterivelmente por estes 3 ou 4 dias, em cuja ocasião lhe em viarei a lista dos objectos que agora seguem, o que não quis

demorar pela falta que sei ahi fazem. Suas em comendas igualmente seguem nesta mesma ocasião remetidas a **Bresque** como me ordenou.

**Monte Video** Junho 29 de 1837

Seu amigo Sencero

[a] **Varejão**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jose de Almeida**. Coronel Quartel Mestre General do Exercito Republicano. **Piratinim**.

### **CV-10.301**

Consul **Almeida**. **Montevideo** 28 de Agosto 1837.

Respondendo a sua ultima de 21 do próximo passado que me foi entregue a 24 do Corrente e com ella os documentos que acompanhavão, sou a dizerlhe que não podia vir em melhor ocasião, por quanto tendosse propagado diariamente aqui a conivencia ou propenção que do partido Republicano se dá a **Rivera** dandosse por auctor a **Lima** e mais a alguns cheffes nossos o que rezultou tomar o Governo deste Estado (ou por mal informado ou por assim lhe convir) medida bastantes serias, e prejudiciais a nos como verá do decreto emserido no Periodico que junto remeto, alem disso hua indispozição geral da parte dos homens do Governo contra nós e segundo me consta o que não acreditei estiverão para serem prezos os Republicanos desse Estado aqui existentes, e foi a **Buenos Aires**, o Coronel **Soria** tratar com **Soria**, digo, com **Rozas** sobre objectos tendentes a nós, o que me consta pouco ou nada conseguiu daquelle Prezidente; pois me informarão que elle muito propende a nosso favor, e por isso julgo de suma necessidade que o nosso Governo se lhe dirija de huma maneira não equivocada com o que muito ganharemos segundo o meo pençar. Com as ultimas noticias que recebi desse Estado e reiteradas contestacoens que com varios indeviduos daqui tenho tido tenho podido conseguido descanecellos algum tanto do que athe então julgavão, por isso rogo não deixe de me fornecer documentos e cartas suas com que possa contrariar o que aqui se inventa a nosso respeito. [1v] Em virtude do Decreto asima declarado, o contratador dos fardamentos sustou a remeça de 500 fardamentos monicoens e mais e objectos que dahi forão requisitados o que tudo se achava pronto para seguir, assim como nada tem podido obter **Maya** como supponho lhe fará ver nesta ocasião, porem eu por me achar já mais relacionado com elle, e por lhe ter aberto os ol contemporâneo da Lingua Portugues hos de alguma maneira alguma coiza tenho podido alcançar, como sejá vestuario calçado e arreamento para huns poucos de homens nossos que da **Bahia** chegarão com o Capitão **Jacinto Brum da Silveira**, cuja relação lhe enviarei na primeira ocasião, não o fazendo agora por esperar outros que da mesma Cidade me informão devem chegar por estes dias, e igualmente consegui remeter

20@ de Inchofre 40@ Salitre 40@ chumbo, e otencilhos, para o trem de guerra, cuja remeça se deverá efectuar por estes dias logo que o **Maya** como pessoa menos conhecida aqui arrange Carretas visto que eu publicamente não possa figurar nesse arranjo. Concluirei dizendo que impossível fazerçe ahi huma ideia do que aqui se passa afim de se poder conseguir alguma couza e o mesmo **Maya** e outro que para ahi já tem hido como **Corte Real** e **Onofre** lhe informarão melhor disso.

Combinei com o contratador a maneira por que devem serem agora os gados introduzidos, e vem a ser derigirse o nosso Governo ao Chefe Politico de **Serro Largo** a esse respeito afim de o terá seo favor o qual nenhua duvida terá de assim o fazer, pois provas não equivocadas tem por muita vezes [2] dado do quanto dezeja o progresso nosso, e como prompto elle he que se devem prestar as justificacoens da forma declarada em o referido Decreto, querendo elle tudo se arranja, nenhum embaraço encontraremos; neste mesmo sentido se deve dirigir ao emcarregado ahi na fronteira para o recebimento do Gado, o emcumbido da entrega delle tambem estar disso inteligençado e a entrega deve ser feita com menos morozidade do que tem sido, e rogolhe que quanto me escrever me mande dizer a maneira por que esse negocio fica arranjado afim de eu aqui fazer ver ao contratador, e esse poder saptisfazer com pontualidade ao que está obrigado, assim como também me mandará dizer se he certo acharse **Barreto** em **Casapava** com 500 homens como agora me afirmão. As cartas e Officios juntos me fará o obzequio darlhe os destinos competentes.

Do que for ocorrendo lhe comunicarei tenha digo todas as vezes que tenha portador siguro, e se o não fasso com mais a falta disso, razão por que agora mais que nuca se torna necessário a criação de hum correio ou próprio com tanto que seja bem Vaquiano e pessoa de toda a confiança; assim como respondame sobre os papeis que aqui mandou entregar a **Paula Coelho** respeito ao empréstimo, o que não executei pelas razoens já ponderadas em as minhas as anteriores.

Seu obrigadíssimo e Venerador

[a] **J. A. M. Varejão**

### **CV-10.302**

Coronel **Almeida**. **Monte Video** 3 de Outubro de 1837.

A 20 do proximo passado escrevi lhe, da qual foi portador **Antonio Joaquim de Freitas**, e quem emcarreguei para verbalmente comunicar-lhe de algumas couzas de que não confiava ao papel, e agora igualmente, e de novo o faço pelo portador desda que he o Capitão **Francisco Augusto**, e confirmando-me tudo a minha ultima, acresssentarei dizendo-lhe que a mal fadada thipographia aqui comprada pelo Major **Joze Joaquim da Silva Maya** que aqui

ficou embargada pelo Governo, na mesma occazião em que não sofrerão igual sorte as munições que remety, continua a ficar da mesma forma que a deixou o dito Major.

He com o maior prazer que passo a dar-lhe a noticia da soltura do nosso Benemerito **Bento Gonçalves** efectuada na Cidade da **Bahia** de cujos pormenores será informado pelo portador. Mande com a maior franqueza ao

Seu Obrigado e Amigo

[a] **J. A. M. Varejão**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**. Coronel Quartel Mestre General do Exercito da Republica Riograndense. Cidade de **Piratinim**.

Acompanha hum masso de **Estrellas do Sul**.

[Anotado na margem superior do verso] Lidas em Fevereiro de 85.

### **CV-10.303**

Coronel **Almeida**. **Monte Video** 13 de Outubro de 1837.

Por **Antonio Joaquim de Freitas** lhe escrevi a 20 do passado, e pelo Capitão **Francisco Augusto** o mesmo fiz a 3 do presente, e aos quaes instrui do que verbalmente lhe deverião communicar, agora porem acabo de ser informado de noticias, humas satisfatórias, e outras de muita nessecidade ahi quanto antes saber-se, e por isso de acordo com seu cunhado **Joaquim** assertei de fazer seguir o portador desta que he o Senhor **Torcado Manoel dos Passos**, pessoa de toda a confiança, ao qual lhe prometemos que ahi deveria satisfazer-se-lhe este trabalho e servisso pela quantia digo com a quantia de [papel dobrado] que o mesmo que com esta viagem hia sofrer em seus arranjos particulares cuja medida espero seja pelo Senhor e o nosso Governo aprova. As noticias que tenho de dar, são as que vão relatadas na carta que dirijo a **Corte Real**, e não o faço igualmente ao senhor por supor elle ahi exista, e quando assim não aconteça abrirea a carta a elle dirigida, e depois de lida a remeterá, alem disso outras, e medidas que de pronto julgar conveniente esse Governo tomar, o portador as dirá verbalmente, a esse mesmo respeito, e nesta ocazião lhe escreve o dito seu cunhado. **Paulina** seguiu daqui a dias em direção a esse lugar. [1v] De tudo quanto vai escrito, ao mais que disser o portador espero communique ao nosso Prezidente, e mais authoridades a quem veja convenha saber. Igualmente seguirão para esse ponto trez homens que vierão do **Rio** e os quais são **Nereu**, irmão do **Pinto Nogueira Gaspar Jozé**, e outro que com elle veio de la nome **Joze Francisco Gonçalvez** aos quaes supri por conta do Governo com o nessecario para sua marcha.

Aqui fica sempre pronto para ser empregado no seu servisso como

Seu Amigo Sincero

[a] **Varejão**

**CV-10.304**

Nº 3.

Recebido do Senhor Dom **João Joze Victorica**, a quantia de cem pesos para compra de humas emcomendas para o Coronel **Bento Gonçalves da Silva**, de cujsa quantia fica responçavel o dito Governo da Republica Rio Grandense pela mesma forma que as mais entregadas pela contrata. E para clareza passo a presente aos 28 de Novembro de 1837.

[a] **João Alves de Miranda Varejão****CV-10.305**Coronel **Almeida**. **Montevideo** 26 de Abril de 1838.

Amigo & Senhor. Acabo neste momento de fallar com o nosso Amigo **Simião Estellita**, o qual me dá a gostosa noticia de que se acha novamente o Senhor no Ministerio a chamado do nosso virtuozo **Bento Gonçalves**, esse passar me fáz de pronto acreditar que tudo quanto com o Senhor se procedia por meio da malvada intriga se deverá de huma vez estar extinta, e por isso lhe dou os parabens; deos queira que essa parte de huma vez dezaparessa dentre nós, o que fácil conceguir havendo da parte de nossos Chefes mais alguma energia para esse, e outros fins. A pressa não me dá lugar na occazião a dizer-lhe mais de que a **Bahia** existe ocupada pela legallidade, quero dizer a capital, pela carta que nesta occazião escrevo ao nosso Presidente **Bento**, e Jornais, será V. Sa. de tudo instruido, assim como se outros muitos assumptos que de pronto reclamão medidas, e medidas energicas, e decizivas. Pelo Portador que he **Bento Joaquim de Chaves**, igualmente será V. Sa. informado verbalmente do mais que escripto não vai.

Espero receber as ordens de V. Sa. Para pronto as executar como seu  
Amigo e obrigado Criado

[a] **Varejão**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**. Coronel da Republica Riograndense. **Piratinim**.

**VARELA, Alfredo**  
**CV-10.306 a CV-10.308**

**CV-10.306**

Na sessão de 28 de abril de 1835 na assemblea provincial, por occazião de discutir-se o parecer, respondendo á denuncia de **Braga** sobre revolução, disse o Sr. **Dias de Castro**: “que habitava na fronteira e que não sabia houvesse partido

algun que tentasse desligar esta Provincia do Imperio; que elle não temia mesmo na tal separação, porque esta só se poderia realizar, quando as cousas estiverem preparadas para isso; que então, forçoso era confessal-o, todo o **Brazil** daria esse passo, e chegaria aos destinos para que a Natureza creou à **America**; mas que fóra disto, quando com tal partido existisse, o que elle duvidava, devia infallivelmente cair; que elle orador estava convencido de que não existia na Provincia conjuração alguma.” (Recopilador de 9-5-35).

O Decreto de 11-9-37 isemptára os generos importados **E. Oriental, Corriente, Entre Rios**. V. O decreto de 4-4-38 sujeita os mesmos a 10% sobre os seus valores, mesmos estabelecidos segundo os preços do mercado, exceptuando artigos bélicos (e livres de direitos), as bebidas espirituosas pagarão 20%. Haverá [palavra ilegível] exportador livre. [1v] Comparar o Decreto de 8-7-38 com a carta de lei de 3-10-1833.

### CV-10.307

**Dr. Francisco de Sa Brito** - Nasceu em **Porto Alegre**, em 1813. Falleceu em 1875 (16 de julho). Tendo começado seus estudos de direito em **Coimbra**, ao abrir-se a academia em **São Paulo**, ahi foi concluir seus estudos. (estudou 2 annos em **São Paulo**). Veio então para a província, e foi nomeado Juiz de Direito do **Alegrete**, onde casou-se. Tendo deixado a magistratura foi eleito deputado província, junctamente com **Bento Manoel** (éram os dois deputados pelo **Alegrete**). (Épocca da revolução). Depois d’ella: retirou-se á vida, privada e morrem no **Alegrete**, de phtysica<sup>138</sup> pulmonar. (20 de setembro) inedito, em 25 laudas 5 B laudas.

(Toda a agua d’este rio não chega para lavar a mancha do meu paí)

As lettras do hymno riograndense foram compostas por **José Pinheiro de Ullôa Cintra**, que éra natural de **Minas**. A musica foi composta por **João Arty**, professor de musica no **Alegrete**. (Éra italiano).

**Sebastião Xavier do Amaral Sarmento Menna** foi redactor do “**Povo**” e tem um parente em **Bagé**, chamado **José Maria do Amaral**.

No combate de **Inhanduhy** ou passo da **Capella-queimada**<sup>139</sup>, o maior combate de cavallaria da revolução, os Imperiaes em número de 500 homens de

<sup>138</sup> Tísica pulmonar: tuberculose (LANGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular* – Volume III. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1872, p. 59. [N. do E.]

<sup>139</sup> Os primeiros indícios de povoamento na região de **Alegrete** são datados de meados de 1814, quando da existência da capela de **Nossa Senhora da Conceição**, dois anos mais tarde houve um incêndio na capela, ficando conhecidos os seus escombros como a “**Capella-queimada**”, devido a incursões de invasores (ARAUJO FILHO, Luiz. *O Município de Alegrete*. Porto Alegre, Corag, 1985). [N. do E.]

cavallaria, esses commandados por **José Rodriguez Barboza**: essa força fôra organizada a peso de ouro no **Estado Oriental** e disciplinada por **João Propício M. Barreto**. Os republicanos eram em número tambem de 500 homens de cavallaria e huma companhia de infantaria e commandadas, na occasião do ataque, por **João Antonio** e **Guedes**; o plano do combate foi dado por **Bento Manoel**. Os Imperiaes acampraram do outro lado do passo a uma legua alem d’elles estavam os republicanos. Estes ultimos depois de uma escaramuça levantada por **Guedes**, abandonaram de noite o seu acampamento e passando pelo passo de **Caravoracy**, amanheceram no outro dia no lado de cá do passo e ahi esperaram pelos contrarios. Estiveram ahi quasi todo o dia e de tarde moveram-se os Imperiaes e pararam no meio do caminho. Os farrapos fizeram então grande vozeria, desaffiando-os, ao que estes estenderam-se em linha e atacaram ordenados e brilhantemente, procurando contornar os republicanos. **Guedes** então, ordena ao esquadrão de **Portinho** que ataque os contornadores, e este immediatamente os derrotou. Os republicanos que não poderam por em linha a força de **João Antonio** que se havia descuidado, assim bateram completamente os contrários e completaram a victoria atirando-os sobre o **Inhanduhy**. Foi um combate mui encarniçado e assegurou-me o coronel **Manoel Lourenço do Nascimento** assegurou-me que em nenhum ataque da revolução, entrou **Bento Manoel**, apenas dirigiu.

**Bernardo Pires**, que foi deputado na Republica, móra em **Piratiny**.

No passo do **Vahy**, do **Ybirocuy**, os republicanos atacaram e puzeram em fuga os imperiaes.

**João Pedro Gonçalves da Silva, Pelotas**

**Henrique Allemão, Fernando Soares Vianna** e o mulato **Alferes Sizenando**, foram os que mais concorreram para a reacção de **Porto Alegre**

### **CV-10.308**

No cêrcio feito á capital por **Bento Gonsalves** deuse dois assaltos: o de 30 de junho de 1836, em que os assaltantes, aproveitando-se de uma cerração, encheram um fôssio de feixes de capim, e entraram na praça, até o **arsenal**: atacou-se n’esse ponto e no **Riacho**; e o de 20 de julho do mesmo anno, que foi malogrado.

O padre **Caldas** éra ministro da justiça quando se reunio a constituinte e tendo sido o deputado mais votado na província, presidio os trabalhos preparatorios da assemblea, porem sendo eleito a mesa, depois de constituída a assembleia, foi eleito o padre **Hyldebrando** para presidil-a. Esse factio não foi uma desautorização ao presidente provisorio, e sim porque sendo ministro o padre **Caldas, Ullôa Cintra** propoz a sua não reeleição porque podia ser encarada

como uma immiscuição do ministerio nos negocios da camara, e portanto uma immoralidade.

A constituinte decidiu a criação de um senado, cujos membros teriam 35 annos de idade.

---

**VARGAS, Francisco José de**  
**CV-10.309**

**CV-10.309**

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé d’Almeida**.

**Fazenda de São Lourenço** 21 de Junho d’1836

Recebi o officio de V. S. dactado de 16 do Corrente assim como sento e sincoenta e coatro Cavalhos reunos para coidar. o que farei com todo o coidado que me for posivil - assim tambem farei toda a deligencia de Reculutar<sup>140</sup> todos os que poder como me ordena. É o coanto tenho a levar nesta ocazião a prezencia.

De Vossa Senhoria Sudito e obrigado Criado

[a] **Francisco Jozé de Vargas**.

---

**VARGAS, Januario Antônio de**  
**CV-10.310 a CV-10.312**

**CV-10.310**

Illmo e Exmo. Sr.

Em consequência da Ordem de V. Exa. datada de 20 do corrente mandei marchar 20 praças das disponiveis da Policia deste Destricto, e em occazião de montarem a Cavallo desaparecerão cinco constantes da Relação incluza, e querendo mandalos substituir por outras de confiança, ficara a Policia entregue a homens de pouca confiança, por terem servido com os Rebeldes: por isso que tomei a deliberação de ir pessoalmente a participar a V. Exa. este acontecimento, tendo o mais profundo pesar por este motivo, que em mim não esteve podel-o existir.

Deos Guarde a V. Exa.

---

<sup>140</sup> Recoluta = Recruta: “Ato de camperear gado extraviado, que passou para o campo vizinho, ou saiu à toa, sem destino” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre, Artes e Ofícios, 2003, p. 437). [N. do E.]

Quartel da Policia em **Viamão** 22 de Maio de 1841.

Illmo e Exmo. Sr. **Conde do Rio Pardo**.

General Commandante em Chefe

[a] **Januario Antonio de Vargas**

Capitão Commandante interino da Policia

### CV-10.311<sup>141</sup>

Policia do Destrito de **Viamão**

Relação das praças da dita Policia que estando a marchar para a Capital, conforme as Ordens do Exmo. Sr. General Commandante em Chefe, desaparecerão, levando da Nação o que abaixo se declara.

Soldado **Marinho de Souza Rocha** = Cazado = Levou hum Cavallo da Nação, huma Tercerola<sup>142</sup>, e Dez Cartuxos embalados.

Soldado **Francisco Felisberto Nunes** = Cazado = Levou hum Cavallo da Nação.

Soldado **Serafim Antonio de Souza** = Cazado = Levou um Cavallo da Nação e dez Cartuxos emballados.

Soldado **Francisco Antonio da Silveira** = Solteiro = Levou da Nação dez Cartuxos embalados.

**Justino Corrêa da Silva** = Solteiro = Levou da Nação, um Cavallo, e dez Cartuxos embalados.

Quartel da Policia em **Viamão** 22 de Maio de 1841.

[a] **Januario Antonio de Vargas**

Capitão Commandante interino da Policia

### CV-10.312

Illmo e Exmo. Sr.

Participo a V. S. Exa. que antes de hontem me reuni á Policia de **Bellem** na Diviza deste e d’quelle Destricto, e hontem com a força ao mando do Tenente **Guterres**, que V. Exa. teve a bondade de mandar-me proteger, afim de perseguir ao Rebelde **Luis Daniel**, cuja força marchou unida com esta Policia, e a de **Bellem**, até os **Passo d’Arêa**, não se pôdendo avançar até **Itapuan**, a perseguir o dito **Luis Daniel** por falta de Cavallos, como pode informar a V. Exa. o dito Tenente **Guterres**, alem disso o dito rebelde anda Volante, e bem montado, por aquellas imediações, a proteger a passagem dos mais Rebeldes que

<sup>141</sup> O CV-10.311 está anexo ao CV-10.310. [N. do E.]

<sup>142</sup> Tercerola: “Arma de fogo usada pelos soldados de cavalaria, a qual é um terço mais curta do que a carabina” (NUNES, Zeno Cardoso; NUNES, Rui Cardoso. *Dicionário de Regionalismo do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1996). [N. do E.]

continuadamente estão passando, como aconteceu ao amanhecer hontem, que tive noticia que **Joze Luis da Costa**, por autonomasia o **Bocella**, passara com dez Rebeldes, e desta forma estão engrossando; e como não podemos chegar ao **Itapuam** por falta de Cavallos, retiramonos, vindo a Policia para a Povoação a fazer-me forte por estar totalmente a pé, até esperar que V. Exa. me mande algum reforço, como me prometeo, e mandar do Corpo n° 11°, que até ao presente não tem aparecido, e do contrario me sacrificarei, para que a maior parte da gente dessa Policia não podem ser de confiança por penderem mais para aquelle Partido aonde já servirão. Se por circunstancias não poder vir do dito Corpo n° 11 a Companhia que V. Ex<sup>a</sup> ordenou que viesse coadjuvar-me, nesse cazo V. Exa. se dignará [1v] mandar-me 30 homens de qualquer arma, sendo possivel de Cavallaria será mais conveniente afim de faser huma perseguição tal dos Rebeldes, para serem batidos ou até debandarem, e não engrossarem seus grupos, como está acontecendo, que ao depois será mais sensível a dissolvição; e pelo que me consta tencionão chamar as forças legaes a attenção para porem em pratica seus planos, e até porem Sitio a Cidade, e achava acertado que V. Exa. providenciasse a que não sahissen mais generos para este Destricto em quanto não melhorarem as circunstancias. He quanto passo na occazião presente participar a V. Exa., que deliberará o que julgar mais conveniente.

Deos Guarde a V. Exa.

Quartel da Policia de **Viamão** 3 de Setembro de 1841.

Illmo e Exmo. Sr. **Conde do Rio Pardo**.

General Commandante em Chefe do Exército

P. S. Ao feixar deste tive noticia que amanhã ou depois a força que está, dos Rebeldes pertendem bater esta Policia, e blazonão que tem muita força, seria bom que V. Exa. me mande o reforço o quanto antes.

[a] **Januario Antonio de Vargas**

Capitão Commandante interino da Policia

[Anotado no verso] Respondido a 4 de Setembro.

---

**VARGAS, Manoel José**

**CV-10.313**

**CV-3695**<sup>143</sup>

1º Esquadrão do 4º Corpo de Guardas Nacionais da 1ª Brigada

Participo a V. Sa. que No dia 2 do prezente mes se ivadirão deste acampamento 3 Guardas Nacionais de meu mando, hum por nome **Alixandre**

---

<sup>143</sup> Aqui os organizadores da Coleção Varela inseriram uma cópia xerográfica do documento CV-3695, que já foi publicado no volume 6 dos Anais do AHRs. [N. do E.]

**Jozé dos Santos** - Cazado, **Ricardo Alves das Neves** Solteiro, **João Baptista Polvadeira** Solteiro e no dia 5 fugarão mais dois hum por Nome **Jozé Antonio de Pinho** Cazado e **Jozé Domingues da Silva** Solteiro hé o quanto tenho a levar ao conhecimento de V. Sa. Acampamento Volante 7 de Fevereiro de 1841.

[a] **Manoel Jozé de Vargas**

1º Tenente do 4º Corpo

Ilmo. Senhor **Gabriel Joze Cavalheiro**. Major e Commandante da Força.

[Assinado na margem inferior] **Cavalheiro**

### CV-10.313

Ilmo. Sr.

Tenho a cumunicar a V. S. que a tres dias regreçei a este departamento e achei hum officio de V. S. dirigindome suas Treminantes ordens e hoje mesmo recebi outro pello Sr. Tenente **Gomes** detriminandome a iziguação delas o quanto pezar Tenho não poder nesta ocazião dezinvolverme do que V. S. me imbue por motivo que cheguei muito doente e me acho em medicamento. E lembrandome do que aconteceu a meu mano por o fazerem marchar da maneira que se achava Tenho medo não me aconteça tal a sorte que elle teve Porem logo que Eu milhore deve V. S. contar com a minha Peça sempre com aquele mesmo fervor que tenho mostrado porem como hum qualquer Sidadão não com emprego a mando de Compania porque cunheço a minha incapacidade para comandar Cidadoens e hum homem involverçe e não se saber se dezinvolver hé Locura Logo que me ache restabeleçido pronto me irei apresentar a V. S. para me ordenar aonde me deverei hir reunir ao Exmo. Senhor General hé o quanto me poço ispreçar a V. S. nesta data. Deos Goarde a V. S. como a Patria exzije. Freguezia do **Boquerão**. 12 de Dezembro de 1841.

[a] **Manoel Joze de Vargas**

Ilmo. Senhor **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.

Chefe de poliçia do Departamento do **Boquerão**.

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Sidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Digno Chefe de Poliçia. Departamento do **Boquerão**. Sua Rezidencia.

[Anotado no verso, na margem superior] Officio do Tenente **Vargas** de 12 de Dezembro, recebido no mesmo dia, dando parte de doente.

**VARGAS, Manoel Pereira**  
**CV-10.314 a CV-10.315**

**CV-10.314**

Illmo. Senhor.

Hontem se recolheu o Alferes **Marcelino**, sem novidade de nossa parte, elle não pode avançar se não the ao **Chasqueiro**, por lhe faltarem os Cavallos, e alguns já cançados por inferiores, e ali teve a felicidade de emconstrar em huma Caza o rebelde **Urguim**, e não se querendo render, lhe derão a morte, elle estava só, por haver licenciado a gente por 8 dias. Dis mais que existe na Cidade de **Pelotas** 60 Rebeldes de Guarnição, e pellas imediaçoens do **Herval** se acha **Felis Vieira** e **Marteniano**, reunindo gente para levantarem gados, e Julga que seja, pelo Destricto do Arroio Grande. Da força do **Netto**, e do **Crecencio**, na pode adquerir noticias por onde esteja. Neste ponto, não tem havido novidade. Deos Guarde a V. Sa. Acampamento do **Rincão dos Touros** 24 d’Maio de 1839.

Illmo e Exmo. Sr. **João da Silva Tavares**.

Comandante Superior da Guarda Nacional.

[a] **Manoel Pereira Vargas**

Tenente Coronel Commandante do Primeiro Corpo

**CV-10.315**

Illmo. Senhor.

Tenho a saptisfação de scientificar a V. Sa. por parte Official que recebi do Capitão do 1º Corpo **Balbino Francisco de Souza**, Commandante da Policia de **Jaguarão** pelo acontecimento que teve lugar no dia 21 do corrente, de haver se apresentado a facia d’aquella Villa em nº de 280 rebeldes de Cavallaria ao mando de hum tal Coronel **Antonio Manoel do Amaral**, com tudo fez montar os poucos bravos que o cercavão, e voou ao Commandante da extação surta n’quele ponte, requizitou sua força enfante, e com esta fez hûma pequena sahida em a qual rexaçou hum pequeno grupo inimigo que se apresentou levando-o alem d’aquella Villa sobre quarto quadras; porem o inimigo reforçando-se carregou logo depois e conseguirão rapidamente a abandonar sua posição e recostando-se a margem do Rio a acobertar-se com os vazos de guerra e Quartel onde conservou-se, tornou novamente a carregar o inimigo, forão completamente rexaçados, e n’esta carga perdeu o inimigo 14 homens, entre este hum Capitão inda mais o dito Coronel Commandante delles, no qual foi introduzido n’aquella Villa para ser enterrado. A Legalidade com o sumo pezár o digo lastimaremos a perda do valente Sargento **João Pinheiro**, cujo valor, e corajem, e relevantes serviços prestados a Causa do Governo [1v] fas que seja sentida sua perca. Hum Soldado gravemente ferido e

4 prizioneiros, e como V. Sa. terá nisso prazer me derigi a com0nicar-lhe este triumpho. O Officio junto para o Coronel **Francisco Pedro** exijo que V. Sa. o faça seguir o mais breve possivel. Deos Guarde a V.Sa.

**Rincão dos Touros** 28 de Junho de 1844.

Illmo e Exmo. Sr. **Luis Jozé Ferreira**.

Tenente Coronel Commandante do 8º Batalhão de Caçadores.

[a] **Manoel Pereira Vargas**

Tenente Coronel

**VASCONCELOS, Felix Luis de Queirós e  
CV-10.316**

**CV-10.316**

Illmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.

Receby a Sua Onrada Carta Convidando o que emxeomeo de Satisfação em Lembrarme que V. S. algum conceito fas neste emdivido porem ocorrendo as mesmas circostanceas bastante Pezar me fica não Poder ajudar a V. S. e aos meos patricios com mesma peçoa pois Circonstancias me privão de assim o fazer conhecendo heu que V. S. tem cido hum protetor de ceos patricios portanto são publicos os motivos o que esponho a V. S. Sou só e tenho a meo Cargo os pocos bens de minha may e manas hora fas que faltando heu padeçe duas familias e assim V. S. aja de despençarme. Sahude e felicidades lhe dezeja heste que hé.

**Palmas** 25 de Outubro 1838.

De V. Sa. sudito e Criado

[a] **Felis Luis de Queiros e Vasconcelos**

**VASCONCELOS, Miguel de Frias  
CV-10.317**

**CV-10.317**

Circular a Divizão e mais Corpos Militares e Civis do Exercito.

O Illmo. Exmo. Senhor General **Barão de Caxias**. Presidente e Commandente em Chefe do Exercito determina que nem huma Cavahada por menor que seja deixe de estar sob a guarda de hum Official, e que nas marchas

deverão as Cavalhadas acompanhar o Exercito sempre no flanco reverço da Coluna pelo lado externo das bagagens, as quaes marcharão no mesmo flanco correspondente, e seos respectivos Corpos de baixo das vistas dos Quarteis Mestres. Que todas as bagagens em geral se deverão preparar ao 1º toque de apromptar, a fim de que, ao de avançar sigão immediatamente a seos respectivos lugares ficando por isso responsáveis seus Officiaes encarregados das ditas Cavalhadas, e os Quarteis Mestres pelas bagagens. As bagagens e emdivido-os que não pertencerem aos Corpos que marchão na Colluna deverão seguir reunidas entre a retaguarda da mesma Coluna e o Batalhão que fiser a guarda da retaguarda. As Policias terão ordens de prender a todas as pessoas do Exercito quer militares ou não que depois do toque de avançar se deixarem ficar nas Carretas do Commercio e a todas aquellas que na marcha se separarem de seos respectivos lugares para hirem as casas ou potriar. Quartel General nas pontas de **Camacuan chico** 27 de Setembro de 1843 – Assignado **Miguel de Frias Vasconcelos** Quartel Mestre General

**VAZ, José**  
**CV-10.318**

**CV-10.318**

Minuta dos gêneros que remetto ao Exmo. Sr, General.

2 1/2 Varas de Brim de linho	\$960	2\$400
4 Covados de Rapão <sup>144</sup>	\$480	1\$920
6 Covados de Belbutina	\$360	2\$160
12 Varas de Algudão para Camizas Ciroullas forros	\$240	2\$880
1 1/2 Duzia de Butoes de 5 furos		\$120
1 Oitava de retróis		\$160
Em Linhas Crinas		\$080
5 Novellos de Linhas	\$020	\$100
		9\$820

**Piratini** 19 de Maio de 1842.

[a] **Joze Vaz**

<sup>144</sup> Rapão: “Chita inglesa, mais forte que a ordinária, é de algodão” (SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionario da Língua Portuguesa*. Tomo 2. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813[1789], p. 551). [N. do E.]

**VAZ, José Francisco**  
**CV-10.319**

**CV-10.319**

Sua Rezidencia Agosto de 1841.

Ilmo. Sr. Acuzo o recebimento do Offício de V. S. d’28 deste. E fico siente do quanto nele me relatá e Sinto o poçível nesta ocasião os emcomodos de Saude me privarem o que V. S. bem os facto estará e estou em uzo de Remedios e com empenho de ver restabeleso a minha Saude e não é só 0 emcomodo que V. S. hé testemunha de como me acho atacado de dores pellas Juntas que me tem privado de montar a Cavallo e como para ésta Reunião não poso dezipenhar lhe dirijo este para que V. S. com tempo delegue as Suas Ordens a quem competir contando que logo que esteja Vigorozo heide voar aonde quer que V. S. esteja e os meus Companheiros. Se não fosse as dores que tenho nas Juntas eu hia a thé o ponto da Reunião mas não posso o que bastante sinto.è o que tenho a lhe dizer e com vossa vista Conheserá que sou Fiel comancheiro.

Ao cidadão Major **Gabriel José Cavalheiro**.

[a] **Joze Francisco Vaz**

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao cidadão Major **Gabriel Joze Cavalheiro**. Commandante do 2º Corpo de Guardas Nacionais. Em Sua Rezidencia do Major **Vaz**.

**VEIGA, João Bernardino Paraíso Taveira da**  
**CV-10.320**

**CV-10.320**

Recebi o Officio da Ilustríssima Camara Municipal desta Villa de **São José do Norte**, em que me ordena, que eu como Paroco desta Freguezia tenha a Igreja Matriz, providenciada, e pronta para solenizar hu Te de um laudamos em ação de graças pella entrada das forças libertadoras, nesta Villa.

Tenho a Igreja pronta des das nove oras da manhã para receber o Chefe das mesmas forças libertadoras, quando entrar e lá os vou esperar na Igreja.

Deos Guarde a V.V.S.I.S.as Villa de **São José do Norte** 21 de Outubro 1835.

Illmos. Senhores, Presidente, e mais Vereadores da Camara deste Município.

O Vigário [a] **João Bernadino Paraiso Taveira da Veiga**

**VELANDE, Joaquim Maria**  
**CV-10.321 a CV-10.322**

**CV-10.321**

Senõr Grãl. Don **Antonio de Sosa Nieto**.

**Cerro Largo**, Agosto 19 de 1841.

Muy Senõr mio:

No duto que V. S. tendra presente que estando su Cuartel General atrás Del **Cerro Pelado** despues que vino Del **Rio Pardo**, me compro V. S. para el Cuerpo de Artilleria Dosientas Ochenta i dos yardas de lienzo grueso á 800 [seguido] Cobre la yarda, de lo cual me mando passar el competente documento y amas um Oficio para el Senõr Ministro Almeida- afim de que me mandase estender la orden para que em la Colecturia mi admitiese esta suma em pago de derechos : Pues bien Senõr, estos documentos los mande con el Cuartel Maestre dela 1ª Brigada Dom **Hemenelgido Nunes** quien los entrego al Senõr Ministro, mas como en ese tiempo estaba mui ocupado con el Remate de las Estancias de los Caramuruzes, no me pudo dar la orden, y cuando volvi me contesto que los documentos se havian estraviado que el, los havia buscar que silos encontraba que me los despacharia: Esto Senõr General hasta ahora há susedido y e me hallo desnudo de todo documento que pueda justificar mi accion ante El Gobierno, por cuyo motivo me balgo de la benevolência de V. Sa. para que em obsequio ala verdad me haga el favor de darme un Certificado de haverme V. S. comprado los efectos que menciono.

La nesecidad me obliga á perturbar las atenciones de V. S., quiera pues perdonar mi confianza, y com su mui atento Servidor. L.B. L. M. de V. S.

[a] **Joaquin Maria Velande**

[Anotado no verso] Al Senõr General Don **Atonio de Soza Nieto**. Donde se halle.

**CV-10.322**

Cuando regreso El Ejercito Republicano Del **Rio Pardo**, qual Hisó Cuartel General atrás del **Cerro Pelado**, junto AL **Paso delas Piedras**, vendi al Senõr **General Nieto**, Dozientas Ochenta y dos yardas de lienzo grueso á 800 [seguido] cobre a yarda, para El cuerpo de Artilleria, cuya importe devia dever admitido en pagó de los derechos que tubiese que hacer ál Estado y para El efecto El Senõr General me paso el Documento de estilo y a mas un Oficio para el Senõr Ministro afin de que me mandase espedir La orden nesecaria para lss colecturias por donde tubiese que pasar. Estos documentos los mande con el Cuartel Maestre Don **Hermenegido Nunes** vecino de **Piratini** en el Paso de **Maria Gomez**, quien

los entrego ál Senõr Ministro **Almeida**, en ocasion que estaba mui ocupado con el Remate de las Estancias Caramuruanas, y quando volvio lhe digo el Senõr Ministro que los documentos se le havian traspapelado, que el los havia buscar y emn quanto los encontrase los despacharia, despoes com motivo de haverse mudado el Governo para otros destinos em virtud de la Guerra no eh podido hacer otras diligencias para realizar el pago de lo que se me compro.

**VELEDA, José Avelino da Silva Santos**  
**CV-10.323**

**CV-10.323**

Illmo Sr. Coronel **Domingos Jose de Almeida**.

Meu apreciavel Amigo hoje pelo, portador que he **Gil Bras**, remeto V. Sa. oito cavalos; não mando os que lhe disse, por me faltarem hoje; e apreça não dar lugar para procurar, e só pesar, me resta não ter bastantes para servir; a nossa Cara Patria, vai hum Cavallo Colorado, que serve para seu andar; hum Mouro, nesta occasiao lhe escrevo meu Cunhado, e Desejo V. S. lhe responda, e pode contar na como que eh sempre. 24 de Janeiro de 1837.

De Vossa Senhoria o mais obrigado Amigo e Criado.

[a] **José Avelino da Silva Santos Vele da**

**VELHO, José Joaquim**  
**CV-55.09**

**CV-5509**<sup>145</sup>

Cópia. Illmo. Senhor Tenente **Jacinto Cordeiro de Freitas**. = **Lajes**, 2 de Fevereiro de 1841 = Prezadissimo Amigo e Senhor. No dia ultimo de Janeiro cheguei à minha Fazenda, e tive noticia que as forças rebeldes que existião na Villa tinhamo marxado para a costa de **Pellotas**, que depois de fazerem junção com hum Tenente-Coronel, que paçou da **Vacaria** para cá com grande reforço marcharão a bater o Major **Souza**; nesse mesmo dia fizerão grandes hostilidades aos moradores, e no dia 1º do mez que rege seguirão para aonde estava **Souza**; na mesma marxa prenderão hum bombeiro delle, e fizerão com que o dito

<sup>145</sup> Os organizadores da Varela inseriram aqui uma cópia xerográfica do documento CV-5509, já publicado no volume 10 dos Anais do AHRs, folha 123. [N. do E.]

bombeiro dece hũa noticia exacta da força e do estado della, e o que andava fazendo = **Souza** que teve parte que os rebeldes marxavão a batel-o, veio ao encontro, e depois de reconhecer a força inimiga entregou-a sem a menor rezistencia; isto passa por certo, que pessoa que se achava reunida ao **Souza**, não querendo entregar-se aos rebeldes, escapou-se, e he quem conta. = Dezejo-lhe Saude e mil bens, e disponha da vontade do seu Amigo obrigado – **José Joaquim Velho** = Está conforme o Original = Villa da **Laguna** 10 de Fevereiro de 1841 = **Henrique Marques de Oliveira Lisboa**. Conforme. No impedimento do Secretario. O 1º Official

[a] **João da Cunha Lobo Barreto**.

---

**VELOSO, Manoel Paranhos da Silva**  
**CV-10.324**

**CV-10.324**

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Havendo-se findado hontem o prazo assignado aos moradores do **Caminho Novo**, e **Beco do Barboza** para se retirarem para alem de duas legoas, ou recolherem-se á Cidade sob pena de prizão, rogo a V. S., se sahir força para aquelles lugares, mandar recolher as ditas pessoas, salvo se se apresentarem razões que pareção muito attendiveis. Deos Guarde a V. Exa. muitos anos. **Porto Alegre** 4 de Novembro 1839.

Illmo e Exmo. Sr. **Thomaz Joze da Silva**.

Marechal Commandante da Guarnição.

[a] **Manoel Paranhos da Silva Veloso**  
Juiz de Direito Chefe de Policia

---

**VERDE, Francisco Moreira da Silva**  
**CV-10.325**

**CV-10.325**

A folha 11 do Livro 1º da Receita do Thezouro Nacional fica carregado ao actual Thezoureiro do mesmo **Francisco Moreira da Silva Verde**, a quantia de cem mil réis em prata, que ofereceo gratuitamente o Cidadão **Jozé Ignacio da Cunha**, para as urgencias do Estado. Secretaria da Thezouraria do Thezouro

Nacional na Cidade de **Piratinin** 26 de Agosto de 1837 = E Eu **Joze Maria da Silva** Escrivão Interino do Thezouro que escrevi e assignei.

[a] **Almeida** [a] **Francisco Moreira da Silva Verde** [a] **Joze Maria da Silva**

---

**VIANA, Antônio Bonone Martins**  
**CV-10.326**

**CV-10.326**

**Rio Grande** 25 de Agosto de 1841.

Illmo. Amigo Senhor **Domingos José de Almeida**.

Tenho presente a seu favor de 22 do mez corrente cobrindo as chapas pelas quaes se interessa o lado a que o meu amigo se acha ligado: e sendo tal remessa uma prova do juizo que forma de minha fé politica, cumpre-me agradecer-lhe o cuidado que teve.

Por via de **Porto-Alegre** recebi dos nossos amigos d’ali as mesmissimas chapas, e n’esse mesmo sentido trabalho por este lado, na intelligencia de afastar o mais que possa, da eleição, todos aquelles que não professão ideas de progresso, liberdade e ordem.

Conto pois que com os esforços e fidelidade de principio, dos nossos corriligionarios não será possivel abafar o pronunciamento da Nação.

Disponha o meu amigo de quem é

Seu muito affetuoso amigo

[a] **Antônio Bonone Martins Viana**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Domingos José de Almeida. Pelotas.**

[Anotado na margem superior esquerda do verso] **Rio Grande** 25 de Agosto de 1849.

Do Sr. **Antônio Bonone Martins Vianna**. Recebida a 2 de Setembro – | | –  
Respondida a – Sem resposta –

---

**VIANA, José Francisco Vaz**  
**CV-10.327 a 10.329**

**CV-10.327**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida**.

Em resposta ao que V. Exa. de mim exige, tenho a dizer-lhe que no dia 27 de Janeiro do corrente receby de V. Exa. a quantia de 30\$000 reis, e a 16 de

Março 18\$240 reis, cujas quantias se achão lansadas a folha 1 a 3 do Livro que serve de despezas oriundas do Almojarifado; as quaes estão como Recebidas do Thezoureiro como V. Exa. me detreminou se fizessem os assentos.

A sua saude lhe dezeja quem he.

De V. Exa.

Amigo Criado e Obrigado

[a] **José Francisco Vaz Viana**

S/C 19 d’Abril de 1840.

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida.**

Sua Caza.

[Anotado no verso] 1840 Abril 19 –

Nº – P –

[Os organizadores da Coleção Varela inseriram aqui a cópia xerográfica de um documento com e seguinte comentário: “o original encontra-se na correspondência de **Almeida, D. J.** - 29-11-1841.”]

**Francisco Luiz Gonsalves Lages -**

= Nº 6 =

Conta das faltas.

2 Peças de panos ordinarios com 47 jardas	1.450	68\$150
21 Peças de Morim com 513 jardas	175	89\$775
6 Peças de Chitas	5.200	31\$200
8 arrobas de linhas cruas	950	7\$600
100 Resmas de papel florete	2.900	290\$000
7 Rollos de fumo com 20 arrobas	6.200	124\$000
23 Pares de Botins	5:000	115\$000
6 Peças de Brins largos de 38 varas	10:100	<u>60\$600</u>
		786\$325
		<u>117\$948</u>
		904\$273
2 Peças de Morcelinas de quadros com 92 jardas	250	23\$000
6 Mantas de Lã	4:800	<u>28\$800</u>
	<u>Reis</u>	<u>956\$073</u>

São 1:195 Pezos e 73 reis = Contadoria do Thezouro em **Bagé** 25 de Novembro de 1841 = O Contador interino = **Jozé Francisco Vaz Vianna** =

= Nº 7 =

Relação do armamento e munições que deve conhecer o Senhor **Joaquim Pereira Fagundes** para entregar ao Governo do **Rio Grande**, a saber

600 Armas de Infantaria

600 Espadas de Cavallaria

300 Terceirolas<sup>146</sup> de idem

32 arrobas de polvora<sup>147</sup>

### CV-10.328

Exmo. Illmo. Senhor **Almeida**.

S/C 7 d’Maio d’1842.

Tenho presente 2 cartas suas de 31 do preterito passado, acompanhando hua do documento do que lhe era devedor, o qual lhe fico cada vez mais obrigado e a outra para não demorar o **Izaias**, o qual de minha parte foi logo desembaraçado, existindo ainda a Responder a huns esclarecimento que o Ministro lhe pede.

Aqui cheguei com minha familia no dia 27 do proximo passado sem novidade. Queira me recommendar tanto de minha parte como de minha mulher, a Exma. Senhora D. **Bernardina**, **Dona Custodia**, e **Dona Izabel e Abrelina**, ao Senhor **Bernardino**, **Luiz Fellipe** e **Bento**, e a saude de todos lhe dezeja quem he

De V. Exa.

Amigo Obrigado Criado

[a] **Jose Francisco Vaz Viana**

S/C 19 d’Abril de 1840.

[Anotado na margem superior] Respondida a 8 de Junho – | –

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**. Sua Caza. Ao Cidadão **Domindos Joze d’Almeida. Bage**.

### CV-10.329

Amigo e Senhor **Almeida**.

Pontas de **Ibirapuitam** 8 de Março 1844.

Tenho presente a sua de 2 do corrente e a seu conteudo respondo. Emquanto a primeira parte fica em minha lembrança para a primeira oportunidade por não ser possivel por agora, e a segunda não pode ser possivel

<sup>146</sup> Terceirola: “Arma de fogo, um terço menor que a carabina, usada pelos soldados de cavalaria” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 490). [N. do E.]

<sup>147</sup> Está anotado na margem desta cópia xerográfica, provavelmente pelos organizadores da coleção: “O original encontra-se na correspondência de Almeida, D. J. – 29-11-1841”. [N. do E.].

pelas actuaes serconstancias de se ter de acodir a urgentissimas nessecidades. A sua saude lhe dezeja quem he

Seu Amigo Criado e Obrigado

[a] **José Francisco Vaz Vianna**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **Domindos Joze d’Almeida**.

**Bagé.**

---

**VIANA, José dos Santos**

**CV-10.330 a CV-10.339**

**CV-10.330**

Illmo. Senhor.

Tenho perzente os officios de V. Sa. para dar as dividas providencias o que me Compre dizer á respeito o aranjeo do Cidadão Cappitão **Pedro Rodrigues Ribeiro** nada se tem a fazer por não ter hua pequena serteza antes quer perder do que hir passar vistoria e não emcontra nada! a respeito do Officio de 15 do próximo passado proximo ainda não lhe dou sulução motivo de não ter recebido ainda por tanto ignoro o seu Comtiudo e por estes par de dias eide hir a Rezidencia do Cidadão **Americo Pereira**, afim de receber os papeis que me he mister. O Senhor Cappitão **Quevedo** pede sulução do officio que derigio a V. Sa. respeito a Cuadijuvação para o Curtume, he muito justo que V. S. venha a este Bairro para se Criar a Policia e mesmo tomar Conhecimento delle para que V. S. não pençe mal de seu emCarregado! Junto lhe remeto o Conhecimento de que o Cidadão **Antonio Xavier** foi Coalificado para assim V. S. ficar serto naquilo que eu digo. Deus Guarde a V. Sa. **Figueira** 28 de Setembro d’1839.

Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**

Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**

[a] **Joze dos Santos Vianna**

Tenente Commandante de Policia

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Districto de 28 de Setembro, recebido a 30 do mesmo.

Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Do Commandante de Policia do 3º Departamento.

**CV-10.331**<sup>148</sup>

Ficção Izentos do Serviço Ordinario por terem passado para a Reserva em consequencia de huas molestias, e pobreza os paizanos morador no Districto dos **Quevedos** – **Antonio Xavier de Moraes, João Lube e Antonio Fernandes**. O Senhor Juis Delegado fassa observar esta detreminação do Conselho de Qualificação – Freguesia de **Boqueirão** 2 de Abril 1832.

[a] **Carvalho**

**CV-10.332**

Illmo. Senhor.

Junto vera V. S.a Copia q=lhe dirije o Senhor Cappitão **Brito** o que diz elles que tem Ordem de Lançar mão de tudo o quanto diz poder a Levantar o pezo de hua lança pois sendo assim nada poço atribuir e não sei Como se emtende pois que athe muito ignoro o Senhor **Lucas** dar semelhantes Ordens e por tanto ixijo que V. Sa. não tome por trabalho chegar athe Cá para este efeito que eu não sei me aver só sim espero a sua ordem porem eu estou sem Policia só tenho o **Merenciano** e o **Francisco Leites**. Deus Guarde a V. Sa. **Quevedos** 7 de Outubro de 1839.

Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**  
Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.

[a] **Joze dos Santos Vianna**

Commandante de Policia do 3º Departamento

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Districto de 7 de Outubro, recebido a 10 do mesmo, e respondido no mesmo dia.

Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Do Commandante do 3º Departamento do **Boqueirão**.

**CV-10.333**

Illmo. Senhor.

Participo a V. Sa. que tendo avizado ao Cidadão **Americo Rodrigues Barbosa** se me apresentou com hu Officio do Commandante de Policia do 2º Descrito do **Cangussú** o qual junto remeto para V. S. ver e tão bem à Lista dos guardas Policiaes que me parece ser asertado para asim melhor se fazer o serviço por que nem hum delles poderão sair do Destricto sem me dar parte por tanto espero em V. S. haja de Comcorrer para a minha porpozição e segundo o officio de V. S. de 15 do presente e a Circular pareceme asertado dar a Relação que se

<sup>148</sup> O documento CV-10.331 está anexo ao CV-10.330. [N. do E.]

me pede em todos os fins de mezes. Deos Guarde a V. Sa. **Quevedos** 19 de Outubro de 1839.

Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães.**

Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão.**

[a] **Joze dos Santos Vianna**

Tenente Commandante de Policia do 3º Districto

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Districto de 7 de Outubro, recebido a 10 do mesmo, e respondido no mesmo dia.

Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães.** Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão.** Sua Rezidencia. Do Commandante do 3º Departamento do **Boqueirão.**

[Pequeno papel colado no verso do documento]

**Felisiano Rodrigues de Quevedo**

**Salvador Tavares**

**Joaquim dos Santos**

**Zeferino Baptista** por ser muito manheiro pode na Policia servir

**Merenciano José do Amaral**

que he a força se completa a minha Policia

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Districto de 19 de Outubro, recebido a 22 do mesmo - com lista dos Guardas Policiais, q. q. e officio de hum tal **Felix,** sobre **Antonio Rodrigues.**

Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães.** Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão.** Sua Rezidencia. Do Commandante do 3º Departamento do **Boqueirão.**

#### **CV-10.334**

Illmo. Senhor.

Em resposta Officio de V. S. dactado de 25 do Corrente em que me ordena ou dar=lhe parte das pessoas que tem comonicação para os pontos ocupados pello o inimigo o qual no meu Districto não ha tais individuos e nem que venhão dos ditos pontos emfim tudo quanto V. S. me detrimina em seu Officio aqui nada ha a fazer otro sim em virtude a parte dos aComtisimentos no Destricto athe o presente não ha mais que se acharem os Guardas [trecho rasgado] dois Cabos e dós Soldados hé o que tenho a levar ao conhicimento de V. S. Deus Guarde a V. Sa. 3º Districto do Departamento do **Boqueirao** 31 de Outubro 1839.

Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães.**

Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**

[a] **Jozé dos Santos Vianna**

Tenente Commandante de Policia

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Districto de 31 de Outubro, recebido a 4 de Novembro - Dando parte de nada aver de novo no seu Distrito.

Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Do Commandante do 3º Destricto do mesmo Departamento.

### CV-10.335

Illmo. Senhor. em Virtude da Cricular que lhe foi emdereçada pello o Exmo. Ministro tomei o espediente em relacionar todos os Cavalos manços que há no Destricto de meu Commando o que junto achará V. Sa. a Relação! otro sim tenho a dizer a V. Sa. que não me foi pocivel tirar Nem hú Cavallo a vista das Circunstancias e do mau estado delles e o mesmo me parecer mais purdente assim o praticar por conhecer que tirar hú Cavallo Magro não dá otoridade alguma o que V. Sa. não Ignora a peste e o lugar hé o que me Compre levar ao Conchicimento de V. Sa.. Deos Guarde 3º Destricto do Departamento do **Boqueirão** 30 de Novembro d'1839.

Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**.

Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**

[a] **Jozé dos Santos Vianna**

Tenente Commandante de Policia

[Anotado no verso]

Officio do Commandante de Policia do 3º Destricto de 30 de Novembro, recebido a 4 de Dezembro – Tendente a Cavallos –

Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Do Tenente Commandante de Policia do 3º Destricto.

Officio do Commandante do 3º Distrito.

### CV-4284<sup>149</sup>

Copia. Illmo. Senhor = Tendo de participar os factos occorridos no Destricto em todos os fins de mezes, cumpre-me dizer a V. Sa. que athe o fim deste nada tenho a levar ao conhecimento de V. Sa. só sim que se acha dous

---

<sup>149</sup> Os organizadores da Coleção Varela inseriram neste ponto uma cópia xerográfica do documento CV-4284, que originalmente encontrava-se anexo ao CV-4283 e já foi publicado nos Anais do AHRS, volume 8 (1984, página 108). O CV-4283 é um officio enviado ao Chefe de Policia **Inácio José de Oliveira Guimarães** (Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**) pelo Ajudante do mesmo Departamento **Antonio Gonçalves Pereira Duarte** (Fazenda **São João**, 20 de maio de 1840). [N. do E.]

Guardas Nacionais que forão especionados; e hum delles veio com húa Portaria sem tempo para tractar da sua saude, e dous com licença que agora memso vou fazer marchar e outros que ficarão doente que deixou o Cappitão. Tambem dezertou hum cabo que atraz delle veio húa partida qe me apresentou Portaria do Senhor Coronel **Crescencio**, e tornarão para a Brigada sem o levar o dito cabo o que fica a meu cuidado. Deos Guarde a V. Sa. 3º Destricto do Departamento do **Boqueirão** 31 de Dezembro de 1839. Illmo. Senhor **Antonio Gonçalves Pereira Duarte** – Cappitão Ajudante do Departamento – **Joze dos Santos Vianna** Commandante de Policia.

Está conforme

[a] **Antonio Gonçalves Pereira Duarte**

### CV-10.336

Illmo. Senhor.

Hoje marchou deste Destricto tudo quanto podia prestar armas com Senhor Cappitão **Pedro** e o **Brito** fiquei eu por estar Bastante Duente e o mesmo foi a Policia porque a dita reunião se fez as ordens de V. Sa. pois ja tardava muito eu sinto não estar com saude para o acompanhar. Deos Guarde a V. Sa. 3º Destricto do Departamento do **Boqueirão** 29 de Março de 1840.

Illmo. Senhor **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**

Chefe de Policia do Departamento.

[a] **Joze dos Santos Vianna**

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.

Chefe de Policia do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Commandante de Policia.

### CV-10.337

Illmo. Senhor.

em virtude da ordem que tive de V. Sa. pelo o seu officio de 10 do presente passei a comonicar-me com os Senhores Capitoens o qual pela resposta do Senhor Cappitão **Pedro Quevedo** verá V. Sa. emquanto o Senhor Cappitão **Brito** este diz que está duente e os Guardas Nacionais eses não sereunem sem que o seu Cappitão marche pois eu vou marchar só com a minha Policia. Deos Guarde a V. Sa. 3º Destricto do Departamento do **Boqueirão** 14 de Abril de 1840.

Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**.

Cheffe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.

[a] **Jozé dos Santos Vianna**

Commandante de Policia

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Destricto de 14

d'Abril, recebido a 15 do mesmo, dando parte de não poder reunir no seu Destrito. Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Commandante de Policia do 3º Destrito do **Boqueirão**.

**CV-10.338**

Illmo. Senhor.

Pasando ávizar ao 1º Sargento **Jozé Correa e Pedro da Silva**, estes estando junto com **Brito** dezobedecerão ao ávizo pois eu para me livrar de ruinas e [viotas] vou me regreçar a força e mesmo não está o tempo para tal, antes bamos anos livrar das imtrigas pois **Brito** he meu inimigo e estes Homens estão a doutrinados por elle por que tem dois Camaradas Comsigo e conta tão bem com o Crioulo **Filesberto** filho da Petra fora emcobrindo da 1ª Linha para se servir com elle e os Homens que são apatorcinados por elle. Junto lhe remeto hua Lista. Deos Guarde a V. Sa. 3º Destrito do Departamento do **Boqueirão** 12 de Agosto de 1840.

Illmo. Senhor **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**  
Cheffe de Policia do mesmo Departamento.

[a] **Jozé dos Santos Vianna**

[Pequena lista colada no verso]

Lista

O Sargento **Joze Correa**.

**Antonio Rodriguez Barboza**

**Americo de Tal** – Camarada do **Brito**.

**Pedro Rodrigues da Silva** – dito dito

[a] **Viana**

[Anotado no verso] Officio do Commandante de Policia do 3º Destrito de 12 d'Agosto, recebido à 14 do mesmo.

Serviço da Republica.

Ao Cidadão Tenente Coronel **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**. Cheffe de Policia do Departamento do **Boqueirão**. Sua Rezidencia. Commandante de Policia do 3º Distrito do mesmo Departamento.

**CV-10.339**

Illmo. Senhor.

em resposta Officio de V. Sa. de 20 do corrente Compreme dizer-lhe que a minha opinião hé a mesma do Exmo. General Priziente **Bento Gonçalves**. Porem varias criconstancias me privão ou eu não poder marchar o que já teria posto em Pratica se não estiveçe Duente e o inimigo na derota se asinhorar de Armas

minhas mas iso não me servio de obstaculo se eu pudeçe marchar por que com hua faca na Ponta de hú páo hu Homem pode brigar mas com tudo se V. Sa. me suprir com hua muda de ropa completa e os dois negros que me prometeu para acabar [1v] a minha roça que está presipiada digo athe Plantar e Cercar eu ainda mesmo duente marchou com tanto que os negros hão de ficar em minha Caza pois eu estou nú e minha familia porque algua prata que tenho ganho mal me chega para o Comer por que tudo hé comprado. Deus Guarde a V. Sa. **Quevedos** 22 de Novembro de 1840.

Illmo. Senhor **Ignacio José de Oliveira Guimarães.**

Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão.**

[a] **José dos Santos Viana**

2º Tenente de Guardas Nacionais

[Anotado no verso] Officio de **Joze dos Santos Vianna** de 22 de Novembro, recebido a 23 do mesmo, fazendo ver não poder marchar.

Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães.** Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão.** Sua Rezidencia. Do 2º Tenente da Guarda Nacional.

---

## VIANA, Mateus Gomes e outros

CV-10.340

### CV-10.340

Illmo. Senhor.

O socego e a tranquillidade publica deste Municipio compellirão-nos a deputar os Cidadãos **João Rodrigues Ribas, Cypriano Joaquim Rodrigues Barcellos, e Jose Pereira Tavares,** com o fim de fazer sahir deste Municipio o Padre **Manoel Antonio d’Azevedo.** Confiamos no Patriotismo, que distinctamente caracteriza a V. Sa. para que coadjuve a deputação, quanto lhe for preciso; e cazo necessario lhes auxilie com a força do Corpo de seu Commando; na certeza de que esta medida se torna tão imperiozamente necessaria a tranquillidade publica quanto á bem do mencionado Vigario; vista a indignação, que contra elle se pronuncia no Povo reunido na praça da Regeneração. Deos Guarde a V. Sa. **Pellotas** 14 de Novembro 1835.

Illmo. Senhor **Domingos Jose d’Almeida.**

Major Commandante do Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional.

[a] **Matheus Gomes Vianna**

Juiz Municipal e de Direito interino

[a] **Peregrino Augusto dos Santos**

Juiz de Paz do 1º Districto

[a] **Candido Fernandes Lima**

Juiz de Pas do 2º Districto

**VIANA, Policarpo José**

**CV-10.341**

**CV-10.341**

Nº 15.

Reçibo do depozito do 3º Corpo do Exercito hum pár de Calça huma Camiza e porçer verdade paçei este por mim feito e assignado.

Acampamento em **Santo Antonio** 2 de Oitubro de 1840.

6\$000

[a] **Pulicarpo Jozé Viana**

**VICTORICA, Juan José**

**CV-10.342 a CV-10.349**

**CV-10.342**

Exmo. Senhor **Dom Affonso Jose de Araujo Corte Real**

**Cerro Largo** Abril 11 de 1838.

Respetable Señor.

Adjunto á V. E. la factura que he recebido de **Montevideo** que contiene lo entregado al Señor General **Limas** y las dos remesas de vestuarios que el Gobierno ha recebido: una en Julio del año pasado y otra recibida por **Bareijas** en **Montevideo** que el mes pasado ha llegado a este destino: Importando todo lo entregado por nos otros segun contrata 43.155 presos 650 reis.

V. S. observará que en la factura vienen cargados 400 pesos que dice a entregados a **Bareijas** para compra de polbora. Lo que supongo tendra a esta ha V. Exa. conocimiento.

Accendiendo las cantedades entregadas en dinero y efectos, a una suma de gran consideracion, es necesario activar estos trabajos, para embolsarnos esta tan crecida suma.

Tambien adjunto la cuenta de los caballos que son 322 pesos que debe rebojarse de la por minha tropa. El Señor **Nico** solo recibio 37 Caballos y una

Yegua, desechando seis por un poco flacos, y los ha recebido gordos y muy sanos; Para debolberlos a los vendedores me fue necesario pagarles un poco mas los recibidos para que admitiesen los desechados por el Señor **Nico**. Esto ha fecho uns pequeña diferencia en la cuenta y para satisfaccion le remeto a V. E. los documentos que lo comprueban.

Admita V. E. mi consideracion t respetos.

[a] **Juan Jose Victorica**

**CV-10.343**<sup>150</sup>

Factura de los efectos entregados el 26 de Julio de 1837 al Señor Don **Manuel Madruga**.

Cajon N 1	155	Pantalones paño
“ N 2	260	Camisas de Listado
“ N 3	50	Idem idem
“ “	280	Calsonsillos
“ N 4	350	Idem
“ N 5	150	Chaquetas paño
“ N 6	60	Pantalones paño
“ N 7	60	Chaquetas paño
“ N 8	80	Idem idem
idem	38	Pantalones idem
idem	230	Pantalones brin
Fardos	5	Con 125 Ponchos
Idem	5	Con 200 Ponchos
Idem	1	Con 50 Ponchos
Idem	1	Con 40 Ponchos
Balas	2	Con 40 resmas papel
		34 @ 18 libras Salitres
		83 @ 14 libras chumbo
Cajon	Nº 9	103 Chaquetas paño
Cajon	idem	24 Pantalones paño
Cajon	idem	164 Pantalones brin
Cajon	idem	10 resmas papel fino
2 fardos		Con 80 Ponchos

Lo entregado al Señor General **Lima** en **Montevideo** en Abril  
200 Pantalones paño, 84 Chaquetas, 120 Camisas, 39 Ponchos, 69 Calsonsillos,  
40 Pantalones brin, 20.000 Piedras de fuego, Tabaco, y papel.

[a] **Juan Jose Victorica**

<sup>150</sup> O documento CV-10-343 está anexo ao CV-10.342. [N. do E.]

**CV-10.344**<sup>151</sup>

Relacion de lo que importan los caballos comprados por Orden del Exmo. Señor Ministro de Hacienda segun los adjuntos recibos.

A <b>Juan Y. Gonzales</b>	14 Caballos	Nº 1	112 pesos
A <b>Antonino Morales</b>	8 idem	Nº 2	64 pesos
A <b>José Arellano</b>	6 idem y una yegua	Nº 3	58 pesos
A <b>Amalio Sanches</b>	9 idem	Nº 4	<u>72 pesos</u>
			\$ 306

2 peones ocupados en esto trabajo 8 dias	]	<u>16</u>
cada uno, a peso		322 pesos

**CV-10.345**<sup>152</sup>

Nº 1.

Recibido de Don **Juan Victorica** la Cantidad de Ciento doze pesos por Catorze Cavallos. **Tacuari** Marzo 30 de 1838.

[a] **Juan Y. Gonzales**

Son 112 pesos.

**CV-10.346**<sup>153</sup>

Nº 3.

He recibido del Señor Don **Juan Victorica** el importe de Cincoenta y cuatro pesos por seus Cavallos Gateados y mas Cuatro pesos por un Yegua.

**Cerro Largo** Abril 21 1838.

Son 58\$ pesos.

Por **José Arellano**

[a] **Joaquin de [apagado]**

**CV-10.347**<sup>154</sup>

Nº 3.

Digo jo el abajo firmado que vendi a Señor Don **Juan Victorica** nueve Caballos de mi propiedad. **Cerro Largo** 6 de Abril 1838.

A razon de ocho pesos

Son 72\$ pesos.

[a] **Amalio Sanches**

<sup>151</sup> O documento CV-10-344 está anexo ao CV-10.342. [N. do E.]

<sup>152</sup> O documento CV-10-348 está anexo ao CV-10.342. [N. do E.]

<sup>153</sup> O documento CV-10-346 está anexo ao CV-10.342. [N. do E.]

<sup>154</sup> O documento CV-10-347 está anexo ao CV-10.342. [N. do E.]

**CV-10.348**<sup>155</sup>

Nº 2.

recebido de Don **Juan Victorica** la cantidad de cesenta y cuatro pesos pertencientes a ocho Caballos. **Cerro Largo** 10 de Abril de 1838.

64 pesos.

[a] **Antonino Morales**

**CV-10.349**

Amigo Señor **Almeida**

Anoche llego un sujeto del C[...] G[...], y trae fatalisimas noticias. Il asegura que chegou um Decreto del Gobierno que da libre toda la esclavitud. El Señor General **Rivera** está en el Durazno [palavra ilegível] varias providencias, todas fuertes [palavra ilegível] de las circunstancias. Aun que creo que algo se exajere no dudo haya algo. Jo marchó ahora mismo. El portador no da lugar para mas.

Como siempre de V. S. afectivo y amigo

**Bages** Dezembro 22 1842

[a] **Juan Jose Victorica**

[Anotado no verso] Illmo. Senõr. **Domingos Jose de Almeida. Alegrete.**

---

**VIEIRA**

**CV-10.350 a CV-10.353**

**CV-10.350**

Primo **Ignacio**.

**Piratinny** 31 de Dezembro de 1836.

O portador deve ser o Thio **Jozé Gonçalves** quem poderá mais bem dizer o que ocorre sobre nossos negócios, que athe o prezente vão prosperando em todas as partes da Provincia. O **Silva Tavares**, **Pedro Canga**, Cappitão **Serafim Caetano** (cunhado do **Silva**), o **Chiquinho**, do **Barreto Filho** e outros Officiaes, achão-se em nosso campo prezos, o **Silva** com ferros, os outros dormem algemados, e em tronco de laço, pagando por esta forma o tratamento que derão ao **Corte Real** quando foi prezo. Tivemos nesta surpresa dous mortos, e dous gravemente feridos, hum destes **Dionizio Amaro**, que o suponho tão bem morto. Os Livres ao mando do bravo Tenente Coronel **David Martins** da Brigada do Coronel **João Antonio** em numero de 200 carregarão de espada na mão sobre

---

<sup>155</sup> O documento CV-10-347 está anexo ao CV-10.342. [N. do E.]

os immortaes de **Araujo Ribeiro**, que só imploravão lhes não tiracem a vida; com tudo [30] tantos forão fazer junção com o Coronel **Albano**, neste n° 2 Officiaes da memoravel Legalidade. O **Bento Manoel** anda todos os dias com tratados de converção, e ainda não achou acento. Aqui elles tem pago bem caro, e **Jozé Ribeiro** irmão de S. Exa. que tem custado a descascar os Pinhões Côzidos. Estamos com grandes reuniões, e o Exercito Republicano composto das trez armas, monta a 2:400 – a 2:500 Praças, esperando nestes 3 dias vá aos 3:000. Espera-se **Lavalheya** todos os dias com forças, e **Ismael Leans** com [trecho raturado] homens, Cavallos, etc. Igualmente esperamos anciozos o immortal [1v] defensor da Liberdade **Bento Gonçalves da Silva**, que deve estar em marcha de **Montevidéo** para esta. E tão depreça chegue como eu faço seguir o Criôlo voando. Em li trez cartas delle em que tudo estava prestes para sua reçalva, alem do que me disse o seu Enviado, **Crescencio** filho do **Americo Cambuim**, debes portanto assegurar a seus amigos que elle breve os verá. Hontem chega hum moço de verdade vindo do **Serro Largo**, e disse, que naquelle lugar se apromptava Cazas para o Generalissimo, e para o Prezidente daquelle estado, que vinhão juntos; com estas e outras noticias parece que cada capim he hum Republicano, todos correm a reunir-se ao Exercito. Hoje chegou participações de ser derrotada huma força dos Cativos na **Encruzilhada**, e foi carniceira, por que não mandarão prezos, e por todos os lugares assim se vai praticando. Lembranças ao **Joaquim**, a **Dona Roza**, **João** e toda a familia a quem não dezejo avance a Escarlatina, que aqui me tem atrazado, e a outros môrto, por ser com estima

Teu Amigo Obrigado

[a] **Vieira**

P. D.<sup>156</sup> Estou com dores de cabeça por isso não escrevo ao [trecho raturado]

### CV-10.351<sup>157</sup>

Proclamação.

Habitantes dos Municipios de **São Francisco de Paula**, e **Piratiny!**

Que tibieza hé a vossa? Quando vossos irmãos se achão em campo combatendo para derribar o throno da tirania, dormis vóz em leito de rózas? Prefferis antes gozar as commodidades de huma vida ignominioza, do que soffrer as fadigas, e privações dos bravos deffensores da Independencia, e da Liberdade? Que villeza! E sereis voz capazes de tanta infamia? Não. Aquelles, que como vóz prezão o nome de Rio-Grandense, querem antes morrer, do que entregar seus pulços aos ferros do Captiveiro; e se não existis ja nas fileiras do bravo

<sup>156</sup> Pos-data. [N. do E.]

<sup>157</sup> O CV-10351 está anotado no mesmo papel do CV-10350. [N. do E.]

Exercito Republicano, he por que viveis coáctos pela força, e pelo terror, que tem sabido incutir entre vóz nossos communs inimigos. As perseguições que tendes soffrido, e a forma por que vagaes de mata em mata, quaes hordas de selvagens, provão assáz vossa constancia, e vosso patriotismo: faltava huma força, que apoia-se as vossas reuniões; e este he sem duvida o motivo, que tem desviado do serviço publico vossos braços denodados: mas agora que essa força existe, confia o Governo, que vóz a porfia correreis as armas para coadjuvar á vossos compatriotas na luta honrosa que estão sustentando. Sim he chegado o tempo de conhecerdes, que só com valor, que só com a união podereis abater o côlloso do despotismo, que tão longo tempo vós ha vexado. Vinde pois caros patricios, vinde partilhar comnosco a gloria de haverdes contribuido para libertar este bello paiz do jugo de seus oppreçõeres. O Céu protege a cauza que deffendemos, por ser a cauza da Razão, e da Justiça; ainda a pouco conseguirão nossas armas huma brilhante victoria, sobre a força de **Silva Tavares** composta de 240 homens, os quaes forão todos completamente destroçados, com a perda devinte e tantos mortos, ficando elle como prizioneiro com mais 63 Officiaes, e Soldados. Igual sorte terá muito em breve os outros Corifeos desse partido inikuo, que não respira senão [1v] sangue e vingança, porque o Governo tem poderozos recursos á sua dispozição para concluir quanto antes a guerra, que nos devora; reuni-vos pois ao Exercito; e esta Patria querida será salva. Campo no **Arroio do Butiá em Candiota** 20 de Dezembro de 1838.

[a] **Joze Gomes de Vasconcellos Jardim**

### **CV-10.352**

Amigo e Senhor.

**Rio Pardo** 24 de Abril de 1837.

Depois da saida desse lugar para o campo, reuni-me em caza de **João Borges** com o Tenente Coronel **Antonio Gonçalves** que alli se achava com 120 homens reunidos, e marchamos à Estancia dos **Telles**, aonde se recebeu ordens do Exmo. Commandante em Chefe do Exercito, **Antonio de Souza Netto** para que contramarcha-se a tomar pozição sobre o **Camaquã**, ou aonde julga-se conveniente; motivo por que eu avancei a reunir-me com o mesmo General que hontem o fiz no **Paço do Coito** as 8 oras da noite; esperançado de participar da gloria de entrar na Capital; que a manhã para alli marchamos com Infantarias, Cavallaria, dous Obuzes, e quatro Peças, sendo toda a força de 1:200 a 1:300 homens. O **Rio Pardo** foi abandonado pelo inimigo que vergonhozamente dezamparou suas trincheiras, propalando o terror entre as familias que humas embarcadas, e outras por terra seguião para o Porto, ficando este lugar quaze dezerto; deve o meu amigo fazer huma idea da confuzão. **Santo Amaro**,

**Triunpho** tiverão a mesma sorte, e naquelle foi surprehendido hum Piquete de **Gabriel Gomes**, huma Tropolha de Cavallos bons do mesmo, e este fuge espavorido sem atinar o que deva [1v] fazer, e vai para a Capital; aquella hé hoje o theatro da dezesperação e do terror. De toda a parte correm os verdadeiros Livres e outros que o temor os conduz as fileiras Republicanas. Tenho digo hontem li algumas folhas de **Porto Alegre** de 6 a 18 deste em que não se vê se não mentiras que ao Ceo brada, e a **Bento Manoel** não há epítetos que lhe não ponhão, de ladrão para cima athe **Judas**, este se acha no **Alegrete**, e dalli segue para **São Gabriel** com **João Antonio**, e **Canavarro**. **Antero** foi prezo pelo mesmo em **Tapévi**, e entregou a **David**, que hoje supponho em **Piratiny** para ter para alli se remetido com **João Chrizostimo** e outros Officiaes. He huma Cadeia de fuzis contar para miudo esta pantomima; hum ia a prender, e sahio prezo.

Do que ocorrer eu serei extenço, rogando dizeres ao No que aceite toda esta expozição como se lhe dirigisse, assim como minhas affectuózas Saudades, a **Joaquim**, sua familia, **Dona Roza**, as Senhoras moças, **Joaquim Antonio**, **João Manoel**, e ao meu amigo **Jozé**. Adeus Saude lhe dezejo e socego.

Sou como devo Amigo obrigado

[a] **Vieira**

[2] N. B. São 1 para as duas da manhã, estou em hum Baile nas cazas de **Manuel de Albuquerque**, danço, e depois continuo a escrever, athe que findei! porem que Pilhas de facto, e de direito em hum Palacete!!! Quem diria que os R. do **Piratiny** tivessem tanta couza!!! ... e... etc. etc. etc. temos huma roda de Cornetas de Chave de 16, que he hum mimo, dos Cariocas, para entrarmos na Capital e dar figas, e foguetes. Olhe tudo que aqui digo he real, assim como eu sou L. R. R de que a maior gloria me acompanha. O que tenho a pedir he huma saude logo que esta receba ao triumpho dos Livres, e da união das duas Republicas.

[Anotado no verso] Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Na sua Fazenda do **Salço** em **Camaquã**.

**CV-10.353**

Primo **Ignacio**.

**Capão do Leão** 7 de Junho de 1837.

Cheguei hontem a noute, e hoje entreguei minha com<sup>m</sup> ao Coronel **Crescencio**, e toda a força já marchou em operações, não mais nada a temer. A preça he muita, e hoje sigo para **Piratiny**. Lembrancas a todos, e sou com estima.

Amigo obrigado

[a] **Vieira**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Ignacio Jozé de Oliveira Guimarães**. Em mão.

**VIEIRA, Elias Borges**  
**CV-10.354 a CV-10.356**

**CV-10.354**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Constando-me que o facinorozo **Felippe Capote** e mais vinte e hum saltiadores se achavão acampados no Faxinal de **João de Souza na Costa das Antas** e que pertendião vir roubar a Collectoria que se acha collocada nesta Freguezia; tratei reunir os Guardas Nacionaes da Pulicia de meu mando, e de combinação com ajente de **Lages** ataquemos o accampamento do dito **Capote** sobre o romper do dia 28 do mez proximo passado; o qual se achava intrixeirado no centro dos mattos daquelle **rio das antas**, e por mais exforços que fizesse a nossa gente a ver se pegavão o mesmo **Capote** não foi possivel terem essa fortuna por ser o primeiro que se escapava por aquellas montanhas em mangas de Camiza deixando tudo que era delle e da mesma forma os mais companheiros daquelle malvado e sempre ficou hum morto de nome **Reginaldo de tal**, o mais valente que aquelles facinorozos tinhão; e foi dous feridos **Gerimias Reginaldo** filho do que falleceu; e **Cassiano de Tal**, todos os treis daquelles malvados como arreios e o mais e o Ranxo prendeose fôgo e troxemos somente o seguinte 4 armas de fogo hua de Infanteria e 3 de Cavallaria e doze Cavallos em muito mau estado e dechei naquelle destricto huma forte pulicia para perseguir aquelles facinorozos não consentindo que elles se venhão refazer do que nessesitem naquella vizinhança [1v] e officiei ao Commandante de Pulicia de **Sima da Serra** para se acautelar daquelles individuos que só procurão o desacocêgo deste Destricto eu rogo a V. Exa. leve ao conhecimento de Sa. Exa. o Senhor Prezidente desta Provincia este acontecimento e da mesma forma ao Exmo. Senhor General em Chefe. Deos Guarde a V. Exa. muitos annos **Vacaria** 2 de Maio de 1842.

Illmo. e Exmo. Senhor **Visconde de Castro**.

Commandante da Guarnição da Capital de **Porto Alegre**.

[a] **Elias Borges Vieira**<sup>158</sup>

---

<sup>158</sup> “CV-3688. Illmo. e Exmo. Senhor. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. a participação official que acabo de receber do Comandante da Polícia do distrito da **Vacaria**, o Alferes **Elias Borges Vieira**, relativamente a sortida que fizera sobre o rebelde **Filipe Capote** que se achava no faxinal de **João de Sousa**. Deos Guarde a V. Exa. Quartel General do Comando da Guarnição de **Porto Alegre**, 12 de maio de 1842. Illmo. e Exmo. Senhor **Conde do Rio Pardo**. General Comandante em Chefe do Exército. [a] **Visconde de Castro**. Brigadeiro Comandante da Guarnição. [Anotado no verso] Officio ao Comandante da Polícia da **Vacaria** em 22 de junho de 1842. Para a **Vacaria** uma Companhia do 8º Corpo e outra na Serra” [Este documento CV-3688 já foi publicado no volume 6 dos Anais do AHRS, página 394]. [N. do E.]

**CV-10.355**

Ilmo. e Exmo. Senhor.

As urgentes nessesidades em que se acha este Destricto pelos ameaços que dos Grupos que apparece como este apparecido no **rio das antas** Capitaniados por **Felippe Capote** e outro que me consta aver nos fundos da **Vacaria**; fás com que rogue a V. Exa. as praças que se achão reunidas a esta Pulicia sejam desligadas de seus Corpos cujos são os da rellação junta podendo segurar a V. Exa. que estes individuos são familiados e moradores deste Destricto; e eu absolutamente não posso fazer o serviço com aquella segurança devida sem ter esses Guardas Nacionaes commigo, por serem muito vaquinos do lugar e pessoas de minha confiança; eu fico serto V. Exa. a bem do Serviço Publico atender minha requisição. Deos Guarde a V. Exa. muitos annos **Vacaria 2** de Maio de 1842.

Ilmo. e Exmo. Senhor **Visconde do Rio Pardo**.

General em Cheffe do Exzercito.

[a] **Elias Borges Vieira**

**CV-10.356<sup>159</sup>**

Rellação das praças do Officio apontadas.

Gradações	Nº	Nomes	Observações
Cabo	1	<b>Honorio Pereira Boeno</b>	Addido ao Corpo do Tenente Coronel <b>Orives</b>
Dito	2	<b>Manoel Farofa</b>	8º Corpo
Dito	3	<b>Alexandre Corrêa</b>	Idem
	4	<b>Francisco Xavier da Fonseca</b>	Addido ao Corpo do Tenente Coronel <b>Ourives</b> .
	5	<b>Jezuino Pinheiro</b>	Idem
	6	<b>Francisco Jeronimo</b>	Idem
	7	<b>Honorio Pinto</b>	8º Corpo
	8	<b>Lucio Ferreira</b>	Idem
	9		

**Vacaria 2** de Maio de 1842.

[a] **Elias Borges Vieira**

<sup>159</sup> O CV-10.356 está anexo ao CV-10.355. [N. do E.]

**VIEIRA, Ezequiel Marcelino**  
**CV-10.357 a CV-10.362**

**CV-10.357**

Ilmo. Senhor.

A vista de seo officio junto me parese mais aserto, eu marchar com toda a gente onde acheme o Exmo. Senhor Commandante das Armas, pelo que hoje mandei hum proximo o Tenente **Theodoro** que se retire a este ponto onde talvez venha amanheser o inimigo. V. Sa. se demora esta gente neste ponto vai aser estraviada pelos inimigos o que sera bastante sencivil a toda a nossa Patria, amanha sedo porei em exicução a ordem de V. Sa. de hoje os 5 homens que diz V. Sa. emcontrara hoje não são do meu Commando. Deos Guarde a V. Sa. **Passo do Evaristo** 5 de Março de 1836.

Illmo. Senhor Coronel Commandante.

**Domingos Joze de Almeida.**

O Cappitão [a] **Ezequiel Marcelino Vieira**

**CV-10.358**

Illmo. Senhor.

Em resposta officio de V. Sa. datado de hoje tenho a dizer a V. Sa. que levantei do Campo do **Passo de Santa Izabel** por falta de agua para a Cavahada naquelle lugar e disto lhe mandei parte por hum Soldado do Tenente **Theodoro** sem nenhuma entenção de avançar para diante sem ordem de V. Sa. apesar de ter sido hoje bastante importunado pela gente todos querem hir as suas cazas. Aqui achei hum e meio barril de polvora e trato de a fazer comduzir sendo de [trecho rasgado] de V. Sa. a quem Deos Guarde **Fazenda do Braga** 4 de Abril 1836.

Ilmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida.**

Coronel Commandante.

[a] **Ezequiel Marcelino Vieira**

Cappitão mandante

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ilmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida.** Coronel de Legião Commandante das forças Liberais em operação sobre **Pelotas.**

**CV-10.359**

Ilmo. Senhor.

Em comprimento officio de V. Sa. datado de ontem remeto 14 Latas de Polvora 7 balas de Artilheria huma porção de Cartuxos os mais Aruinados, e

outra porção de balas de Clavina, e Infantaria hum saco de Pederneiras, ficando 2 Barriles de Chumbo huma porção pequena de balas e Lanças quebradas.

Queira V. Sa. por obzequiarme mandarme algumas noticias de nossas forças sobre **Rio Grande**. Deos Guarde a V. Sa. **Serrito**, 11 de Junho de 1836.

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Joze de Almeida**.

[a] **Ezequiel Marcelino Vieira**

Cappitão

[Anotado no verso] Officios de diversos na occupação de **Pelotas**.

### **CV-10.360**

Illmo. Senhor.

Por hum Molato vindo de **Pelotas** sou emformado que ali se acha huma força de Cavallaria de mais de 400 homens, com porção de Infantaria, e que toda a pessoa que entra não sai, esta sahio fogido hera não sendo pessoa de Conceito, comtudo he muito Ladino, e Verdadeiro, e dis que **Silva Tavares** he o Commandante de tudo, nomea muitos officiaes que pello nome Conhece, amanha tencionam seguir para heça Brigada o Cappitão **Mauricio** o tenente **Placido** com algumas prassas, nas emmediações do **Serro do Bueno** andão com 20 e tantos homens **Jacinto Vieira** e o Sargento **Gabriel** fazem a Descoberta the a **Capella dos Leões**. Deos Guarde a V. Sa. **Capella do Serrito**, 28 de Fevereiro de 1837.

Illmo. Senhor **Joze de Souza Netto**.

Commandante da 1<sup>a</sup> Brigada.

[a] **Ezequiel Marcelino Vieira**

Commandante de Policia

### **CV-10.361**

S. C. 5 de julho de 1842.

Parente e Amigo e Senhor **Almeida**

Neste momento me chegou a resposta do Compadre **Caldeira** pello que elle me diz, nada se arranjou, como elle lhe comonicara na imcluza que junto diriço. Estimo faça feliz viagem e me recomendara a minha Parente e mais familia de sua Caza e disponha de franqueza de

Seu Parente amigo fiel

[a] **Ezequiel Marcelino Vieira**

P. S. Recomendeme ao Cappitão **Bonifacio**.

**CV-10.362**<sup>160</sup>

Recebi a presente no dia 5 pelas 2 da tarde; dirigi a **Jose Maria Rodrigues** a que se segue, e me puz immediatamente de marcha para **Piratinim**, temendo alguma cilada do inimigo.

**Serrito** 5 de Julho de 1842.

Prezado Primo amigo.

Por virtude de sua ultima de 7 do passado, de **Piratinim** e a 20 do mesmo a esta me dirigi, para ter o prazer de lhe dar hú abraço, desacoroçoado de obter este gosto ora regresso a **Piratinim**, donde voltarei, se Vosmece a sua chegada a essa me avizar a tempo em que ali ainda me ache; e para isso pelo conducto do Senhor **Caldeira** a **Ezequiel Vieira**, me deverá fazer o competente avizo. Pelo mesmo conducto me poderá enviar os escravos se os obtiver do **Primo Polidoro**, ou dizer-me quaes os motivos por que elle os retém em si para eu ver o que devo fazer a tal respeito. Os outros escravos já estão em **Bagé**, e os remetterei logo que alli chegar, com os que pode contar.

Tudo quanto tinha a dizer-me pode fazelo por escripto, que cumprirei quanto me determine. Muito sinto não efectuar-se nossa entrevista por não poder tratar acerca da instrucção de meus filhos; mas espero que me diga com urgencia quaes os Collegios de conceito que existem no **Rio**, quanto exigem seus Directores por Pensionista, e quaes as matérias que ensinão. Meus respeitos a minha prima e Senhora saudades a todos os nossos Parentes, e conhecidos em geral, e V. Merce receba o coração do seu Parente e sincero amigo - **Domingos Jose de Almeida**.

— Itinerario —

Parti de **Piratinim** a 18 de Julho para o **Passo do Acampamento**: pouco alem da **Conceição** emcontrei o Tenente **Augusto**, e informado por elle não existir Canôa no referido Passo, regressei a **Piratinim**.

Toda a noute para 19, e em todo este dia choveo sem interrupção: parti pois a 20 para as partes de **Cangussú** afim de despontar todos os confluentes do **Piratinim**, levando em minha companhia os Cidadãos **Manoel Jose da Silva Braga**, e **Luiz Anselmo de Mattos**, como o Cappitão **Bonifacio Jose da Costa**, e seis soldados como que me forneceo o Tenente Coronel **Lucas**. [2] nesta noute pouzei em Caza de **Felizberto Jose da Cruz**, de onde sahi a 21, e pernoitei na Caza do Tenente Coronel **Florentino**. Desta me afastei a 22 mui cedo; mas não passei da Caza do Cappitão **Balthazar Silverio de Araujo** por cauza da chuva que cahio em abundancia, o que posto dahi dirigi Carta a **Caldeira** para saber se

<sup>160</sup> CV-10362 está no verso do CV-10.361. [N. do E.]

em sua Caza existia ja então o homem com quem tinha de fallar. Continuou a chuva, e por esse motivo só a 25 he que pude continuar meu regresso e chegar no **Serrito** a Caza do Cappitão **Ezequiel Vieira**; com quem e com a Escolta de que fiz mensão a 26 me dirigi a **Caldeira**. Não achando nesta Caza o individuo que nella fazia, encarreguei o Tenente **Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho** para o hir conduzir, e a 27 regressei ao **Serrito** logo depois de ser dia. No **Serrito** me conservei até 2 de Junho, dia em que me removi para a Caza do Cidadão **Joze Joaquim**. Daqui escrevi a **Caldeira** a 4, e tendo por elle certeza de não ter vindo o sujeito a busca de quem foi o Tenente **Brum**, a 5 pelas duas da tarde me puz em marcha; pouzei na **Estancia do Bicca**, e a 6 cheguei a **Piratinim**. Nesta Cidade me demorei athe 11 dia em que me puz em marcha para **Bage** por nada mais saber do sujeito de que trato e a 15 cheguei a esta. **Bagé** 16 de Julho de 1842.

[Anotado no verso] Exmo. Sr. **Domingos Joze Almeida**. Onde se ache

**VIEIRA, Félix**  
**CV-10.363 a CV-10.366**

**CV-10.363**

Illmo. Senhor.

Accuzo o recebimento do officio de V. Sa. com dacta de 21 do que rege; e a seo contiudo respondo, que mandando o Tenente **Gualdino**; à residencia do cabo **Bonifacio**; para emformarme do saque que V. Sa. menciona athe o aprezenete não me tem sido possivel descobrir os deliquentes; para serem castigados, conforme he d'pratica, e custume a vista do Esquadrão; e para melhor proceder a devaça; se faz nesseçario, que V. Sa. me remeta a minuta do saque; para segunda vez; expecionar; as malas aljibeiras; arreiamento; etc por que não he do meo custume apoiar ençultos de Clace alguma. **Erval** 22 de Agosto de 1838.

Deos Guarde a V. Sa. muitos annos.

Illmo. Senhor Juiz de Paz **Vasco Madruga**.

[a] **Felles Vieira**

Major

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadão Senhor Juiz de Paz do 3º Destricto da Villa do **Jaguarão Vasco Madruga**. Do Major Commandante do 1º Esquadrão do 3º Corpo.

**CV-10.364**

**Francisco Jacintho de Medeiros** Escrivão Interino do Juizo de Paz do 3º Districto da Villa de **Jaguarão**.

Certifico que pelo Cidadão **Jose dos Santos Campello** me foi pedida a certidão do Inventário e Termo de Posse da Fazenda de Dona **Joanna Silva** e seus filhos, a qual he do theôr seguinte. = Aos tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos e trinta e oito annos na casa da residencia do Juiz de Paz **João Amaro da Silveira** em audiencia a portas abertas onde foi chamado o Cidadão **Francisco Jacintho de Medeiros** prestou o juramento seguinte: Juro aos Santos Evangelhos comprir as funções de Escrivão interino no presente termo de entrega e posse, e poz a sua mão direita sobre o Livro dos Santos Evangelhos como assim jurou e assignou commigo o Juiz no prezente Termo = **Silveira = Francisco Jacintho de Medeiros**. = Termo de Juramento aos avaliadores. = Aos tres dias do mez de Dezembro mil oito centos e trinta e oito annos: Nesta Fazenda de Dona **Joanna Silva**, e seus filhos **João da Silva Tavares = Serafim José da Silva = José da Silva Fagundes**: Onde eu Escrivão interino me achava, e o Juiz de Paz deste 3º Districto da Villa de **Jaguarão**; e sendo ahí comparecerão os Cidadãos **Manoel Jose Xavier** e **Antonio Viegas**, que forão chamados para avaliarem os gados e mais animais da mencionada Fazenda por se acharem alsados<sup>161</sup> por falta de costeio<sup>162</sup>. = Prestarão [1v] Juramento em hum Livro dos Santos Evangelhos em que pozerão a sua mão direita e prometerão avaliar por mais aproximado possivel os ditos animais sem dollo ou malicia, e de como assim o jurarão fiz este termo em que assignarão com o Juiz de Paz deste Districto, e eu **Francisco Jacintho de Medeiros** Escrivão interino que escrevi. = **Silveira = Manoel José Xavier, Antonio Viegas = Francisco Jacintho de Medeiros** = Escrivão interino. Inventario. Acharão os avaliadores haver na Fazenda de Dona **Joanna Silva**, e de seus filhos **João da Silva Tavares = Serafim José da Silva e Jose da Silva Fagundes**. Setecentas e cinco enta Rezes de Criar = Setenta Eguas chucas. Hua caza e bem feitorias pertencentes a Dona **Joanna Silva** por cem mil reis = hum Escravo por nome **Ignacio** por duzentos e cinco enta mil reais. = hua Escrava por nome **Joanna** por cem mil reis. = **Serafim José da Silva** = hua Caza e bemfeitorias por seis centos mil reis. = **Jose da Silva Fagundes** hua Caza

---

<sup>161</sup> Alçados: “Diz-se do gado que vive livremente no campo no no mato em estado selvagem. Diz-se do gado doméstico que se torna bravio pelo abandono a que foi deixado ou por ter fugido para os matos” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre, Artes e Ofícios, 2003, p. 27). [N. do E.]

<sup>162</sup> Costear: “Reunir o gado frequentemente em rodeio ou na mangueira para amansá-lo e acostamá-lo a obedecer aos campeiros; submeter a costeio” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 170). [N. do E.]

e bemfeitorias por quatro centos mil reis. Tres leguas de campo. = **Silveira**. O Avaliador **Manoel José Xavier** = O Avaliador **Antonio Viegas**. = Termo de posse: Aos tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos e trinta e oito annos nesta Fazenda de Dona **Joanna Silva**, e de seus [2] filhos **João da Silva Tavares**, **Serafim José da Silva**, **Jose da Silva Fagundes**, onde eu Escrivão interino me achava e o Juiz de Paz deste 3º Districto da Villa de **Jaguarão** ali depois de Inventariada a dita Fazenda como se vê do Inventario acima declarado, ahi pelo ditto Juiz foi empossado o Cidadão **José dos Santos Campello** como Procurador do Cidadão Sargento Mor **Felix Vieira**, da mencionada Fazenda, e bens em virtude de Ordem do Inspector do Thezouro Publico Nacional de vinte de Novembro de mil oito centos e trinta e oito annos. Responsabilizandose o mencionado Cidadão pelos dittos bens ou seu valor segundo as condiçens de seu arrendamento, e de como ficasse empossado, e se aceitou a responsabilidade; fiz este Termo que depois de lido e aceito o assignou com o Juiz, e testemunhas perante mim **Francisco Jacintho de Medeiros** Escrivão interino que escrevy e assignei. = **Silveira**. Como Procurador **Jose dos Santos Campello**. Como testemunha **Manoel José Xavier** = **Antonio Viegas** = **Francisco Jacintho de Medeiros**. Nada mais se continha em o dito termo, o qual bem fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto, e de seu contheudo este conferi, escrevi e assignei [2v] do que dou fé. Fazenda do **Madruga**. Destricto do **Herval** quatro de Dezembro de 1838.

[a] **Francisco Jacintho de Medeiros**  
Escrivão Interino

### CV-10.365

Illmo. e Exmo. Parente e Verdadeiro Amigo.

**Telho**, 5 de Junho d'1839.

Nesta dacta segue para essa Villa o nosso Amigo **João Simplicio**; e vai emcarregado de apresentar a V. Exa. varios documentos pertencentes a **Estancia do Botiá**, que pela viuva do finado **João Antunes Pinto**, me foi trapaçado o arredamento que da dita Estancia avia feito ao Governo da Republica. Leva igualmente huma Carta da mesma Viuva para V. Exa.; na qual le roga fazerme entrega do competente Titulo, e condiçoens tratadas entre o Governo, e **João Antunes**, assim como tão bem fazer entregar digo encontrar oitenta Novilhos supridos nas **Ilhas de Sapata**<sup>163</sup>, cujo documento se acha no Thezouro. Restame

<sup>163</sup> Sapata: “Serra no município de **Camaquam**. Arroio tributario do **Camaquam**; limita os municípios de **São Lourenço** e **Cangussú**” (FARIA, Octavio Augusto. *Diccionario geográfico, histórico e estatístico do Estado do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Porto Alegre/Santa Maria: Livraria do Globo, 1914, p. 377). [N. do E.]

agora interceder por mim a V. Exa., afim de arranjar-me aqui tudo quanto for a beneficio meu, entregando ao mesmo nosso amigo todos os papeis que me dizem respeito.

À doze dias que de improvizo findou meu Pay a carreira da sua existencia cujo acontecimento me tem sido assáz sencivel. Esqueciame pedir-lhe mais obter-me o Titulo do arrendamento feito por mim das **Fazendas dos Silvas**, cujos Termos faço nesta data entrega delles a **João Simplicio** para [1v] serem presentes a V. Exa.; e espero que V. Exa. me arranje serem passados ditos Titulos com a garantia de não aver lezão para minha parte, quando por envazão de inimigo forem arrebatados os bens que agora arrendado tenho em dittas Estancias; e esta clauzula bom seria que declaradas fossem nos mesmos Titulos.

Dezejo a V. Exa. assim como a Exma. Parenta, e meninos, huma saude tão precioza, como util a quem he com todo o respeito =

De V. Exa.

Parente amigo, e companheiro agradecido

[a] **Fellez Vieira**

[Anotado no verso] Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida Cassapava**.

### **CV-10.366**

Copia. Illmo. Sr. Com data de dois do corrente, officiei a V. Sa. participando-lhe que marchava a **Serro Largo**, a ter huma entrevista com Dom **Manoel Labalheja**, e que de seu resultado faria sciente a V. Sa. Com effeito marchei daqui no dia 3 a ter a dita entrevista, e o resultado foi aquelle Coronel pedir-me explicações sobre a maneira, em que nos deviamos tratar com respeito aos negocios do General **Lavalheja**, e **Fructo Ribeiro**, e que não sabia se o Governo da Republica Rio Grandense o considerava ou não por amigos. Eu nem hum esclarecimento pude dar, e a este respeito nada disse. Em consequencia, elle passou a officiar as inclusas notas. Apreço-me por segunda vez a pedir a V. Sa. instrucções sobre o modo de reger-me com aquelle Coronel. Por elle mesmo fui informado no dia 5 que **Bonifacio Calderão** se achava em **Gravatá** com 400 homens, e he deste mesmo de quem **Lavalheja** mais se teme, e que mais desejos tem de batel-o, se tivesse huma força igual a delle, e tão bem montada. **Ribeiro** marchou com 200 homens até as pontas de **Limar Grande**, donde contramarchou, por saber que o seguia **Leonardo Alves** com 300 homens. Hé o quanto tenho a honra participar [1v] à V. Sa. á quem Deos Guarde. **Bote 7** d’Agosto de 1839. Illmo. Senhor Coronel **Domingos Crescencio de Carvalho** Commandante da Divizão da Esquerda = **Felix Vieira**. Está conforme o original **João Manoel d’Araujo Pinto** = Tenente que o escrevi.

Esta conforme

No impedimento do Official Maior  
O 1º Escripturario  
[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

---

**VIEIRA, José Antunes**  
**CV-10.367**

**CV-10.367**

Illmo. Senhor.

Acuzo à recepção do officio de V. Sa. datado de 2 do Corrente recebido á 4 as oito horas da noite; o que immediatamente puz em execução; e não sabendo para onde deveria çeguir por não saber do destino do Senhor Capitão **Fermiano** fis ontem çeguir hum proprio para as partes de **São Viçente** para obter notiçias e ordens do referido Capitão, ficando eu á espera no **Paso de Toropi**, como me acho. Dirá V. Sa. que o meu dever hé siguir com os reunidos athe obter notiçias; do sobredito Capitão; porem tenho a reprezentar a V. Sa. que a minha Gente esta de pelo a pelo e estes muito magros, e não há recurso algum; por ter eu por ordens do Senhor Commandante Geral pedido aos moradores alguns Cavallos melhores que ávião, e deles fis remesa para dentro. Este hé o motivo por que não tenho marchado; comtudo sendo V. Sa. servido marcharemos a phé. Os reunidos consta de dezaseis. Deos Guarde a V. Sa.

Illmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.

Coronel Commandante da Devizão da Direita.

**São 6 de Março de 1839.**

[a] **Jozé Antunes Vieira**  
Commandante de Pulliçia

---

**VIEIRA, Maria Sinforosa**  
**CV-10.368**

**CV-10.368**

Senhor **Joze Evaristo da Costa Bandeira**.

**Piratiny 4 de Dezembro 1844.**

Segunda vez lhe communico á que mande tomar conta de seu Gado, e como se acha gordo, e o lugar talado de forças receio o não carneiem, e por isso o mais breve que possa vir ou mandar será melhor.

Sem mais assumpto continuo estar ao seu dispor.

De V. Mce.

Atenciosa Obrigada e Criada

[a] **Maria Simforoza Vieira**

[Anotado no verso] Illmo. Senhor **Joze Evaristo da Costa Bandeira. Porongos.**

[Anotado no verso, na margem superior] Receby a 22 de Dezembro.

---

**VIEIRA, Pedro José**  
**CV-10.369 a CV-10.370**

**CV-10.369**

Illmo. Senhor.

Chamando-me a bem do Serviço Nacional a **Fronteira de Bagé**, fica no entanto exercendo o Commando das Forças aquem do **Camaquam**, o Cidadão tenente Coronel **Camillo dos Santos Campello**, cujas ordens V. Sa. executará; o que lhe como nico para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Sa.

Cidade de **Piratinim** 10 de Abril de 1840.

Illmo. Senhor **Ignacio José d’Oliveira Guimarães.**

Chefe Geral de Pullicia do Departamento do **Boqueirão.**

[a] **Pedro Jozé Vieira**

Coronel

[Anotado no verso] Serviço da Republica. Ao Cidadão **Ignacio José d’Oliveira Guimarães.** Chefe Geral de Pulicia do Departamento do **Boqueirão.** Coronel Commandante das Opperações sobre a Linha de **São Gonçalo.**

[Anotado no verso, na margem superior esquerda] Officio do Coronel **Vieira** de 10 d’Abril, recebido a 13 do mesmo, e fazendo ver estar o Tenente Coronel **Camillo** encarregado da força.

**CV-10.370**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida.**

Dezejando a V. Exa. duravel vida e saude, e igualmente a sua Espoza, a quem a minha se recomenda, se me offerece participar a V. Exa. que me acho dezonerado da ardua commissão de que tive a honra de ser encarregado pelo Governo, a qual sendo superior as minhas poucas luzes, e força foi tão duradora como he no verão a neve, e no inverno a calma; restando-me o pezar de que quando eu cheio de prazer, comessava a dezenvolver a pouca pratica militar que

adequiri em annos de fadiga, e a custa de immenços sacrefícios, foi quando a demissão do Commando das Opperações sob **São Gonçalo**, me privou de prestar a Cauza Rio-Grandense os serviços a meu alcance; mas creia V. Exa. que não obstante ser minha recente queda algũa couza dezairoza, nem por isso deixarei de prestar-me a qualquer serviço para que o Governo me julgue sufficiente, o que ambiciono para manifestar a meus concidadãos que não anspiro mando, más sim ser util ao Paiz aonde nasci.

Sem mais assumpto sou com todo o respeito, e estima.

De V. Exa.

Amigo muito Obrigado.

[a] **Pedro Jozé Vieira**

**Rincão das Cabras** 22 de Abril de 1840.

[Anotado no verso] **Cassapava**. Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida**.

[Anotado na margem superior] Respondida a 21 de Maio.

**VILAÇA, Joaquim José Ferreira**  
**CV-10.371 a CV-10.379**

**CV-10.371**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida**.

Sítio do **Porto** 23 de Dezembro 1839.

Acuso recebido huma Carta que V. Exa. se dignou dirigir-me respondendo-me a huma outra em que tinha incomodado a V. Exa. para me mandar pagar hum, ou dois mezes de Soldo, e na verdade quando remeti o meu requerimento inda não tinha visto a Portaria que V. Exa. mandou que cumprisse o disposto nella, mas me parecendo não se entender com o meu pedido o disposto na Portaria por isso de novo torno a rogar a V. Exa. se digne mandar pagar-me 2 mezes de Soldo por estar bastante pobre. Os motivos Exmo. Senhor que me impelirão a supor não precisar informação do Exmo. Senhor General em Chefe he não ter eu pudido Postos, Dimissões, Requisições para fornecimentos etc etc, que me parecião ser sobre o que podia o Exmo. General informar, e quanto a Soldos, só o Thesouro o poderá saber se estou pago em dia, visto que me parece ser por aquella Repartição seguido o Decreto de minhas promoções, assim como tambem o de minha [1v] dimissão devia ter hido caso a houvesse eu pedido. Poderá-se me dizer o que por onde tenho andado poderei ter recebido algum dinheiro, e como nesse caso seria sempre por huma Coletoria, deverá aparecer essa

Contabilidade na ocasião que esta tivesse de prestar suas contas; enfim esperando que V. Exa. me desculpe estas minhas reflexões, que não são filhas de querer censurar das ordens immanadas do Governo, nem de meus Superiores, mas sim pela pobreza Franciscana em que sempre existo, por isso torno a repetir rogando a V. Exa. se digne mandar-me dar 2 mezes de Soldo.

A poucos dias foi que sube ter existido a Senhora Dona **Bernardina** em perigo de vida o que bastante senti e estimarei que quando esta receba já se ache restabelecida, bem como se saude todos os mais pequenos a quem espero me recomende com especial menção ao Amigo **Bruto**. [2] Desejo que V. Exa. me dê ocasião de seu serviço para lhe mostrar que sou com estima

De V. Exa. Amigo Obrigado

[a] **Joaquim José Ferreira Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **Domingos Jose d’Almeida**. Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios de Fazenda. **Cassapava**.

### **CV-10.372**

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José d’Almeida**.

**Villa Setembrina** 22 de Janeiro 1840.

Talvez V. Exa. me suponha inoportuno, ou me suponha hum ambicioso, e por isso sugeito a commeter todos os attos de importunidade, ja como Soldado a hum Ministro, ja como hum particular a seu Amigo; porem espero que me desculpe ouvindo-me. Em minha primeira Carta que dirigi a V. Exa. pedindo me mandasse dar 2 mezes de meus vencimentos tinha percizões quando a fiz; em a 2ª Carta que de novo lhe dirigi onde lhe fiz algumas reflexões onde me acompanhava as mesmas percisões para me poder subzistir; porem hoje Exmo. Senhor, não só inda laborão as mesmas percisões como me vejo forçado por motivos a rogar a V. Exa., que ja que como Authoridade não me possa servir, fazendo-me abonar 2 mezes de meus vencimentos, ao menos como hum Particular me sirva em 150\$ reis, percizos para poder dar hum cumprimento de mim.

Não fique V. Exa. perçudado, que para saptisfazer appetites ou dar pasto a meus vicios como jogos etc etc, he que me moverão a indereçar-lhe estas duas linhas, outras [1v] são as circumstancias, e outros os motivos, que por agora os não posso expender, e como conheça, que por aqui não teria quem me servisse, não só por não terem maior franqueza commigo como mesmo não haverá quem se queira fiar de hum homem como eu, que só conta apenas com seus vencimentos, e huma Malla sem mais nada ter, lembrei-me dirigir-me a V. Exa. rogando-lhe semelhante obzequio e a querer-me V. Exa. servir-me já, pois preciso dessa quantia com a maior brevidade, poderia quando fosse possivel pelo Cofre

Nacional saptisfazer-se-me ahi mandar ao **Borba**, ou ao Senhor **Izabel** receber e delle faser entrega a V. Exa. visto terem os mesmos Procuраções minha, e ficar desta maneira V. Exa. imbolçado.

Espero que me disculpe minha importuniade que he só filha de minha necessidade, e que V. Exa. sempre conte com quem he

De V. Exa. Amigo Cincero

[a] **Joaquim José Ferreira Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **Domingos Jose d’Almeida**. Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios de Fazenda. **Cassapava**.

### **CV-10.373**

Illmo. Senhor.

Em cumprimento de Ordem que recebi, para ser solto o Paisano **Jose Pereira da Silva**, e apresentado a V. Sa. a fim de V. Sa. empregallo como Guarda Nacional onde convier, por isso acompanha com este o mencionado individu-o.

Deos Guarde a V. Sa.. Campo junto a **São Gabriel** 18 de Abril 1841.

Ao Cidadão Coronel **João Antonio da Silveira**.

Commandante da Divisão da Direita.

[a] **Joaquim José Ferreira Villaça**

Tenente Coronel Commandante Interino da força

### **CV-10.374**

Amigo e Senhor **Almeida**.

**Caleira** 15 de Julho de 1841.

**Jose Carlos** achando hoje todas as porporções para seguir sua viagem, já se acha a Cavallo, e eu tenho forçosa necessidade de o acompanhar pelo meu estado de saude; assim sigo diretamente a **Bagé**, onde me disse me poderia servir no que lhe falei, por tanto a ser cousa que dependa de sua Ordem me fará favor mandar pelo portador, e caso seja perciso então a sua assistencia ali tambem logo me mande dizer, por que só pertendo ali demorar-me 3 dias em Casa de sua Senhora, por quem espero suas Ordens.

Seu Amigo certo e obrigado

[a] **Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão Ministro **Domingos Jose d’Almeida**. **São Gabriel**.

**CV-10.375**

Amigo e Senhor **Almeida**.

**Bagé** 21 d’Julho d’1841.

Vendo que V. Exa. talvez se demore inda alguns dias em consequencia de seus afazeres, eu não pude aqui esperar, e segui para **Piratinim**. V. Exa. sabe perfeitamente da maneira em que vou sem ter nem ao menos com que compre ali fumo para pitar, e a vista do obzequio que V. Exa. me prometeu em **São Gabriel** aqui fazer-me, espero que V. Exa. isso que me teria de dar fazer-me favor entregar ao Senhor **Francisco Vaz** para me entregar em **Piratinim** para onde me diz que segue logo que V. Exa. aqui chegue, ou então ao **Borba**, ou a quem V. Exa. julgar mais seguro. V. Exa. sabe, que alem do que assim expus das outras circunstancias mais que ocorrem, e por isso me dispençará, minha importunação.

De V. Exa. amigo e Obrigado

[a] **Joaquim Jose Ferreira Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão Ministro **Domingos Jose d’Almeida**.

[Anotado na margem superior esquerda] Mandei duas onças pelo **Borba** a 3 do corrente Agosto.

**CV-10.376**

Amigo e Senhor **Almeida**.

**Piratinim** 11 d’Agosto 1841.

Acuso recebida sua carta datada de 3 do que rege acompanhada de duas Onças que me foi entregue pelo **Borba**, do que fico-lhe sumamente obrigado, e ao mesmo tempo lhe peço se não esqueça de mim como me diz em sua mesma carta. Eu já me acho melhor, tendo ja me feixado huma ferida, e a outra já muito deminuta e sem ter tido contratempo algum. Posto que inda não tenha familia he todavia de meu dever já advógar a cauza dellas; e por isso me animo a dizer-lhe que se achão aqui as desgraçadas familias pois outro nome não deverão ter, sem terem nem ao menos, esse ultimo recurço que o Governo nas actuaes circunstancias pode administrar-lhe, isto he de carne, e talvez disso não seja o meu Amigo sabedor, por isso lhe rogo por sua bondade, tomar em consideração esta grande falta; com as sabias providencias que custuma. Eu não quero ser mais extenço para lhe não tomar o precioso tempo, e só [1v] lhe peço me recomende muito a Senhora Dona **Bernardina**, Dona **Custódia**, **Maria Jose**, ao Amigo **Bruto**<sup>164</sup>, e a todos os seus pequenos, e que disponha do pouco prestimo do

---

<sup>164</sup> Trata-se de Junius Brutus Cassius de Almeida, filho de **Domingos José de Almeidan** e **Bernardina Rodrigues Barcellos**. Junius Brutus foi charqueador, como o pai, e adquiriu a

Seu Amigo Certo

[a] **Villaça**

P. S. Acompanha o recibo das 2 Onças.

[Anotado no verso] Ao Cidadão Ministro **Domingos Jose d’Almeida. Bagé.**

[Anotado na margem superior esquerda] Respondida a 26

### CV-10.377

Amigo e Senhor **Almeida.**

**Piratinim** 26 d’Agosto 1841.

Pelo Cirurgião **Antonio Jose Caetano** lhe escrevi, acusando recebido huma Carta sua que me foi entregue pelo **Borba**, acompanhando duas Onças das quaes lhe remeti ja o recibo.

Consta-me ahi existir o **Palmeiro**, e por isso V. Exa. ficará bem inteirado que a Ordem de 100\$ reis, que me havia dado para ser pago por aquella Coletoria the o presente não tem sido saptisfeita, e por isso, desejava (sendo possivel) mandar-me reformar a Ordem que existe para a Coletoria d’**Alegrete**, seja em 2 de 50\$ reis cada huma, e por qualquer Coletoria, ou por ser levanda em incontro a direitos, pois só dessa maneira me será mais facil [1v] obter algum vintem, e por isso lhe rogo se não esqueça de fazer-me esse obzequio, e remeter-me. Espero me recomende muito a Dona **Bernardina**, aos seus pequenos com particularidade ao **Brutinho.**

Sou de V. Exa. Amigo Certo

[a] **Joaquim Jose Ferreira Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **Domingos Jose d’Almeida.** Ministro d’Estado dos Negocios da Fazenda. **Bagé**

[Anotado na margem superior] Respondida a 4 de Setembro.

### CV-10.378

Amigo e Senhor **Almeida.**

**Piratinim** 5 d’Setembro 1841.

Pelo **Albino** lhe escrevi, pedindo-lho para me reformar a minha ordem agora torno-lhe a lembrar, atendendo mesmo a que manda dizer em sua ultima carta, pois julgo a maneira de poder obter dinheiro por algum obzequio com algum Amigo. Espero que muito me recomende a Dona **Bernardina**, e a todos os seus pequenos com especialidade ao Amigo **Brutinho.**

---

estância **São Sebastião**, em **Uruguaiana**. Casou com **Maria Joaquina Lopes**, filha do **Visconde da Graça João Simões Lopes** (MENEGAT, Carla. *Domingos José de Almeida*. O estadista da República Domingos Rio-grandense (o casal José de Almeida e Bernardina Rodrigues na Revolução Farroupilha). Curitiba, Instituto Memória, 2010). [N. do E.]

Sou com veras seu Amigo Certo

[a] **Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão Ministro **Domingos Jose d’Almeida. Bagé.**

**CV-10.379**

Amigo e Exmo. Senhor **Almeida.**

**Piratinim** 26 d’Novembro 1841.

Aqui cheguei a nove dias, e me acho bom, tendo inda demorado-se o meu negocio por o mez vindouro, por terem ainda a fazer alguns arranjos. Talvez a esta hora ja esteja a Senhora Dona **Bernardina** aliviada de seu incomodo o que bastante estimarei e que tivesse sido feliz. Espero muito me recomende a Dona **Bernardina**, e a todas as suas meninas, e meninos e hum abraço ao Amigo **Bruto**, pois aqui fico como sempre para mostrar que

Sou de V. Exa. Amigo Obrigado

[a] **Villaça**

[Anotado no verso] Ao Cidadão **Domingos Jose d’Almeida.** Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Fazenda. **Bagé.**

[Anotado na margem superior] Respondida a 3

---

**VILANOVA, João Francisco**

**CV-10.380**

**CV-10.380**

Amigo e Exmo. Senhor **Almeida.**

**Itaperi** 11 de Novembro de 1841.

Muito respeitavel Senhor.

O portador desta é meu Tio e sogro, que vai a esse lugar somente a requerer ao Exmo. Presidente para que não prevaleça o fazer-se a Capela nova de **Santa Ana**, dentro do Rincão do Campo que lhe pertence; e como esta Propriedade e de tres Sesmarias, e uma fora pegada ao mesmo Rincão que perfazem 4 Sesmarias, aonde eu, e todos os meus Cunhados criamos nossos gados conjuntamente com os de meu Tio; por oferecer grande vantagem pelo campo ser muito favorável; acontece que a perversidade naqueles homens d’aquelle lugar sobejão em grao extraordinario que por força ou manha pertendem a muito tempo desmanxar a dita propriedade, e para isso empregão todos os seus prestimos.

A Comição que agora foi examinar o lugar para a Capela ocultavão o lugar mais rico que há no **Uruguay** marge que é a **Barra do Ibicuhy**, d’onde

em outro tempo ja foi povoado (julgo pelos Jezuitas) pois ainda se vê evidente por provas disso; porem como os da Comição que todos são cominados ao mal, excepto o honrado Tenente Coronel **Moreira**, que esse inda não tinha hido a esse lugar, e dezião os da Comição que não oferecia caminho bom, por haver um grande banhado, tudo mentira, quando encontrarão uma Coxilha elevada ate a margem do rio; porem como he do Campo do Senhor **Carvalho**, e o Senhor **Carvalho** he branco filho do **Reino**, aqui encontrou extorvo a Comissão, passarão ao dito Rincão da inveja, aonde só acharão boavista, mas a falta de tudo quanto é perciso para formalisar huma Capela, [trecho rasgado] o menos hum ancorador que favoreça abrigo [trecho rasgado] [1v] embarçaõens das margens do rio serem de pedras, e muito despraiadas, sem quererem ao depois examinarem outro lugar mais belo de toda a margem do **Uruguay**, exceptuando o primeiro do **Japejú**, que foi mister meu tio requerer ao Tenente Coronel para este chamar a comissão aquele lugar, o que mostra meu Tio, pelo Attestado que o dito Tenente Coronel lhe passou: ora depressando o primeiro local, é esse de **Itapitao-Cay**<sup>165</sup> he hum dos favoraveis; porem como sentarão somentes de levarem ao fim os seus Caprichos malvados, teimão no lugar do **Rincão**; isto é a Comissão creada em **Alegrete** foi composta de 4 membros, ficou um em Caminho (por que não pactuava) por doente, outro dos tres nada dizia, os dois são ja de encomenda: concedo que no **Rincão** tivesse as mesmas propriedades, para Povoação, como apresenta o **Itapitao-Cay**; assim mesmo o Exmo. Governo devia, e pode atender que o **Rincão**, com 1 Sesmaria junta, mas que tem nas devizas do mesmo arroyo **Itapitao-Cay**, cria-se, e tem arriba de 50 mil rezes, e que esta fortuna em poder de patriotas, consiste tambem a fortuna deste Estado, e faz que os malvados se sucumbão, e que não diga que os maiores bens da provincia e a dos Legalistas (frazé d’aqueles que enfestão a Provincia) e o lugar do **Itapitao-cay**, que só he hum a Sesmaria partida ao meio, e que talvez os donos não tenha mil e trezentas Rezes, penço ser justo que o Governo attenda, como he do costume fazer justiça, em conservar a propriedade que lhe é mais útil, do que aquele que pouco ou nada espera, e mesmo essa Sesmaria inda está associada com uma que meu Tio tem no Rincão de **Santa Anna**: por isso peço e rogo ao meu Amigo [2] attendendo as circunstancias já expedindas (se bem que poucas inteligiveis por falta de saude) faça cortar essas raizes que se tando querem avançar. Esta Justiça espero como uma graça; afim de hum dia se executar naquele lugar uma ordem

---

<sup>165</sup> **Itapitao-cay**: “Arroyo affluente do **Uruguay** [...] municipio de **Uruguayana**” (FARIA, Octavio Augusto. *Diccionario geográfico, histórico e estatístico do Estado do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Porto Alegre/Santa Maria, Livraria do Globo, 1914). [N. do E.].

terminante do Exmo. Governo e abrir caminho para as mais, e que agora não deverão se uzar muito fácil, pela prezença do General **David**.

A minha enfermidade me privou de acompanhar a meu Tio, porque iha ter bastante prazer de saudar a V. Exa. de viva voz, o que bastante me peza, o que por esta o faço, esperando ter ocazioens para mostrar o quanto lhe sou obrigado.

Dezejo a V. Exa. saude e mil venturas, e a tudo quanto lhe respeita, pois sou a maior estima e respeito

De V. Exa.

Muito attenciozo Amigo e obrigado

[a] **João Francisco Villanova**

[Anotado na margem superior] Respondida a 17

---

**VILARES, Luis Rodrigues**

**CV-10.381**

**CV-10.381**

N. 373. Illmo. Senhor.

Em consequencia o Officio que V. Sa. dirigiu-me dizendo que o Senhor Tenente Coronel tem reparado o eu ter vindo para esta Villa, o motivo hé eu ter tido Ordem do Senhor Tenente Coronel **Vidal Jose do Pillar** ao contrario das Ordens do Senhor Tenente Coronel **Mello** e aqui me tem retido athe o presente; e neste momento aprezeno o Officio de V. Sa. ao mesmo Senhor Tenente Coronel e elle me diz que estou retido por ordem delle e assim rogo a V. Sa. faça ver ao Senhor Tenente Coronel **Mello** isto mesmo. Outro sim as Praças que truxe pertencente ao Corpo são 6 que são as que levei e as mais são provizorias; o fallar com V. Sa. antes de sua viagem não me hé pocivel em razão do que acima levo dito. Deos Guarde a V. Sa. Quartel da Villa da **Cruz Alta** 6 de Janeiro de 1842.

Illmo. Senhor Major **João Baptista de Oliveira Mello**.

Assignado

[a] **Luiz Rodrigues Villares**

**VILAS BOAS, Guilherme de Oliveira**  
**CV-10.382**

**CV-10.382**

Copia. Illmo. Senhor = Horem ás 7 horas da noite fui assaltado em frente a casa do Delegado de Policia e Commandante da Guarnição, por tres individuos armados de espadas, que me fizerão entrar pela casa de **Jose Telleria**, com o firme proposito de espancar-me, conseguindo fazel-o ao Subdito Portuguez **Ladislão Antonio Teixeira de Macedo**, homem reconhecidamente pacifico, e vinha em minha companhia, o qual ficou ferido, evadindo-se os aggressores com toda a segurança pela **rua do Commercio** acima, dobrando a esquina da casa do Pharmaceutico **Albino Teixeira Carneiro**, protegidos por uma patrulha de Cavallaria, composta dos Guardas Nacionais **Antonio Amado**, e **Florencio Alves**, os quaes forão presos por irdem verbal minha, e devem ser competentemente processados, pela patente intelligencia, e combinação com os aggressores, tornando-se assim cúmplices em tal attentado, praticado contra a primeira autoridade do Municipio. Este factu, escandaloso no ultimo ponto, unidos a outros muitos não só antigos como recentes, comettidos por praças do actual destacamento d’esta Villa, demonstra a todas as luzes o estado de desmoralisação a que tem chegado o mesmo Destacamento, dando as respectivas praças a cada momento, as mais exuberantes provas de desrespeito ás Leis, e a certas e determinadas autoridades, como succede comigo, e o quanto menospressão a segurança individual do Cidadão, estando ainda por fatalidade arraigado o pernicioso principio, de que só deve aqui predominar o poder da força, e o arbitrio o [1v] mais revoltante! Á opinião publica a muito que probalava esse attentado contra a minha pessoa, na qualidade de Juiz Municipal, por ter talvez de presidir ao Conselho Municipal de Recurso, assim como esta ameaçado o Cidadão **Albino Teixeira Carneiro**, somente poor ser o Juiz de Paz mais votado, e ter presidido a Jun ta de Qualificação dos Votantes. Em idêntico caso estão outros muitos Cidadãos que ainda confião em nossas instituições, sendo indigitados como autores diversos empregados que dispoem da força, tornando-se com isso muito saliente o Capitão **Antonio Soares Coelho**, Delegado de Policia e Commandante da Guarnição, cujos atos de reconhecida turbulencia não pode talvez ser hoje obscurecidos.

Não é de balde que tenha havido incessantemente o mais decidido empenho de reduzir o Juiz Municipal a uma simples autoridade civil; não podendo elle dispôr de uma só praça de destacament, para o serviço o mais insignificante, sem se observarem previamente as mais impertinentes formalidades, que quasi sempre hão tornado improficuas as melhores intençoens

da autoridade com o manifesto prejuizo do serviço publico, e pretrição das imoportantes attribuições Policiaes daquelle Juiz, que chegou ao ponto de não poder lançar mão de uha só Patrulha, a não ser a balançar a ser escarnecido, e qui cá ludibriado! Estes factos fallão bem alto, e são de notoriedade publica, não podendo tambem serem facilmente obscurecidos. [2]

Julgo de meu dever levar o occorrido á presença de V. Sa. a quem está subordinado o mencionado destacamento, para tornar as providencias que julgar justas, na orbita de suas attribuições militares; dirigindo-me igualmente ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia que, tão solícito como é, em manter a tranquillidade publica e garantir a segurança individual do Cidadão, dando ao mesmo tempo a necessaria força moral as autoridades constituidas, não deixará po certo em olvido semelhante desacato, cujo ridículo recahe indubitavelmente sobre seus miseraveis autores.

Os dous Guardas Nacionais prezos devem ser considerados como a disposição do Juiz Municipal do Termo, devendo o Promotor Publico da Comarca dar a competente denuncia, promovendo os demais termos do respectivo Processo, o que communico a V. Sa. para sua intelligencia. = Deos Guarde a V. Sa. = **Livramento** 12 de Maio de 1860 = Ilmo. Sr. Brigadeiro **David Ganabarro**, Commandante da Fronteira = **Guilherme de Oliveira Villas Boas**, 3º Suplente do Juiz Municipal.

---

**VILAS BOAS, Vicente Paulo de Oliveira**  
**CV-10.383 a CV-10.386**

**CV-10.383**

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem tive a honra de receber hum Officio de V. Exa. datádo de 26 de Janeiro, sentindo que V. Exa. não podesse decifrá, hum dos que eu havia dirigido em dáta de 13 do mesmo mez.

As sábias recommendações de V. Exa., identificadas com as que contem as Instrucções que me forão dádas pelo Exmo. Senhor Brigadeiro Prezidente desta Provincia; carencia de alguns elementos indispensáveis; e sobre tudo a coincidencia das noticias que tenho obtido por diversas vias, com o que V. Exa. expendeo no seu Officio de 20 de Dezembro, naquelles artigos que me forão transmittidos por Cópia; hão sido as ponderósas razões, de me demorar no **Campo do Francêz**, que he proximo à margem do Nórte do **Rio Araranguá**. Bombeiros hei mandádo em todas as dirécções, e d'alguns apenas tenho sabido

que **Bento Manoel**, mandou reunir na **Cruz Alta** todas as partidas que tinha na **Vaccaria**, e a que guarneceia o passo de **Santa Victória**: não obstante o pompôso detálhe que fez na sua Circular de 16 de Dezembro, cujo originál deve ter chegado as mãos de V. Exa. Em **cima da Serra** activa-se quanto he possível, a reunião de gente, sem distincção de idade, ou Condições: e guarnecidos se achão os caminhos do **Rio Verde** e **Auzentes**. Em contraposição destes movimentos, ordenei em nome de V. Exa. ao Alferes **Hypólito Antonio Rolindo**, que reunisse gente, e com ella guardásse aquella primeira vereda; o que com effeito se vai verificando, ainda que lentamente: tendo eu na dácta deste fornecido d’armamento e cartuxame as praças ja reunidas [1v] não me descuidando de mandár explorár o **Caminho dos Auzentes**, e por elle fazer seguir alguns bombeiros, que se conseguirem incorporár-se, a pessoas de confiança, que me assegurão estarem escondidas no matto, talvez possam levar a effeito huma empreza mui proveitôza... Para **cima da Serra** subirão no dia 22, dois Officiães dos rebeldes, pela **Picáda dos Quadros**, dos quaes apenas se poudo aprisionár **Manoel Gonsálves Terra**, hum destes aventureiros que estão sempre promptos a capitulár com todos os partidos, e até representarem nelles as mais rediculas scenas: o qual ora envio para a Capital do **Desterro**, para ter o destino que convier. Consta-me igualmente, que apezár de ter o inimigo riunido a sua maior força na **Capélla de Viamão**, tem gente de observação na **Fazenda do Alferes Jozé Luis**, e no **passo do Casqueiro**; para, a meo ver, ter seguro o **Tramandahy**, que infalivelmente tem que atravessar para subir pelas **Tres Forquilhas**; no caso muito provável de não poder retirár-se para a Campanha, pasando o **rio do Sino**, ou hir para **cima da Serra**, pela estráda do **Mundo Novo**; e porque quando tál intente, riunirá todas as suas forças, pode aproveitar o ensejo, para desenvolver o plano que V. Exa. sabe, e cada dia mais se confirma, a respeito da Fronteira d’essa Provincia: o que poderá conseguir, se a Columna do meu Commando, não tiver força capáz de o rebater. Ainda que com a trópa que tenho, possa sem receio disputar o **passo de Mampituba**, muito careço de Cavallaria, [2] para me guardar a retaguarda, que fica arriscáda a ser accometida pela gente que descer pelo **Caminho dos Auzentes**; e pode roubar-me a pouca Cavalháda que tenho, até a boiáda, unico genero que ha para sustento da trópa. Se fosse possível aproximár-se a força do Capitão **Orives**, que V. Exa. pôz a minha disposição, e trazer a Cavalháda que me foi promettida; visto que com grande lentidão, tenho obtido alguns Cavallos, e bestas muáres; eu seguiria rapidamente para a frente a marchas forçadas, deixando até as moxilas, para aliviár os Soldados, e só assim he que sem iminente perigo, poderei occupár em poucos dias a posição que V. Exa. me Ordena.

Não obstante estas respeitósas observações, nesta data dou as providencias a meo alcansce, a fim de nestes 6 dias me achar em **Mampituba**; aonde aguardo as Ordens de V. Exa., e com ellas os promptos soccórros de que careço.

Na hypóthese de V. Exa. não ter a cifra, não sou tão minucioso como desejava, para justificar o retardamento da minha marcha.

Deos Guarde a V. Exa. Bivac<sup>166</sup> no **Campo do Francez** 1º de Fevereiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor Marechal **Antonio Elisiário de Miranda e Britto**.  
Prezidente, e Commandante das Armas da Provincia do **Rio Grande**.

[a] **Vicente Paulo d’Oliveira Villas Bôas**  
Commandante Superior

#### **CV-10.384**

Illmo. e Exmo. Senhor = Ao officio que ora recebo datado de 29 de Janeiro, passo a dar prompta e fiel execução; mandando immediatamente o major **Alano** para reunir em **Mampituba** as partidas do Capitão **Rodrigo**, e **Jozé Antonio de Oliveira**, as do Capitão **Silveira**, visto que as Ordens que hei dado sobre providencias das quaes depende a marcha da columna não tem sido executadas. O Batalhão está reduzido a 358 praças, e a artilharia a 50; em razão das muitas enfermidades que tem havido, proprias da estação calmosa, e outras privações, que sempre são mais sensíveis á tropa bisonha.<sup>167</sup> Pequenas patrulhas mando deixar nos caminhos do **Rio Verde**, **tres forquilhas**, e **Cachoeira**, para observar os movimentos de **cima da Serra**, de donde intenção descer 200 homens, como me avisa **Rodrigo** em officio de 31 do mez passado.

O Segundo Tenente **Diogo Antonio Cardozo**, e o Alferes **Luis Marques** vem addidos á columna do meo commando como o destino de servirem n’essa Provincia: o primeiro sobre maneira indiscreto, e quiçá sedusido pelos irmãos, que se não feito notaveis pelas ideas anarchicas que adoptão, tem concorrido para algum desgosto, que os artilheiros manifestão contra o seo commandante, e o segundo mais esperto, obra cautelosamente; mas o seo pessimo character he ja conhecido. Para evitar males que sempre progridem quando se não atalhão no seo começo, resolvi-me a mandar o primeiro com o pretexto de levar officios a S. Exa., e não tardarei em dar destino ao segundo. Como espero brevemente

---

<sup>166</sup> Bivaque: “Simple acampamento ao ar livre que os soldados fazem de dia ou de noite para tomar algum descanso” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 4, 1960, p. 757). [N. do E.]

<sup>167</sup> Bisonho: “O soldado novel, ou novo, indisciplinado”. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 1. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813[1789], p. 283. [N. do E.]

ter a honra de encontrar-me com V. Exa. então exporei [1v] as justas razões em que me fundo para separar desta columna aquelles dois Officiaes: e de tudo hei dado parte ao Exmo. Senhor Brigadeiro Prezidente da Provincia de **Santa Catharina**.

Deos Guarde a V. Exa. Bivac no **Campo do Francez** 4 de Fevereiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Senhor Marechal e Prezidente da Provincia do **Rio Grande do Sul**.

[a] **Vicente Paulo de Oliveira Villas Bôas**

### **CV-10.385**

Illmo. e Exmo. Senhor = No meo Officio de 4 do passado, tive a honra de afirmar a V. Exa., que apenas tivesse reunida em **Mampituba** toda a força de Cavalleria, immediatamente executaria o que me foi ordenado por Officio de 29 de Janeiro: chegando porem no dia 9 d’aquelle citado mez a noticia de com effeito se haver verificado aquella reunião, e com ella a primeira via do Officio de V. Exa. de 2 de Fevereiro, conservei-me com a Infanteria e Artilheria no **Araringuá**. E porque pelos Bombeiros que mandei em diversas direcções, sube que as forças rebeldes, apenas se limitavão em observar os movimentos d’esta, e d’esta columna; para não lhe mostrar fraqueza, pareceo-me conveniente mandar no dia 25 reocupar o ponto das **tres forquilhas** por cem homens de Cavalleria ao mando do Capitão **Rodrigo**. Trancadas como estão as picadas do **Quadros** e **Maquiné**, coberta fica aquella posição pela retaguarda, e guarnecidas as poucas embocaduras que tem aquelle rincão, tanto pelo lado do sul, como de Leste, segura fica a tropa alli estacionada; visto que o seo flanco direito igualmente se acha coberto por huma força de 20 praças, que ao mando do Alferes **Hypolito Antonio Rolim**, defende o caminho do **Rio Verde**. O Capitão **Silveira** com 70 Cavalleiros defende as margens do Norte do **Mampituba**. Assim guarnecidos aquelles pontos, coberta fica a minha frente para eu não poder ser atacado por surpresa. Se o inimigo vier em grande força, tenho tempo de retirar para a **Laguna** todas as bagagens; e ficar apto não só para deffender os **Passos do Araringuá** como para fazer huma retirada ligeira, e em ordem ao passo que de alguma maneira estorvo que os rebeldes obtenhão [1v] reforço de **cima da Serra** pela Fronteira. Sei por Viandantes acreditaveis, que ontem chegarão, que **Aranha** tem cerca de 200 homens; entre estes alguns velhos, e crianças; e neste momento me avisa **Rolim**, que parte d’esta gente passou para a **Vacaria** para se reunir a **Jozé Lourenço** para obstar a que o Capitão **Candido** passe o **rio de Pelotas** com alguma força que ja tem em **Lages**; aonde se promove activamente a intriga, como V. Exa. disse ser o plano de **Bento Manoel**. O meo intento foi não dar a

entender ao inimigo, que a retirada de V. Exa. influio nas operações d’esta columna; e assim desorienta-o por algum tempo. Ordens cautelosas, e explicitas dei aos Commandantes parciaes: e para dar unidade a estas partidas, e evitar conflitos entre Officiaes da mesma patente, confiei o Commando dos pontos avançados do major **Alano**; Official experiente do terreno, e que até agora me tem prestado muito boa cooperação, e para lhe dar em occorrencias as Illustrações que carecer o acompanhou o Major **Vickenhagen** que igualmente foi incumbido de engajar colonos Alemães para Infanteria, no que pelos meios ao meo alcance, ha muito hei trabalhado; concitando-o a pegar em armas a favor da Causa Imperial. Para facilitar este plano, ao meo ver util, mandei naquella occazião 26 praças de pret da mesma nação, e escolhidos, as quaes ja se achão nas **tres forquilhas**. O contrato incluso servio de base para o engajamento: como porem esta gente tem receio de servir longe dos seos Penates<sup>168</sup>, ou ficar considerada como de primeira Linha, preveni o Engajador que se podião admittir algumas pequenas alterações nos artigos 1, 2, e 4 do citado contrato; se acaso com ellas se fizesse huma boa aquisição, o que tudo espero se consiga, pelo muito [2] que confio na prudencia, e zelo de **Vickenhagen**; a quem recomendei que me mandasse as alterações que se devião fazer, para as levar ao conhecimento de V. Exa., e do Exmo. Senhor Brigadeiro Prezidente d’esta Provincia, a fim de obterem approvação, e ordens definitivas sobre este objecto, no qual me intrometti; porque em 19 de Dezembro do anno findo obtive faculdade d’aquelle Exmo. Senhor; quando a communicação por terra com esta Capital se achava interceptada. Alem das disposições defensivas que acima tenho a honra de participar; hei guarnecido as margens do Norte do **Araranguá**, como por ora convem. Huma pequena força observa nas **itapavas** os movimentos dos rebeldes que podem descer pelos **caminhos da Pedra**, e **ausentes no passo do Laranjal**, meia legoa acima da foz do rio, coloquei huma partida de 20 homens: As pinguellas e pontes que havião em 7 sangas que desaguão no dito rio do lado do Sul, forão destruidas; visto que por aquella margem, segue o caminho que desce das **itopavas**. O caminho que cruza o **morro dos Conventos** vai ser obstruido convenientemente; restando-me aguardar o **Pontal**, **Povoação**, e **Trilho da Mai Luzia**: acima da **Povoação** na retaguarda d’esta, estou acampado. Nas margens do **Uruçanga** postei 20 Cavalleiros, não só para conservar livre a communicação com a **Laguna**, o que muito se me recommenda; como para quando seja impellido a retirar-me, ter

<sup>168</sup> Penates: “Imagens dos deuses familiares entre os romanos. A casa própria” (SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomo 1. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813[1789], p. 425). [N. do E.]

quem lance mão de todas as canoas, e balsas que ja preveni a fim de que naquelle cazo a passagem seja subita: bem como impede quanto he possivel e por aquelle lado as deserções que já não entra em duvida e que são promovidas por emissarios dos rebeldes, entre os quaes se tem distinguido **Manoel Pereira de Souza**, e seo irmão **Albino Pereira de Souza**; convencidos por 5 testemunhas contestes de hum conselho [2v] de investigação, que ora envio ao Exmo. Senhor Prezidente d’esta Provincia para seguir por mar para essa. O que fazer d’estes malvados? se os mando ao Juizo da Culpa, a favor da nimia fraqueza das leis criminaes civís e da colviada protecção, ficão impunes... em tal caso seja qual for o gráo de responsabilidade que sobre mim peze, os mando para os postos avançados, e se poderem, seguirão para a frente. Os Cavallos que tenho, hão se definhado; e não sei aonde recorrer: mas seja como for conservarei este Ponto, do qual só me retirarei quando haja motivo que me justifique. Deos Guarde a V. Exa. Bivac no **Campo do Francez** 4 de Março de 1839 - Ilmo. e Exmo. Senhor Marechal Prezidente e Commandante das Armas da Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul - Vicente Paulo d’Oliveira Villas Boas --** Commandante Superior -

#### **CV-10.386**

Copia. Ilmo. e Exmo. Senhor = Determina Sua Exa. o Senhor General **Conde do Rio- Pardo**, Commandante em Chefe do Exercito, que V. Exa. mande augmentar o destacamento da Heroica Villa de **Sao Jozé do Norte** com cincoenta baionetas, dous Cornetas, dous Inferiores, e dous Officiaes, todos do 1º Batalhão Provizorio de Caçadores de Guardas Nacionaes em destacamento; que poderá ser rendido no 1º de cada mez por outra igual Força = 11 de Novembro de 1841 = **Villas-Boas** = Commandante da Guarnição da Cidade do **Rio Grande**.

Ilmo. Senhor = Ficão expedidas as precisas ordens para que do 1º Batalhão Provizorio de Guardas Nacionaes, destaque mensalmente para essa Heroica Villa 50 baionetas, 2 Officiaes, 2 Inferiores, e 2 Cornetas: dos quaes V. Sa. empregará em coadjuvar as deligencias incumbidas ao Commandante do Registo da **Barra**, as que julgar convenientes, segundo as urgencias do Serviço = 11 do Novembro = **Paiva**, Commandante da Villa de **São Jozé do Norte**. –

**VILELA, José Gomes**  
**CV-10.387**

**CV-10.387**

Illmo. Senhor.

Acuzo recebido o officio que V. Sa. em 17 se dignou indicar me convidando-me em Nome do Exmo. Senhor **Conde de Cachias** para coadjuvar aos nossos Comprovincianos, no Empenho em que aquele dignissimo Prezidente General em Chefe se acha empenhado. Bastaria o convite de S. Exa. (que muito prezo) por intremedio de V. Sa. para eu de boa vontade concorrer a fileira da qual me afasta a Nomeação do Illmo. Senhor Subdelegado de Policia deste Destricto para Inspector do 2º Quartirão desta Freguezia de cujo emprego me acho no Exercicio. Deos Guarde a V. Sa. por muitos annos Freguezia de **Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão** 24 de Agosto de 1851.

Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.

[a] **José Gomes Vilella**

[Anotado no verso] S. I. Illmo. Senhor **Domingos Jozé d’Almeida. Pellótas**.

---

**VILHEMA, José Amado Moinhos de**  
**CV-10.388**

**CV-10.388**

Illmo. Senhor redator.

Tomo a confiança de inportunar a V. Sa. rogando-lhe o obzequio de fazer, e remeterme cem procuraçõens impressas, e sus importe V. Sa. determinará a quem eu devo entregar nesta Villa, o que será promptamente por mim feito.

Queira dispençar o incomodo que tomo a confiança dar-lhe, e disponha de quem tem a honra assignar-se

De V. Sa. Attento Servidor

[a] **Jozé Amado Moinhos de Vilhena**

**São Borja** 29 de Maio de 1839.

[Anotado na margem superior] Respondida a 12 de Junho.

**VITORINO JUNIOR, Manoel Gonçalves**  
**CV-10.389**

**CV-10.389**

Illmo. Senhor.

No dia 18 deste mez se me apresentarão seis escravos vindos, do **Rio Grande**, e dizem os dittos serem de **Faustino Correia**, que vinhão para sentar Praça e os mandei ao senhor Coronel **Domingos Crecencio de Carvalho** Commandante da Divizão da Esquerda para lhe dar o destino, que julgasse. No dia 14 do mesmo mez do outro lado de **Pitatinim** fora prezo, o tenente **Antonio Bueno Rodrigues**, por hua partida de 12 Galegos, em sua caza, e athe o dia 24 deste por aquelle lugar nada mais tinha acontecido. Ontem tambem sube noticia d **São Francisco de Paula**, e **costa do Pavão**, nada tem aparecido movimento algum do Inimigo. Partissipo a V. Sa. que o Tenente **Jose Gomes de Araujo**, Commandante da Pollicia se acha no Destricto, com sua familia, e eu vou fazer entrega do Comando da mesma Policia se V. Sa. me permitir este favor, visto as minhas precizoins, me obrigar a dar alguas providencias, a arranjos, que indispensaveis, os hei de fazer, a bem de meus direitos. Deos Guarde a V. Sa. por muitos annos 1º Destricto do **Serrito**. 26 de Julho 1839.

Illmo. Senhor Tenente Coronel **Florentino de Souza Leite**.

Cheffe de Policia do Departamento de **Cangussú**.

[a] **Manoel Gonçalves Victorino**

Commandante Interino de Policia do 1º Destricto do **Serrito**

[Anotado na margem superior à lápis] É farrapo!

[Anotado no verso]

– 35 –

26 de Julho de

1839

**VITORINO JUNIOR, Manoel Gonçalves**  
**CV-10.390**

**CV-10.390**

Illmo. Senhor.

Acuzo o Officio que V. Sa. me dirijio com dacta de 27 do mes preterito passado no qual me ordenava, para fretar as Carretas, para a condução das madeiras, que tirará o Mestre **Alvaro Raimundo do Pem**, para reparo da Artilharia, e ser conduzida ao Arsenal, na Cidade de **Piratinim**, e como me

achasse, em Marcha, com toda a Policia, para 1ª Brigada, não pude dar execução a ordem que V. Sa. me determinou, Agora recebo outro com dacta de 7 do Corrente, em que V. Sa. me fas responsavel ao Governo, por toda a omição a este respeito, Hoje porem pude rializar, as tres Carretas, com bastante custo, pella falta de Bois, que ha neste assolado Destricto e deverão sahir, no dia dezesseis do que rege, Emquanto os Auxilios, que V. Sa. mandava se prestasse a **Hipolito Ribeiro da Silva**, assevero a V. Sa. que endagando eu pello ditto, o não encontro, neste Destricto. Fico de posse das Inscruçoins Policiaes, que V. Sa. me mandou, assim como os decretos, de 17 = 28 - e 29, para eu dar publicidade, tambem a Lista dos Guardas Policiaes, emquanto a Lista dos Guardas Nacionais que faltarão aos avizos, a tenho em meu Poder, que me remetera o senhor Tenente Coronel **Sentena**, para perseguir aqueles, que esquecidos, vagão pello Destricto, do que tenho feito, toda a deligencia. Do que ocorrer tudo comonicarei a V. Exa.  
[1v]

Deos Guarde a V. Sa. Como he mister a Patria. 1º Destricto do **Serrito de Cangussú** 10 de Janeiro de 1839.

Illmo. Senhor **Florentino de Souza Leite**.

Tenente Coronel Commandante.

[a] **Manoel Gonçalves Vitorino Junior**

2º Sargento emcarregado da Policia

[-15- 10 de Janeiro de 1839]

---

**VIZEU, Antônio de Moraes Figueiredo**  
**CV-10.391**

**CV-10.391**

Meu respeitavel Primo, amigo e Senhor.

Com a estimavel Carta de V. Sa. com fexo de hoje fui entregue do Escravo **Pedro Guemga** que me fez merce emviar, por cujo obcequio assaz sou gratto a V. Sa.

Se passar por caza do nosso amigo **Joze Maria** pesso-lhe o por favor de recomendar-nos a todos.

Estimando que fassa hua felis viagem eu e toda a minha Familia emviamos a V. Sa. a minha Illma. Prima e a toda a Familia muitas saudades.

Sou

De V. Sa.

Primo e amigo muito obrigado

[a] **Antonio de Moraes Figueiredo Vizeu**

**Pelotas** 21 de outubro 1844.

[Anotado no verso] Ilmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida. Pelotas**.

[Anotado no verso, na margem superior] Cidade de **Pelotas** 21 de Outubro de 1844. Do Senhor **Antonio de Moraes Figueiredo Vizeu**. Recebido no mesmo dia –| – Respondida a

**WEIL, Victor**  
**CV-10.392 e 10.393**

**CV-10.392**

Ilmo. Señor D. **Domingo Joze de Almeida**.

**Cerro Largo** Y Enero 13 de 1839.

Mi apreciado Señor! tengo la satisfacion de no perder la oportunidad del portador para submeter a V. Exa. y de dezirle que a mi llegada me fueron entregadas hunas cartas de sujetos con quienes tengo cuentas pendientes, razon por que estimare que V. Exa. renobe la orden para el pago, pues de lo contrario a mi llegada sere perseguido por mis acrehedores entendiendo que son cumplidos nueve mezes y no he podido satisfacer; por lo tanto en tres o cuatro dias marcho a la Capital, con la confiança que ham [caminado] las tropas de ganado de **Bage**, y **Alegrete**, y que el producto destes [1v] como asi lo encomienda de S. Exa. y sus corresponsales se me sera pago a mi llegada la orden que ha 100 ese fin espero que V. E. no me olvide pues de lo contrario me bere en mil trabajos. El Señor **Busto Mano** no puedo embolsarme los 100 patacoes que V. E. mando darme.

Sou de V. E. con distinción

[a] **Victor Weill**

[Anotado no verso] Ilmo. Señor Ministro de Hacienday de Relaciones Exteriores de la Republica de Rio=Grande - Señor D. **Domingo Joze de Almeida. Piratini**

**CV-10.393**

**Montevideo** Enero 28 de 1840 –

Exmo. y Ilmo. Señor Ministro de Hacienda Don **Domingo de Almeida**.

**Cassapava**

Muy distinguido Señor.

Por mi ultimo del 20 del que fenece, tuve el honor de escribir á V. E., y al confirmarsela, dudando si V. E. la habrá recibido, aprovecho una oportunidad segura para reproducirselo a V. E. testualmente; la cual se espresa asi:

“Habia encargado al Señor **Victorica** hiciese á V. E. una exacta relacion de mi posicion mercantil en este destino; la cual es la causa de los últimos acontecimientos políticos ha empeorado sensiblemente. esta razon es la que me impulsa a renovar á V. E. mis importunidades acerca del pago del documento escrito por V. E. á mi favor.

“Recordaré, pues, con bastante sentimiento, sin agravio de V. Exa. que van corridos 18 meses desde el vencimiento del plazo dado; que hace un año que V. E. me envió á esta para recibir, e cuanto llegase yo aquella cantidad; y tan solo he recibido una pequeña parte, que hasta la fecha no importa tampoco premio correinte de mi capital. Y como no me ha quedado de una regular fortuna mas que la soma que solicito de V. Exa., não he visto, en todos estos tiempos anteriores, en la imposibilidad de emprender negocio alguno, con sumo perjuicio de mis intereses, habiéndome hallado en el caso, durante aquel largo periodo, debe empeñarme para el sortinimiendo de mi familia.

“Discurro que tan poderosas razones obrarán eficazmente en el ánimo de V. Exa., y se dignará, en su integridad, sacarme de la incertidumbre y ansiedad que me rodean; pues desearia saber de una manera positiva si puedo contar cin un pronto abono [1v] desde fines de octubre proximo pasado,debian, segun V. E. me anunciaba, salir tropas de ganado para esya Plaza; y hasta la fecha, ni el Senõr **Castelini**, ni yo, tenemos de ellas la menor noticia.

“Por mi parte vivo desesperado y ansioso ppor la realizacion de este pequeño y malogrado negocio. Creo lo ocasion oportuna para que V. Exa. verifique sus remesas de ganado a este punto, en razon que mas adelante llegará la mala estacion.

“U mas de los motivos ya espuestos a V. Exa., media la circunstancia de verme obligado á pasar, en muy breve, á **Francia**, onde me llama imperiosamente el arreglo de asuntos de familia por esta razon me ha movido á escribir alseñor **Victorica**, con el objeto proponer á V. Exa. que si tuviese algun inconveniente en remitir ganados a cá, podria otro Señor comisionado recibirlo por mi cuenta llá, al precio que V. Exa. acordarse con despresado Señor **Victorica**. Teniendo, en este caso, en vista, V. Exa., el precio bajo en que se mantienen las rezes, y la gran demora que he sufrido hasta ser reembolzado, motivo bastante fundado para que infiera admitirá V. Exa. mi propuesta.

“La confianza ilimitada que siempre me ha inspirado la actud de V. Exa. no me ha dado lugar á ir personalmente á soliictar mi dinero; pues me he lisongeadado que nunca V. Exa. se olvidaria de mis frecuentes y justisimos reclamos. Portanto suplico á V. Exa. nuevamente se sirva tomar en consideracion cuanto queda dicho, y admitir, con esta oportunidad las resp [trecho rasgado] y obsecüentes espresiones de su muy atento S. S. Q. S. M. B.

[a] **Victor Weill**

P. S. = A la sazón la campaña está tranquila y no ofrece inconveniente alguna para el tránsito del ganado de aquel punto á este; mas no se puede nada asegurar á este respecto en adelante.

**WICKENHAGEN, João Frederico**  
**CV-10.394 a 10.395**

**CV-10.394**

Mappa da Força da 6ª e 8ª Companhia do 1º Batalhão de Caçadores que seguem para a Província do **Rio Grande do Sul**.

Desterro em 9 de Maio de 1893.		Officiais			Officiais Inferiores			Baionetas					Família	
		<sup>169</sup>	<sup>170</sup>	<sup>171</sup>	<sup>172</sup>	<sup>173</sup>	<sup>174</sup>	<sup>175</sup>	<sup>176</sup>	<sup>177</sup>	<sup>178</sup>	<sup>179</sup>	<sup>180</sup>	<sup>181</sup>
Embarcadas	No Patacho Nacional <b>Temerario</b>	1	1	3	3	3	1	4	5	86	1	108	4	4
	Na Escuna de Guerra <b>Bella Americana</b>		1	1								2		
Somma Total		1	2	4	3	3	1	4	5	86	1	110	4	4

Observações:

Passou por Ordem de S. Exa. o Senhor Prezidente da provincia a fazer serviço na 6ª Companhia o Alferes **Domingos Luiz da Costa Cardozo**. No Numero dos Embarcados achão-se addidos a 6ª Companhia 2 Soldados, hum da 4ª e

<sup>169</sup> Major.

<sup>170</sup> Tenentes.

<sup>171</sup> Alferes.

<sup>172</sup> 1ºs Sargentos.

<sup>173</sup> 2ºs Sargentos.

<sup>174</sup> Furrieis.

<sup>175</sup> Cabos.

<sup>176</sup> Anspeçadas.

<sup>177</sup> Soldados.

<sup>178</sup> Cornetas.

<sup>179</sup> Total.

<sup>180</sup> Mulheres.

<sup>181</sup> Filhos.

outro da 7ª Companhia que ficarão em terra na Occazião, em que o Batalhão seguio para o **Rio Grande do Sul**; e dois prezos, hum 1º Sargento para responder a conselho de Guerra, e 1 Soldado dezertor do 2º Corpo d’Artillaria. O Soldado **Henrique Werner** da 1ª Companhia passou para a 6ª por Ordem do Exmo. Senhor Prezidente da Provincia em data do 8 do corrente. Declarou praça na 6ª Companhia hum Soldado que pertenceo ao Depozito da Capital, e foi engajado outro na mesma no dia 7 do corrente.

[a] **João Frederico Wickenhagen**

Major em Commissão

**CV-10.395**

Illmo. Senhor.

Em cumprimento ao officio de V. Sa. datado de 12 do corrente em que determina-me que informe se ouverão alguns Officiaes que sahisses para hir a retaguarda do Batalhão, ou que tivessem passadose para outro lado do rio na Acção do dia 3 do corrente. Tenho a informar a V. Sa. como Major do Batalhão que o Capitão da 2ª Companhia **João Jozé de Albuquerque da Camara** depois de acabada a acção apresentou-se ao Batalhão todo molhado sem o seo Bonet, o qual dava indicios de ter-se lançado ao rio. Juntamente o Alferes **Candido Francisco de Carpes**, que se achava debaixo do Commando do falecido Tenente **Francisco das Chagas Junior** os quaes erão da Linha de Atiradores passosse com parte de sua Companhia para o outro lado; e o Alferes Quartel Mestre **Americo Fernandes da Cunha** que nessa ocazião com algumas praças 1ª Companhia passou-se para a Barca de Vapor que ahi se achava. Nada mais posso informar a V. Sa. respeito aos mais Senhores Officiaes, pois que melhor poderá V. Sa. informar por se achar Commandando ao Batalhão no acto do ataque. Deos Guarde a V. Sa. Acampamento no **Pereira** 13 de Maio 1840.

Illmo. Senhor Tenente Coronel **Francisco Jose Damsceno Rozado**  
Comandante Interino da 1ª Brigada de Infantaria

[a] **João Frederico Wickenhagen**

**ZOBARAN, Rafael**  
**CV-10.396 a 10.403**

**CV-10.396**

Nº 1. Illmo. e Exmo. Senhor Ministro **Domingos Jose d’Almeida**.  
**Bagé** 5 de Junho d’1841.

Havendo minha Caza sofrido hum roubo d’avultada quantia e parte desta em guarda dentro de hum pequenino Bahu e neste alguns papeis Comerciais entre os quais duas Ordens de V. Exa. ao Colector desta Povoação isto é hũa da quantia de cem mil reis a favor do Guarda Nacional **José d’Quadros** e outra que por Ordem de V. Exa. alguns generos de mim recebeu o Major **Domingos de Tal** por anthonomazia **O Quero-quero** da quantia de duzendos mil reis; e não me sendo possivel por mais deligencias que fis proceder sobre a prisão do Ladrão obter tais Ordens: por isso que não podendo eu aver do mesmo Colector tais quantias pela falta dos Documentos passo a rogar a V. Exa. segundas Ordens sobre dita Colectoria com ressalvo as primeiras no cazo que apareção afim de eu prompto impedir os vexames que com a facilidade do Roubo possa cauzionar a minha Caza. Este obzequo espero de V. Exa. fiado no quanto é justo e de que atenderá a hum Estrangeiro que seus [1v] Generos sempre promptos tem estado a disposição de V. Exa. Tomo esta occazião para significar a V. Exa. os meus respeitos e concideração. Deos Guarde a V. Exa. muitos muitos annos

De V. Exa.

Affetuosissimo y S. S. q B. S. M.

[a] **Rafael Zobaran**

[Anotado na margem superior] Respondida no 1º de Julho –| |–

**CV-10.397**

Nº 2.

Copia informa o pedido de Dom **Rafael Zobaran**.

Auto d’Corpo d’Delicto

Judirecto

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos quarenta e hum aos vinte e cinco de Maio nesta Povoação de **Bagé** em Casas de Comercio e morada do Queixoso **Rafael Sobarã**n onde foi vindo o Juiz de Paz Cidadão **Joaquim Gomes d’Araujo** Comigo Escrivão Interino de Seu Cargo para efeito de se tomar conhecimento por via d’Corpo de Delicto do roubo feito ao Queixozo, na Comformidade de sua pectição retra. E sendo ahi presente o Suplicante dito **Sobarã**n e as testemunhas **João Justo** e **Pedro Bilagran**, Estrangeiros Orientais apontados em seu requerimento. E sendo pello Juiz

indagado se havia arrombamento de porta, parede ou tecto, dice o Suplicante que não, e só sim de hum Terço de Erva mate no qual elle Suplicante avia guardado dez libras de ouro em pó guardadas em hua lacta, cujo terço<sup>182</sup> presente estava aberto a faca e grande porção d’Erva derramada pello chão, não existindo dentro a citada lacta com o ouro; A vista do que o dito Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos as ditas Testemunhas **João Justo** e **Pedro Bilagran** a quem o Juiz lhes emcarregou que sem dolo malicia amor ou odio dicessem [1v] o que avião prezenciado tanto sobre o terço da Erva como sobre a falta do pequenino Bahu onde citava o Suplicante ter as quatro libras de Ouro em pó, alem das vinte e huma onças de ouro cunhado, quatro moedas moedas de meias doblas, quatro ditas de quatro mil reis e de cinco enta a sessenta patacoens em prata alem d’varios papeis Comerciaes e Ordens a favor da Caza: E neste acto sendo igualmente lido o requerimento do Suplicante e depois d’recebido por elles o referido Juramento, unanimamente dicerão que ontem a noite tendo elles sahido a rua em Companhia do Suplicante deixara este em Caza **Bernabé Quiroga** Estrangeiro Nactural de **Santa Fé** Pião da Comfiança do Suplicante que recém avia vindo das lavras com condução de Ouro em pó e dinheiros mandados pelo socio do mesmo Suplicante, e com efeito voltando a poucos minutos axarão as portas da Loja feixadas e dando todos volta pello Quintal axarão a porta do interior aberta e luz acêza dentro, e no que entrarão logo emcontrarão o terço de Erva mate arombado a faca e grande porção de Erva deramada em terra e correndo todos a verem semelhante destroço axarão falta [2] da Lacta com as dez Libras de Ouro em pó, bem como fiscalizando o Suplicante por mais alguma couza que podece falta-do axou logo falta do Bauzinho com o que dentro se achava: e nada mais dicerão, acrecendo somente que elles e o Suplicante quando forão para caza tão bem hia com elles o Chefe de Policia que tão bem prezenciou a porta do fundo aberta e o estrago feito no mencionado terço. A vista do que mandou o Juis Lavrar este Auto em que assignou depois de por mim ser lido com o queixozo e Testemunhas a rodo dos quais por não saberem escrever assignarão a seus rogos **Manoel José d’Quadros** e **Genuino Cezario Nunes** todos perante mim **Francisco Luiz Gonçalves Lage** Escrivão de Paz Interino o Escrevi e assignei = **Gomes** = **Rafael Sobarã** = **Manoel José de Quadros** = **Genuino Cezario Nunes** = O Escrivão **Francisco Luiz Gonçalves Lages** = Está conforme o Original a que me reporto. Bagé vinte e cinco de Maio de mil oito centos, quarenta hum.

O Escrivão d’Paz Interino

[a] **Francisco Luis Gonçalves Lages**

<sup>182</sup> Terço: “Surrão de couro” (BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 490). [N. do E.]

**CV-10.398**

Nº 3. Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jose d’Almeida**.

**Bagé**, 6 de Junho d’1841.

Prezadissimo Amigo. Esta tem por objecto depois de saber da Saude de V. Exa. rogar-lhe que segundo o acontecimento sucedido a meu amigo Dom **Rafael Sobarán** Negociante e Patriocta espero V. Exa. o atenda no seo pedido; me parece justo e razoavel sua exigencia e pelo muito que nos tem sido util e inda o possa ser por isso por elle imploro.

Comfiado na amizade de V. Exa. tomo este acto inda que omportuno porem em busca da gractidao.

Sem mais assumpto mande V. Exa. a quem inflexivel é

De V. Exa.

Amigo Respeitador

[a] **Joaquim Gomes d’Araujo**

**CV-10.399**

Nº 4.

Copia = **Domingos Antonio de Oliveira** Major do Esquadrão no **Taim** = Despacho = Por a Collectoria de **Bagé** mandará o Senhor Inspector Interino do Thesouro dar ao Suplicante a quantia de duzentos mil reis a conta de seus vencimentos. Secretaria da Fazenda em **Piratinim** 27 de Fevereiro de 1841 = **Almeida** =

Está conforme

No impedimento do Official Maior.

O Escripturnario

[a] **Manoel Joze de Santa Izabel**

**CV-10.400**

Nº 5.

Copia. Sargento **José Joaquim de Quadros** = Despacho = Ao Senhor Inspector Geral do Thezouro para mandar proceder na forma requerida. Secretaria da Fazenda em **Piratinim** 28 de Fevereiro de 1841. **Almeida**.

Está conforme

No impedimento do Official Maior.

O Escripturnario

[a] **Manoel Joze de Santa Izabel**

**CV-10.401**

Nº 6.

Illmo. Senhor.

Se a V. Sa. convier dar em fazendas de sua Caza a quantia de cem mil reis ao Cidadão **Joaquim Fagundes d’Almeida** portador deste, para lhe ser a mesma paga por esta, ou por qualquer das Collectorias do Estado, será obsequio ao Governo; e anuindo a isso pode V. Sa. entregar-lhe ditta quantia, e exigirá recibo neste. Devolvo-lhe os Periodicos que me fez merce confiar.

Deos Guarde a V. Sa. Secretaria da Fazenda em **Bagé** 14 de Agosto de 1841.

[a] **Domingos Jose d’Almeida**

Illmo. Senhor Dom **Rafael Soberan**.

[Anotado na margem inferior] Recebi do Senhor **Rafael Soberan** a importancia de cem mil reis em fazendas **Bage** 14 de agosto de 1841. [a] **Joaquin Fagundes de Almeida**

**CV-10.402**

Senhor Don **Domingo José de Almeida**.

**Bagé** Noviembre 20 / 1841.

Muy Señor mio y Amigo.

Me parece que seria muy acertado, que V. diera algunos pasos haber si puede V. obtener algunas ordenes, ó de una vez una de 1:000.000 reis (de un conto) para quando pueda embolsarme em Derechos de varios despachos quando puedo obtener eu esta Colectoría, pues todo esto serpa en su beneficio, y quanto mas demora, tal vez sea en su perjuicio.

Le hice ver al Colector la órden de aquella persona y este me respondió que estaba conforme, pero quando siempre hera [palavra ilegível] algunas ordenes, por lo quando espero no luchara en [ilegível] esta advertencia que le hago, dandome sus instrucciones por escripto para mi gobierno, esto és, con tal quando sea a su gusto.

Sin otro asunto quiera V. ponerme a las órdenes de su apreciable familia, y ordene á quien és su affectuosimo Amigo

[a] **Rafael Zobaran**

P. S. Si a V. le parece mas prudente sacarla contra cualquier Colectoria las órdenes, V. reflexionará sobre este asunto ao quando manera le es mas ventajoso; [a] **Vale**

[Anotado na margem superior] Respondida a 21 de Janeiro de 1844.

[Anotado no verso] Señor Don **Domingos José de Almeida**. **Piratiny**.

**CV-10.403**

Señor Don **Domingo José de Almeida**.

**Bagé** 25 de Janeiro de 1844.

Estimado Amigo.

Tenho a presente a de Vosmece dactada de 21 do presente, empuesto de seo conteudo digo que se acha e meo poder meos papeles que o Seños me remeteo, para o qua lhe trevengo a Vosmece que não perca a oportunidade alguma de fazer deligencia a respeito do tal negocio, dando-me a bizo antecipadamente para que lhe remeta os referidos papeles; Respeito ao seo encargue não vacilo hum momento, porem hé precizo que Vosmece particularmente lhe escreva ao Coletor desta, para que me favoreça em todo e por todo, pois tenho me prezentado, e me pús obselos pellas novas ordens que tinha recebido dos Senhores Ministros, em que lhe dizia que não saptisfizesse Ordem alguna mientras, não cumpricem hua prosterior com preferencia a todas as de más, em vertude de todos os espostos lhe faço ver a Vosmece o que paça para seo Governo em la enteligencia de que não deixarei de trabalhar tudo quanto poder aver s eposso conseguir meo desejo em beneficio de Vosmece. Seguro de que lhe darei avizo do rezultado sem perder tempo; sem tempo para más

Sou

De Vosmece verdadero

Amigo e S. S. q B. S. M.

[a] **Rafael Zobaran**

[Anotado no verso] Señor Don **Domingos José de Almeida**. **Piratinim**.

# ANEXOS

## Anexo nº 01

### **Fundo: Requerimentos (Terras).**

Illmo. e Exmo. Senhor Presidente.

Diz o Padre **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**, que lhe consta acharem-se devolutos os terrenos compreendidos na vargem d'esta Cidade, e por que o Supplicante nunca obtivesse mercê alguma de terrenos; por isso

Pede a V. Exa. se digne conceder-lhe para edificação sessenta palmos de frente com os fundos, que houverem, fazendo frente à praça, ou em qualquer outro lugar devoluto.

Espera Receber Merce

O Padre [a] **Francisco das Chagas Martins Avila e Souza**

[Anotado na margem superior]

Passe Titulo de aforamento perpetuo do terreno que requer o Supplicante na Quadra nº 1 com sessenta palmos de frente para a **Rua Direita** ou da **Azenha**, e fundos a meia quadra, dividindo pelo Noroeste com a **rua da Praça**, e pelo de Sueste com terrenos devoluto, sujeito a edificar conforme o Plano que lhe for apresentado pelo Engenheiro encarregado do alinhamento. **Porto Alegre** 20 de Agosto de 1834.

[a] **Braga**<sup>183</sup>

[Anotado no verso] Passou-se Titulo em 4 de Setembro de 1834 —

## Anexo nº 02

**Inventário de Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza**

**Referência:** Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - Cartório da Provedoria, maço 22, auto 373, inventariante: Emerenciana de Souza Martins (irmã do falecido) – 1873.

Faleceu em 27.02.1865.

Testamento: “Em nome da Santissima Trindade. Eu o Padre **Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza**, achando-me enfermo, mas em meu perfeito

---

<sup>183</sup> Trata-se de **Antônio Rodrigues Fernandes Braga**, Presidente da Província entre 02.05.1834 e 20.09.1835. [N. do E.]

juízo e claro entendimento resolvi fazer este meu testamento para ter execução depois de minha morte, por se acharem nelle as disposições de minha ultima vontade. Declaro que sou Catolico Apostolico Romano, e nessa fé tenho vivido e pretendo morrer para salvação de minha alma pelos merecimentos de Maria Santissima para com seu unigenito filho. Declaro que sou natural da cidade do **Rio Pardo**, filho legitimo de **Antonio Martins da Silveira Lemos**, e de **Dorothea Felicia de Sozua**, ambos já fallecidos, e por isso não tenho herdeiros alguns, por tão bem já terem falecido meus Avós, e não os tendo igualmente descendentes por que nunca tive filhos, posso em consequencia livremente dispor dos bens que possuo, e o faço da maneira seguinte. Declaro que possuo duas propriedades de casas, huma na Freguezia de **Nossa Senhora de Belem**, Termo desta Cidade, edificadas em terreno da mesma Senhora com dois lances distintos, um para o lado do Norte, e outro para o lado do Sul; e outra na **rua da Ponte** desta cidade, assobradada, tendo duas janellas e huma porta na frente, e alguns moveis de casa, e nada mais, porque os poucos Escravos que servem a minha caza, pertencem somente à minha irmã Dona **Emerenciana de Souza Martins**, que mora em minha companhia. Nomeio para meus Testamenteiros em primeiro lugar a sobredita minha irmã Dona **Emerenciana de Souza Martins**, e em segundo lugar ao Senhor **João Guilherme Ferreira**, Negociante desta Praça, a cada um dos quaes peço hajão de acceitar e cumprir este encargo, na ordem em que vão nomeados, no prazo designado pela lei. Declaro que não me recordo que deva quantia alguma de importancia, e sómente pequenas quantias de que minha primeira testamenteira tem pleno conhecimento, e as satisfará. Instituo por minha e universal herdeira de todos os bens que possuo, à minha irmã e primeira testamenteira, Dona **Emerenciana de Souza Martins**. Deixo a **Claudina Rosa de Souza Pereira**, criada em minha caza, e hoje cazada com **Antonio Simões Pereira**, o lance de cazas que fica ao lado do Sul da minha propriedade na Freguezia de **Belem**, contendo duas sallas na frente, cada uma com porta e janella, e o terreno vazio que fica em seguimento do mesmo lance de cazas, com os fundos competentes, com a clausula de em tempo algum poder ella legataria ou seu marido, vender esta propriedade, e nem poder ser penhorada, hypotecada, ou por qualquer modo alienada para pagamento de dividas do casal, ou de cada hum dos conjuges, devendo a referida caza servir emquanto viver aquella legataria para sua morada se quizer, ou para allugal-a, e gozar do respectivo arrendamento; e se por ventura em algum tempo for vendida, hypotecada, ou alienada a referida caza, pela legataria e seu marido, fica sem effeito, essa transacção, e de nenhum vigor esta verba, e a caza, depois de julgado nullo o contracto, voltará ao poder de minha irmã e primeira testamenteira, a quem ficará definitivamente pertencendo, e poderá della dispor como lhe parecer, e na sua falta passará aos

herdeiros por ella instituidos. Por fallecimento da legataria, se seu marido lhe sobreviver, ficar-lhe-há pertencendo aquella caza, mas se elle falecer primeiro que sua mulher, não poderá a mesma fazer parte do Inventario e partilha de seus bens. Outrossim, declaro, que do rendimento mensal de minha caza na **rua da Ponte**, deixo metade à dita **Claudina Rosa de Souza Pereira**, cuja entrega será entregue mensalmente por minha herdeira pessoalmente à legataria, e isto emquanto for esta viva, porque se fallecer primeiro que minha irmã, a essa passará e ficará pertencendo todo o referido rendimento, mas se minha irmã falecer primeiro que aquella legataria, todo o rendimento da mencionada caza ficará pertencendo à mesma legataria, e por sua morte passará à pessoa ou pessoas a quem minha irmã houver deixado a referida caza. Declaro que meu funeral recomendo e dezejo que seja o mais simples possivel, e que se celebrem por minha alma Missas de corpo presente, e no setimo dia de meu fallecimento, e que minha Testamenteira mande celebrar uma capella de Missas conforme minha instrução. São estas as disposições de minha ultima vontade, que espero que as Justiças do Império as fação cumprir e guardar como nella se contem, e por me achar impossibilitado de escrever pedi ao senhor **João Rodrigues Fagundes**, este por mim escrevesse conforme lhe fosse ditando, e a meu rogo assignasse, nesta Cidade de **Porto Alegre** os 20 de Abril de 1864 = A Rogo do Testador por não poder escrever, fiz e assignei o prezente testamento = **João Rodrigues Fagundes**. = Aprovação = Saibão quantos virem o prezente publico Instrumento de aprovação de testamento, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1864, aos 21 dias do mez de Abril do dito anno, nesta Leal e Valorosa Cidade de **Porto Alegre**, em a **rua da Igreja**, cazas de morada do Testador o Padre **Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza** onde eu Tabelião fui vindo, e sendo ahi, estando prezente o mesmo Testador de cama, doente, porem em seu perfeito juízo e claro entendimento, reconhecido pelo proprio de que dou fé, e por ele na prezença das cinco testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, me foi entregue este papel dizendo me era o seu testamento escripto por letra do Doutor **João Rodrigues Fagundes**, que assignou a rogo delle Testador, por não o poder fazer em razão de soffrer encommodo nervozo, que havia o mesmo testamento por bom, firme, e valiozo, e queria que fosse aprovado, fixado, cozido, e lacrado na forma da lei, para ser aberto depois de sua morte, e porque o mesmo testamento se achava limpo, sem borrão, emenda, entrelinha, nem couza que duvida faça, o numerei e rubriquei com a minha rubrica que diz = **Faria** = e o approvei tanto quanto aprovar posso em razão de meu officio, e em direito me he permitido, que sendo lhe lido, achou conforme, acceitou, e por não poder escrever pela razão já dita, assignou a seu rogo o Doutor **Francisco Coelho Borges** na prezença das testemunhas a tudo presentes, o Doutor **Luiz Ignácio**

**de Mello Barreto, Perseverando Joze Rodrigues Ferreira, Gaspar Baptista de Carvalho, Jacintho Joze de Oliveira, e Pedro Maria Tourelles**, todos maiores, e livres, moradores nesta cidade, reconhecidos por mim **Bento Joze de Faria Tabellião** que o escrevi e assigno, em publico e razo = “.

Nós abaixo assignados avaliadores nomeados e juramentados para avaliarmos os bens da herança do fallecido Padre **Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza**, o fizemos pella maneira seguinte:

Um lance de caza sita na <b>Praça de Nossa Senhora de Belém</b> . O lance que pertence a senhora <b>Claudina</b> fica na parte do Sul com 42 palmos de frente e 42 ditos de fundo, foi avaliado por estar bastante arruinado, na quantia de	150\$000
O lance que pertence a Senhora <b>Emerenciana</b> fica na parte do Norte, tambem esta no mesmo estado de ruína, tem 60 palmos de frente e 42 de fundo, foi avaliado em	200\$000
A casa nesta Cidade sita ma <b>rua da Ponte</b> ficou para a Senhora Dona <b>Emerenciana</b> tem 25 palmos de frente e 119 ditos de fundo, sem quintal, foi avaliada por estar bastante arruinada em	2:000\$000
<b>Mobília</b>	
1 sofá de guajuvira	9\$000
1 duzia de cadeiras a 2\$000	24\$000
1 mesa redonda	6\$000
2 aparadores a 4\$000	8\$000
1 Marquesa antiga	1\$500
2 Mangas de vidro a 1\$600	3\$200
1 Bahú forrado de marroquim	4\$000
6 cadeiras americanas com bastante uso	3\$000

**Porto Alegre** 27 de Maio de 1865

[a] **Sezefredo Caetano Teixeira**

[a] **João do Couto Silva**

### Anexo nº 03

**Referência:** Arquivo Nacional, Rio de Janeiro - Série Justiça – Gabinete do Ministro – IJ1574 – Offícios da Presidência da Província do Rio Grande do Sul dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça – 1840 e 1842. Ofício nº 14, 05.02.1841, **Porto Alegre**.

Nº 14.

Illmo. e Exmo. Senhor

É principio incontestavel, que nos escriptos Evangelicos se encerrão todos os preceitos de huma moral sufficiente para o homem cumprir seus deveres; mas he forçozo que estes preceitos se fação conhecidos de todos, que sejam mesmo ensinados, e que este ensino principie logo que o homem tenha uso da razão, para os praticando sempre o bem, e aborrecendo o mal: os homens que assim se educam são tementes a Deos, são obedientes ás Leys, a seos superiores, e amigos de seus semelhantes. Esta he a essencial razão por que todos os eruditos, que se tem dado ao profundo estudo do Livro Evangelico, tanto recommendão sua lição. A Constituição Política do Imperio sanciona esta verdade, as Leis ordenão o ensino dos principios religiosos e o Nosso Augusto Monarcha como seu exemplo nos mostram que sem Religião não há moral, e nem tem o homem a grata satisfação que lhe resulta da pratica das virtudes: infelizmente porem nesta Provincia a educação religiosa acha-se em completo abandono, e os effeitos que d’ali se seguirão, muito tem concorrido para o incremento [1v] da rebellião: a civilização nesta interessante porção do Pôvo Brasileiro tem se sobremaneira resentido com a falta da Predica, e aos bons costumes tem substituido a impiedade, a incredulidade, e todos os vicios, e apos d’elles huma tão espantosa suma de crimes, que a pena recusa escrevel-os. Nos pulpitos não se ouve a voz dos Pastores, e o pôvo os vê até com indifferença, por que elles não se dão áquella importancia que devem ter pela sua posição virtudes e exemplos. Sem querer recriminar em geral os Parochos, eu reconheço que em grande parte elles tem dado motivo, e são os responsaveis pelo desvio de seos deveres: elles callarão-se, e até, quem o pensara!, Sacerdote houve que intitulado-se Vigario Apostolico se encarregou da Missão de seduzir a outros, a leval-os com o desaperecebido, e pouco illustrado pôvo a perjurar, a desobedecer formalmente ao Monarcha, as Leys, e Authoridades, cooperando assim grandemente para a rebellião, que tantas vidas e tantos sacrificios tem custado a Provincia, e ao Imperio inteiro. Foi por tudo isto que achei ser de absoluta necessidade convidar a todos os Parochos da Provincia ao cumprimento de seus deveres como verá [2] V. Exa. do impresso incluso. Mas reveve V. Exa. que ainda eu observe que por este meio pouco ou nada se conseguirá; pois que o Clero aqui existente, salvas as honrosas excepções, pouco preparado está para explicar a moral Evangelica, e fazer com que o povo

se leve não tanto pelas suas palavras como pelo seu exemplo. Acho pois indispensavel a creação de huma Diocese nesta Provincia, por que comella nascerá huma nova escóla de doutrina sã, e edificante, e a religião obterá hum triunfo sobre a ignorancia; e não hé isto ainda tudo, a Civilização se adiantará, e hum mais forte laço apertará a Provincia ao Imperio. Se em outro tempo o Conselho Geral da Provincia e os seos habitantes reclamarão do Governo Central a creação do Bispado, com muito maior razão hoje se torna elle indispensavel, attentas as necessidades do pôvo, e a conveniencia do Estado. V. Exa. muito melhor que ninguem saberá avaliar a importancia do objecto, e por isso prescindindo de mais observações, tenho a honra de me dirigir a V. Exa. pedindo se digne levar á presença de S. M. O Imperador o expellido, implorando ao mesmo tempo a creação [2v] do Bispado da Provincia, para bem d’esta, do Imperio, e o que he tudo da Religião que O Mesmo Senhor Professa, Protege, e Dezeja vel-a respeitada.

Deos Guarde a V. Exa. Palacio do Governo em **Porto Alegre**, 5 de Fevereiro de 1841.

Illmo. e Exmo. Senhor **Paulino Limpo de Abreu**  
Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Justiça.

[a] **Francisco Alvares Machado**  
Presidente da Provincia

Circular que o Presidente da Provincia do **Rio Grande de São Pedro do Sul**  
dirige aos Parochos da mesma. [Impressa]

Entre as muitas e variadas cauzas, que tem arrastrado esta Provincia ao abyssmo de males em que se acha submergida, o quasi total abandono do ensino das materias religiosas é sem duvida a mais poderosa. A Religião Christã, a unica civilizadôra, a unica que presta á moral uma larga baze de justiça, sem a qual nem um povo, nem um governo regular se pode manter e sustentar, parece estar inteiramente amortecida. Derramou-se por entre a desapercebida população a venenosa doutrina da incredulidade pregada pelos impuros livros d’esses politicos, que procurando a liberdade, a justiça e a igualdade fóra do Evangelho, conduirão o povo da **França** ao regimen do terror, ao despotismo da espada. Mas preparados os nossos Curas para resistir á impetuosa torrente das novas subversivas idéas, pela maior parte desampararão a arena; os pulpitos ficarão vagos, e os mestres da Ley incursos, no anathema de **Izaías**, por que em fim elles se calarão!; a moral do Evangelho, que o Divino Restaurador ensinou para tornar os homens melhores e mais felizes cahio em desuzo; parte do povo na ignorancia religiosa perdeo-se em um cahós de todas as corrupções dos costumes, conservando apenas algumas praticas do Christianismo como vestigios de sua

antiga crença e costumes. Foi assim que esta Provincia, a patria do valor, da honra e da lealdade, vio bem a seu pesar, uma parte de seus desnaturados filhos calcar aos pés os mais sagrados juramentos, quebrar a fidelidade devisa ao Soberano, infringir todas as Leys Divinas e Humanas, e astear o sanguinolento estandarte da rebelião no meio d’uma assembléa de todos os crimes, e de todos os vicios até então desconhecidos na Provincia, que os detestava. Póde o ferro do soldado, ou a espada judicial ceifar os discolos, que assim perturbão a paz publica, que assim deslustrão o nome Rio Grandense, mas os seus pestíferos effeito ficarão os mesmos, em quanto a luz da verdade não levar a convicção ao fundo dos corações, em quanto o povo se não convencer de que sem Religião não há moralidade publica e sem moralidade nem os governados obedecem aos governantes, nem os governantes se submetem ás Leys; e neste desgraçado estado a paz, a prosperidade e socego cederão o seu lugar á anarchia, que altiva levantara o cólo no meio da publica desordem.

Empenhado como estou com a obrigação que contrahi de reconduzir esta Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul** ao seu estado normal; não posso ficar espectador indifferente da escassez do ensino Religiozo, que dívizo em a mór parte das Parochias, onde os Vigarios se limitão a diser Missa e a confessar alguãs pessoas, deixando os seus rebanhos quasi inteiramente faltos do necessario pão da palavra. E com quanto pelo lado de sua missão divina estejam os Vigarios fóra do alcance do poder temporal e só obrigados á dar contas de sua fé a Deos, á sua consciencia, e a seus Prelados; todavia, estão sujeitos á acção do Governo, que é o Padroeiro da Igreja Brasileira, e na qualidade de empregados publicos pela Nação estipendiados, obrigados se achão a responder pelo modo por que desempenhão seus altos deveres ao Imperante, que pelos seus Direitos Magestáticos de [2] suprema inspecção e advocacia jamais consentirá que elles se desviem do caminho da Igreja, e não preenchão os fins de sua missão - instruindo aos seus freguezes nos principios do Christianismo, e sustentando-os na fé com exemplos de paz e charidade, sem o que a palavra não toca, não persuade, e não converte.

Longe porem estou de querer fazer aos nossos Pastores a injustiça de suppolos fracos na fé, e tibios em suas obras, antes acredito, que o abandono da instrucção religiosa é nascido do desacoroçoamento, que as calamidades da epoca tem produzido; e por isso acredito, que um simples convite será bastante para que de novo os pulpitos se abirão, e a voz do Pastor esclareça, e dirija o povo como nos passados tempos em que temiamos a Deos, seguíamos seos mandamentos, obedeciamos a nossos Monarchas, e viviamos na paz, na prosperidade e na abundancia. Acredito ser bastante um simples convite a todos os vigarios, a todos os Sacerdotes, a todos os homens de bem, a todas as familias

bem educadas d’esta Provincia, para que de novo a Religião de nossos honrados Avós levante-se com toda a importância, com toda a pompa, com toda a Magestade, que apresenta no meio dos povos, ainda mesmo os menos adiantados na carreira da civilização.

É o mesmo Evangelho, que nos ordena o não desacoroçar da sorte dos homens; quando o genero humano parece irremediavelmente condemnado á rebarbarização e á incredulidade, o sentimento religioso então reage com mais vigor e força: a especie humana é essencialmente perfectivel, e a Divina Providencia abre diante d’ella, e todos os dias, cada vez mais claros e mais dilatados horizontes. Eis por que no seculo dezoito, seculo de incredulidade, succedeo o seculo presente, todo religioso: a incredulidade é já olhada como um signal de má educação; o mesmo povo ja vae reconhecendo, que a pouca sciencia é que aparta muitas vezes o homem da Religião, e que a muita sabedoria o reconduz a ella; o povo mesmo ja vae reconhecendo, que é para justificar uma vida de crimes e de escandalos, que a maior parte dos nossos affectados impios dizem — que não há Deos —, doutrina ante-social; doutrina desolante!; doutrina que arranca do coração do rico e poderoso o salutar temor que o priva de oprimir ao pobre e desvalido: doutrina detestavel, que murcha no coração do homem de bem a esperança de ver alem do tumulto recompensados seos sofrimentos e suas virtudes: doutrina que vae dar na politica da força, no governo do despotismo. Não hade ser no Reinado de um Monarcha tão bem educado, tão religioso como o SENHOR D. PEDRO II que hade perder uma tão interessante parte de seo povo. Em quanto eu vou prostrar-me aos pés do Throno, e impetrar de S. M. I. a creação de uma nova Diocese n’esta Provincia: em quanto o Exmo. e Reverendissimo Sr. Bispo Diocesano, retido por suas enfermidades, não apparece com o Evangelho na mão em o meio desta parte de seus filhos: eu como delegado do Poder Executivo recommendo á todos os Senhores Parochos da Provincia, que quanto antes restabeleção a antiga, e salutar usança das homilias em os Domingos, e dias Santos de guarda, e espero em seo zelo e sabedoria, que desenvolverão e explicarão aos povos as santas maximas do Evangelho, d’este livro divino onde se encerra toda a Philisophia, toda a moral, toda a politica necessaria para tornar o homem feliz nesta e na outra vida: n’esta proporcionando-lhe o socego de uma consciente ilibada, e na outra galardoando suas virtudes. E confiado no reconhecido character de honradez e probidade da grande maioria do povo d’esta bella provincia, espero que todos os homens de bem, que todas as familias honestas e bem educadas, que todos os verdadeiros amigos da liberdade se prestem as mãos para lançar um paradeiro legal á torente da impiedade, filha da ignorancia; e para que a despeito das zombarias dos bobos e dos viciosos, fação consistir seo timbre em ser christãos, em dirigir-se na carreira da vida

segundo as normas da Religião Santa de nossos Paes, e em respeitar os sacerdotes.

Palacio do Governo em **Porto Alegre** 1º de Fevereiro de 1841. -

Illmo. e Reverendissimo Senhor **Francisco Alvares Machado**, Presidente da Provincia

=====

Typographia do **Commercio**, na **Rua de Bragança**, numero 45.

#### **Anexo 04**

O Padre **João Themudo Cabral Diniz** morreu em 2 de junho de 1858 e em seu registro de óbito consta que tinha 84 anos e nascera em **Portugal**. O seu testamento foi anotado, junto ao registro de sua morte, no 1º Livro de Óbitos de livres de **Jaguarão** (Arquivo da Mitra Diocesana de Pelotas - Livro 1º de Óbitos de Livres de Jaguarão, 1829/1859).

#### **Testamento:**

Jesus, Maria e José. Amado Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1858, aos 28 dias do mês de maio nesta cidade do **Jaguarão**, em casa do reverendo Vigário **João Themudo Cabral Diniz**, onde fui vindo eu Tabelião adiante nomeado a seu chamado para lhe fazer o seu testamento, o qual ordenou pela forma seguinte.

Declarou ser brasileiro, natural de **Portugal**, não tendo pais e avós vivos. Declarou possuir os bens seguintes: essa morada de casas na **rua das Praças** desta cidade e outra na **rua da Ponte** onde está o **Hospital Militar**<sup>184</sup>, bem como um terreno na Vila de **Canguçu** entre a Igreja Matriz, e a do finado comandante **Manuel de Souza Pereira**. Declarou que deixa forro o seu escravo **Francisco de Nação**, pelos bons serviços que lhe tem prestado, a verba deste testamento lhe servirá de título...declarou deixar a preta **Maria Joaquina da Conceição** pelos

---

<sup>184</sup> Relação dos proprietários de terrenos edificados e por edificar na Vila de Jaguarão/Ano de 1848:

Nº 48 – **João Themudo Cabral Diniz** – Rua da Ponte, 60 palmos de frente, com ½ quadra de fundos, adquirido por compra, tem documentos;

Nº 175 – **João Themudo Cabral Diniz** – Rua da Praça, 60 palmos de frente, com ½ quadra de fundos, com título, menciona foro.

(AHRs – Fundo Autoridades Municipais – Caixa 36, Maço 80, officio dos vereadores da Câmara Municipal de Jaguarão ao Presidente da Província, em 11 de outubro de 1848).

relevantes serviços que lhe tem prestado, as suas duas propriedades acima apresentadas para com os rendimentos das quais aplicar em benefício de seus afilhados – **João, Angelo e Carolina Cabral Diniz**, cujas propriedades por morte da dita Joaquina seu testamenteiro as haverá a si para com seu rendimento acabar de fazer dar educação a seus ditos afilhados e logo que estejam nas circunstâncias de grangear por si sua vida as deverá vender entrando com o valor delas para o Monte Pio em benefício do **Seminário do Bispado**. Declarou deixar ao preto **Francisco**, seu escravo, o terreno em **Canguçu**. Declarou deixar todos os seus livros ao seu afilhado **João Francisco de Salles**. Declarou serem seus desejos ser enterrado no **Cemitério de Nossa Senhora da Conceição** ao pé da porta da entrada, em sua sepultura com a profundidade de 12 palmos cuja sepultura será aberta pelo seu preto **Francisco** e pelo preto também de nome **Francisco** que foi escravo de dona **Joana Ramires**, aos quais seu primeiro testamenteiro dará a cada um 16 mil réis de gratificação, desejando mais ser sepultado com suas vestes eclesiásticas desejando mais que seu enterro seja feito sem pompa e com espírito religioso<sup>185</sup>... declarou deixar a preta **Maria Joaquina da Conceição** todas as roupas de uso de casa, e ao preto **Francisco** as roupas do seu uso e serviço doméstico. Declarou ter desejo que seu 1º testamenteiro mande dizer por sua alma duas missas na de 7º dia e outra de mês e mais uma por alma de seu pai e uma por alma de sua mãe, outra para seu anjo da guarda e outra pelas almas necessitadas...Declarou por seu 1º testamenteiro o seu afilhado **José Alberto Portella**, em segundo lugar a **Manuel Antonio Gonçalves Ramos**, 3º **Antônio José Martins**....Declarou que por esta forma haverá concluído seu testamento que me havia pedido e fizesse por ele não poder, o que fiz, li e aceitou, dizendo estar bem e assina perante mim, Tabelião que escrevi e assino em público e razo. E testemunho de verdade – O Tabelião **João da Silva Vieira Braga**. O Vigário **João Themudo Cabral Diniz** \_\_\_\_\_ Declaro mais em fé de oficial público serem as palavras e as vontades do testador no final da 3ª verba onde diz Bispado entenda-se que é o desta província e bem assim na 8ª verba onde diz que deixa a preta **Maria Joaquina da Conceição** toda a roupa do uso da casa, entenda-se deixar-lhe não só a roupa como todos os trastes que ornem a casa, do que dou fé. **Jaguarão** 28 de maio de 1858. Eu Tabelião o escrevi e assino. O Tabelião **João da Silva Vieira Braga**. E para todo o tempo constar faço este testemunho que assino. O Padre **Antônio José dos Inocentes**, Capelão do Exército, Encarregado da Igreja Matriz desta cidade.

---

<sup>185</sup> Em 21.02.1855 faleceu o africano Joaquim, de 64 anos de idade, do senhor Padre **João Themudo Cabral Dinis** (Arquivo da Mitra Diocesana de Pelotas – Livro 1º de óbitos de escravos de Jaguarão (1814/1871), folha 120. [N. do E.]

## **Anexo 05**

Registro de uma Carta de Liberdade passada pelo Reverendíssimo Vigário da Vara desta Comarca **João Themudo Cabral Diniz**, a escrava **Joaquina**, de nação **Moçambique**, como abaixo se declara. (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – 1º Tabelionato de Jaguarão, Livro 5º Notarial de Transmissões e Notas (1851 a 1853), 24-04-33 (registro em 20-04-50), p. 7.

O abaixo assinado, atendendo aos preceitos da Santa Religião, de que é Ministro, e aos perigos de que as atuais circunstâncias o cercam, desejando provar aos seus paroquianos quanto lhe tenho expendido, muito particularmente com respeito a Caridade Cristã, sem a qual ninguém se poderá salvar, declara que de sua livre e espontânea vontade, tem dado liberdade a sua escrava **Joaquina**, de Nação **Moçambique**, com a condição de lhe servir de criada enquanto viver, e lhe assina 6 patacas mensais de salário, que lhe serão pagas dos bens que lhe ficarem por seu óbito, e estas com preferência a toda e qualquer disposição, que ele fizer, contanto que estas disposições ficarão de nenhum vigor se ela faltar de sua parte a lhe bem servir, como até o presente o tem feito, e caso ela se conserve como até hoje o tem feito, roga as autoridades a quem competem, lhe deem todo o vigor, e se não oponham ao gozo de sua liberdade, e mesmo se interessem em que lhe sejam pagas as suas soldadas, na forma acima declarada, e para que a todo o tempo conste, passei o presente, de minha letra, que valerá como se fora escritura pública. Vila do **Espírito Santo no Serrito de Jaguarão**, 24 de abril de 1833. O Vigário Encomendado **João Themudo Cabral Diniz** – Aos 4 de Novembro de 1836 pedi a **Joze Bernardino** para que de novo ratificasse esta carta de liberdade, com todas as suas cláusulas, presentes as testemunhas o senhor **Dão Gregório Lamas** e o Senhor Dom **Joze de Souza Silva e Aquino**. A rogo por não poder firmar **Joze Bernardino Teixeira** – Testemunha **Gregório Lamas** – **Joze de Souza Silva e Aquino** – Numero hum cento sessenta reis – Pagou cento e sessenta réis de selo. Vila de **Jaguarão**, 20 de abril de 1850 – **Gonçalves Silva** – O Escrivão **Alvares**.

## PROCLAMAÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1845

Rio-grandenses. É sem dúvida para mim de inexplicável prazer o ter de anunciar-vos que a guerra civil, que por mais de nove anos devastou esta bela Província, está terminada! Os irmãos contra quem combatíamos, estão hoje congratulados conosco, e já obedecem ao legítimo Governo do Império Brasileiro. Sua Majestade o Imperador, ordenou por Decreto de 18 de Dezembro de 1844 o esquecimento do passado, e mui positivamente recomenda no mesmo decreto, que tais brasileiros, não sejam judicialmente, nem por qualquer outra maneira, perseguidos ou inquietados pelos atos que tenham sido praticados durante o tempo da revolução. Esta magnânima deliberação do monarca brasileiro, há de ser religiosamente cumprida, eu o prometo sob minha palavra de honra. Uma só vontade nos una rio-grandenses! Maldição eterna a quem ousar recordar-se das dissensões passadas!... União e tranquilidade seja de hoje em diante nossa divisa. Viva a Religião! Viva o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Viva a Integridade do Império. Quartel General da Presidência e do Comando-em-Chefe do Exército no Campo de Alexandre Simões, margem direita de Santa. Maria, 1.º de Março de 1845. Barão de Caxias. (Coleção Varela, CV-3847, 01/03/1845).

